Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.° 9908 — RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1911

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

EXPEDIENTE

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Sr. Oscar de Carvalho Azevedo, superintendente da empreza do "PAIZ", a cargo de quem estão a administração e a parte commercial do jornal.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

As assignaturas mensaes só as aceitamos para o Districto Federal.

São nossos agentes:

Alberto & Rodrigues, em S. Paulo;
Atalba Campos, em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
Freitas & C., em Manáos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pintos & C., Pelotas e Porto Alegre;
Aredio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba.
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça.

MICROCOSMO

SUMMARIO:—*O grande morto—Desamor das ovações—Uma nobre sollicitude—Onde na pertinacia estava a salvação—Excentrico mas nunca exhibicionista—Os cães do Murtinho e os ratinhos de Victor Meirelles—Para os que crêem e amam*—Quid est veritas?—*Antes pai do que juiz.*

Sente-se um grande vacuo na familia brasileira com a desapparição dessa poderosa individualidade que foi Joaquim Murtinho.

O menino que das longinquas paragens de Matto Grosso viera a esta cidade buscar posição social, fez-se por si mesmo um homem de merito e valor, conquistando, pelo seu proprio esforço e tenacidade, logar honroso no magisterio superior da Escola Polytechnica, onde se graduou em mathematica, e outra vez alcançando as insignias doutoraes na Escola de Medicina, após um tirocinio em que, nesta como naquella casa de instrucção, tantas foram as provas de exame quantos os triumphos obtidos.

Já nos tempos do Imperio o merecimento incontestavel de Joaquim Murtinho o havia indicado para um dos logares da lista triplice que então era offerecida á escolha do chefe da Nação para o preenchimento das vagas senatoriaes; e da confiança que como medico inspirava, falla assás alto o facto de haver sido chamado para tratar do ultimo presidente do conselho de ministros, dias antes do movimento de 89.

Eleito para a Assembléa Constituinte pelo seu Estado natal, Joaquim Murtinho nunca mais sahiu do scenario politico, mas sempre nelle mantendo certa reserva, que o induzia a não frequentar a tribuna senão quando em verdade se lhe tornava inilludivel a necessidade de pronunciar-se.

Era realmente, por indole e natureza, um retrahido, e disto dá claro testemunho o cuidado que punha em evitar manifestações de qualquer natureza. Neste paiz de faceis enthusiasmos bem se comprehende de que estrondosas ovações poderia ter sido objecto o ministro da viação e da fazenda cujos actos tão vigorosamente se desenhavam na tela politica.

Contemporaneo do illustre morto na Escola Central, que era como se chamava a actual Polytechnica, quem escreve estas linhas desde muitos annos o conhecia, ainda que não formasse parte do circulo de seus intimos; e acredita ter motivos para assegurar que erroneos são os juizos dos que á conta de orgulho e desprezo dos outros attribuiam o quasi isolamento desse homem singular. Casos numerosos conhece que, muito ao contrario, demonstram uma sensibilidade pouco vulgar; e esta, desdenhando expansão, ou antes sendo-lhe refractaria, não menos se desentranhava em dedicações admiraveis.

Um dia, por exemplo, perigou a existencia de uma menina adorada pelos seus. O pae era homem de luta e de trabalho, não desprovido de meios, mas honradamente pobre. Nenhuma influencia exercia, nem exerce, porquanto pelas contingencias e vicissitudes sociaes pertence a um grupo litteralmente esmagado pela revolução. Era um vizinho do grande medico, e com surpreza, nos momentos mais angustiosos daquella crise, o viu sollicito á cabeceira da enferma, auxiliando o facultativo assistente, aliás competentissimo. A doente foi salva. Os honorarios foram dispensados, porque, disse Joaquim Murtinho, não tinha sido alli chamado pela familia da enferma, mas pelo outro medico assistente, que com o maior desinteresse também nada queria aceitar, em se tratando de pessoas de sua amizade.

Este facto é verdadeiro. Na memoria do homem assim desopprimido de um golpe irreparavel perdura ainda a memoria da noite em que longas horas Joaquim Murtinho, que do seu consultorio voltara fatigado, permaneceu a lutar com a insidiosa molestia e tentando variados meios da sua sciencia. A cura, contra a opinião geral, effectuou-se, e miraculosamente. Veio de cima, mui de cima, a revogação da terrivel sentença. Mas o medico, que espontaneamente assim acudia a uma pungente afflicção e, desinteressado, sacrificava o seu repouso, praticou sem duvida uma acção digna de todo encomio e gratidão... Não era, evidentemente, um homem de coração gelido. Não, não o era, e tenho razão para affirmal-o, porque esse pae angustiado era eu.

Diz-se que na sua medicação tantas vezes coroada de exito, como foi, *verbi gratia*, aquelle notorio caso do marechal Mallet, desenganado pelas culminancias da Faculdade e redivivo pelo tratamento de Joaquim Murtinho, eram empregadas dóses bem diversas das preceituadas pelo patriarcha da homœopathia. Não sei. O que é certo é que as curas extraordinarias se amiudavam na clientella do sabio medico, e que a mim, e creio que a toda gente, pouco importa a dosagem comtanto que o remedio cure. Por isso as consultas da rua Gonçalves Dias duravam toda a tarde, e entravam pela noite a dentro. Muitas vezes só depois da meia noite cessava o extenuante labor, e conseguia o medico jantar. E então, como no principio da fadigosa consulta, não se alteravam de uma linha a serena compostura e a calma imperturbavel de Joaquim Murtinho.

Este foi o medico. O politico, o financeiro será julgado differentemente segundo as escolas e opiniões; mas o que ninguem contesta é a pertinaz energia com que elle arredou da Republica a ignominia da bancarrota. O governo do Sr. Campos Salles foi um dos mais vivamente aggredidos na imprensa. Eu mesmo o attaquei pelos seus lados vulneraveis, no que estava em meu direito, exercido ás vezes com rijeza, jámais, porém, com o doesto e menos com o aleive. Alguma cousa ficou desse periodo presidencial, e que á consideração dos posteros o recommenda; foram os grandes traços da administração financeira; e difficilmente nesses não se descobrirá o influxo do ministro pertinaz, quando só na pertinacia estava a salvação.

Professando para com a imprensa o leve desdem que em geral lhe votam os philosophos e scientistas mais encantoados nas bibliothecas e consultorios que dados aos certames quotidianos da opinião, Joaquim Murtinho era, comtudo, tolerante e amavel em relação á tribu mais irritante do jornalismo, quero dizer—a *reportagem*. Aos seus accusadores, e alguns acerbissimos, tampouco recusava as doçuras da reconciliação. José do Patrocinio, que com a sua terrivel intemperança de estylo mui ferinamente o censurara, acabou amigo seu e não lhe regateando apoio.

Não, como já se escreveu, porque desprezasse os homens, mas por uma extensiva compaixão a tudo que ama e que soffre, Murtinho entreteve, durante algum tempo, os esmerilhadores de excentricidades, offerecendo-lhes o typo de um amador de cães. Mas não era o seu canil, segundo communmente se pensa, uma collecção de animaes raros, com instancia procurados em todas as partes do mundo, e só constituida de formosos ou interessantes especimens. Não ha tal. Naquella aggremiação, a que tambem não faltam bellos individuos, principalmente se representava a assistencia aos amigos do homem. Ali se accolhiam e albergavam todos os cães errantes, famelicos, ou mal feridos pela garotagem. Tempo houve em que por desfastio ou brincadeira quem topava com um desses *parias*, mandava soltal-o nas immediações do conhecido protector da especie.

Recolhidos, não mais sahiam, porque lhes ficava garantida a boa pitança, o banho hygienico, e mesmo roupas de agasalho aos mais debeis. Para taes misteres havia um serviço especialmente organizado. Entretanto, esse cynophilo nunca levou a qualquer exposição um de seus cães. Nunca foi visto na rua acompanhado por qualquer delles... E nisto ainda bem se comprovava o seu recato e desamor da ostentação.

A outro amigo meu, o egregio pintor Victor Meirelles, no pavilhão onde trabalhava um de seus grandes panoramas, fui uma vez surprehender espalhando migalhas de pão pelo assoalho.

—Não faça isso, observei-lhe, que assim está chamando ratos e podem roer-lhe a tela.

—E' exactamente para que não a róam, respondeu-me. Achando pão fresco, os camondongos preferirão comel-o.

—E por que não arma ratoeiras?

—Pobres creaturinhas! Porventura têm ellas culpa de ter nascido e padecer fome?

Não falta quem severamente julgue taes excessos de affecto para com os animaes: mas não val negar que difficilmente os encontrareis nos corações pécos. São derivações de uma sensibilidade carecente de expansão e que devidamente não se canalizou por outros affectos.

A vida de familia, da familia que se constitue pelo casamento e que nos assegura prole e netos, fez falta a Joaquim Murtinho. Felizmente tinha irmãos e sobrinhos, e por elles dispartia a sua affeição. Do filho de um irmão, fez o seu especial discipulo e hoje digno successor. O Sr. Dr. Manoel Murtinho Nobre era o companheiro habitual das consultas. Antigamente iam os professores ás casas dos enfermos, levando comsigo os alumnos. Eram aulas continuas de clinica. Hoje o mesmo já não se usa, e ainda mal! O Dr. Murtinho Nobre foi, porém, na extensão da palavra um discipulo do velho amigo e tio. Expunha-lhe todos os dias as suas notas e duvidas, após os exames dos clientes, em domicilio ou nos consultorios. A sollicitude paternal de um só se equipara á docilidade e modestia do outro. Medico, e dos mais habeis e procurados, no Sr. Dr. Murtinho Nobre não é raro ouvir esta phrase:—Vá tomando isto; hoje mesmo consultarei o tio e talvez mudaremos de remedio... Não ha para ser humilde como o verdadeiro merito!

O enterro de Joaquim Murtinho, um acontecimento nesta immensa metropole, já tão difficilmente agitavel, teve a nota religiosa. Descansou o morto sob os braços amigos do Crucificado; parou no parque da principesca residencia junto á estatua do Christo; com as preces do ritual catholico, ultimas deprecações, ultimos votos, despedidas ultimas na ultima viagem, foi o feretro fechado e abençoado á sepultura. Isto consola os que crêem e os que amam.

Teria sido um crente o grande espirito que se acaba de evolar? Com aquelle fino tacto que sabia guardar em todas as suas relações, nunca ouvi a Joaquim Murtinho uma palavra que me offendesse as convicções religiosas. Na sua vida publica, nos seus escriptos nada tambem se descobre contra a religião em que foi baptizado e que lhe abençoou o tumulo. Os que com elle mais de perto lidavam, diziam-n'o um agnostico pelo feitio de Spencer... Mas não esqueçamos que, segundo Spencer, a noção do infinito é positiva, e que de todos os lados nos batem, no escarpado penhasco da sciencia, as vagas interminas do Incognoscivel...

Ha em todo espirito de alto descortino uma pergunta anciosa e inelutavel, a mesma que Pilatos formulava, hesitante, receando proclamar a sua sentença:—*Quid est veritas!* Que cousa é a Verdade? Felizes os que nas palavras divinas descobrem a Verdade e o caminho!

Sobre o tumulo de Joaquim Murtinho a piedade de sua illustre familia fará collocar a estatua do Christo, junto da qual, deixando a amena vivenda, parou por momentos o feretro do pranteado morto. E' uma figura de Jesus resurgente e victorioso da morte...

A imagem do Deus humanado esparge, num gesto largo, a paz e o perdão. E queira Elle, no cotejo das humanas fragilidades e das boas acções, antes do que julgador inflexivel mostrar-se pae amoroso!

C. de L.

Paginas alheias

AVES DE ARRIBAÇÃO

Em busca do azul.

Desenho de *Prejelan.*

MEDIDA QUE SE IMPÕE

Agora que a policia vai retomar, no Recife, a sua missão asseguratoria da tranquilidade publica, afigura-se-nos da mais imperiosa necessidade a retirada da força federal. E' do nosso dever acreditarmos que ha o desejo geral, por parte dos responsaveis pela ordem no paiz e pelo credito das instituições republicanas, de evitar no grande Estado do norte a continuação dos conflictos que têm enlutado a familia pernambucana e mantido em sobresalto a alma nacional. Ora, não se póde contestar que, contando com a dedicação de grande parte da guarnição pelo general Dantas Barreto, é que certos exaltados promoveram na capital disturbios sanguinolentos e a situação de anarchia que por algum tempo ali demora.

Emquanto não se feria o pleito, comprehendia-se o empenho pela conservação da força, que, para os adversarios do governo, representava uma garantia de liberdade de voto. Se não fosse o exercito, clamavam os opposicionistas, o governo era capaz de, por meio de apparatos militares, e inspirando o temor, coagir o eleitorado e arranjar a seu gosto o resultado das urnas. Era preciso aos directores da situação regional comprovarem, a toda a luz, a irrealidade dessas intenções. A presença do exercito, apesar das demasias de alguns officiaes que intervieram na campanha eleitoral, teve a vantagem de impedir a affirmativa de pressão governamental e dar aos que de animo imparcial analysam a situação, a segurança de uma absoluta, de uma admiravel liberdade de suffragios.

Para que não se pudesse allegar o proposito do governo em promover motins, o Dr. Estacio Coimbra aceitou o alvitre de se recolher a quarteis a milicia estadoal. O processo eleitoral está findo e o povo não póde soffrer mais constrangimento algum, em virtude desse pleito, visto que a sua funcção já terminou, cabendo agora ao Congresso, como poder soberano, o trabalho apurador. Não ha assim nenhum direito a acautelar, nenhuma affirmação de independencia a defender.

O governo deu ao paiz o exemplo notavel de lisura e prudencia sem igual, talvez, na historia da democracia americana. Preferiu mostrar o fortalecimento dos seus inimigos—a incorrer na pecha de defraudador de actas. Provou assim que o juizo dos adversarios sobre os seus designios não era justificado. Agora, que só falta o *veredictum* do Congresso, no qual nada influe a vontade dos eleitores de uma ou de outra facção, a força federal nada tem a fazer ali de util, de benefico, de tranquilizador. A sua permanencia, conhecendo os factos até agora desenrolados, só gera apprehensões, porque, dado o pendor da maioria dos officiaes pelo candidato militar, novos motins se hão de organizar, quando o Congresso tiver de cumprir a missão constitucional do reconhecimento do eleito.

Essa assembléa deve funccionar em completa segurança, num ambiente de inflexivel legalidade. Tudo que puder concorrer para viciar essa atmosphera de calma, para inflammar as intransigencias partidarias, para dar ensejo a choques subversivos, deve nesta emergencia ser energicamente arredado daquelle local, onde se agita um fermento de paixões demagogicas. Grande parte da força federal ali estacionada devia receber, quanto antes, ordem de retirada. Ella nada mais póde fazer, dentro da lei, no sentido de escudar a vontade do povo, que vai ser apurada pelo poder legislativo em completa independencia, sem que da sua decisão haja recurso para outro poder.

Bastam estas considerações para se justificar a saida da força. Cumpre, porém, addicionar-lhe uma outra de grande peso — a de que a sua posição neste momento, fazendo a policia da cidade, exercendo funcções de natureza privativa das autoridades estadoaes, dá ao paiz inteiro a impressão de que a autonomia constitucional está francamente sacrificada naquella unidade da Federação. Os motivos que se apresentavam para o desempenho desta attribuição excepcional cessaram completamente. Queria-se assegurar ao povo o exercicio do seu direito de voto. Este suffragou, em plena liberdade, quem lhe pareceu mais apto para a suprema magistratura pernambucana. Agora não ha razões para que subsista essa interferencia do exercito num serviço de exclusiva competencia estadoal. A sua continuação serviria para justificar o conceito de que o Estado se acha privado da sua autonomia, o que não é, não póde de modo algum ser exacto.

A policia, pois, tem de reassumir as suas funcções de garantidora da ordem publica. Que resultará, porém, desse facto? Novas desordens? Póde bem ser que sim, mas deve-se ter em vista que, em geral, esses tumultos se premeditam com o intento de provocar uma collisão entre os representantes das duas forças, collisão facil, talvez inevitavel, se ficarem na guarnição do Recife os elementos que já deram ali, infelizmente, o testemunho da sua parcialidade. Não ha mais o receio de que o povo seja mystificado ou opprimido nas secções eleitoraes. Não depende da sua cooperação o reconhecimento do candidato victorioso. A policia nenhum motivo possue para ser violenta ou perseguidora, depois de conhecido o resultado das eleições. No interesse da propria força do exercito ali aquartelada, convem o seu afastamento, para que se não lhe attribua em possiveis conflictos uma lamentavel responsabilidade.

Formulando este parecer, servimos lealmente os interesses, o bom nome das corporações armadas, que foram e devem ser sempre absolutamente dedicadas á firmeza e á integridade dos principios republicanos. Estamos certos de que tudo se fará para evitar um choque, cujo resultado será, não nos illudamos, a perda da autonomia do Estado, o começo da dissolução do nosso systema constitucional.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Que escrever sobre o tempo?

Que o dia de hontem foi igual aos outros, triste, sombrio, sem sol e sem animação, quente, apesar de tudo?

Mas é isso mesmo que devemos dizer porque elle foi realmente feio e incommodo.

De vez em quando uma escura nuvem desmanchava-se numa chuva meuda, que durante alguns minutos era o supplicio de quem tinha de supportal-a.

A temperatura variou entre a maxima de 24.8, verificada a 1.45 da tarde, e a minima, de 21.9, observada ás 6.20 da manhã.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS.

O Sr. presidente da Republica foi hontem á Repartição Geral dos Telegraphos, acompanhado dos Srs. ministros da guerra e da viação.

D'ali teve o chefe do Estado occasião de conferenciar, por meio do telegrapho, com o general Carlos Pinto, inspector da 5ª região, em Pernambuco, conferencia a que assistiu o general Menna Barreto.

O general Rufino Dominguez, ministro do Uruguay, acompanhou ao palacio do Cattete o commandante e officiaes do vaso de guerra *Uruguay*, os quaes se despediram do Sr. presidente da Republica.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros da guerra, agricultura, viação, justiça e marinha.

Estiveram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. senadores Pinheiro Machado, Francisco Glycerio, Arthur Lemos e Mendes de Almeida, deputados Fonseca Hermes, Simeão Leal, Raymundo de Miranda e Soares dos Santos.

O Sr. presidente da Republica visitará depois de amanhã o cruzador argentino *Nueve de Julio*, onde almoçará.

Realiza-se hoje o despacho semanal collectivo do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

A Agencia Americana passou desde hontem a novas mãos, ficando á sua frente o Sr. Oscar de Carvalho Azevedo.

Somos talvez um pouco suspeitos para uma referencia elogiosa ao novo director da Agencia, porque elle exerce tambem nesta folha, com zelo e intelligencia, as funcções de superintendente. Mas, por isso mesmo que o conhecemos bem, é que acreditamos que a ampliação do serviço telegraphico da Agencia, com abundantes informações do Brazil e das Republicas sul americanas, vai ser uma realidade.

Em resposta ao discurso ha dias proferido pelo Sr. Nicanor Nascimento, em defesa dos funccionarios da Alfandega destacados para o serviço de fiscalização no cáes do porto, e accusados pelo deputado Honorio Gurgel, este representante do Districto Federal pronunciou hontem uma pequena oração na Camara.

Disse que conhecia bem os funccionarios da nossa Alfandega, homens todos probos e dignos.

Pertencente a esta classe, nunca passaria pela sua mente atacal-a, segundo suppoz o seu collega de bancada. O que atacou e censurou foi a creação de sargentos interinos no corpo dos guardas, creação essa desnecessaria e illegal.

Passando depois a outra ordem de considerações, disse o Sr. Gurgel que os arrendatarios não cumprem as clausulas do contrato, que deve ser rescindido.

Mesmo na hypothse do governo ter de pagar uma indemnização, motivada pela rescisão do contrato, nada teria a perder, porque essa indemnização seria compensada pela percentagem ora paga e que reverteria para os cofres publicos.

Foi enviada ao Congresso uma cópia da convenção de arbitramento ajustada com o governo da Grecia, afim de que o poder legislativo se manifeste sobre esse acto.

O officio do ministerio das relações exteriores, relativo ao assumpto, foi hontem lido na Camara dos Deputados.

Pelo deputado José Bonifacio foi hontem apresentado á Camara um projecto equiparando os vencimentos dos lentes da Escola de Bellas Artes aos dos lentes do Collegio Pedro II.

O Sr. Irineu Machado requereu hontem, tendo sido approvado pela Camara, que o projecto concedendo uma pensão á viuva e filho do Dr. Monteiro Lopes fosse dado a debate, independente de parecer.

A commissão de finanças da Camara assignou hontem, além do parecer fixando a despeza do ministerio da agricultura, os seguintes:

Do Sr. Antonio Carlos, redigindo para a 3ª discussão o projecto autorizando o governo a dar á mesa de rendas de Itacoatiara o mesmo regimen da de Antonina;

Do mesmo, favoravel á emenda offerecida ao projecto n. 251, de 1911;

Do Sr. Homero Baptista, contrario ao projecto isentando de todos os impostos o material importado pela Phenix Caixeiral, do Ceará;

Do Sr. Sergio Saboia, com projecto, autorizando o governo a abrir ao ministerio da guerra os creditos de 1.012:523$028, supplementar á verba 10ª do art. 21 da lei orçamentaria vigente, e de 1.743:123$456, supplementar á verba 14ª da mesma lei.

O presidente da commissão mandou archivar o requerimento dos funccionarios da escola de aprendizes marinheiros do Estado de Minas, visto a commissão já ter tido occasião de indeferir identico requerimento dos mesmos funccionarios.

Foram lidos hontem na Camara dois requerimentos, um de José Barcellos de Carvalho, pedindo exoneração de suas responsabilidades para com o Thesouro, e outro do engenheiro Jacintho Ribeiro dos Santos, pedindo concessão para o prolongamento da Estrada de Ferro do Rio Grande á Santa Victoria do Palmar.

CASO DELICADO

A Camara rejeitou hontem por 65 votos contra 47, o projecto que concedia á Companhia Brazileira de Energia Electrica autorização para assentar, usar e gozar uma rede de distribuição de energia electrica para a illuminação particular desta capital e suburbios.

Por occasião da votação houve discussão travada entre os Srs. Adolpho Gordo, Carneiro de Rezende, Correia Defreitas, Irineu Machado, Alaor Prata e Bueno de Andrada.

Os Srs. Gordo, Irineu e Defreitas manifestaram-se absolutamente contrarios ao projecto, o primeiro e o ultimo por acharem que elle feria clausulas contratuaes da Société du Gaz, e o segundo por ser abertamente pela concurrencia publica, o que não se daria, caso fosse approvado o projecto, como disse S. Ex.

O Sr. Irineu chegou ainda a dizer que isso era um recurso, pois o Supremo Tribunal já se tinha pronunciado favoravelmente á companhia que actualmente explora a illuminação publica nesta capital.

O Sr. Alaor Prata defendeu o voto que deu na commissão de obras publicas e disse que absolutamente não via quebra do actual contrato, caso o projecto fosse approvado.

O Sr. Carneiro de Rezende insistiu pela preferencia do substitutivo que apresentou na commissão de obras publicas.

Estudou a questão pelos lados juridico e technico, dizendo que o interesse da Société du Gaz não seria lesado.

Do mesmo modo se pronunciou o Sr. Bueno de Andrada, que disse, ao terminar, que o povo carioca depois de 1914 agradecesse aos deputados que hontem impugnaram o projecto, o favor que lhe fizeram, deixando-o a braços com o monopolio da luz.

Depois de rejeitado o projecto, pediu a palavra o Sr. Barbosa Lima, que declarou ter votado contra tudo, projecto, requerimento e substitutivo, por achar o caso melindroso.

Tendo ainda quasi quatro annos, póde-se perfeitamente decidir a questão, resolvendo-se a quem cabe de direito de dirimir a pendencia, se ao Congresso, se ao judiciario ou ao poder legislativo municipal.

O Sr. Raul Veiga, pedindo a palavra, declarou, para que ficasse consignado nos annaes, que o projecto que apresentou não fôra combatido por nenhum deputado.

Os senadores Quintino Bocayuva, Pinheiro Machado, Urbano dos Santos e Mendes de Almeida visitaram hontem o senador paraense Sr. Antonio Lemos, ex-intendente do Pará, que se acha hospedado na residencia do seu sobrinho, o senador Arthur Lemos, á rua Haddock Lobo n. 61.

Está impresso em folheto o discurso com que o deputado Dunshee de Abranches respondeu, na sessão de 21 de outubro passado, ao deputado Barbosa Lima, e em defesa dos actos do barão do Rio Branco.

O trabalho graphico, que forma 50 paginas *in-4°*, de linda impressão, honra a brilhante oração do illustre representante maranhense, que por ella fez a perfeita defesa do grande chanceller brazileiro, na qualidade de presidente da commissão de diplomacia e tratados.

O coronel Cruz Sobrinho, assistente militar do Sr. ministro do interior, recebeu um telegramma do coronel Septimio Werner, presidente do Club da Guarda Nacional de Santos, pedindo que represente aquelle club nas homenagens ás victimas da revolta de 23 de novembro do anno passado, dando publicidade a essa incumbencia.

O Dr. Noemio da Silveira, curador geral de orphãos, reassumiu as funcções de seu cargo, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava.

PROTECÇÃO AOS INDIOS

O Sr. ministro da guerra já deve estar possuido da justeza das considerações feitas pelo Sr. ministro da agricultura, no officio em que solicitou a permanencia no serviço de protecção aos indios de alguns officiaes do exercito, requisitados pelo digno general Menna Barreto. Não ha exposição mais clara nem mais precisa do que essa, nem maior demonstração de ir ao encontro dos desejos do illustre militar, sem prejudicar a obra começada de pacificação, obra cuja importancia o Sr. ministro da guerra não póde desconhecer e que representa a corrigenda de seculos de incuria e imprevidencia. Não será necessario repetir aqui o que tem sido sobejamente dito e seguramente comprehendido.

Isto posto, parece a toda gente que a solução dada pelo titular da pasta da guerra não póde ser outra senão aquella que exige, pondo de parte a deferencia para com o chefe de um outro departamento de governo, a situação em que se acha aquelle serviço. Este não é de natureza, sabem-n'o bem os que têm a responsabilidade de governo, a compadecer-se com as alterações e alternativas de pessoal, tão naturaes e até tão salutares nos outros serviços publicos; justamente porque se cuida de arrancar do seu retraimento bravio, da sua esquivança hostil, homens que se inutilizam na condição selvagem e que olham, por isso mesmo, como inimigos os que penetram a sua selva, é que se não póde arredar do trabalho de conquista paciente e pacifica desses factores desapproveitados áquelles que já iniciaram com exito a obra necessaria e adquiriram já dois elementos preciosos para isso, que são a pratica do meio e a confiança do selvicola. Enganam-se por vontade propria os que acreditam que em assumpto de pacificação de selvagens póde-se fazer a substituição commoda de funccionarios que se repete na actividade regular de civilizados; o governo não póde ter esse engano.

Ora, a menos que não haja o proposito intencional de inutilizar um serviço que contende com os mais sérios interesses da expansão economica brazileira e com os mais altos sentimentos de humanidade, proposito que não poderia ser de modo algum o dos que estão investidos da alta direcção do paiz, não ha outra solução intelligente que não seja a da conservação daquelles que já agora não podem ser afastados da missão social que lhes foi commettida.

Não póde prevalecer — seria ingenuo pensar nisto — a atoarda que se faz allegando que o afastamento do grupo de officiaes internados nos sertões brazileiros, na ardua missão, bem digna de militares, de adquirir para a patria civilizada novos elementos de trabalho e de força, desorganiza o apparelhamento militar do paiz. Não serão certamente os dezeseis officiaes sertanistas, que pacificando indios prestam á defesa armada do Brazil o serviço inestimavel do conhecimento do seu territorio, e dos quaes o Dr. Pedro de Toledo faz apenas empenho de oito indispensaveis, que iriam escorar a construcção que apregoam desmoronada, isto no momento em que se espalham por commissões de todo o genero, sem que se os julgue imprescindiveis nas casernas, outros militares, outros officiaes. Affirmar isto, tentar convencer de semelhante coisa á opinião, ao governo, ao Sr. ministro da guerra é fazer bem triste idéa da faculdade de exame e de raciocinio de todos.

E' preciso agir nesta coisa seriamente, desde que se trata de uma questão muito séria, como essa de cuja solução retardada pelos estadistas passados soffremos ainda hoje as consequencias, na propria resistencia do selvicola á penetração dos sertões onde os caçavam pelos processos hoje preconizados em letra de fórma e pela perda de milhares de homens que um paiz de immigração não tem o direito de desprezar e que se esterilizaram nas mattas virgens, quando não foram exterminados em montarias barbaras como bandos de *queixadas.* A obra relevante de um governo não póde ser o joguete de animosidades combativas, nem de doutrinas de occasião.

O governo actual tem nisto responsabilidades severas, de que se não póde alheiar. Elle não póde destruir uma organização necessaria vindo de outro governo, e, tampouco, neste caso, crear dentro de si proprio difficuldades de ministerio para ministerio, de serviço para serviço.

O Sr. general Menna Barreto terá visto tal coisa melhor do que ninguem.

Em resposta a uma consulta do commandante superior da guarda nacional nesta capital, o Sr. ministro da justiça declarou que a doutrina do aviso do ministerio do interior, de 22 de março de 1910, deve ser mantida e observada fielmente por todos os officiaes da guarda nacional, sejam elles dos Estados ou desta capital.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do interior os Srs. senadores Alencar Guimarães, Felippe Schmidt, Castro Pinto e Sá Freire, deputados Hosannah de Oliveira, Rodolpho Paixão, Pedro Pernambuco, Arthur Moreira, Moreira Braga e Augusto de Lima, Drs. Manoel Cicero, Pacheco Leão, Albuquerque Mello, Belisario Tavora, Manoel Reis, Moraes Sarmento e Joaquim Paranaguá e coroneis Souza Aguiar, Silva Pessoa, Sampaio Ribeiro e João de Lacerda.

Sob o fundamento de não excluir a situação de invalidez para o serviço das armas o facto de haver a junta medica apurado ser curavel a molestia de uma praça mediante intervenção cirurgica, por se tratar de cura hypothetica, tanto assim que no exercito as praças em tratamento nos hospitaes não podem ser coagidas á alludida intervenção, o Sr. ministro do interior pediu reconsideração do acto do Tribunal de Contas, que negou registro ao pagamento de soldo do cabo reformado da brigada policial Manoel Gomes Meira.

A SUBLEVAÇÃO DE 1910

Homenagem ás victimas do dever

O Club Naval commemora amanhã o 1° anniversario da morte dos bravos officiaes, victimas dos levantes de marinheiros de 22 de novembro e de 9 de dezembro de 1910.

A's 7 ½ horas da manhã, a directoria do club irá aos cemiterios de S. João Baptista e de S. Francisco Xavier, nesta capital, e de Maruhy, em Nitheroy, depositar flores sobre os tumulos dos seus pranteados camaradas.

Finda a romaria, para a qual haverá bonds especiaes, serão celebradas na matriz da Candelaria, ás 9 ½ horas, solemnes exequias.

A's 9 horas da noite realizar-se-ha no Club Naval a assembléa solemne, commemorativa do triste acontecimento, sendo por essa occasião inaugurados medalhões de bronze com os bustos do inolvidavel commandante Baptista das Neves e dos dignos officiaes José Claudio da Silva Junior, Mario Alves de Souza, Salles de Carvalho, Carlos Lameyer e Carneiro da Cunha, victimas da ferocidade dos marinheiros sublevados.

O Sr. ministro da marinha mandará depositar coroas nos tumulos desses officiaes e do 2° sargento Manoel Rodrigues de Albuquerque, que succumbiu a bordo do *Minas Geraes*, ao lado do bravo commandante Baptista das Neves.

A directoria do Club Naval convidou hontem o Sr. presidente da Republica, ministros e altas autoridades para assistirem ás solemnidades.

Ao Sr. ministro da guerra, a directoria do club, no intuito de evitar qualquer omissão involuntaria, solicitou a fineza de tornar extensivo o mesmo convite aos seus camaradas do exercito.

A bordo do couraçado *Minas Geraes* serão inaugurados os retratos do contra almirante Baptista das Neves e dos officiaes desse navio, victimados no levante dos marinheiros.

O coronel Septembrino Werner, presidente do Club da Guarda Nacional da cidade de Santos, pediu que o tenente-coronel Cruz Sobrinho amanhã representasse essa associação nas homenagens prestadas pelo Club Naval aos officiaes victimas da revolta de 23 de novembro de 1910.

Obtiveram licenças: de 60 dias, o guarda civil Ernesto Brazil, e de 20 dias, o cabo de esquadra da brigada policial João Delfino de Albuquerque.

O capitão do porto desta capital recebeu um telegramma de seu collega de Santos, communicando-lhe que o vapor *Anna*, que hontem, á tarde, chegou áquelle porto, trouxe rebocada a lancha *Paquetá*, encontrada em abandono no oceano.

Está nomeado para commandar o aviso *Oyapock* o capitão-tenente Agerico Ferreira de Souza.

ENSINO MILITAR

O parecer propondo as bases para a reorganização do ensino militar figurava na ordem do dia da sessão da Camara hontem, em primeiro logar, dentre as materias que deviam ser discutidas.

Logo que o presidente annunciou a discussão, pediu a palavra o Sr. Barbosa Lima, que pronunciou um longo discurso, criticando esse parecer.

S. Ex., aproveitando estar na tribuna para discutir um projecto de assumpto militar, fez varias considerações sobre esse serviço no Brazil. Falou na necessidade em que se viu o governo de promover a general de divisão o Sr. Menna Barreto, afim de que esse illustre militar não fosse attingido pela reforma compulsoria.

Referiu-se tambem á viagem que o general Dantas Barreto emprehendeu a Pernambuco, para pleitear sua eleição á presidencia daquelle Estado.

S. Ex. estranhou o procedimento do general Dantas, que, disse o orador, sem licença e sem ter ido á inspecção de saude, sem mostrar que precisava tratar-se, retirou-se desta capital, que é o seu quartel.

Nem ao menos S. Ex. póde dizer que ficou addido á inspecção de Pernambuco, pois a sua patente é superior á do inspector daquella região.

Criticando ainda certos serviços do exercito, S. Ex. terminou enviando emendas ao projecto de reorganização do ensino militar, para que a respectiva commissão se pronuncie sobre ellas.

As divisões de couraçados e de contra-torpedeiros devem sair a 24 ou 25 do corrente para continuar os exercicios na ilha Grande.

Realiza-se hoje, a bordo do *Nueve de Julio*, a *matinée* offerecida pela officialidade desse cruzador á sociedade brazileira.

Foram hontem dispensados: dos logares de instructores da Escola de Applicação de Infanteria e Cavallaria, o 1° tenente Miguel Joaquim Machado, do 7° grupo; 2°° tenentes Augusto da Cunha Duque Estrada, do 8° grupo, e Joaquim Theopompo de Godoy Vasconcellos, do 9° grupo; capitães Miguel Ferreira Lima e Epaminondas Benedicto da Cunha, de commandantes de companhias de alumnos; 1°° tenentes José Honorio da Silva e Souza e Henrique Ernesto Dias e 2°° tenentes Alcibiades Dracon Barreto, José da Silva Barbosa e Gabriel Macedo Pereira, de subalternos de companhias, e Antonio da Silva Rocha, de instructor do 3° grupo da Escola de Artilheria e Engenharia.

Esses officiaes devem recolher-se aos corpos a que pertencem.

No despacho collectivo de hoje serão assignados os seguintes actos da pasta da guerra:

Promovendo na arma de artilheria, a coronel, por merecimento, o tenente-coronel Eduardo Marques de Souza; a tenente-coronel, o graduado Hastimphilo de Moura; a major, o graduado Fernando Gomes Ferraz; a capitão, o graduado Cesar Augusto Parga Rodrigues, e a 1° tenente, o 2° José Pio Borges de Castro;

Graduando: em tenente-coronel, o major José Maria de Mesquita; em major, o capitão Antonio Jacy Monteiro, e em capitão, o 1° tenente Frederico Cavalcanti Correia Monteiro.

Transferindo da arma de artilheria para a de infanteria o 2° tenente Geraldo Barbosa Lima, e para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 2° tenente de infanteria Remigio Ribeiro de Alboim;

Reformando o 2° tenente aggregado á arma de infanteria João Alto Baptista e o sargento quartel-mestre addido ao 2° batalhão de artilheria Francisco Rodrigues de Almeida, visto contar mais de 25 annos de serviço;

Mandando reverter á 1ª classe do exercito o 2° tenente aggregado Pedro Americo dos Santos.

Os nossos confrades, ou confrade, da edição vespertina do *Jornal do Commercio* (e aventamos esta "alternativa" porque acreditamos que o criterio collectivo do brilhante orgão seja mais justo e seguro do que o que apparece neste caso) não se edificaram com a nossa réplica de hontem. Era de esperar: é rigorosamente o aspecto psychologico caracterizado por Nordau na historia das carabinas Lowe. Mas, como os recursos da logica nem sempre estejam, nos polemistas apaixonados, na relação da fixidez da idéa e do intuito, o nosso oppositor escreve no *Jornal* de hontem este curiosissimo periodo, dos dois em que se dirige a esta folha:

"Os nossos collegas do *Paiz*, numa das alternativas da sua sympathia pelos indios e pelo colono civilizado, voltam hoje á carga em favor dos primeiros, achando que é de perfeita coherencia a sua attitude actual com a de seu bello artigo de 1 de setembro deste anno."

Esta coisa seria simplesmente irritante, se não fosse deploravel. O *Paiz* não fugiu ao caso, não contornou situações, não truncou periodos, não se valeu de insidias nem de sophismas: reproduziu aqui, com o mesmo titulo e os mesmos subtitulos de que o antecedeu o formidavel polemista do *Jornal* da tarde, o artigo transcripto lá como um testemunho de incoherencia, um documento de antigas opiniões oppostas ás que hoje sustentamos: confirmou tudo quanto escrevera antes, pela simples razão de que não divergia do que estamos escrevendo agora; atirou de retorno, periodos e titulos em cima da insistente ratinharia dos commentarios adversos; poz claro para toda a gente o que devia estar claro para o pouco afortunado oppositor; mostrou que o pedido de protecção ao trabalhador não se chocava com o applauso á obra de pacificação do indio; provou que o *Paiz* tivera uma só vontade e um só parecer. E vem, depois disto, o nosso respeitavel confrade com aquelle interessante periodo, em que insiste, tal qual o deputado da historia das carabinas, na nossa *alternativa* de sympathias, affirmando que *achamos* aquillo que foi insophismavelmente demonstrado.

O periodo seguinte explica e completa edificantemente, ainda que com os mesmos processos, a curiosa insistencia:

"O Sr. general Menna Barreto dispensanos da resposta, com o officio que mandou ao seu collega da agricultura para o regresso immediato dos missionarios de farda, que andam embrenhados na selva com um *lyrismo fóra de tempo* e um *sentimentalismo exagerado*, perseguindo o colono civilizado, por amor dos bugres selvagens e para servir ao positivismo retrogrado."

Este periodo ainda é mais deploravel do que o outro. O cavalheiresco campeão da cruzada anti-*selvicolista* não hesita em dar ainda como referentes á obra elevada dos pacificadores do selvicola as duas locuções que empregámos em relação á fórma de alguns escriptos officiaes, reeditando a insidia de que o serviço de protecção aos indios persegue o colono civilizado e valendo-se, para a victoria pelo pseudo-ridiculo, da affirmativa, tantas vezes rebatida e desmoralizada, de que a obra social e politica da incorporação indigena á civilização é uma catechese religiosa, impropria de militares... Isso é retrogradação, é positivismo fanatico... A funcção do militar, para o brilhante confrade, não póde ser essa: é civilizar pelo exterminio, é matar apenas, é reproduzir com o indio o mesmo papel dos sertanistas cúpidos de que dão um lindo testemunho as photographias que este proprio *Paiz* "alternativo" publicou em tempo...

Isso não importa, entretanto, ao confrade. O Sr. general Menna Barreto dispensa-o da resposta ao que escrevemos, com o officio que dirigiu ao seu collega da agricultura... De modo que um jornalista, empenhado em uma polemica que provocou, dispensa-se da resposta á réplica com que outro reduziu uma affirmação sua, porque o ministro responde por elle, ao outro ministro, em um officio que ninguem leu — não tratando do artigo do *Paiz*, mas... do regresso immediato dos officiaes que servem na commissão Rondon. A resposta está ahi!

Essa resposta mesmo — é preciso dizel-o — não tem, ao menos, por si a força de um facto, simplesmente porque não existe. Podemos affirmar, tanto quanto o *Jornal* affirmou que ella seguira, que até hontem não havia chegado officio algum do illustre general Menna Barreto ao Dr. Pedro de Toledo, naquelle sentido. A referencia desse periodo é um *bluff*.

Ao fim de tudo, o que resalta desse curioso processo de victoria jornalistica, é a idéa pouco lisonjeira que o nosso estimado contendor faz da agudeza de quem lê. Nesse juizo pouco respeitoso é incluido, por elle, antes de tudo, o proprio Sr. ministro da guerra, a quem o *Jornal* parece render tão sinceras homenagens...

Foram dispensados de instructor do 4° grupo da Escola de Guerra o 2° tenente Octavio Garcia Barão, e de instructor do Collegio Militar, o 2° tenente Raymundo Mendes de Paiva.

Estiveram hontem no gabinete do Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, os Srs. deputados João de Siqueira, Raymundo de Miranda e Seraphico da Nobrega, coronel Antonio Soveral, Drs. João Teixeira Soares, Adherbal de Carvalho, Faria Rocha, Arlindo Fragoso, Arrojado Lisboa, Vieira Pampiona, Julio Brandão, Otto de Alencar, Ernesto Simões Filho, Irineu Pinto, Lassance Cunha, Adolpho del Vecchio, J. J. Silva Freire, Eduardo Gordilho e Luiz Cordeiro.

Acompanhado de seus ajudantes de ordens, o general Menna Barreto, ministro da guerra, esteve hontem em visita ao Dr. J. J. Seabra, ministro da viação.

A LAVOURA SECCA

CHEGADA DO DR. V. T. COOKE

A bordo do "Byron" chegou hontem, a esta capital, o illustre scientista e notavel especialista Dr. V. T. Cooke, convidado pelo *Brazil* para se encarregar da lavoura secca nos Estados do norte.

O grande lavrador veiu acompanhado de sua senhora, uma das organizadoras do Congresso das Senhoras, reunido ha pouco na cidade de Colorado Springs, no Estado do Colorado, para tratar do problema agricola, no que diz respeito á sua dependencia da vida ao lar do fazendeiro.

O Dr. Cooke e Mrs. Cooke foram recebidos a bordo por uma commissão nomeada pelo Dr. Pedro de Toledo, que em nome de S. Ex. apresentou as boas vindas aos illustres viajantes. Desembarcados no cáes Pharoux, foram os nossos hospedes levados para o hotel dos Estrangeiros pelos Drs. José Bezerra e Lourenço Baeta Neves. Em caminho para aquelle hotel tiveram o Dr. Cooke e sua senhora opportunidade de passar pelas Avenidas Central e Beira-Mar, mostrando-se encantados com o que viram, no seu dizer, excedendo de muito a sua espectativa do progresso e belleza.

O Dr. Cooke vem cheio de esperanças no que se poderá conseguir, no Brazil, dos processos que advoga e essas esperanças, disse elle, mais se accentuaram depois dos ultimos successos do "Dry-Farming", revelados pelo recente Congresso Springs, numa exposição de methodos e productos da lavoura secca, provenientes e consignados nas mais variadas zonas do mundo, muitas das quaes em condições de perfeita similaridade com o que se observa nos terrenos seccos do Brazil.

Vem confiante no seu esforço, orientado por uma pratica effectiva de quasi trinta annos e não acredita que as difficuldades da conservação da humidade nas terras semi-aridas do norte brazileiro possam ser maiores do que as do oeste americano e de muitos paizes onde o problema da lavoura secca já saiu das puras possibilidades para o campo pratico dos resultados seguros.

O Dr. Cooke disse que não se aventuraria a deixar os Estados Unidos para vir ao Brazil, se não estivesse no firme proposito de provar a praticabilidade dos seus methodos simples de lavoura, onde quer que se encontre de um terreno de regular qualidade, recebendo, em somma, uma precipitação annual ou bi-annual, capaz de alimentar uma planta de valor economico, se fosse essa precipitação fornecida á medida da sexigencias do vegetal.

Se uma tal quantidade de chuva vier ao solo, ella ahi se poderá prender, a despeito da evaporação e do calor, graças ás leis naturaes da capillaridade.

E' o que está habilitado a dizer, segundo sua longa observação e constante pratica. O mais será uma questão de aproveitar essa humidade, com criterio e segurança, dando ao solo a semente que mais lhe convier, provinda de terrenos sob condições mais ou menos identicas ao menos quanto á secca. E' este um ponto importante que o lavrador precisa attender com cuidado.

O Dr. Cooke com segurança, mas, modestamente, referiu-se ao que tem conseguido em condição muito difficil de terreno, pela sua qualidade e regimen de chuvas e cooperação.

Em palestra com os representantes do Dr. Pedro de Toledo, a que assistimos, disse o Dr. Cooke com a simplicidade captivante de maneiras, que o torna sympathico, desde os primeiros momentos a quem delle se approxima:

Sei que venho trabalhar num paiz novo, onde a natureza farta, das suas mais vastas regiões, faz com que a maioria do povo não pense muito no aproveitamento das zonas menos favorecidas pelas chuvas e, isso, naturalmente, terá retardado a solução racional do problema das zonas seccas, a despeito da experiencia de outros paizes, que mais seguramente têm tratado da questão.

Por essa razão, é bem possivel que eu tenha de encontrar aqui, como os tive, no principio dos meus trabalhos, nos Estados Unidos, muitos descrentes da efficacia da lavoura secca, segundo os processos que advogo e pratico: mas a esses eu peço não me julguem antes da prova. Espero que façam justiça ao meu trabalho, deixando o seu julgamento para depois que eu apresentar os resultados que espero conseguir quando conhecer o paiz e as condições naturaes das zonas onde vou trabalhar.

Não venho discutir possibilidades do problema, mas trabalhar para sua solução pratica.

Honrado, sobremodo, com a confiança do governo brazileiro, pelo convite que me dirigiu o Sr. ministro Dr. Pedro de Toledo, deixei os Estados Unidos, sem olhar interesses pessoaes de momento, certo da grande responsabilidade que assumia, aceitando essa distincção, que mais veiu augmentar os meus deveres perante os paizes civilizados, que têm seguido os meus modestos conselhos de lavrador pratico, que sou, desde longos annos."

A ligeira palestra que tivemos com o Dr. Cooke e da qual colhemos as impressões ligeiras, que ahi ficam, deixou-nos muita esperança no seu trabalho, que em boa hora e acertadamente vai ser aproveitado pelo Brazil, graças ao descortino administrativo do illustre Dr. Pedro de Toledo, digno ministro da agricultura.

O "Paiz" apresentando as suas boas vindas aos illustres hospedes, faz votos para que sua permanencia neste paiz seja de real proveito para o problema, que motiva a sua vinda á nossa terra.

Pelo Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, foi concedido á Companhia de Estradas de Ferro do Paraná o prazo de mais quatro mezes, afim de iniciar a construcção do trecho de Serrinha ao kilometro n. 164.

Será apresentada no despacho de hoje a aposentadoria do chefe de secção da Repartição Geral dos Correios Trajano Adolpho dos Santos.

Representou hontem o Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, no baile que o Club Naval deu em seus salões, em honra da officialidade dos navios estrangeiros surtos em nosso porto, o Sr. Francisco de Carvalho, seu official de gabinete.

O Sr. ministro da viação deu o seguinte despacho no requerimento de Manoel Silveira de Souza Cobra, por seu procurador: "Apresente certidão de vida do seu constituinte ou nova procuração."

Foi autorizada a delegacia fiscal de S. Paulo, desde janeiro ultimo, a pagar as pensões de montepio que competem a D. Brazilia Americana de Castro Natividade e filhos, viuva do Dr. Francisco Marcondes de Castro Natividade, lente da Faculdade de Direito.

O Sr. ministro da fazenda tomou conhecimento do recurso de Carraresi & C., de Santos, para negar provimento, em vista do resultado da analyse do Laboratorio Nacional, pelo qual ficou verificado tratar-se de oleo graxo e não de oleo de residuos de petroleo, como despacharam os recorrentes.

Ao Dr. José Werneck da Silva, inventariante do espolio do 2° official da directoria geral de contabilidade do ministerio da justiça Luiz Irineu Pereira da Silva, vão ser entregues os vencimentos que este deixou de receber.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Moysés Francisco da Motta para o cargo de collector federal em Monte Verde, no Estado do Rio, por não ter prestado fiança no prazo legal.

Para esse logar foi nomeado Alfredo Pereira Lemos.

OS ORÇAMENTOS

A commissão de finanças da Camara apresentou hontem os dois ultimos orçamentos que faltavam, e que são os da justiça e da agricultura.

Do primeiro foi relator o Sr. Pedro Pernambuco e do segundo, o Sr. Raul Fernandes. Este, no seu parecer, alludindo ao proposito em que está o governo de fazer economias, mostra que esse departamento da administração é o menos dispendioso, excepção feita do ministerio do exterior.

Propõe o parecer que, para pagamento de vencimentos contratados e dos que se contratarem, haja uma verba especial de 250 contos.

Estuda depois discriminadamente, verba por verba, todas as despezas e termina por um projecto de lei fixando em 700:000$ ouro e réis 21.605:126$420 papel as despezas do ministerio da agricultura para o exercicio de 1912.

A despeza do ministerio do interior, de cujo orçamento foi relator o Sr. Pedro Pernambuco, é fixada em 35.475:176$ papel e 10:300$000 ouro.

Esse parecer não foi assignado, por ter a commissão resolvido mandar imprimil-o para estudos.

O Sr. Eduardo Socrates apresentou hontem á Camara dos Deputados um projecto de lei abolindo as multas, perda de vencimentos ou quaesquer descontos pecuniarios, impostos como penalidade aos funccionarios publicos, operarios ou jornaleiros, trabalhadores ou diaristas da União, por faltas commettidas no cumprimento do dever.

As faltas até aqui punidas com taes penalidades serão corrigidas pela suspensão do empregado durante um numero de dias correspondente aos da multa que se lhes comminaria.

O Sr. ministro da fazenda, por acto de hontem, creou uma collectoria federal em Herval, no Rio Grande do Sul.

Foi nomeado Luiz Correia de Azevedo para collector federal em Nossa Senhora das Dores, em Sergipe.

No gabinete do Sr. ministro da fazenda esteve hontem, em conferencia com o Dr. Francisco Salles, o Dr. Didimo da Veiga Filho, inspector da Alfandega desta capital.

O Tribunal de Contas autorizou o pagamento da quantia de 1:942$809 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados na lancha da hospedaria de immigrantes da ilha das Flores, no mez de julho ultimo.

O Thesouro Nacional vai pagar a quantia de 1:486$, da folha de vencimentos que competem ao pessoal encarregado da conservação dos viveiros e plantio da secção agronomica do Jardim Botanico.

A' inspectoria de seguros apresentou a North British and Mercantile Insurance Company o requerimento pedindo autorização do Sr. ministro da fazenda para levantar o deposito de 30:000$, que effectuou em virtude dos anteriores decretos, visto ter recentemente feito no Thesouro Nacional o deposito de 200:000$, em apolices federaes, para funccionar no Brazil, sob o regimen integral da legislação vigente para as companhias de seguros.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Coelho e Campos, Ferreira Chaves, Alencar Guimarães e Felippe Schmidt, deputados Rodolpho Paixão, Euzebio de Andrade, Leite de Castro, Felisbello Freire, Honorato Alves, Christiano Brazil e Afranio de M. Franco, coronel João Maria de Lacerda, marechal Jardim, Dr. Fernando Esquerdo, coronel Pinto da Fonseca e Dr. Didimo da Veiga Filho, inspector da Alfandega desta capital.

Tendo a Companhia de Loterias Nacionaes pedido ao Sr. ministro da fazenda que fosse indeferida a pretensão da Irmandade da Candelaria, sobre isenção de impostos para sua loteria, S. Ex. deu nessa petição o seguinte despacho: "Nada ha que deferir."

A GUERRA

Italia e Turquia

LONDRES, 21.

O *Daily Telegraph*, em telegramma de Constantinopla, diz que, por occasião do bombardeamento de Akaba pelos italianos, o governo inglez interveiu junto da chancellaria de Roma, lembrando-lhe a conveniencia de não estender a sua acção ao mar Vermelho.

ROMA, 21.

Devem ser brevemente publicados os decretos autorizando a abertura de creditos extraordinarios aos ministerios da guerra e da marinha, de 65 milhões de liras, para occorrerem ás despezas com a expedição militar ao Tripoli, desde o inicio das hostilidades até o dia 30 do corrente. Informações de fonte autorizada, asseguram que 57 milhões serão cobertos com os excedentes activos dos orçamentos dos exercicios passados, e os oito milhões restantes, com o *reliquat* do orçamento do exercicio corrente.

E' muito provavel que nem todo o credito chegue a ser gasto.

ROMA, 21.

Communicam de Tripoli que hontem, de manhã, um pelotão do 1° de granadeiros protegia os soldados de engenharia empregados nos trabalhos de remoção dos escombros do campo de tiro, na frente oriental, quando um tenente do pelotão, afastando-se um pouco dos soldados, viu á curta distancia, em bivaque, varios grupos de arabes armados. O tenente, regressando para junto do pelotão, mandou fazer fogo contra os arabes e, em seguida, ordenou uma carga de baioneta. Os arabes, ante o inesperado do ataque, fugiram, deixando no campo nove mortos. Na fuga, apesar de precipitada, o inimigo levantava os feridos e carregava-os ás costas para o interior.

Perto das 11 horas da manhã, o inimigo rompeu viva fuzilaria contra o 2° de granadeiros, que occupava posição tambem na frente oriental. Os soldados italianos responderam energica e efficazmente ao ataque, fazendo uso das metralhadoras, que infligiram ao inimigo perdas consideraveis. Ao mesmo tempo, a artilheria destruia uma casa diante da linha italiana, na mesma frente, na qual estavam escondidos e fortificados numerosos turcos. A' tarde, o inimigo abriu novamente fogo contra o 1° de granadeiros, o qual, por sua vez, fez um contra-ataque pela frente e pelo flanco, pondo em debandada as forças inimigas. Nesta operação, que mereceu os mais calorosos elogios dos officiaes, tomaram parte sómente dois pelotões do regimento de granadeiros.

Durante a tarde, cinco aeroplanos militares procederam a reconhecimento até grande distancia das linhas italianas e averiguaram que a situação do inimigo continuava a mesma dos dias anteriores. Os aeroplanos, durante os vôos, deixaram cair algumas bombas, que causaram sérios estragos no campo inimigo.

O balão *Draken*, que tambem fez uma ascensão, depois do meio-dia, constatou grande confusão no campo dos turcos. Por toda a parte, ha casas demolidas pelos projectis italianos e em muitas aldeias lavram violentos incendios.

Por indicação dos aviadores, o couraçado *Carlo Alberto* bombardeou as povoações de Henni e Amruss, esta ultima considerada como o centro de reunião do inimigo.

O Sr. ministro da fazenda, por acto de hontem, declarou sem effeito as seguintes nomeações: de Marcos José dos Santos, para escrivão da collectoria de Bananal, em S. Paulo; de Benjamin da Silva Meirelles, para collector federal em Parintins, Barreirinhos e Maués, no Amazonas; de Domiciano Rodrigues, para collector em Carangola, Minas, e de Marcellino Xavier de Oliveira, para agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do Pará.

O Sr. ministro da fazenda nomeou hontem: José Paranhos de Campos, para collector em Carangola, Minas Geraes; Alvaro Junqueira, para collector em Caldas, Minas Geraes; Dejoces de Souza, para collector em São José dos Mattos, no Maranhão; Leão Bello de Souza, para escrivão da collectoria de S. José dos Mattos, no Maranhão; Casimiro Delgado Torres, para collector em Porto da Folha, em Sergipe, e Antonio Nogueira Fragoso, para escrivão da collectoria em Bananal, S. Paulo.

Ao Dr. João Hosannah de Oliveira foi concedido despacho livre de direitos para uma estatua, considerada objecto de arte, destinada ao pateo da residencia daquelle senhor, em Petropolis.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou de 1 a 21 do corrente a quantia de 1.845:473$834.

Em igual periodo do anno passado a renda arrecadada attingiu sómente á importancia de 1.574:197$498.

O Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento em que a Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias pedia dispensa do pagamento de impostos de consumo sobre materia prima destinada á fabricação de massa de tomate.

O director da receita autorizou á Casa da Moeda a fazer os seguintes supprimentos, em estampilhas do sello adhesivo: á collectoria de Santa Thereza, 511$200; á collectoria de Cantagallo, 550$, e á collectoria de Barra Mansa, 195$; em estampilhas do imposto de consumo: á collectoria de Vassouras, 50:460$; á collectoria do Carmo e Sumidouro, 100$; á collectoria de Rezende, 100$; á collectoria de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, 1:000$, em estampilhas do sello adhesivo, e á collectoria de Campos, 10:000$, em estampilhas dos impostos de consumo.

Foi exonerado Mario Pinto fiscal dos impostos de consumo da circumscripção que tem séde em Ribeirão Preto, S. Paulo.

Para substituil-o foi nomeado José Victorino Sampaio Netto.

O Sr. ministro da fazenda mandou que fosse autorizada a delegacia fiscal em Minas a receber a escriptura do terreno que o governo desse Estado, por intermedio da Prefeitura de Bello Horizonte, offereceu á União, para que nelle fosse construido o projectado edificio dos telegraphos.

O 3° escripturario do Thesouro Nacional Alberto de Campos Moura, que acaba de terminar o exame da tomada de contas da Estrada de Ferro da Victoria a Diamantina, apresentou-se ao director do gabinete do Sr. ministro da fazenda, reassumindo as suas funcções na 3ª secção do expediente do mesmo gabinete.

JOAQUIM MURTINHO

A ESTATUA PROJECTADA

Ainda em meio da dor que pungiu a alma nacional pelo desapparecimento objectivo do valoroso e benemerito brazileiro Dr. Joaquim Murtinho, desponta já, com uma bem significativa expressão, o julgamento da obra do estadista emerito que, em um momento angustioso de nossa historia, teve a energia, a bravura, a tenacidade e o descortino que eram necessarios para conjurar a tremenda crise, salvando gloriosamente a Patria e a Republica.

Elle foi um chefe inigualavel, vencendo uma campanha formada, não dos odios ou das bellicosas investidas de inimigos armados, caso em que só a força operaria a solução victoriosa, mas de factos, acções e movimentos que vinham agitando a vida da Nação desde época anterior á proclamação do regimen vigente, o que vale dizer que elle foi, na historia contemporanea, o grande homem, predestinado e feito á testa dos acontecimentos sociaes e politicos, encarnando a missão de solver os erros do passado e lançar a regeneração do futuro.

A sua obra financeira foi a solução forte, inabalavel e gloriosa daquella crise.

A firmeza de seus actos, sustentando a execução do contrato da moratoria, em meio da grita e do desespero de uns, do desanimo de outros e da perplexidade de muitos, era bem de molde a gravar no espirito de todos a imagem desse homem superior e raro, inaccessivel á ameaça, como á lisonja.

E foi por isso que, firmada a situação financeira, de que sairam as grandes obras que encheram os actos dos governos futuros, toda a gente sentiu desde logo a grandeza do estadista, cuja morte apenas consolidará na gratidão dos posteros a immortalidade que já lhe havia sido conferida pelos contemporaneos.

A idéa lançada por esta folha para que seja levantada, mediante subscripção popular, uma estatua ao glorioso estadista, achou o maior acolhimento por parte de quantos, amando sinceramente o Brazil e prezando o bom nome e a honra da Patria, fazem justiça e rendem homenagens ao eminente brazileiro.

Hoje, registramos as seguintes contribuições:

Dr. Theodoro Gomes....	200$000
Commendador Casimiro de Menezes..........	200$000
Dr. João Paulo de Mello Barreto..............	100$000
	500$000
Quantia publicada....	800$000
	1:300$000

O Dr. Theodoro Gomes endereçou-nos a seguinte carta:

"Rio, 21 de novembro de 1911 — Sr. redactor do "Paiz" — Li hoje, com alegria, a idéa suggerida por V. de ser levantada uma estatua ao preclaro Dr. Joaquim Murtinho, no alto do morro de Santa Thereza, onde viveu esse grande homem, para perpetuar sua memoria. Parece-me, entretanto, que essa memoria seria tão duradoura e muito mais util se se construisse um hospital, onde continuasse a ser demonstrado o methodo de tratamento, de onde lhe veiu tanta gloria, e fôra tão util á humanidade soffredora.

Devo dizer que esse hospital estaria hoje de pé se não fosse o desaso — para não dar outro nome — da pessoa encarregada de obter o concurso dos amigos da homoeopathia, esbanjando grande parte da avultada quantia obtida por subscripção, da qual só os Srs. Gaffré e E. Guinle se obrigarão por duzentos contos de réis...

A creação desse hospital era o mais ardente desejo do Dr. Joaquim Murtinho, que estava resolvido a fazer os maiores sacrificios para sua realização, tendo declarado em sessão solemne do Instituto Hahenneman, de que era presidente effectivo, que o pouco que possuia lhe viera da homoeopathia e para ella tudo voltaria. Infelizmente a molestia de que veiu a succumbir não lhe deu tempo para tornar realidade sua inspiração de scientista e humanitario. Compete agora a seus amigos e admiradores essa bella tarefa e, por esse modo, perpetuar a memoria do grande morto e prestar enorme beneficio á sociedade.

Sou, Sr. redactor, com estima e consideração, etc., etc."

Os empregados da portaria do ministerio da fazenda e Thesouro Nacional vão prestar homenagens á memoria do Dr. David Campista, offerecendo uma bella e custosa coroa, para ser collocada sobre o esquife que guarda o cadaver do illustre brazileiro.

O Sr. ministro da fazenda approvará o acto do delegado fiscal no Espirito Santo, nomeando Alexandre Moniz Freire agente fiscal dos impostos de consumo naquella circumscripção, para exercer, interinamente, o logar de fiscal de clubs de sorteios de mercadorias.

Foi publicado hontem, no *Diario Official*, o decreto do poder executivo concedendo autorização á S. Paulo Land Company, Limited, para funccionar na Republica, publicando tambem as calusulas que acompanham o decreto desta data.

A FESTA DA BANDEIRA

A proposito da commemoração do natal commum das bandeiras republicanas de Portugal e do Brazil, o nosso companheiro Augusto Machado dirigiu a Lindolpho Azevedo, nosso companheiro tambem, e Manoel Miranda, ambos da commissão glorificadora da bandeira brazileira, a seguinte carta:

"Meus queridos amigos e companheiros. Ainda surpreso pela grande, enorme honra, que muito me desvaneceu, conferindo-me o titulo de membro honorario da patriotica commissão glorificadora da Bandeira Brazileira, eu venho por este meio, apresentar-vos os protestos do meu maior e mais sincero reconhecimento por essa prova de consideração, que apenas á vossa excessiva amisade por mim, que não aos meus merecimentos, eu julgo dever.

Querendo publicamente manifestar a vossa adhesão, o vosso preito á Republica Portugueza, resolvestes admittir, no vosso seio amigo, um portuguez republicano, amante de sua Patria e fervoroso democrata que comvosco confraternizasse, no dia em que haviam sido decretados, com um intervallo de 21 annos, os pavilhões das duas Republicas irmãs.

Foi bello o vosso gesto, mas pessima a escolha.

No Rio de Janeiro, outros portuguezes republicanos havia capazes de lustre darem á vossa patriotica commissão, que não eu, modesto profissional do jornalismo, que a minha acção tenho limitado ás simples elucidações, aos singelos commentarios politicos que, a proposito da Republica em minha amada Patria, "O Paiz" tem publicado. Outros, com um nome mais brilhante do que o meu, desconhecido; outros, certo, com mais serviços á Republica do que o vosso insignificante amigo, mas nenhum mais sincero nem mais devotado, poderiam occupar o logar que me destinastes e que muito me honra.

A' vossa excessiva amisade, repito, a toda a vossa enorme sympathia por mim, eu devo exclusivamente essa prova de affecto e de engrandecimento do meu humilde nome.

Fervorosamente vol-a agradeço, pedindo a gentileza de, aos vossos companheiros na patriotica commissão do que fazeis parte, apresentardes os protestos do meu infindo agradecimento.

Abraça-vos cordialmente o vosso companheiro e amigo dedicado —Augusto Machado."

Na fiscalização de inflammaveis do 2° districto e na 6ª escola masculina do 4° districto, que funccionam no 1° e 2° andar do predio sito á rua Cardoso Marinho n. 6, a festa da bandeira realizou-se com imponente e extraordinario brilho.

Ao meio-dia em ponto, o agente Pedro Oliveira, ladeado pelos guardas municipaes Joaquim Antonio de Aguiar, Adolpho Alves Tinoco, Olympio Dias da Costa, Samuel Martins Duttan e Olympio Pereira de Carvalho, içou o pavilhão nacional, fazendo subir aos ares uma girandola de foguetes, ao mesmo tempo que os alumnos da 6ª escola, na rua, em frente ao edificio, formados em linha dupla, com os professores, guardas, agente e pessoas do povo saudaram com enthusiasticos e vibrantes vivas á Republica e a esse pavilhão e ao que da sacada da escola era tambem içado pelos alumnos Antonio Ferreira, Damaso Tunes, Octavio Bianchini, Aristotelino Portella e Ulysses Martins.

Em seguida, o professor, da escola, leu a saudação á bandeira, sendo pelos alumnos cantado o hymno, depois do que o professor adjunto Jeronymo Luiz de Paiva, em vibrante discurso, saudou o pavilhão e a Republica, erguendo, ao terminar, vivas calorosos, que foram correspondidos por todas as pessoas presentes.

O professor Alfredo Pedroso Alves Magalhães, regente da escola, da escadaria do edificio, em patriotico discurso, concitou os seus alumnos e todos os presentes ao cumprimento de seus deveres civicos.

Esse discurso foi ouvido em respeitoso silencio e, ao findar, uma salva de palmas cobriu as ultimas palavras do orador.

Pelo agente foi offerecida uma taça de champagne aos seus convidados, fazendo o mesmo funccionario por essa occasião um brilhante discurso, allusivo ao acto.

Depois, os alumnos cantaram o hymno á Republica, subindo aos ares nova girandola de foguetes, em meio de freneticos vivas.

Os alumnos, então, tendo ao lado das filas o director da escola, professor Pedroso, e os professores auxiliares Jeronymo Luiz de Paiva e Ewaldo de Barros, desfilaram em continencia á bandeira, sobre a qual jogavam petalas de rosas.

Era belo e commovente ver-se esse quadro que, estamos certos, ficou indelevelmente gravado no coração de todos os que o assistiram.

As crianças percorreram ainda, cantando patrioticos hymnos, o quarteirão da escola, indo ao centro do gentil batalhão, que marchava com garbo e alegria, o alumno Honorio Dias Tavares empunhando uma bandeira brazileira. Faziam guarda de honra á bandeira os alumnos Oswaldo Alves, Miguel Nascimento, Hermes e Carlos Pereira Simas e Rubem Costa, que empunhavam "bouquets". Ao recolherem-se os alumnos, nova girandola de foguetes subiu aos ares.

Na escola, o professor fez servir aos alumnos, professores e a todas as pessoas presentes, delicada mesa de doces, refrescos e vinhos, e, em sinceras palavras, ainda saudou a Republica e agradeceu a honrosa assistencia, retirando-se todos muito penhorados e enthusiasmados por tão patriotica e delicada festa.

Realizou-se, com grande brilho, no quartel do 1° de engenharia, a festa da bandeira.

Ao meio-dia, perante todos os officiaes e praças em formatura, foi o glorioso pavilhão da Republica içado, tendo sido, logo depois, lida, pelo 1° tenente Felippe Xavier de Barros, a ordem do dia regimental allusiva á grande data.

A's 8 horas da noite, no salão da escola regimental, foi, pelo coronel Alencastro Guimarães, dada a palavra ao 2° tenente intendente Miguel V. P. de Oliveira, que salientou os serviços prestados á causa da Patria, pelo 1° batalhão de engenharia, em todas as campanhas desde a do Paraguay.

Terminando a sua oração, o tenente Miguel Vicente pediu aos seus camaradas que seguissem, sempre que fosse preciso, o exemplo de bravura do heroico soldado Augusto Antonio Machado, que no combate do Chaco, contra os paraguayos, em 1863, sacrificou a vida para salvar o seu batalhão, e marcar com o seu sangue, mais um feito glorioso para a Nação Brazileira.

Em seguida falou o 2° sargento da 1ª companhia Alberto Martins, que, num bellissimo discurso arrebatou o enthusiasmo dos que o ouviram, tendo sido, ao terminar, muito abraçado pelos officiaes e por seus camaradas, que ficaram possuidos de grande regosijo, por terem tido o bello ensejo de ouvir palavras tão eloquentes e de sentirem os arrebatamentos patrioticos e sinceros, partidos do coração do joven militar.

O quartel foi muito visitado durante o dia por innumeras familias, que sairam maravilhadas com a gentileza dos officiaes inferiores e praças do batalhão.

O Sr. ministro da fazenda tornou sem effeito o acto que nomeou Matheus Lemos para exercer as funcções de escrivão do 3° posto fiscal do Alto Purús, no territorio do Acre.

TRADIÇÕES DE NITHEROY

A FUNDAÇÃO

I

Nitheroy celebra o anniversario da sua fundação a 22 de novembro, data que só depois de 1908 foi inscripta como festiva no calendario da cidade.

Facto historicamente ligado á fundação da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, custa a crer que só tão tardiamente houvesse a ex-Praia Grande decretado uma homenagem a tão grande acontecimento.

Verdade é que até ha pouco nada existia na capital fluminense que lembrasse ás gerações nitheroyenses a historia da fundação da sua *urbs*.

Cidade com poucos monumentos (se é que os que ha, são dignos dessa denominação), nenhum delles desperta no espirito popular o desejo de conhecer a origem do torrão em que vive.

Uma unica obra de arte lembra o facto: o bello quadro de Antonio Parreiras, pintado por incumbencia do municipio e ora collocado em uma das salas da Prefeitura Municipal.

Não lhe faltou, entretanto, um historiador para deixar o facto escripto em formosas paginas, nas quaes se sente através da penna do homem de sciencia a alma do poeta; teve-o Nitheroy no commendador Joaquim Norberto de Souza Silva, presidente que foi do Instituto Historico, em cuja revista, tomo 17°, está a *Memoria historica e documentada das aldeias da provincia do Rio de Janeiro*, obra laureada em 1854 com o premio instituido por D. Pedro II e da qual o segundo capitulo é consagrado á aldeia de S. Lourenço, primeiro nucleo da povoação que, com o correr dos tempos, foi successivamente Praia Grande, Villa Real da Praia Grande, cidade de Nitheroy e capital da provincia e do Estado do Rio de Janeiro.

Nesse capitulo e nos documentos que o completam, traçou o illustre literato e historiador a historia da fundação de Nitheroy e, não obstante isso, o memoravel acontecimento voltou ao olvido e da sua figura principal, o indio Ararigboya, a cidade pouco possue que recorde a sua acção nos destinos da terra.

Tudo ficou, como até então, sepultado no pó do esquecimento.

Revolvamol-o de novo e pela mão de Joaquim Norberto corramos o véo que encobre a origem de Nitheroy, sem outro intuito que não o de provocar da geração actual um bom movimento de gratidão pela memoria do indio famoso, cujo nome, mereceu tanto da monarchia portugueza que figurou entre os dos cavalleiros da ordem de Christo.

—

A expulsão dos francezes do Rio de Janeiro, alliados dos tamoyos, não se tornou effectiva em 1560 e da sua dominação restaram elementos que oppunham sérios embaraços á soberania de Portugal sobre a terra que Cabral descobrira e que outros ousados capitães dilataram.

Mem de Sá, então governador geral do Brazil, pediu por isso á metropole reforços de navios e de tropas, os quaes vieram do continente sob o commando de Estacio de Sá, sobrinho daquelle.

As náos portuguezas pararam nas costas brazileiras e receberam os indios que no actual Estado do Espirito Santo haviam sido catechizados pelos jesuitas. A' sua frente collocou-se Ararigboya, cehfe da tribu dos tupiminós, depois christão, baptizado com o nome de Martim Affonso.

Da sua intrepidez e lealdade aos portuguezes, ouvira Estacio de Sá tão justas referencias, que não pudera desprezar o concurso do indio e para elle appellou, fazendo ver que, contando "os francezes com os tamoyos, era justo que os portuguezes se pudessem vangloriar do apoio dos tupiminós." (1)

Chegadas que foram ao Rio de Janeiro as tropas da metropole e os naturaes do paiz

"Trava-se horrenda e se encarniça a lucta
Roncam bombardas, arcabuzes troam,
Balas e flechas pelos ares zunem.
Ninguem cede em valor ao seu contrario,
E no ardor de matar, ninguem se guarda." (2)

como escreveu o immortal cantor dos tamoyos.

Tomado o Rio de Janeiro nesse grande combate em que os inimigos que "escaparam vivos foram pendurados para exemplo e terror", (3), deixou-se Martim Affonso ficar na cidade que Estacio de Sá fundara, no Aterrado (4), a rogo de Mem de Sá "que lhe pedira que folgasse de ficar na terra com a sua gente para a favorecer e ajudar a povoar" (5).

Em 1568, porém, Martim Affonso resolveu pedir a recompensa dos seus serviços á corôa de Portugal, e solicitou do governador geral que lhe fizesse mercê "de umas terras que estavam da banda de além, que foram de Antonio de Marins e estavam defronte da cidade, a saber: desde a barreira Vermelha, ao longo da agua salgada, pelo rio acima, caminho do norte, e do nordeste uma legua, para que na dita terra fizesse seus logares e fazendas. (6)

Mem de Sá attendeu á petição do valoroso auxiliar de seu sobrinho e deu-lhe uma legua de terra ao longo do mar e duas para o sertão, terras essas de que desistiram Antonio de Marins e sua mulher Isabel Velha, por escriptura de 16 de março de 1568, lavrada em notas do tabellião Pedro da Costa, para que dellas se aproveitasse o indio.

(1) J. Norberto, ob. cit.
(2) Magalhães, *Confederação dos Tamoyos* canto X.
(3) Rocha Pitta, *Historia da America Portugueza*.
(4) Varnhagen, *Historia geral do Brazil*, vol. I, § 256. — Augusto Fausto de Souza, *A bahia do Rio de Janeiro*, inserta na *Revista Trimensal* do Instituto Historico, tomo 44.
(5 e 6) J. Norberto, ob. cit.

Teve a mesma data a carta de sesmaria de Martim Affonso, que só foi empossado solemnemente das terras em 22 de novembro de 1573.

O acto da posse teve, como consta do documento annexo, a assistencia do escrivão, do governador geral do Rio de Janeiro, Christovão de Barros; do porteiro, mestre Vasco; de Miguel Barros Seabra e do padre Gonçalo de Oliveira, procurador do collegio dos jesuitas, havendo Martim Affonso praticado as ceremonias usuaes da época, tomando em suas mãos terra, pedra, areia e ramos que o dito porteiro lhe dera.

—

Na "banda de além" o indio valoroso que, com os seus bravos tupiminós, tanto ajudara os portuguezes a repellir os francezes e os gentios seus alliados, teve de mostrar mais uma vez o seu valor, defendendo simultaneamente a soberania portugueza e a sua propriedade, em combate celebre, quando já era governador do Rio de Janeiro Salvador Correia de Sá.

Cabe agora a palavra a Rocha Pitta, o historiador bahiano:

"Chegando a Cabo Frio quatro náos francezas, para carregarem páo Brazil, foram seus capitães persuadidos pelos indigenas de que os deviam ajudar contra Martim Affonso de Souza, indio notavel pór esforço e amisade com os portuguezes, chamado antes do baptismo Ararigboya.

As quatro náos, oito lanchas e innumeravel cópia de canôas, entraram no Rio, e sua tripulação "publicava" que ia prender a Martim Affonso e entregal-o ao gentio de Cabo Frio.

Das lanchas desembarcaram francezes e das canôas indios, "á vista da aldeia de Martim Affonso" e tendo por segura a presa, determinaram atacal-a no dia immediato, passando em socego a noite.

No meio do silencio e da escuridade da noite, porém, o indio, que recebera aviso e reforço de gente portugueza, caiu com os seus e os alliados sobre os invasores, desbaratando-os completamente. (7)

Duarte Nunes escrevia, em 1779, o feito em termos iguaes. (8)

Mais minucioso que Rocha Pitta (de quem Duarte Nunes parece ter copiado a descripção) é o padre jesuita Simão de Vasconcellos, que assim descreveu a nova façanha de Ararigboya:

"Aqui por fim deste anno (1568) porei um caso digno de memoria, ainda que em duvida se foi neste ou noutro anno dos seguintes, o que importa pouco. Vivia nesta terra um indio, homem de grande coração e esforço e na destreza e prudencia militar superior a todos; fiel aos portuguezes e perfeito christão.

Tinha obrado grandes façanhas nas guerras passadas em defensão dos portuguezes, primeiro em S. Vicente contra os gentios tamoyos, que tinham posto em grande aperto a terra. Ajudara a defender a capitania do Espirito Santo, com sua gente (cujo principal era) contra os francezes, que pretenderam fazer entrada naquella villa, com tão bôa opinião de soldado, que veiu a ser assombro do inimigo. Era seu nome quando gentio Ararigboya, depois de baptizado foi Martim Affonso de Souza.

Na primeira guerra em que Mem de Sá rendeu a força de Vilegainhon, ouvindo o valor deste indio o levou comsigo do Espirito Santo, com toda sua gente, e fez taes façanhas em armas, aqui, e em todos os successos seguintes de muitos annos, que mereceu ser reputado entre os principaes capitães de conta.

Este indio, pois, acabadas as guerras, mandou Mem de Sá, assistir com sua gente em uma paragem fronteira á cidade, distancia de uma legua, por nome hoje S. Lourenço.

Aqui depois de assentada sua aldeia intentaram as reliquias dos tamoyos vencidos, que possuiam o Cabo Frio, inimigos seus capitaes, havel-os ás mãos e fazer delle um alegre banquete.

Acharam occasião a proposito, porque havendo de carregar em seu districto de páo brazil quatro náos de francezes, pediram-lhes que antes de partirem fossem seus capitães neste commettimento; e como dependiam os francezes em suas drogas destes barbaros, houveram de condescender com seus intentos.

Deram a velas quatro náos, oito lanchas guerreiras e um numero de canhões sem conto. Entraram a som de guerra a barra do Rio de Janeiro, ainda então sem forças nem artilheria que lhes impedissem o passo; e como nem a mesma cidade estava cercada, teve-se por perigoso o caso, porque o inimigo chegou inopinadamente: seu poder era grande, o nosso mui fraco; e se accommetteram, corria risco naquelle dia a cidade.

Fizeram os nossos coração, mandaram embaixadores aos francezes sobre o intento de sua vinda; responderam que elles iam a entregar, nas mãos dos tamoyos a Martim Affonso de Souza.

Ficou mais desassombrada a cidade, posto que receava que, levando victoria do indio, voltassem sobre ella.

Mandou o governador a toda a pressa a S. Vicente em busca de soccorros de canôas e gente, preparou trincheiras, ordenou que todos estivessem em armas e despachou aviso a toda a pressa, com algum soccorro que póde, a Martim Affonso de Souza, de cujo successo dependia o

(7) Rocha Pitta, ob. cit., ns. 40 a 43.
(8) *Memoria* publicada na *Revista Trimensal*, tomos 1 e 2.
(9) Chronicas da Companhia de Jesus, ns. 130 a 134.

Igreja de Santa Anna. — E' o ponto em que começa a magnifica alameda de S. Boaventura, bairro do Fonseca, em Nitheroy

Edificio da Prefeitura Municipal, na praça Marechal Floriano, em Nitheroy

nosso, e a quem deviamos favorecer por benemerito da Republica toda.

Ao som do aviso não desmaiou o valoroso indio; poz-se logo em cerca de vallas e estacadas a sua aldeia, e recolhendo sómente os que eram de guerra e os padres da Companhia Gonçalo de Oliveira e Balthazar Alvares, que com elles estavam, mandou sair toda a gente inutil a logares seguros e esperou com grande coração e esforço o inimigo.

Desembarcou este em terra e viram então que era seu poder formidavel em comparação do com que se achavam, porque as quatro náos jogavam muita artilheria; as oito lanchas lançavam de si summa de francezes de armas de fogo; as canôas tão grande multidão de tamoyos, que cobriam as praias, apercebidos de todos, como aquelles que vinham a effeito.

Porém, no meio desta perplexidade, traçava o céo um successo de fama; e foi assim que os inimigos, dando por certa a victoria, aquelle dia que sairam a terra quizeram descansar, e não fizeram nada.

Succedeu que aquella mesma noite entrou na aldeia o soccorro que tinha despedido o governador da cidade, de poucos portuguezes, mas de effeito, com alguns indios; tudo capitaneado por Duarte Martins Mourão, homem de valor.

Visto este soccorro, chorou de alegria o capitão Martim Affonso; e depois de exagerar aos seus grandes louvores da lealdade dos portuguezes, que em tão apertada occasião se não esqueceram delles, e depois de trazer-lhes á memoria as façanhas de seus antepassados e as que elles tinham obrado na continuação daquellas guerras tão prolongadas, tomou uma resolução digna de coração esforçado, e confiado no valor dos seus, e no silencio e escuro da noite, mandou romper as cercas, e appellidado o nome de Jesus e do martyr S. Sebastião, accommetteu o inimigo de improvizo.

Travou-se aqui uma bem ferida batalha, porque os nossos, á voz e exemplo de seu capitão, pareciam leões; e como deram em corpo desconcertado, faziam no inimigo grande estrago; por outra parte, a mesma multidão fazia resistencia e pelejavam fortemente os mais esforçados, mas, como sem ordem e entre a confusão da noite, houveram por fim de voltar as costas e pôr-se em fugida.

Seguiram os nossos o alcance e com pouco damno recebido fizeram uma grande matança, castigando o atrevimento dos barbaros e desaffrontando sua gente.

Emquanto uns e outros andavam occupados na briga, as náos francezas que estavam junto á praia, com a vasante da maré, ficaram em secco e fizeram pendor, de maneira que não podiam jogar a artilheria, o que advertindo alguns dos nossos, assestaram contra elles um falcão pedreiro, que tinha vindo no soccorro, e vomitando nos convezes, virados á terra, á mão tente, nuvens de pedras, mataram muitos francezes e destroçaram alguma enxarcia meuda.

Acabada esta memoravel victoria, clareou a manhã e viram então suas magoas, e mal puderam as reliquias dos francezes reduzir-se a suas náos, e a dos tamoyos a algumas das suas canôas.

Assim confusos e envergonhados, desembocaram a barra, com menos brios dos com que entraram.

Fizeram resenha e acharam-se mui raros e que levavam que chorar largos tempos; e aquelles que saindo soberbos vinham ameaçando banquetes das carnes dos contrarios, deixavam agora semeadas as praias de seus defuntos corpos.

Chegaram ao Cabo Frio, pratearam os tamoyos seus mortos e os francezes repararam seus navios, e se partiram menos alegres a suas terras, deixando com esta ultima victoria o Rio de Janeiro desassombrado!

E assim termina o padre Simão:

"Soube do caso el-rei D. Sebastião, louvou o esforço do indio, mandou-lhe peças de estima e entre ellas um habito de Christo com tença e um vestido de seu proprio corpo."

II

Nem Brito Freire, na *Guerra Brazilica* (Lisboa, 1675); nem frei Vicente do Salvador, na *Historia do Brazil*, escripta em 1627 e publicada no vol. XIII dos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro* (1889); nem ainda o padre Pero Roiz, da Companhia de Jesus, na *Vida do Padre José de Anchieta*, escripta em 1608 e publicada no volume XXIX daquelles *Annaes* (1907), assignalam com precisão o logar em que se travou o combate.

As descripções que deste episodio da vida de Ararigboya e da fundação do Rio de Janeiro fazem estes historiadores, são concordes, quasi uniformes, denotando que beberam as informações em documento até hoje desconhecido e que as houveram da bocca dos mais velhos contemporaneos de Martim Affonso ou daquelles aos quaes elles transmittiram a tradição, pois o indio ainda era vivo em 1587, segundo nos diz Varnhagen (*Historia do Brazil*, tomo I, pag. 257, nota 5).

Este disse (tomo cit.) que os francezes e os tamoyos se dirigiram para as bandas da *Bica dos Marinheiros*, onde estava assente, com sua tribu, o *Moçarara*, ou principal Martim Affonso Ararigboya"; mas o conego Dr. F. C. Fernandes Pinheiro, na *França Antarctica* (*Revista Trimensal do Instituto Historico*, tomo XXII, pagina 58), refutou-o nos seguintes termos:

"Havendo (Ararigboya) fortificado a sua aldeia, abrigando-a de qualquer surpresa, que porventura contra ella tentassem os inimigos, foi no meio das trevas da noite offerecer-lhes batalha, que teve logar no sitio onde hoje se ostenta a risonha Nitheroy, e não na *Bica dos Marinheiros*, como por engano affirma o Sr. Varnhagen."

Adiante, á pag. 121, accrescenta:

"Na sua erudita *Historia Geral do Brazil* (tomo I, secç. XIX, pagina 256), diz o nosso douto consocio que a aldeia do *Moçarara* Ararigboya estava do lado da cidade de S. Sebastião, no local depois chamado *Bica dos Marinheiros*; contra esta opinião, porém, protestam "todos os historiadores e chronistas que consultámos", que são concordes em assignar á aldeia de Ararigboya o sitio onde hoje vegetam seus miseros descendentes."

Historiadores contemporaneos, como os Srs. Drs. Vieira Fazenda, cujas chronicas sobre o Rio de Janeiro, publicadas em folhetins semanaes da *Noticia*, constituem farto manancial de informações, a maior parte das quaes até então ineditas; Felisbello Freire, na *Historia da Cidade do Rio de Janeiro* (vol. 1°, fasciculo 1°, unico publicado, 1901), e Rocha Pombo, na *Historia do Brazil* (vol. III, pag. 601), divergem de Fernandes Pinheiro, Joaquim Norberto e, como veremos adiante, do proprio Varnhagen.

O Dr. Vieira Fazenda, na chronica que escreveu para a *Noticia* de 27 de janeiro de 1903, desenvolve argumentos para sustentar que o combate se ferira em S. Sebastião e não na "banda d'além".

Um delles funda-se na sesmaria de 17 de setembro de 1573, concedendo a Nuno Tavares terras que se mediriam "da lagoa que está na terra de Francisco de Souza, indo pelo caminho que vem da aldeia de Martim Affonso."

Conclue d'ahi o emerito chronista que, se em 1573 havia uma aldeia de Martim Affonso, ella estava situada em S. Sebastião e, assim, o combate de 1568 não podia ter sido travado senão ahi.

O argumento não nos parece muito forte para destruir a tradição, porque o facto de existir uma aldeia com a denominação de Martim Affonso no local depois chamado Bica dos Marinheiros, não significa que o chefe tupiminó ainda ahi estivesse, quando é certo que desde 16 de março de 1568 obtivera doação das terras da "banda de além", que estavam "defronte desta cidade."

A prevalecer o argumento, nem mesmo em 1573 Ararigboia estaria nas terras da actual cidade de Nitheroy, porque muito mais tarde Gabriel Soares, no seu *Roteiro*, assignala na bahia do Rio de Janeiro o porto de Martim Affonso, do lado da cidade.

Não menos improcedente se nos afigura o argumento tirado do texto da *Historia de la fundacion del Collegio del Rio de Henero y sus residencias* (*Annaes da Bibliotheca Nacional*, vol. XIX, pag. 135 e 136), porque com isso só prova o illustre chronista que já em 1573 existia uma aldeia de S. Lourenço e a denominação desta, dada ás terras que occupou em Nitheroy, ainda hoje perdura, como perdurou a de Martim Affonso ao sitio em que o indio estivera no Rio.

O illustre Dr. Felisbello Freire (op. cit.) "duvida que o combate de Ararigboia tivesse logar no reconcavo de S. Gonçalo, como affirmam todos os historiadores", e accrescenta: "Por esse tempo, Ararigboia ainda não tinha tomado posse de sua sesmaria, na aldeia de S. Lourenço, o que teve logar a 23 de novembro de 1573. Morava, por conseguinte, ainda no mesmo lado da cidade. Além disso, é difficil comprehender como os governos do Rio nesse tempo podiam dispensar Martim Affonso, consentindo que elle fosse habitar um logar distante da cidade, em vista da situação permanente da guerra, em que viviam."

Rocha Pombo (*Historia do Brazil*, vol. 3°, parte IV, capitulo IX, pag. 600, nota 3) partilha da opinião dos Drs. Vieira Fazenda e Felisbello Freire.

"Um dos documentos — diz esse historiador — que instruem a importante memoria de Joaquim Norberto (*op. cit.*) liquida a questão, pelo menos num ponto: é o auto de posse da sesmaria de Martim Affonso de Souza. Esse acto verificou-se no dia 22 de novembro de 1573. Ora, se a aggressão dos francezes de Cabo Frio se deu, como insinua Brito Freire, em 1568-1569, é evidente que se deve ter como não tendo tido logar na aldeia de São Lourenço, mas no ponto do littoral onde acampava com sua gente o Ararigboia, "vizinho da cidade, a loeste": paragem que ficou sendo conhecida pelo nome de enseada ou "praia de Martim Affonso"."

Apesar de excellente, deixamos a companhia de tão eruditos escriptores, neste ponto. Optamos pela do jesuita Simão de Vasconcellos, Fernandes Pinheiro e Varnhagen, que modificou em nota o que avançara no texto da *Historia Geral do Brazil*.

As cartas dos jesuitas e as chronicas da Companhia de Jesus no Brazil são fontes de informações de que lançaram e lançam mão constantemente os historiadores brazileiros. Simples compilador do que outros escreveram sobre a fundação de Nitheroy, por que os havemos de abandonar?

E' em Simão de Vasconcellos que nos apoiamos para sustentar que o combate se feriu na "banda de além". A autoridade do chronista não póde ser posta em duvida, porque teve no vasto archivo da Companhia de Jesus material abundante para escrever a sua *Chronica* expurgada de erros. Além do archivo, póde tambem ter tido o testemunho pessoal dos contemporaneos.

Eis o que elle diz:

"Este indio (Ararigboia), pois, acabadas as guerras, mandou Mem de Sá assistir com sua gente em uma paragem fronteira á cidade, distancia de uma legua, por nome hoje S. Lourenço. "Aqui", depois de assentada sua aldeia, intentaram as reliquias dos tamoyos vencidos, que possuiam o Cabo Frio, inimigos seus capitaes, havel-os ás mãos e fazer delles um alegre banquete."

Onde, portanto, segundo o valioso depoimento de Vasconcellos, se feriu o combate senão em S. Lourenço, paragem fronteira á cidade? Que distancia se aproximará mais de uma legua, a do actual morro do Castello (para onde fôra mudada a cidade) á Bica dos Marinheiros, ou a do Castello ao morro de S. Lourenço, da "banda de além"?

Varnhagen, que, como vimos, mencionara o feito d'armas realizando-se no mesmo local indicado pelos Drs. Vieira Fazenda, Felisbello Freire e Rocha Pombo, modificou a sua opinião, concordando com Vasconcellos.

A' pag. 488 da sua *Historia Geral do Brazil* incluiu esta nota: "Pagina 256... Na linha 28, onde se diz "para as bandas da Bica dos Marinheiros", lêa "da banda d'além da cidade, no reconcavo de Nitheroy ou de S. Lourenço;" — devendo-se tambem substituir as palavras da lin. 30, 31 e 32, "e levando, etc." pelas seguintes: "com intento de se apoderarem deste chefe, para o entregar á vingança dos seus contrarios, mandou Salvador Corrêa reforços, capitaneados por Duarte Martins." (A nossa primeira versão cae na presença de "novos" documentos mais "autenticos" do que os que nella nos haviam guiado)."

E', portanto, Varnhagen quem se retracta e nos affirma que viu novos e mais autenticos documentos comprovando o que Vasconcellos escrevera.

A respeitabilidade de um historiador como foi Varnhagen — sem menosprezar a dos seus illustrados contradictores, nossos contemporaneos, dirime a controversia. Mas, quando nos faltasse o auxilio de Varnhagen, o dos primitivos chronistas e historiadores era bastante, pois das suas narrações podemos tirar conclusões favoraveis á proposição contestada.

De facto, se a aldeia estava do mesmo lado da cidade, não se comprehende porque teria o governador feito seguir, com o soccorro de gente, uma canoa com um falcão ou falconete, podendo mandal-o por terra, e com toda a segurança. E, estando as náos e as canoas dos francezes e dos tamoyos fundeadas em frente á aldeia de Martim Affonso, como podera ter a canoa do soccorro passado despercebida? E como pudera ter entrado, se em terra firme, na planicie, havia francezes e tamoyos em frente á aldeia do Ararigboia?

A topographia do terreno não permittia que o soccorro fosse levado sem riscos ao local que depois foi Bica dos Marinheiros. Havia um bloqueio do *porto*, estando a aldeia cercada por esse lado.

Entretanto, na "banda de além" as coisas se passariam de modo diverso.

Quer os francezes e os tamoyos fundeassem no Sacco de S. Lourenço, quer fundeassem na enseada de Nitheroy, o soccorro teria passado despercebido. De permeio entre o sacco e a enseada ha o morro da Armação, outr'ora separado do continente por um estreito braço de mar, e bastante elevado para occultar de um lado o que se passasse do outro.

Se os francezes e tamoyos desembarcaram no sacco e acamparam nas fraldas do morro onde Martim Affonso assentara a sua aldeia, o soccorro, partindo das immediações da praia que ficava ao sopé do Castello, teria seguido para a ponta do Gragoatá, indo d'ahi por terra, costeando os morros, sem ser percebido pelos inimigos. Se estes desembarcaram na enseada e acamparam no local em que hoje assenta o bairro commercial da cidade, a canoa, partindo do mesmo ponto (ou de outro situado do lado da Prainha e Saude) poderia, occultando-se por trás das ilhas das Cobras e Enxadas e depois pelas do Vianna e Mocanguê, ganhar facilmente a encosta do morro, sem que os francezes e os tamoyos a avistassem, com a escuridão da noite.

Não nos prevaleceremos, como argumento, de um equivoco commettido por Joaquim Norberto, na sua já citada *Memoria historica*, e que já vimos algures invocado contra os illustrados contraditores antes alludidos.

O *rouxinol* do Instituto Historico, como alguem o chamou, escreveu (pag. 128, tomo XVII, 2ª ed. da *Rev. Trimensal* do Instituto Historico), que a "demarcação e meiação das terras de Martim Affonso, já começada em 2 de abril de 1569, pelo governador Rodrigo de Miranda", fôra adiada por então, baseando-se no seguinte trecho da escriptura de transacção, é amigavel composição feita em 1659, entre os padres da companhia e os moradores do rio Marighui:

"...se compunham na fórma seguinte, que é seguirem e levarem o mesmo rumo do travessão, que levou o dito Antonio de Marins, e o capitão de S. Lourenço Martim Affonso, e mais indios principaes, com o padre Balthazar Alvares, que no tal tempo era superior da dita aldeia, sem innovarem nada, nem attenderem á medição, que fez o governador Rodrigo de Miranda Henriques, no tocante ao rumo, "como consta da demarcação, que começaram a fazer no anno de 1569" (vide doc. IV annexo á *Memoria* cit.).

Houve, evidentemente um equivoco de datas, não podendo ser o indicado anno de 1569, porque Rodrigo de Miranda Henriques só foi governador do Rio de Janeiro em 1651, depois de Martim de Sá. Naquelle anno era ainda governador do Rio de Janeiro Salvador Correia de Sá.

—

Mas, perguntar-se-ha, como é que tendo-se travado o combate na "banda de além" e não em S. Sebastião, Martim Affonso só tomou posse das suas terras a 22 de novembro de 1573?

Não se nos afigura difficil a resposta.

O que se realizou a 22 de novembro de 1573 foi a "posse solemne", a investidura dada a Martim Affonso, de accordo com os usos e costumes da época, em presença do governador Christovão de Barros, do procurador do collegio da companhia e de outras pessoas.

Ainda que residindo nas suas terras, desde antes e até ao tempo do combate de 1568—o que affirmamos apoiados em Vasconcellos, Varnhagen e Fernandes Pinheiro—Martim Affonso estava sem a posse legal, que só lhe poderia ter sido deferida com a observancia de formalidades.

Esse acto tornou-se necessario, não só em satisfação aos usos e costumes, como tambem e provavelmente para evitar a usurpação das terras que pertenceram ao indio.

Nem comprehendemos por que motivo, tendo Antonio de Marins renunciado as terras a 16 de março de 1568, para, nesse mesmo dia, serem pedidas pelo indio e doadas por Mem de Sá, conforme as escripturas lavradas ainda na mesma data, cinco annos depois fossem Martim Affonso e os seus occupar a sesmaria.

—

O local do combate, na sesmaria de Martim Affonso, está apontado em um livro inedito (10) do Sr. Joaquim Norberto, que nos cedeu um dos filhos, o Sr. Oscar Guanabarino. Foi na parte por onde agora se estende o bairro commercial da cidade, unico em que "á vista da aldeia" poderiam ter acampado os francezes e os tamoyos.

Do mencionado livro, extraio a respeito o seguinte dialogo:

—Vês ali aquellas areias?

—Quaes?

—Ali, nos Apicús, ou Praia Grande, como se diz agora, entre aquelles

(10) *A velha de Sant'Anna*

magestosos e robustos oitys, ubatans e jequitibás?

—Sim, vejo.

—Pois ali deu-se um combate mortifero entre os tamoyos do Guaxará do Cabo Frio e os tupiminós de Ararigboia. Ajudaram os francezes aos tamoyos e auxiliaram os portuguezes da outra banda aos tupiminós.

... Foi ali o logar do combate, ali nos Apicús e ali ainda se veem os ossos dos que morreram uns contra e outros a favor de Martim Affonso".

III

A victoria contra os francezes e tamoyos, aqui e em Cabo Frio, assegurou a tranquilidade de Martim Affonso e a aldeia, depois denominada "S. Lourenço", começou a desenvolver-se, aliás á custa do esbulho das propriedades dos indios.

Martim Affonso, chefe da aldeia, não se desinteressou das coisas da colonia, devotando-se ainda á causa dos portuguezes, em todas as occasiões em que delle houveram necessidade. E' até muito possivel que commandasse os 700 gentios que com Salema e Christovão de Barros voltaram a Cabo Frio para desbaratar mais uma vez os francezes e os seus alliados.

Isso se póde inferir do que escreveu frei Vicente do Salvador (*op. cit.*, capitulo 23°, *Annaes da Bibliotheca Nacional*, vol. XIII, pag. 98).

Trasladaremos aqui o trecho, que mostra tambem um traço da altivez de Ararigboia:

"Informado el-rei D. Sebastião... encarregou o governo dellas ao Dr. Antonio Salema... e foi bem recebido no Rio de Janeiro, assim pelo capitão-mór Christovão de Barros, como de todos os mais portuguezes e indios principaes que o visitaram, sendo o primeiro e principalissimo Martim Affonso de Souza, Ararigboia, de quem tratámos no capitulo 14° deste livro, ao qual, como o governador désse uma cadeira, e elle em se assentando cavalgasse uma perna sobre a outra, segundo o seu costume, mandou-lhe dizer o governador pelo interprete que ali tinha, que não era aquella boa cortezia quando falava com um governador, que representava a pessoa d'el-rei.

Respondeu o indio, de repente, não sem colera e arrogancia, dizendo-lhe:

—Se tu souberas quão cansadas eu tenho as pernas das guerras em que servi a el-rei, não estranharas dar-lhes agora este pequeno descanso, mas já que me achas pouco cortezão eu me vou para minha aldeia, onde nós não curamos desses pontos, e não mais tornarei á tua côrte.

Porém nunca deixou de se achar com os seus em todas as occasiões, que o occupou.

Depois que o governador... foi informado que no Cabo Frio estavam muitas náos francezas resgatando com o gentio... se ajuntou com Christovão de Barros, e com quatrocentos portuguezes e "setecentos gentios amigos" commetteram animosamente os francezes..."

Martim Affonso viveu ainda muitos annos, pois em 1584, diz Fernandes Pinheiro, o irmão visitador da Ordem dos Jesuitas assistiu no dia 20 de janeiro á festa de S. Sebastião, com o combate naval simulado, vendo em uma das canoas Ararigboia, o bravo "moçarara" dos tupiminós.

Segundo Varnhagen, Ararigboia (nome que em vernaculo quer dizer *cobra feroz*), morreu afogado depois de 1587. Abreu Lima (12) localiza o desastre nas proximidades da ilha do Fundão e Cunha Barbosa (13), junto á ilha do Mocanguê pequeno.

A versão, porém, de que Ararigboia morrera afogado já não póde mais ser admittida.

Martim Affonso morreu calma e tranquilamente de morte natural. Quem nol-o diz é o padre Pedro Roiz, na biographia de José de Anchieta, escripta antes de 1608, no seguinte trecho, que se póde ler no volume XXIX dos *Annaes da Bibliotheca Nacional* (1907), pag. 218, e que para aqui transcrevemos sem a orthographia original:

"Morte do indio Martim A°. — Concluirei este capitulo com a morte do indio Martim Affonso, de quem no principio falei, foi elle muito devoto, em sua vida do Martyr S. Sebastião, e contava que no tempo dos combates contra os tamoyos, e hereges, vira ao glorioso santo ir discorrendo pelas canoas, amparando os nossos e fazendo nos inimigos grande estrago, e assim na hora da morte com muita fé, e devoção falando a seu modo, com o Santo lhe dizia, irmão capitão assim como na vida sempre me ajudastes, a vencer os imigos visiveis, assim agora na morte que tenho maior necessidade, e estou em maior perigo, ajudai-me a vencer os invisiveis, e depois de receber os Sacramentos e o da Santa Benção chamando a seus parentes, fez seu testamento e repartiu com elles, uma grande herança, não de coisas temporaes, que elle não tinha, nem os indios estimam, mas de maravilhosos conselhos, quaes um virtuoso pai e muito temente a Deus pudera dar a seus filhos naquella hora para se conservarem, em virtude diante de Deus e dos homens, e quaes de um barbaro Brazil se não podiam esperar, porém a graça divina não engeita boas vontades; dizia-lhes... e finalmente no cabo de tantos annos me dá Deus agora uma morte sem dores e tão quieta como vêdes; e desta maneira deu sua alma a Deus com muita consolação sua e edificação dos parentes."

Desappareceram depois os descendentes de Ararigboia, segundo nos diz Maximilien de Neuwied (14), que visitou o povoado de S. Lourenço em 1815:

"Os jesuitas introduziram mais tarde os goytacazes, ultimamente convertidos, para repovoarem a região. Os indios que ahi vivem são descendentes desta tribu."

(12) *Historia do Brazil*, nota á pag. 54.
(13) Biographia de Ararigboia, publicada na *Revista Trimensal*, tomo IV.
(14) *Voyage au Brésil.*

IV

Pouco importa, entretanto, que o combate tivesse ou não logar em Nitheroy e morresse ou não afogado o bravo tupiminó, para o fim que tivemos em vista: recordar a data em que, pelo acto da "posse solemne", se reputou fundada a povoação. De passagem, cumpria que referissemos os feitos que a precederam, ligados á vida e morte de Ararigboia.

Em Nitheroy quasi nada perpetúa a memoria do seu fundador: ha apenas a praça de Martim Affonso, onde se ergue o edificio da ponte central das barcas da Cantareira, e o quadro de Antonio Parreiras.

Os feitos do indio merecem muito mais.

Que os nitheroyenses resgatem a sua indifferença de tres seculos, commemorando com maior esplendor a fundação da cidade, elevem um monumento á memoria do seu fundador. E só então cada um delles poderá repetir com o poeta da *Confederação dos Tamoyos*:

"Nitheroy! Nitheroy! Como és formosa! Eu me glorio de dever-te o berço!"

J. M. M. F.

Foram incluidas na folha de pagamento as pensões de meio soldo e montepio de D. Rosa da Silva Marques, filha do vice-almirante machinista Nicoláo José Marques.

Na procuradoria geral da fazenda publica vai ser redigida a minuta da escriptura de compra do predio de propriedade de Honorio Ximenes do Prado, situado á travessa de S. Diogo n. 28, antigo n. 1, destinado ao serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, pela quantia de 10:000$000.

SUICIDIO

UM TRISTE DESENLACE

Foi um vencido. Ninguem diria que tão triste fim lhe estaria reservado.

No correr da sua vida, cujo periodo foi curto, pois morreu aos 30 annos, João Chrysostomo da Fonseca trabalhou, luctou e fez uma roda de amigos, que o acolhiam sempre com verdadeiro carinho.

Fôra nomeado secretario do theatro Municipal desde o inicio das respectivas obras.

Sempre trabalhador e bom amigo, não logrou, comtudo, captar a sympathia de um companheiro, que o intrigava á surdina.

Foi, por isso, demittido, ha cerca de seis mezes.

Não desanimou, porém.

Voltou á carga. Defendeu-se de todas as accusações e foi attendido nas suas justas aspirações. Foi reintegrado no logar.

Ha dias, eis que de novo o Prefeito o demitte.

João Chrysostomo da Fonseca desta vez sentiu-se sem as forças necessarias para reagir.

Deixou-se dominar pela idéa fixa do suicidio.

E por que?

Estava perdida a ultima esperança.

Requereu de novo a reintegração, não como meio de vida simplesmente, mas para se desaffrontar perante os amigos, e teve como despacho um simples indeferimento!

O desditoso moço, que se conservava ainda solteiro, era, todavia, chefe de numerosa familia, composta de mãi e cinco irmãs.

Hontem, vencera-se o segundo mez do aluguel da casa, e João Chrysostomo, como acontecera no mez anterior, passara pelo dissabor de se ver sem recursos para fazer face ás despezas.

Eis os motivos que o levaram a conceber tão triste plano.

Qu'z, assim, como exemplarissimo filho e irmão, deixar de assistir ao quadro negro da miseria, a que teria de ficar reduzida a familia.

Foi o que se deu.

João Chrysostomo suicidou-se, ingerindo forte dóse de cocaina, e a familia ali está em extrema pobreza.

A lamentavel occurrencia deu-se na madrugada de hontem, na casa n. 54 da rua Santa Christina.

As pessoas de sua desolada familia levaram o facto ao conhecimento da policia do 13° districto, sendo requisitados os soccorros da assistencia municipal.

Quando a assistencia chegou o desditoso moço já estava morto.

O seu corpo, a pedido, ainda da familia, ficou depositado em sua residencia, onde foi verificado o obito, pelos medicos legistas da policia.

O enterro de João Chrysostomo effectuou-se hontem, á tarde, no cemiterio de S. João Baptista, com grande acompanhamento.

Sobre o feretro vimos muitas corôas e ramilhetes de flores naturaes.

Obtiveram licenças:

Por mais tres mezes, em prorogação da em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, o 1° escripturario da delegacia fiscal em S. Paulo João Rodrigues de Abreu Siqueira, e de 90 dias, para o mesmo fim, o guarda da Alfandega de Santos Manoel Baptista de Sant'Anna.

O ministerio da fazenda remetteu ao director da Faculdade de Medicina desta capital a portaria pela qual este concedeu seis mezes de licença ao respectivo porteiro Francisco de Vargas Dias, e declarou-lhe que não póde ser cumprida, á vista do disposto no art. 108 da lei organica do ensino superior e do fundamental da Republica, que estabelece que as licenças de mais de tres mezes a um anno serão concedidas por portaria do ministro.

A secção de papel-moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de réis 113:794$, e recebeu em notas novas, vindas da fabrica, as seguintes quantias: 50.000 de 50$ e 50.000 de réis 200$000.

O Thesouro Nacional resgatou mais 5:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Ao Sr. ministro da agricultura foram endereçados pela collectoria federal de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, mais 96 requerimentos de criadores ali domiciliados, solicitando o registro e archivo das marcas arbitrarias que usam para assignalar o gado maior de sua propriedade, elevando-se a 3.881 o numero dos requerimentos de igual natureza até agora recebidos na secretaria da agricultura.

São os seguintes os nomes dos 96 requerentes acima alludidos:

Serapia Eulegia Pereira, Trifolo Porfirio Valledo, Militão Carneiro da Fonseca (2), Marcos Galarza, José Abramo, Longuinha Silveira Madruga, Rufino Silveira de Senna, Reinel Silveira Leal, Marfisa Silveira Leal, João Silveira Madruga, Luiza Silveira Leal, Maurilio Masson, Theodoro de Freitas Caminha, João Michelino, João Francisco Bittencourt, Maria da Gloria Brun Alves, Octalis Brun Alves, Leonina Ennes Teixeira, Manoel Vieira Nunes, Utaly Garcia de Vasconcellos, Tertuliano Garcia de Vasconcellos, Olegario Cabreira, Bonifacio Candido de Avila, Lucio Lopes de Avila, Lauro dos Santos Bittencourt, Antonio Evaristo Bastos, João Lemos Bastos, Vasco Lemos de Bittencourt, Leonardo de Castro Rodrigues, Anastacio Vieira de Quadros, Aristoteles Lemos Bittencourt, João Manoel Vieira de Quadros, Miguel Francisco de Quadros, José Archanjo de Quadros, Miguel Vieira de Quadros, Manoel Vieira de Quadros, Celestino Vieira de Quadros, Angela Lopes dos Santos, Quirina Lopes d'Avila, Adolpho Thomaz, Angela da Conceição d'Avila, Fernando Pinna de Albuquerque, Ismenia Pinna de Albuquerque, Emiliana Camargo, Maximo Sandalio, Deodato Correia Simões Pires, João Alexandre Simões Pires, Julio Castro, José Antonio da Costa, Marcellino Mello, Ladisláo Ozorio, Joaquim João Martins, Leodoro José Dutra, João José Dutra, Juvenal José Tarouco, Juventil José Tarouco, Ideleides José Tarouco, Maximo Ferreira Tarouco, Dermilio Pereira, Hermidia Pereira, Sergio José Tarouco, Clarinda Goulart, Florencio Gonçalves, Clariano Nunes Machado, Wenceslão Manoel Correia, João Rillos, Juvencio Antonio Bueno, Saturnino Armé, João Soares, João Cardoso, Vicente Flores Fernandes, Gilberto Gonçalves, Anacleto Gonçalves, Alvaro Brun Alves, Jacintho Machado, Leopoldina Correia Simões, Alady Simões Peres, Alverina Correia Pires, Salvador Carneiro da Fontoura, Pedro Maria Padilha, Nicanor Martins, Pedro Candido Pires da Fontoura, Alvaro Guedes de Lima, Florindo de Lima Simões Sobrinho, Nemencio Fausto Pereira, Octaviano Simões Pires, Hippolyta Gomes Carrion, David Gomes Carrion, Mnoel Paulo Garcia Barbieri, José Luiz Garcez Jardim, Ataliba José Goulart, Jeronymo Teixeira da Silveira, Joaquim João Martins, João Garcez Prestes e Camillo Honorio.

— O Dr. Pedro de Toledo recommendou ao director geral da agricultura, que fizesse inserir nas publicações officiaes feitas pelo ministerio para serem gratuitamente distribuidas pelos lavradores, breves instrucções sobre as vantagens da inscripção nos registros genealogicos, instituidos pelo mesmo ministerio, dos animaes de puro sangue importados do estrangeiro ou nascidos no paiz.

Talvez por faltas de informações seguras acerca dos documentos que deverão ser apresentados e das formalidades a preencher para o registro, ou porque não apprehendam bem as vantagens que o registro offerece para a valorização do producto e real garantia das operações de compra e venda de gado de raça, os criadores e interessados, na sua grande maioria, não têm feito, nos termos do regulamento em vigor, as necessarias instrucções.

A importancia dos registros dessa natureza é fundamental na solução do problema do melhoramento das raças e funda-se em que os caracteres typicos da raça, a nobreza e a correcção apparentes da fórma dos genitores nem sempre assegura a boa qualidade do producto.

Quando se quer escolher um reproductor afim de se formar um nucleo de animaes puros, especializados para determinada funcção economica, não basta que o mesmo apresente, nos seus caracteristicos externos, a nobreza da raça a que pertence; é preciso que elle tenha uma linha de ascendentes isentos de defeitos e nos quaes se encontrem fixadas pela herança as qualidades que no mesmo animal se requer.

A prova deste facto só os *pedigrées* ou certificados de origem, raça e filiação, expedidos pelas instituições ou repartições que mantêem registros genealogicos de animaes, podem dar, e é por meio desses certificados que os criadores inglezes, francezes, suissos, hollandezes, belgas e allemães procuram, nas suas operações commerciaes, acreditar a genealogia e demais dados concernentes aos animaes que vendem com destino á reproducção.

Agora que vai tomando incremento a importação de reproductores finos, puro sangue, de raças seleccionadas européas, para o fim de melhorar o gado nacional, é de toda a conveniencia que os criadores e interessados procurem inscrever os animaes que importarem, bem como as crias obtidas, tendo em vista as vantagens que acima enumeramos.

— Conferenciaram hontem longamente com o Sr. ministro da agricultura, em sua secretaria, os deputados Justiniano Serpa e Aarão Reis.

— Do coronel Lucio Cidade, fiscal da cultura do trigo no Rio Grande do Sul, recebeu o Sr. ministro da agricultura, datado de 20 e procedente de Santo Amaro, naquelle Estado, o seguinte telegramma: "Realizou-se hoje, perante numerosa concurrencia de lavradores, a conferencia agricola promovida pela commissão de propaganda, presidida pelo coronel Camillo Mercio. Compareceu o coronel Marcos de Andrade, presidente da propaganda do trigo do Estado. Os resultados são os mais proficuos. No proximo anno teremos duas grandes emprezas de trigo. Parabens. A continuidade da acção do ministerio da agricultura promoverá a emancipação do Brazil da exportação estrangeira."

— A municipalidade de Itajahy, em Santa Catharina, pelo respectivo superintendente, Sr. Tzachal, presidente do conselho Sr. Bauer Junior, e 1° secretario Sr. Asseburg, pôz á disposição do Sr. ministro da agricultura 30 hectares de boas terras, em optimo logar, não attingido pelas inundações, para a criação de um campo de demonstração.

Pede a mesma municipalidade que seja preferido o municipio de Itajahy para a installação do alludido campo de demonstração, por ser aquella zona a mais productora do Estado, servindo aos municipios vizinhos de Blumenau, Brusque e Camboriu.

— O Dr. Costa Senna, commissario geral do Brazil na exposição de Turim, telegraphou ante-hontem ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, communicando o encerramento da mesma exposição, na qual o Brazil fez brilhante figura, alcançando o 5° logar entre os paizes que maior numero de recompensas obtiveram do jury.

— Com o Sr. ministro da agricultura esteve hontem em demorada conferencia, o Sr. S. D. Bertrand, commissario commercial do governo do Canadá em excursão pelo Brazil.

— O Sr. ministro da agricultura recebeu convite para assistir á sessão solemne que o Club Naval realizará no dia 23 do corrente, á noite, em commemoração dos officiaes da armada mortos na revolta da marinhagem, no anno passado.

— O director do nucleo colonial João Pinheiro, em Minas Geraes, telegraphou ao Sr. ministro da agricultura, communicando haver sido festivamente celebrada, naquelle nucleo, a commemoração da bandeira nacional, a 19 do corrente.

— Estiveram hontem no gabinete do Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, os Srs. Dr. Edmundo Moniz Barreto, ministro do Supremo Tribunal Federal; senador Alencar Guimarães, deputados Aarão Reis e Justiniano Serpa, Eugenio Lefevre, director da agricultura do Estado de S. Paulo; Dr. Affonso Bandeira de Mello e Dr. Enéas Martins, ministro do Brazil em Lisboa.

— Pela creação da Camara de Commercio Internacional do Brazil recebeu o Sr. ministro uma carta de felicitações do Dr. Affonso Bandeira de Mello.

— A festa da bandeira foi celebrada, por determinação do Dr. Pedro de Toledo, em todas as repartições subordinadas ao ministerio, nesta capital e nos Estados.

Conforme telegrammas recebidos por S. Ex., essa festa teve grande brilhantismo em Uruguayana, na séde do 11° districto veterinario; em Barbacena, no aprendizado agricola; na Escola de Minas, em Ouro Preto; na secção agronomica do ministerio, na fazenda de Macacos, nesta capital, etc.

Numerosos foram tambem os telegrammas de congratulações recebidos pelo titular da pasta da agricultura por motivo da mesma solemnidade, entre outros os do presidente do Estado do Espirito Santo, do presidente e secretario da Junta Commercial do Rio de Janeiro, do Dr. Diaulas de Abreu, director do aprendizado agricola de Barbacena, e do director da escola de aprendizes artifices em São Paulo.

— Da Federação das Associações Ruraes Riograndenses recebeu hontem o Sr. ministro da agricultura o seguinte telegramma datado de Porto Alegre:

"Encerrou-se a exposição-feira agropecuaria, promovida pela Sociedade Agricola e Industrial. Concorreram mais de 800 animaes. As transacções realizadas excedem de vinte contos de réis. Saudações."

— Na escola de aprendizes artifices de S. Paulo e no gabinete do respectivo director, foi ante-hontem inaugurado o retrato do Dr. Pedro de Toledo, homenagem dos funccionarios daquella escola ao titular da pasta da agricultura.

— A bordo do paquete *Byron*, esperado hoje, á noite, chegará dos Estados Unidos o Dr. V. T. Cook, celebre especialista americano na lavoura secca, contratado pelo Sr. ministro para dirigir os ensaios desse genero de lavoura, no Brazil, de preferencia nos Estados do norte flagellados pelas seccas periodicas.

O Dr. Pedro de Toledo designou uma commissão de funccionarios do seu ministerio para receber a bordo o Dr. Cook.

— Está magnifico o numero deste mez da popular revista *Chacaras e Quintaes*, a publicação agricola de maior actualidade que se publica em S. Paulo.

A feitura artistica desse numero é um primor de arte. O texto é, além de variadissimo, muito interessante, agradando ao grande como ao pequeno lavrador ou criador, pela feição pratica que elle representa.

Emfim, a *Chacaras* está, como sempre, uma verdadeira publicação agricola, no genero a que se dedicou.

O Sr. ministro da fazenda approvou as seguintes fianças prestadas: por Bernardo da Silva Brandão, para agente do correio em Faria Lemos, municipio de Santa Luzia do Carangola, Minas Geraes; por José Antonio da Silva, para escrivão da collectoria das rendas federaes em S. João da Boa Vista, S. Paulo; por Sebastião Athanazio de Carvalho, para thesoureiro da administração dos correios do Estado do Maranhão; por Agnelo P. da Silva, para escrivão da collectoria das rendas federaes em Floriano Peixoto, no Amazonas, e por Olympio Gomes de Almeida, para collector das mesmas rendas em Palmyra, Minas Geraes.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram dez intendentes.

No expediente foi lido um convite do Club Naval para o Conselho assistir á sessão solemne em homenagem aos officiaes fallecidos em consequencia das rebelliões dos marinheiros em 1910.

Para representar o Conselho nesta solemnidade foi nomeado o Sr. Almerindo Bacellar.

Foi á imprimir a redacção final do projecto autorizando o prefeito a conceder a Paulo de Campos Porto permissão para collocar annuncios nas placas dos postes de parada das companhias The Rio de Janeiro Tramway Light and Power e Ferro Carril do Jardim Botanico, mediante as condições que estabelece.

Na ordem do dia foram approvados em 3ª discussão os seguintes projectos deste anno:

N. 58, determinando os vencimentos do director addido da Escola Normal (substitutivo de n. 58 A);

N. 61, autorizando o prefeito a conceder ao Dr. Joaquim José Torres Cotrim, director geral da directoria de hygiene e assistencia publica, aposentadoria com todos os vencimentos;

N. 54, provendo sobre a effectividade das adjuntas a que se refere a lei n. 844, de 1911, que tiverem regido escolas primarias nas freguezias de Guaratiba e outras que menciona.

A este ultimo projecto, o Sr. Eduardo Raboeira apresentou varias emendas, que tambem foram approvadas.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

Vai ser paga ao Dr. Antonio de Lima a importancia de 18:302$004, diferença de vencimentos a que tem direito, conforme pediu o ministerio da justiça.

Foi concedido pela directoria da despeza publica do Thesouro Nacional o credito de 50:000$ á delegacia fiscal em Minas Geraes, para occorrer á indemnização devida aos proprietarios dos predios situados á rua Monsenhor José Augusto e praça Dr. Jardim, em Barbacena, pela cessão dos mesmos predios ao ministerio da agricultura para serem incorporados ao aprendizado agricola na dita cidade.

PRISÃO DE UM CRIMINOSO

Num botequim da rua S. Leopoldo, foi preso o portuguez Francisco Augusto, ha 20 dias, chegado de Portugal, onde, na aldeia de S. Pedro, districto de Bragança, assassinou o seu inimigo João Baptista.

Este era marido de uma prima do assassino que, levado pelo ciume, pois tinha por ella amor louco, foi arrastado á pratica do crime.

Francisco Augusto foi apresentado ao Dr. Cunha Vasconcellos, 2° delegado auxiliar, que lhe vai dar o destino conveniente.

O Sr. prefeito está agindo energicamente para cessar o abuso de serem depositados nas ruas materiaes e lixo em latas, e tambem volantes.

Para esse fim, determinou aos agentes da Prefeitura o fiel cumprimento de suas instrucções a respeito.

DESASTRE DE BOND

Hontem, á tarde, ao passar pela rua Rufino de Almeida o bond electrico n. 122, linha Aldeia Campista, conduzido pelo motorneiro João Alves da Silva, atropelou o menor de côr parda, Armando José Leopoldo, de dois annos de idade, e residente á rua Theodoro da Silva n. 10, esmagando-lhe o pé esquerdo.

Armando, depois de medicado pela assistencia municipal, recolheu-se á sua residencia, sendo o desastrado motorneiro preso em flagrante, pela policia do 16° districto.

SOLDADOS INDISCIPLINADOS

NO LARGO DO ROCIO — OFFICIAL DO EXERCITO DESRESPEITADO — UM SOLDADO DE FACA EM PUNHO — PRISÃO TUMULTUOSA — NA DELEGACIA — VARIOS INCIDENTES — CARRO FORTE.

Hontem, á tarde, estavam dois soldados d o exercito a engraxar os sapatos, á porta de um botequim no largo do Rocio.

Parece que estavam bebedos.

Fazjam uma algazarra enorme e um delles tinha nas mãos uma enorme faca desembainhada.

O engaxate, humildemente, limpava o calçado dos "valientes", com pressa de acabar, pedindo a Deus perder sómente os seus duzentos réis.

Muita gente estava reunida ouvindo as imprecações dos dois soldados.

De repente, appareceu um official do exercito: era o tenente Herculano Teixeira de Assumpção.

O official viu aquelle escandalo e fez o seu dever.

Avançou para as praças desordeiras e prendeu-as, ordenando ao mesmo tempo a entrega da arma.

Como o soldado tardasse em executar a ordem, o tenente Herculano agarrou-o e, á viva força, desarmou-o. Emquanto o official estava occupado com um, o outro aggrediu-o... Travou-se a lucta.

Varios guardas civis intervieram e a multidão dos espectadores augmentou.

Depois de um forte combate, em que houve muita pancada e muito socco, foram, finalmente subjugados os dois desordeiros, e levados para a delegacia do 4° districto.

Lá, os dois homens portaram-se como verdadeiros loucos. Agitavam-se, estorciam-se furiosamente, nas mãos dos guardas. Quando escaparam quebraram moveis, ameaçavam desrespeitar as autoridades policiaes...

Neste interim chegou uma patrulha de soldados do exercito e diversos officiaes.

Um destes emittiu a opinião de que se devia entregar logo as praças presas á patrulha. As autoridades policiaes julgavam melhor esperar o carro forte para nelle metter os dois homens, que se agitavam como possessos.

Houve pequena discussão, prevalecendo, afinal, a vontade do official.

Está bem entendido que foi impossivel arrancar uma palavra, que não fossem tremendos desaforos, da bocca dos dois presos.

Finalmente foram elles entregues á força do exercito.

Acalmaram-se um pouco, mas, logo depois de sair da delegacia, os dois revoltaram-se de novo.

Ah! é que foram ellas. Foi uma lucta dos diabos!

Afinal a patrulha desanimou, e voltou com os dois damnados para a delegacia.

Felizmente, nesse instante, ia chegando o carro forte, no qual os dois energumenos foram trancafiados e levados para o quartel-general da praça da Republica.

Nota final: houve muito murro, socco, pontapé, cabeçada, empurrões, trompaços, emfim todas as fórmas de violencias desarmadas, não se dando, felizmente, um só ferimento.

Antes fossem assim todas as desordens promovidas por soldados indisciplinados.

O Sr. prefeito, acompanhado do director geral de obras e viação municipal, percorreu hontem, de manhã, os pontos onde estão sendo executadas diversas obras, principalmente nos districtos da Lagoa e Gavea, examinando os trabalhos de calçamento da rua de Nossa Senhora de Copacabana e avenida Atlantica.

O administrador da cidade, reconhecendo que o projecto em execução para construcção desta avenida não preenche as condições de uma avenida com quatro kilometros de extensão, determinou áquelle director que mandasse elaborar outro projecto, que ampliasse o que está sendo executado, aproveitando a parte já construida.

Ainda foi percorrida pelo general Bento Ribeiro a rua Jardim Botanico, determinando que sejam activados os trabalhos em andamento.

Resolveu ainda o Sr. prefeito que seja aberta concurrencia publica para construcção das pontes que são necessarias nesta rua.

A POLICIA

Está de serviço hoje na repartição central da policia o Dr. Eurico Cruz, 1° delegado auxiliar.

—Consta que serão exonerados todos os supplentes do delegado do 18° districto policial, visto ter esta autoridade communicado ao Sr. chefe de policia que nenhum delles tem comparecido para o serviço de policiamento.

—Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir pela segunda secção da secretaria os seguintes officios:

Ao coronel commandante da brigada policial, fazendo apresentar Domingos Eulalio Pinheiro, praça do batalhão academico, que ali deverá ficar á disposição do juiz da oitava pretoria, como incurso nas penas do artigo 27 da lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909;

Ao juiz da oitava pretoria, communicando ter sido recolhido á brigada policial, á sua disposição, Domingos Eulalio Pinheiro, praça do batalhão academico;

Ao delegado do 14° districto policial, fazendo apresentar a menor Arminda Flores Guimarães, que obteve alta do Hospicio Nacional de Alienados, afim de ter destino;

Ao delegado do 13° districto policial, fazendo apresentar a menor Maria da Conceição, que obteve alta do hospital geral da Santa Casa da Misericordia, afim de ser encaminhada a residencia de seus progenitores, á rua D. Luiza n. 36;

Ao delegado do 8° districto policial, fazendo apresentar os individuos José Belchior Teixeira, José Berrardes, Luiz Dias de Almeida e Pedro Faria para proceder contra os mesmos, de accordo com a lei;

Ao director do gabinete de identificação e estatistica, remettendo os requerimentos em que Mario da Silva e Affonso Dias dos Santos pedem cancellamento de suas notas, afim de que informe a respeito;

Ao chefe de policia do Estado de Minas Geraes, fazendo apresentar Antonio Mathias, afim de ser encaminhado á sua residencia, em Diamantina, naquelle Estado.

Ao consul geral da Italia, fazendo apresentar a menor sua compatriota Fortunata Christiani, que se destina á Napoles, a bordo do paquete "Laura";

Ao 3° delegado auxiliar, fazendo apresentar Francisco Augusto, accusado de crime de homicidio em Portugal, afim de apurar o que ha de verdade;

Ao commandante da escola modelo de aprendizes marinheiros, fazendo apresentar o menor José Antonio de Paula Dias, que declarou ser desertor daquelle estabelecimento;

Ao director do gabinete de identificação e estatistica, remettendo o requerimento em que Abel Moreira da Rocha Pinto pede o cancellamento de suas notas, afim de que informe a respeito.

—Requerimentos despachados:

Luiz da Costa Sobrinho, pedindo para ser cancellada uma nota que contra elle existe no gabinete de identificação e estatistica — Deferido, á vista da informação;

Manoel Valerio dos Santos e Jacintho Correia, recolhidos á Casa de Detenção, pedindo para que o director do gabinete de identificação e estatistica certifique o que constar contra elles existe naquelle gabinete — Certifique-se.

O director geral de obras e viação municipal recommendou á sub-directoria da carta cadastral que elaborasse o projecto de prolongamento da rua Moniz Barreto, na Lagoa, até a rua S. Clemente.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte:

Matricularam-se 13 carroceiros, 14 cocheiros e 29 motoristas, estrairam-se quatro titulos de idoneidade, inscreveram-se para exame de cocheiro quatro individuos, registraram-se oito licenças para diversos vehiculos.

Foram impostas multas: de 100$, aos motoristas José Silveira da Cruz, Henrique Magalhães, Alberto Costa e Euclides de Souza por haverem com os automoveis que dirigiam excedido á velocidade; de 50$, a Manoel Casaes, Silvestre & C., e ao motorista João do Nascimento Reis; de 10$, ao carroceiro Manoel Lima Tremosso, e ao cocheiro Francisco Martins Guimarães.

O Sr. prefeito recommendou aos agentes fiscaes que fizessem respeitar a postura municipal que prohibe o uso de fogos artificiaes e foguetes na via publica, devendo autoar os infractores.

Foi de 2:346$ a renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal, sendo: de multas, 1:770$; de taxas de sepulturas, 290$; de impostos, 269$; de leilões, 10$, e de matricula de cães, 7$000.

O Sr. Francisco Marques da Silva foi multado em 200$, por não ter cumprido a intimação para fechar os terrenos da rua dos Muros, em Paquetá, sendo novamente intimado a cumpril-a no prazo de cinco dias.

POLITICA ALAGOANA

Ante-hontem, ás 8 horas da noite, o Centro Alagoano recebeu a honrosa visita do coronel Clodoaldo da Fonseca, candidato do povo alagoano á presidencia daquelle Estado.

O salão da sociedade estava decorado com arte e gosto e fartamente illuminado, apresentando a fachada um bello aspecto.

Aberta a sessão, antes da chegada do coronel Clodoaldo, o presidente declarou os fins da convocação, organizando a mesa, para a qual foram convidados a tomar parte os Srs. Augusto Cavalcanti, representante do Sr. prefeito; Silveira Lobo, consul em Rotterdam e orador official, e o jornalista alagoano Luiz Magalhães da Silveira.

Feita a leitura da acta da sessão anterior e do expediente, foi nomeada uma commissão para receber, á chegada, o coronel Clodoaldo da Fonseca, ficando composta dos Srs. Fausto de Almeida e Dr. Frederico Souto.

Prolongada salva de palmas recebeu o illustre coronel Clodoaldo, que tomou assento ao lado do presidente.

O coronel Silveira Lobo leu um discurso de boas vindas, muito applaudido pelos ouvintes, sendo em seguida concedida a palavra ao Sr. Luiz Silveira, que, em brilhante allocução, cumprimentou, em nome do "Jornal de Alagoas", de que é redactor chefe, o futuro governador do Estado, candidato do povo alagoano.

O coronel Clodoaldo agradeceu a manifestação que acabava de receber por parte do Centro Alagoano, a quem devia a indicação do seu nome, de accordo com o partido democrata, á candidatura de governador do Estado de Alagoas, terra querida e estremecida de seus antepassados e tão venerada pelo seu saudoso progenitor o coronel Pedro Paulino da Fonseca, promettendo esforçar-se pelo progresso e engrandecimento do glorioso Estado do norte.

Palmas delirantes acolheram as ultimas palavras do coronel Clodoaldo.

O presidente apresentou alguns telegrammas, recebidos á ultima hora, e declarando interpretar os sentimentos dos consocios, companheiros de administração, mandou inserir um voto de satisfação pela honra da visita do coronel Clodoaldo.

Agradeceu ainda aos conterraneos a cooperação para o brilhantismo da festa e harmonia que reinou durante a sessão, ao redactor do "Jornal de Alagoas", e ao representante do Sr. prefeito, e terminou erguendo vivas ao Sr. presidente da Republica, ao coronel Clodoaldo e á memoria do coronel Pedro Paulino.

A adjunta de 2ª classe Veronica de Oliveira Gomes obteve 30 dias de licença, sem vencimentos.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Vamos narrar um facto, pedindo ao Dr. Frontin se digne de sobre elle fixar a sua attenção.

O trem SU 65, que passou pela estação de Lauro Müller ás 9.15 da manhã ia em grande atrazo, pelo que entenderam os seus conductores que o meio de vencel-o era não dar tempo a que os passageiros desembarcassem calmamente.

Ao chegar o trem á estação do Meyer, a Exma. Sra. D. Carlota de Polary, que viajava na companhia de uma filha moça e de duas crianças, seus netos, ia sendo victima pela falta de attenção do chefe desse trem.

Mal uma das crianças descia, o trem partiu, caindo a senhora á linha. Dois cavalheiros conseguiram agarral-a pela saia. Mas a saia, de seda, rompeu-se e novamente ia para debaixo do "truck". Foi quando o Sr. João Machado de Souza e um outro cavalheiro, prenderam-na pela capa e conseguiram arrastal-a até á plataforma, onde ella caiu toda rota e cheia de contusões.

Emquanto essa senhora conseguia se animar e recolher-se á sua residencia, que demora a poucos passos da estação, onde a commoção novamente a prostrou em longa syncope, o SU 65 partia, levando parte da familia para Todos os Santos.

Ahi, parado o trem na estação, a moça, que presenciara o desastre que ia victimando sua progenitora, chegou immensamente nervosa e ao saltar com a outra criança, novamente o trem, sem a demora necessaria, partiu e, se não fosse a intervenção de um auxiliar, era ella que ficaria sob o comboio.

E' necessario que o director da Estrada de Ferro Central do Brazil, tome providencias para que esses factos não se reproduzamb.

O humanitario cavalheiro, uma das pessoas a quem aquella senhora deve a vida, é inspector de vehiculos e acha-se á disposição do ministerio da industria.

DESFECHO SANGUINOLENTO DE UM CASO DE HONRA

INTERROGATORIO DO DR. OLIVEIRA ALCANTARA—NOTAS

O Dr. Oliveira Alcantara, que por motivo de molestia não póde comparecer ao interrogatorio dos implicados no revoltante caso do assassinato do commandante Lopes da Cruz, compareceu hontem á 4ª pretoria, onde satisfez a essa formalidade do processo.

Interrogado, disse chamar-se Joaquim Pedro de Oliveira Alcantara, natural do Estado de Minas Geraes, com 29 annos de idade, solteiro, residente, ha dois mezes, á rua Rufino de Almeida n. 45, advogado.

Sabe o motivo pelo qual é accusado; estava por occasião do crime na Avenida Central, entre o Club Naval e o theatro Municipal; conhece algumas das testemunhas que depuzeram no processo, nada tendo contra ellas a oppor, além da contestação feita em momento opportuno.

Não tem motivo particular a que attribua a denuncia; tem o que allegar em sua defesa, para o que pede os dias da lei.

O Dr. Oliveira Alcantara chegou ao juizo pouco mais ou menos ao meio dia, e introduzido na sala de audiencias respondeu ao interrogatorio, depois do que se retirou só, como para lá fôra.

Logo que os accusados apresentem as suas defesas escriptas, os autos irão com vista ao promotor Dr. Adelmar Tavares, e depois serão enviados ao juiz da pronuncia, Dr. Edmundo Rego, da 4ª vara criminal.

O Sr. prefeito sanccionou hontem a resolução do Conselho Municipal autorizando-o a contratar a construcção de casas para escolas.

SCENA DEPLORAVEL

AGGRESSÃO INSOLITA

Como encarregado da parte commercial da "Gazeta de Noticias" o Sr. João Carlos Soares Caldeira, hontem, aventou algumas considerações sobre as informações dos preços do café, officiosas ou officiaes, com o fim de incitar, para mais breve o funccionamento da bolsa de mercadorias, ultimamente creada em nossa praça, cuja idéa e resolução sempre applaudia, mas que até agora não se tornou em realidade.

Acontece, porém, que o Sr. João Baptista Gonzaga, empregado do Centro de Café e informante de dois jornaes diarios, entendeu serem aquelles conceitos allusivos e offensivos a sua pessoa, quando, entretanto, nenhum delles visava pessoa alguma, conforme se deprehende da local em questão.

Isso posto, para esclarecer a origem do acontecimento, hontem, quando, de manhã, foi o Sr. Caldeira ao Centro de Café, no exercicio de sua profissão esse seu gratuito desaffecto entendeu de tomar-lhe satisfações, que o nosso collega não as daria pela violencia e, não contente com essa affronta o aggrediu physicamente, em pleno salão dessa sociedade, onde se achavam presentes mais de 50 pessoas, entre ellas o proprio presidente.

Impedido de consummar a aggressão por diversas pessoas que se acercaram de ambos immediatamente, e para proseguir no seu intento adrede preparado por despeitos talvez contra o aggredido, lançou mão de uma escarradeira, que arremecaria sobre o nosso collega, se diante da intervenção de muitas pessoas não se conservasse com a necessaria calma o Sr. Caldeira.

Não o alcançam os assaltos do Sr. João Gonzaga, porque sabêmos perfeitamente que na lucta desleal pela vida, vira o aggressor o monopolio de informações de café a todos os jornaes; é, porém, de lamentar que o Centro de Café abone essa scena edificante, contra a liberdade da imprensa.

Desse facto, o que mais resalta e que nos custa a acreditar, é que a directoria dessa instituição, embora seja conivente nessa brutalidade inqualificavel desse seu subordinado; mas, se assim for, como verificaremos pela falta das providencias que o caso exige, para tambem fazermos o trabalho precisamos de um guarda-costas que garanta a nossa integridade no cumprimento dessa profissão tão invejada.

Levamos, em todo caso, ao conhecimento da directoria do Centro de Café esse vergonhoso acontecimento, na certeza de que saberão os seus directores honrar essa instituição sem bravatas nem tampouco á valentona, como acabam de proceder com o nosso collega João Caldeira.

FÓRA DO BOM CAMINHO

José Marques de Sá é um destes rapazes que atravessam toda a mocidade em uma falsa posição.

São ricos e pobres ao mesmo tempo. Como explicar isso? Do seguinte modo: suas familias são ricas, elles mesmos vestem bem, comem bem, dormem melhor, porém, vivem com o bolso em petição de miseria, tendo apenas o dinheiro estrictamente necessario para a indispensavel locomoção nos carros de primeira classe (os infelizes não pódem ir de "cara dura!) nas companhias ferro carris urbanos.

Nessa falsa posição, que fazem elles? Não querem, não pódem, não sabem trabalhar: fazem-se "moços bonitos".

Foi o que fez José Marques.

O interessante é que a primeira victima foi a sua propria mãi, D. Ermelinda Nascimento Sá.

O desmiolado rapaz subtraiu da gaveta materna uma somma bastante importante.

D. Ermelinda, já impaciente com as estroinices do rapaz, deu parte deste caso á policia do 2° districto, que vai empenhar todos os seus esforços em chamar José Marques para o bom caminho.

O Sr. L. Attilio fará abençoar hoje, pelo padre Luiz Zanchetta, procurador geral dos Salezianos no Brazil, o seu novo estabelecimento Le Grand Tailleur, sito á rua da Assembléa n. 111.

A ceremonia realiza-se ás 5 horas da tarde.

MOVIMENTO DA PROPRIEDADE

Adquiriram immoveis:

José Antonio de Souza, predios e terrenos á rua Ferreira Vianna numeros 41 e 43, por 14:000$; Joaquim Bernardino de Oliveira, os predios ns. 32, 34, 36, 38 e 40 da rua São Valentim, por 15:300$; Antonio Pinto de Almeida, os predios ns. 16, 18 e 20 da rua Pereira de Almeida, por 20:000$; Manoel Fernandes Braga, o predio em ruinas da rua Conselheiro Magalhães Castro n. 163, por 5:000$; Otto Sangebartels, predio á rua Aqueducto n. 298, por 8:000$; Othilia Winter Peixoto, terreno á rua General Canabarro, por 3:000$; Dr. Angelo de Azevedo Santos Moreira, terreno á rua Garibaldi, por 5:500$; Miguel Medici, terreno á rua Maria Amalia, por 20:000$; Dr. Raul do Nascimento Guedes, predio á rua S. Carlos n. 47, por 5:000$, e Manoel Pereira, terreno á rua Duque de Caxias, por 3:000$000.

Festas.

No theatro Municipal realiza-se hoje a sessão solemne commemorativa do 2º anniversario do Instituto Historico e Geographico Fluminense, tomando posse o novo consocio Dr. Feliciano Sodré, prefeito municipal de Nitheroy.

Conferencias.

Vai ser a nota intellectual do dia de amanhã a conferencia humoristica, que no theatro Recreio, realiza o nosso companheiro de trabalho Carlos Bittencourt.

Já dissemos que Luiz Peixoto, o applaudido caricaturista, collaborará com a graça esfuziante do seu lapis primoroso, e agora annunciamos ao fino publico desta cidade, que a essa festa de arte concorrerá tambem o actor Raul Soares, que se incumbiu da recitação de uma poesia de successo, uma *charge* magnifica.

Como é sabido, o thema da conferencia é o *Choro*, assumpto esplendido, em que encontrará um campo de facil expansão á *verve* inesgotavel do Bittencourt.

Matinée.

O commandante Moreno e officialidade do cruzador argentino *Nueve de Julio*, offerecem hoje, a bordo deste vaso de guerra, uma *matinée* á sociedade carioca.

Almoços.

Amigos e conterraneos do nosso confrade do *Jornal de Alagoas* Sr. Luiz Magalhães Silveira, que se acha nesta capital, offerecem-lhe hoje um almoço.

Motiva essa festa a noticia recebida de Maceió communicando que aquelle nosso confrade foi despronunciado no processo que lhe foi intentado pelo governo daquelle Estado.

*

O commandante do cruzador *Uruguay* offereceu hontem um almoço de despedida ao digno consul geral do Uruguay Sr. Manoel Bernardez, nosso illustre collaborador, e á sua Exma. senhora, D. Carmen M. T. de Bernardez.

Ao almoço compareceram tambem, convidados pelo digno chefe do vaso de guerra uruguayo, o commendador Luiz Camuyrano e Exma Sra. Lamarque de Camuyrano, procedente de distincta familia uruguaya.

*

O Sr. presidente da Republica, accedendo ao convite do commandante e officialidade do cruzador argentino *Nueve de Julio*, almoçará no dia 24 do corrente a bordo desse navio.

*

Realizou-se hontem, no palacio do Ingá, o almoço offerecido pelo Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, aos officiaes que ultimamente serviram em commissão na força militar do Estado.

Trocaram-se varias saudações, sendo o brinde de honra levantado pelo Dr. Oliveira Botelho ao marechal Hermes da Fonseca.

Tocou durante o almoço a banda de musica da força militar do Estado.

*

Subiram hontem pela manhã, a Petropolis, o commandante e officiaes do cruzador argentino *Nueve de Julio*, que foram tomar parte no almoço que lhes offereceu o barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores.

A distincta officialidade chegou a Petropolis ás 12 ½ do dia, sendo recebida, na *gare* pelo representante do barão do Rio Branco e muitas pessoas gradas.

No almoço tomaram parte os Srs. barão do Rio Branco, Drs. Raul Rio Branco, Moniz Aragão, Julio Fernandez, ministro argentino; o addido militar á legação argentina, o commandante e demais officiaes daquelle vaso de guerra.

Findo o almoço, passearam em diversos carros pela cidade, regressando á tarde a esta capital.

Banquetes.

A bancada paulista offereceu hontem, no restaurant Sul America, um banquete ao deputado Altino Arantes, que parte brevemente para S. Paulo, afim de substituir na pasta do interior o Sr. Carlos Guimarães, que vai se desincompatibilizar para a vice-presidencia do Estado.

O banquete correu na maior intimidade, tendo comparecido a elle os representantes de S. Paulo actualmente nesta capital.

Servido o champagne, falou, em primeiro logar o senador Glycerio offerecendo o banquete, e, em seguida, o Sr. Alvaro de Carvalho, fazendo votos, em nome da representação paulista, para que a administração do Sr. Altino fosse a mais efficaz e proveitosa ao glorioso Estado.

Visivelmente emocionado, agradeceu o manifestado a prova de solidariedade que lhe davam naquelle momento os seus amigos politicos.

Ao banquete, além do Sr. Altino Arantes, compareceram os Srs. general Francisco Glycerio, Cardoso de Almeida, José Lobo, Ferreira Braga, Alberto Sarmento, Adolpho Gordo, Alvaro de Carvalho, Candido Motta, Cincinato Braga e Bueno de Andrada.

Manifestações.

Na igreja da Santa Cruz dos Militares, será rezada amanhã missa em acção de graças pelo restabelecimento do general Gabino Besouro.

Veranistas.

Subirão para Petropolis no fim do corrente mez, afim de passar a estação calmosa, o Sr. ministro da França e sua Exma. familia.

Viajantes.

De regresso de sua viagem a Pernambuco, chega hoje a esta capital o illustre general Dantas Barreto, ex-titular da pasta da guerra.

O distincto militar viaja no paquete nacional *Ceará*, que deverá chegar ás 10 horas da manhã.

S. Ex. terá condigna recepção por parte de seus camaradas e innumeros amigos.

Logo que o paquete fundear, sairá do cáes Pharoux uma flotilha conduzindo amigos de S. Ex., que vão ao seu encontro dar-lhe os cumprimentos de boas vindas.

O desembarque do general Dantas Barreto está annunciado para 11 horas da manhã, no Pharoux, onde tocarão diversas bandas de musica.

A commissão promotora da recepção ao digno militar irá incorporada até a bordo e acompanhal-o-ha á sua residencia, em Botafogo.

*

E' esperado hoje de S. Paulo o Dr. Bruno Chaves, ministro do Brazil junto á Santa Sé.

O illustre diplomata pretende demorar-se nesta capital até o fim do corrente mez, seguindo depois para Roma.

*

Acha-se nesta capital o engenheiro chileno Dr. Raul Claro Solar, que aqui veiu em missão do governo de seu paiz, estudar os trabalhos de construcção das obras do porto.

*

Partiu hontem, no trem nocturno, para S. Paulo, o Dr. Theodosio Gonzalez, que desde hontem é nosso hospede.

O Dr. Gonzalez é professor de direito penal na Universidade de Assumpção, tem exercido cargos importantes de eleição popular, como o de senador, e occupou o de ministro das relações exteriores em seu paiz.

O illustre paraguayo, porém, tem-se distinguido sobremaneira no cultivo da sciencia do direito penal, que professa com applausos na Universidade e no desenvolvimento das vias-ferreas do seu paiz ás quaes tem ligado o seu nome.

O Dr. Gonzalez é autor do Codigo Penal paraguayo, adoptado em 1910, e de um excellente trabalho em tres volumes, sob o titulo *Lecciones de derecho penal*.

O nosso distincto hospede está encantado pela capital brazileira, cujo progresso diz que está acima de tudo quanto podia imaginar.

*

Parte hoje para a cidade do Recife o Revdmo. frei André Prates, provincial dos carmelitas de Pernambuco e examinador synodal da archidiocese de Olinda, que veiu a esta capital no interesse de sua ordem.

O Revdmo. frei André Prates durante a sua prelatura tem admittido á profissão religiosa alguns jovens brazileiros, que no estado de coristas estudam presentemente no convento do Carmo, de Chicago.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Antonio Fernandes da Silva, Raphael Soares, coronel Pedro Dutra de Carvalho, familia E. Collier, Manoel C. Correia, Amador Guimarães, Archimedes Gazio, Julio Barbosa, Vianna, Saturnino Santos e Pedro Santos.

*

Hospedaram-se hontem, na pensão Nogueira, os Srs. Pedro Nogueira da Gama, Manoel de Souza, Francisco José Antunes, Dr. Moraes Sampaio, Francisco Nunes de Oliveira, H. C. Galvão, Francisco [illegible] Alves de Moura, Francisco Antonio Celestino, Albano Ribeiro, Antonio Lopes da Silva Portugal, Oscar de Gouveia Magalhães, José Lombarde, major Orcinho de Vasconcellos e Dr. Oswaldo Pereira.

*

Chegados hontem, estão hospedados no America Hotel o Sr. A. da Fontoura Xavier, ministro plenipotenciario do Brazil no Mexico, senhora e filha; Dr. Pedro Vianna, deputado federal pela Bahia, e senhora, e o Dr. J. Marques da Fonseca.

*

De Liverpool e escalas chegaram hontem, a bordo do paquete inglez *Orita*, as seguintes pessoas: William James, James Muller, Arno Schorlly, Maria Moreira Maia, Lucilia da Silva Taveira, Francisco F. Lopes e familia, José Candido, Maria Ferreira, João Gomes de Castro, J. Gomes de Amorim, A. Taveira, Joaquim R. Carvalho, Arthur Luiz Marques e senhora, Arthur de Meira Junior, João Gonçalves Vargen e senhora e Antonio C. França.

*

A bordo do paquete *Danube* partiram hontem para Buenos Aires e escalas as seguintes pessoas: F. J. Rigaldi, Cruz Garcia, Julieta Taveira, Maria H. Taveira e familia, Manoel Costa, R. Repsold, João Frota, Olga Barak Rafaela Apparici, Severina Espina, Ebiel C. Gottiab, C. C. Williams e familia, Victor Lascletes e familia, Francis N. Voules, Arthur de Souza, Dantas, Maria de Souza, I. T. R. Williams, E. R. Jones e senhora, H. B. Fischer, D. Geraldo von Calven, Matheus Hirschles, C. G. F. Cruickshank, Alvaro Tolentino e Roberto Vance.

*

Chegaram hontem de Nova York, a bordo do paquete *Byron*, as seguintes pessoas: Elvira Poulte, Keneth Mac Kenzis, J. Loge, V. J. Cooke e senhora, G. W. Kerr, cher, Geo G. Cobean e senhora, J. S. Haig, C. J. Kyle e Gilbert Moraes e senhora.

*

No paquete inglez *Vandick* chegaram hontem de Buenos Aires as seguintes pessoas: Joseph Parkin e senhora, Thomas H. Hemet, Otto F. Albrez e Frederic V. Bailey.

Nascimentos.

O lar do alferes honorario Henrique Barbosa, estimado funccionario da Casa da Moeda, foi hontem felicitado pelo nascimento de um robusto petiz, que recebeu o nome de Braziliano.

Anniversarios.

Faz annos hoje o Sr. Herculano Thompson, digno contador da 3ª divisão das obras do porto do Rio de Janeiro.

*

Faz annos hoje o Sr. Arthur Cahet.

*

Faz annos hoje a senhorita Laura de Azevedo.

Por esse motivo, sua progenitora, a Exma. Sra. D. Eduarda de Azevedo, viuva do saudoso negociante Domingos de Azevedo, offerecerá uma festa ás pessoas de suas relações.

*

Faz annos hoje a senhorita Cecilia de Oliveira Porto, filha do Sr. João de Oliveira Porto, funccionario da Bibliotheca Municipal.

*

Passa-se hoje o jubileu de formatura do velho republicano Dr. Francisco de Paula Ferreira e Costa, integro juiz de direito da comarca de Juiz de Fóra, em Minas Geraes.

A vida do honrado magistrado, cheia de serviços á Republica, de que foi em Minas um ardente propagandista, resume-se num compendio de virtudes civicas e privadas, reveladas em todos os actos.

Tem sido no seu Estado, successivamente juiz, presidente de varias camaras municipaes, advogado, deputado, chefe de policia, abraçando outra vez nos ultimos annos, depois da Republica, a magistratura, a que ainda dedicadamente serve.

O distincto mineiro, que ha 50 annos formou-se em S. Paulo, dirigiu ao lado do engenheiro Antonio Olyntho, Ferreira Alves e outros propagandistas notaveis da velha Ouro Preto, o movimento republicano em Minas Geraes; foi delegado de seu Estado no 1º Congresso Republicano de 1888, presidido, nesta capital, por Saldanha Marinho e Quintino Bocayuva.

Dedicadissimo a Floriano Peixoto, foi, pelos seus reaes serviços, distinguido por este grande brazileiro, com as honras de tenente-coronel honorario do exercito.

O *Paiz*, que conta no velho servidor da Patria um bom amigo, deseja que nos seus 50 annos de vida publica muitos outros se accrescentem de bons serviços á Nação e de felicidade para sua numerosa familia.

*

Faz annos hoje a normalista Cecilia Capella.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Guilherme José Alves da Silva, funccionario da Repartição Geral dos Telegraphos.

*

Faz annos hoje o interessante Mario, filho do Dr. José Francisco de Macedo Junior e da Exma. Sra. D. Christina de Freitas Macedo.

*

A Exma. Sra. D. Marieta Fiuza, esposa do capitão de mar e guerra Fiuza Junior, por motivo de seu anniversario natalicio, receberá hoje em sua residencia os cumprimentos de suas amigas.

*

Faz annos hoje o Sr. Antonio Cecilio da Silva, ajudante da contadoria de apolices do Estado do Rio.

*

Realizou-se no dia 20, na residencia do maior Julio de Mattos Correia, uma festa intima, para commemorar o anniversario natalicio de sua enteada, senhorita Octavia de Assis Mascarenhas.

Houve dansas, que correram animadissimas, prolongando-se até a madrugada.

*

Faz annos hoje o estudioso alumno do Collegio Militar Janduy C. Toscano de Brito, filho do capitão de engenheiros Toscano de Brito.

*

Passou hontem o anniversario natalicio do major Pedro Felix Marinho Falcão, estimado funccionario da Repartição Geral dos Telegraphos, o qual, por esse motivo, foi muito cumprimentado por seus companheiros.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do commendador Frederico Schumann, deputado ao Congresso do Estado de Minas e uma das mais prestigiosas figuras na politica mineira e na sociedade da culta Itajubá, onde reside.

Ao digno cavalheiro não faltarão hoje as mais affectuosas homenagens.

*

Passou hontem o anniversario natalicio do digno telegraphista de 1ª classe Sr. Augusto Gonçalves Marques, sub-chefe da estação central dos telegraphos.

O distincto funccionario, que sempre se distinguiu pela sua correcção, tem prestado ao departamento que ora pertence os mais relevantes serviços, tendo sido muito felicitado pela passagem dessa data.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Cecilia Mendes, digna esposa do capitão-tenente Alamiro Mendes, chefe de secção da secretaria da policia.

Casamentos.

Contratou casamento com a senhorita Aurea de Almeida Gouveia o Sr. Durval Ignacio da Costa, negociante em nossa praça.

*

Contratou casamento com a senhorita Stella Quinteiro, filha do Sr. Alfredo Quinteiro, guarda-livros da casa Vivaldi & C., desta praça, o bacharelando em direito Armando de Aguiar Cardoso, filho do saudoso deputado Fausto Cardoso.

*

Contrataram casamento o Dr. Jayme de Carvalho, engenheiro civil, filho do fallecido industrial Ignacio Ferreira de Carvalho, com a senhorita Julia Santos, filha do Sr. Antonio dos Santos Azevedo, chefe da contabilidade de diversas emprezas commerciaes.

*

Effectuou-se hontem o enlace matrimonial do Sr. José de Amarante Romariz, despachante geral da Alfandega desta capital, com a senhorita Maria da Gloria Heloisa Amarante Cruz.

O acto civil teve logar na 6ª pretoria e o religioso, na capela particular da residencia do Sr. José Maria de Oliveira, á rua do Cattete n. 309.

Enfermos.

Tem estado enferma a Sra. De Lalande, esposa do Sr. ministro da França.

A illustre senhora, que é muito estimada na sociedade fluminense, tem sido muito visitada.

*

Noticias de Pernambuco dizem que já se acha em franca convalescença o 2º tenente Marcos Evangelista da Costa, ferido nos ultimos conflictos havidos no Recife.

O estimado official tem recebido innumeras felicitações em virtude de sua recente promoção áquelle posto.

*

Continúa enfermo, de cama, o illustre parlamentar senador João Luiz Alves.

O seu estado, felizmente, não inspira cuidados.

Fallecimentos.

Falleceu hontem a Exma. Sra. D. Julieta Serzedello Chapot Prevost, respeitavel viuva do saudoso Dr. Luiz Chapot Prevost e sogra do Dr. Alberto de Paula Rodrigues, digno medico da assistencia municipal.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da casa de saude S. Sebastião para o cemiterio de S. João Baptista.

*

Falleceu ante-hontem em Lorena, Estado de S. Paulo, com 52 annos de idade, o Dr. Francisco de Assis Oliveira Braga, filho do illustre advogado cujo nome herdara, e neto do conselheiro Joaquim Floriano de Toledo.

O Dr. Oliveira Braga era advogado no norte de S. Paulo, que representou, com brilho, na Camara dos Deputados Federal.

*

A' rua S. Christovão n. 560, falleceu hontem a senhorita Alice Pinto Bravo, filha da viuva Pinto Bravo.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da rua acima para o cemiterio de S. João Baptista.

Missas.

Como antecipámos, rezou-se hontem na igreja do Carmo a missa em suffragio da alma do saudoso Dr. Leandro Bezerra.

A esse acto de religião compareceram, entre outras, as seguintes pessoas:

Dr. Annibal Porto, por si e por seu pai, coronel José Porto; Dr. Ewbank da Camara, Theophilo R. Bezerra de Menezes, Joaquim Jorge de Oliveira, Adriano Quartin, Dr. Osman Pedrosa, Dario Gonçalves, Antonio Moderno, Amaro Fonseca, Dr. Annibal Porto, pelo Dr. Joaquim Gonçalves Ramos; Dr. Rogerio Coelho, Dr. Paulino de Souza, Frederico Ferreira Lima, Alberto Lima Faria, Dr. Alberto Rego Lopes, Dr. Octavio do Rego Lopes, Dr. Gusmão Lobo, Dr. Arthur Rocha, conde de Diniz Cordeiro, Francisco Giffoni, Eugenio Nascimento Silva, senador Bueno de Paiva e senhora, José Ferreira Silva Porto, Gastão de Figueiredo, por si e por seu pai, Dr. Bernardo de Figueiredo; Francisco de Paula Castro, deputado Irineu Machado, Dr. João Maximiano de Figueiredo, Dr. Eugenio de Moraes e senhora, Dr. Antonio Pinto, Dr. João Cruz Saldanha, Joaquim Portella de A. Santos, Domingos Costa Ribeiro, barão de Ipiabas, barão de Werneck, M. Alves da Silva, Luiz Albuquerque Portocarrero, capitão João Ferreira de Brito, capitão João L. Wanderley, engenheiro Carlos Rossi, Octavio de Albuquerque, Dr. Ugolino Ayres de Albuquerque, Dr. Augusto Paulino, Dr. Augusto de Freitas, Enrico Borgongino, Manoel Portocarrero e familia, Stella Raymundo Correia, Lavinia Raymundo Correia, Francisco Antonio Caminha, Dr. Raul Baptista, por si e seu pai, Dr. Henrique Baptista; José Maria Alves da Silva, Humberto Garcez, por si e pelo Dr. Martinho Garcez; Dr. Antonio Rello Filho, por si e por seu pai, Antonio Rello de Paula Araujo; João V. Ségadas Vianna, Francisco Xavier da Silva Guimarães, S. de Gusmão, Dr. Helvecio de Gusmão, Paulo J. P. Martins, José Lima dos Anjos, Pedro Rufino Pacheco, Campio do Campo Amoedo, Adelia Castelpoggi Caldeira e familia, Henrique de Hollanda, Julio C. Pimenta Velloso, Joaquim Araripe Macedo Pimentel, Luiz P. Velloso e senhora, dona Maria Augusta Soares, deputado Lobo Jurumenha, Francisco Rodrigues de Paiva, Archimedes Costa Ribeiro, Dr. J. H. de Sá Leitão, engenheiro Antonio F. Albernaz, viuva Portella e familia, deputado Frederico Borges e senhora, Manoel Pereira Machado, Dr. Alvaro Paulino Soares de Souza, Francisco J. de Sant'Anna, Dr. Aprigio Rego Lopes, Lourenço da Silva e Oliveira, coronel Costa Ferreira, Luiz Andrade Figueira, por si e por sua mãi, viuva Andrade Figueira; deputado Felisbello Freire, Dr. Curvello de Mendonça, Dr. Adherbal de Carvalho, Americo de Azevedo e Silva, Otto Simon, J. Marques da Silva, Dr. Tarquinio Ribeiro, J. Baptista Montedonio, Frederico Rego, Dr. Maximino Maciel, Henrique Vaz Pinto Coelho, Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, Americo de Albuquerque Portocarrero, Dr. Julio Portocarrero, por si e per seu pai, Dr. Carlos Portocarrero; Domingos Castro Lopes, José Pinheiro Bezerra de Menezes, Dr. Andrade Baena, Dr. Helvecio de Gusmão Junior, coronel Feliciano B. de Souza Aguiar, Antenor Rangel, por si e pelo pharmaceutico Orlando Rangel; Arthur de Lima Franco e senhora; Eurydice do Rego Lopes, Ferreira Leal, tenente Francisco de R. Chavez, João Filho da Cunha Camara, Anna de Rezende, por si e pela viuva Estevão de Rezende; Alvaro Durval Leal, Dr. Edgard Filgueiras, Dr. Eugenio de Albuquerque, José Ignacio da Rocha Werneck, Julio Costa Pereira, Dr. Elpidio de Mesquita, Laura Sodré de Mesquita, José Bezerra de Menezes, Leopoldina Torres, conselheiro Candido de Oliveira e familia e Dr. Souza Carvalho e familia.

*

Realizaram-se hontem, ás 9 horas, nos altares de Nossa Senhora das Dores e de S. Miguel, na igreja de S. Francisco de Paula, as missas de 7º dia do eterno repouso de Manoel Pinto da Silva.

Foram celebrantes o monsenhor João Pires de Amorim e os padres Pinto da Cunha e Correia, acolytados por José, Nicasio e Manoel Baez.

Assistiram a esse acto de religião muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Antonio Aurelio de Silva Cordeiro, Antonio F. Gonçalves Braga, Alfredo Lage Batalha, Antonio Joaquim Ferreira, Margarida Ferreira, Emma Vrints, José Paulo Ferreira, Pereira da Costa & C., Daniel Pereira Bastos, Angelino Simões & C., José Monteiro, Alfredo Vaz de Carvalho, Antonio Francisco de Araujo, Sebastião José de Oliveira, José Luiz Pereira, Eurydice Oliveira Pereira, Adalgiza Pereira, Aracy Pereira, Arlindo Pereira, Olga Pontes, Maria José da Silva Pontes, Elvira de Oliveira Brito, Francisco Sinval, Maria da Conceição Silval, Odette Sinval, João Macedo, J. Vasconcellos, Domingos Gonçalves, João Rocha, Correia Ribeiro & C., Nabuco de Freitas, José de Campos Pinto, coronel Feliciano B. de Souza Aguiar, João Marinho Bastos, José Esteves Vizeu, Alvaro José Chaves Campos, Alfredo Gonçalves Paiva, por si e por Leite Gomes, Paulo Emilio de Oliveira, José de Amorim, Celestino José Fernandes, Josephina Guimarães de Souza e filhos, José Antonio Ferreira, Domingos Barbosa, Liga Monarchica D. Manoel II, por Joaquim Freire, presidente e José Vasconcellos, thesoureiro; Manoel Fernandes Braga, Joaquim Fernandes & C., João José de Souza Junior e familia, Luiz Monteiro, Alice Monteiro, Abilio P. Carvalho, Euclides Martins de Oliveira, Avelino & Lixa, Souza Mattos & C., Raphael Gonçalves da Cunha, Maria Magdalena e irmã, José Rodrigues Lyrio, Feliciano Ferreira da Costa, Joaquim Gonçalves Morgado Rios e familia, Antonio Pereira Marques, Adelino de Castro Seixas e senhora, Antonio de Souza D. Fernandes, Joaquim de Magalhães Leite e senhora, Oliveira Lopes Silva & C., Adelaide Teixeira, H. Gurgel, Cerqueira & Soares, Francisco Joaquim Pereira Soares, Mario José Chaves Campos, Domingos José Fernandes Malmo, contra-almirante E. Legey, José Duarte Navio, Augusto Pinto Reis, marechal Alves Ribeiro, Antonio Pereira Passos, Joaquim Adelino Silva e José da Silva Figueiredo, pela Irmandade de N. S. da Penha; José de Almeida Peniche e familia, A. de Araujo & C., Braz Brando, Gonçalves Zenha & C., Henrique Maia, Leitão Rios, Antonio Pinto de Miranda, Braz Dias de Souza, Pinho Campos & C., Luiz Julio de Oliveira, Manoel Gonçalves, Raymundo Coriolano Correia e senhora, F. Zenha Pereira da Costa, Antonio Augusto de Carvalho, Guimarães Amaro, A. Novaes, Antonio Teixeira Boavista, Virgilio Antunes, H. Gaspar da Silva, João Monteiro de Azevedo, Augusto Pinto Reis, Joaquim Paulo de Oliveira Carrapatoso, Costa & C., Fernandes Sampaio & C., I. C. Ferreira Junior, João da Costa Fernandes, José Lopes da Camara, J. M. Fernandes Vieira, Jacintho Moreira Garcia, tenente Roberto M. Costa Lima, José Baptista Castellões, Figueiredo Marinho & C., Constança Ferreira, J. Carvalhosa, Domingos Martins P. da Camara e familia, José da Silva Meira, José Pinto Lucena, Sebastião Marques de Pinho, Prista & C., J. Pires, José Manoel Teixeira, José Constante, Antonio Reis, José Fernandes Pereira, Coelho Martins & C., Macedo Junior & C., M. S. da Rocha Pinto, por si e familia; José Antonio Pereira, Chouzal e familia, Abilio Teixeira da Fonseca, José Silva & C., Arthur de Castro, Miguel Paes de Barros, M. S. Pinto Guedes, Rocha Dias, A. R. da Silva, Luiz Augusto Magalhães & C., Pinheiro & Sobrinho, Clemente Botelho, José Pereira da Costa Junior, Antonio Ferreira Menezes, Thomaz Coelho, João Jorge Gais Junior, Arthur de Azevedo, Anthero & Tulio, Antonio Neves, José Luiz de Souza, Amaral Sobrinho, Silva & Boavista, Manoel Vieira dos Santos Guimarães, Almeida & Alves, Eduardo Dias Torres, João Mourão, Joaquim Gomes Ferreira, José Rodrigues, Antonio Ferreira, Antonio Teixeira Pinto, Matheus da Rosa Sebastião, Christiano Francisco Pimentel, José Pereira de Castro, professor Cunha Junior, Navio Ennes & C., João Achilles Skeffel, Antonio Pereira dos Passos Ribeiro, Luiz Curvello d'Avila, Manoel Alves Ribeiro, Gonçalves Campos & C., Gonçalves Almeida & C., José Campos de Bithencourt Amarante, Gonçalves Amarante & C., J. Braga, Antonio Francisco Ferreira, Jorge Dyott Fontenelle, José Pinto de Mendonça, João Machado Mendes, Antonio Nunes, Angelino Rosa Jesus, Alice Ribeiro, José Joaquim Ferreira, Marcos Mano, José Lourenço Teixeira, José Gonçalves Sampaio, Waldemar Deslandes, representando Julio Barbosa; Francisco Joaquim da Rocha e familia, Antonio Ignacio Loureiro Paul, Antonio José de Oliveira, João Macedo, Macedo & Irmão, Antonio dos Santos Guedes e familia, padre F. Martins Dias, Jacintho Mourão, Mourão & C., Alvaro Alves de Abreu, commissão da Penitencia, José Duarte Navio, João José Ferreira e José Campos de Bithencourt Amarante; Luiz Frugoni, Antonio Rodrigues Fontes, C. Fernandes & C., Luiz Gomes, Joaquim Adelino da Silva, Torquato Pinto da Cunha e Guichard Filho & C.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, será suffragada hoje, ás 9 horas, a alma de D. Luiza Caffarena, com a celebração de missa a mandado de sua familia.

*

Por alma de D. Ermelinda Guimarães, reza-se amanhã, ás 9 horas, missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Amanhã, na matriz do Engenho de Dentro será celebrada missa por alma de D. Maria Clara da Cunha Santos, ás 8 ½ horas.

*

Em commemoração ao 30º dia do fallecimento em Portugal de Custodio Manoel Fernandes, sua familia, aqui residente, manda rezar missa, hoje, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

*

A irmandade da Santa Cruz dos Militares fará celebrar, amanhã, ás 9 horas, missa em suffragio da alma do 1º tenente José Pinheiro Ulhôa Cintra.

*

Na capela do cemiterio de S. Francisco Xavier, reza-se amanhã, ás 9 horas, missa por alma de Candido Vicente Reis.

*

Commemorando o 7º dia do fallecimento de João Baptista da Costa Teixeira, sua familia manda celebrar, amanhã, missa, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco Xavier.

*

Será amanhã rezada, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa por alma de D. Angelica Borges de Castro.

Pelas escolas.

Serão chamados hoje a exames na Escola de Medicina os seguintes alumnos:

2ª serie medica—Ao meio dia—Physiologia, 1ª parte—Oral—Felisberto Candido Roiz Bueno Brandão, Heitor Ricardo Maurano, Lucio de Camargo Seabra, Rhadamanto Renault, Ovidio José dos Santos, João Baptista de Figueiredo Costa, Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca e Cesar de Souza Araujo.

Turma supplementar—Octavio de Carvalho, Guilherme Moncorvo Areias, José Vieira Fagundes, Luiz Mercio Teixeira, Antonio Simões Cantera, Antonio Martins Falcão, José Mendes Pereira Junior, Renato Ferraz Kehl, João del Nero, Edgard Costa Pereira, Silvino de Lima Guimarães, Agenor Alves de Castro, Carlos de Souza Pereira, Luiz Paes Leme, Sidney Delcidio Amaral, Americo Ferreira de Camargo, José Sebastião Jansen Ferreira, Tycho Ottilio de S. Machado, Mario de Paiva, Firmino Cavenaghi, Alvaro Amancio da Silveira, Americo Borelli, Clodomiro Ferreira Jorge, Mauricio de Abreu Lima, Lair Martins da Silva, Waldomiro de Oliveira, Mario Egydio de Souza Aranha, José Francisco Pereira Vianna, Wladimir Ferraz Kehl, Nelson de Mattos Trindade, Humberto Magalhães Figueira, João Moreira da Rocha, Philadelpho Martins de Lima e Galdino de Freitas Travassos Junior.

2ª serie medica—A's 11 horas—Anatomia (2ª parte)—Pratico oral—Nelson Rocha de Azambuja, José Quintino Salgado dos Santos, José Camillo Ferreira Rabello Netto, Vespasiano Barbosa Martins, Luiz Lima de Macedo, Octavio Pattier Monteiro, Joaquim Gomes Filho e Odilon de Amorim.

Turma supplementar—João Emilio da Costa, João Arlindo Correia, Mariano Antonio de Alcantara, Carlos Signorelli, João Ferreira de Freitas Junior, Flavio Magalhães de Campos, Cassio Miranda, e Mario J. de Almeida Pernambuco.

2ª serie medica—Ao meio dia—Anatomia microscopica—Pratico oral—Heitor Lopes Rego, Didimo Duarte Carneiro, João Baptista Ferreira, Paulo José Rabello, Admar Dias Mourgo, João Antonio de Oliveira Sobrinho, Laerte do Nascimento e José de Menezes Franco.

Turma supplementar—Sebastião Carlos Aranha, Pedro Carlos de Souza, Oscar de Souza Chermont, Raul Ribeiro da Silva Caldas e Francisco Pinto da Fonseca Telles.

5ª serie medica—A's 10 ½ horas—Todas as cadeiras—Pratico oral—José Pereira Lima, Cassio Braga, Ismael Bresser, Oswaldo Mascarenhas de Souza, Rodolpho Alcher Josetti, John Nicholson Taves, Agostinho Menezes Monteiro e Aurelio Tavares de Mello Cavalcanti.

Turma supplementar—Francisco Mourão Filho, Carlos José Augusto de Oliveira, Cicero H. Monteiro de Barros, João Kelly da Cunha Lages, José Fernandes Pereira de Mello, João Araujo dos Santos, Murillo Sergio da Silva e Mario de Andrade Bastos.

3º anno medico—Pratico-oral de bacteriologia—A's 10 horas e 45 minutos—Pedro Autran Dourado, Pythagoras Barbosa Lima, Firmino de Oliveira, João Pacifico da Silva Junior, Alberto de Vasconcellos Cruz, Oswaldo Pimentel Portugal, Tarcisio Leopoldo Silva, Pedro José de Araujo Gomes, João Sebastião Ribeiro de Azevedo e Samuel Edgard Guimarães Pereira.

Turma supplementar—Cicero da Rocha Maia, Lauro de Almeida Sodré, Arthur Fajardo Silveira, Alvaro Silveira, Affonso Mendes Braga, Theodureto Ferreira Gomes, Nestor de Noronha, Henrique Lisboa Braga, Alderico Vieira Perdigão e Raul Witacker.

2º anno medico—Pratico-oral de physiologia e arte de formular—A's 11 horas—Ataliba de Moraes, Luiz Nunes Briggs, Genserico Aragão de Souza Pinto, João Maria Collares, Olegario Pereira de Azevedo, Eduardo Virmond Lima, Cesar Esteves e Paulo Valladão Gomes Brandão.

Turma supplementar—Ariovaldo dos Santos Chaves, José Gabriel Monteiro, José Eduardo de Rezende Junior, Antero Soares Gondra, Octavio de Almeida Faria, Alló Marques Vianna, Henrique Felippe Pereira de Andrade e Luiz de Souza Lobo.

4º anno medico—Pratico-oral de anatomia pathologica—A's 11 horas—Luiz França de Souza Leite, Derval Teixeira da Matta, Paulo Bueno Macedo Soares, Sylvio Gonçalves, Othon Feliciano da Silva, Manoel de Souza Moraes, Luiz de Camões Paiva Dutra, Marcello dos Santos Libanio, Urbano Telles de Menezes e Vicente Ferrer Goede.

Turma supplementar—José Monstrangioli, João Valente do Couto, Manoel Pimenta de Figueiredo Junior, Pedro Ignacio Py Junior, Benjamin Martins Ferreira, Roberto Dias de Oliva, Olarico Airosa, Angelo de Almeida Leme, Afranio Marinho da Cruz Camarão e José de Mello Camargo.

4º anno medico—Anatomia medico-cirurgica com operações e apparelhos (pratico-oral)—A's 11 ½ horas—José Carneiro, Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, Americo Pereira da Silva Finza, Antonio Loyola de Macedo, Norberto de Oliveira Ferreira, Aldemar Pinto de Góes, Nobre, Luiz Migliano, Adelio Maciel, Antonio do Livramento Barreto e Antonio de Pinho Maciel Epaminondas.

Turma supplementar—Antonio Olavo de Castilho, Juvenal dos Santos, Annibal de Paiva Assumpção, Armando de Azevedo Sodré, José dos Santos Mattoso Pereira de Sampaio, Calixto de Souza Medeiros, Manoel Xavier Pedrosa, Rodrigo da Veiga Cabral, João Pereira da Rocha Lagoa e João Bernardino Ferreira de Faria Junior.

1ª serie medica—A's 11 horas—Anatomia (1ª parte)—Ultima chamada—Pratico oral—Francisco Pereira dos Santos Silva, José Maria de Jesus Gouveia, Rodolpho Thomé Fritsch, Eder Jansen de Mello, Mario Gonçalves de Mattos, Francisco Antonio Furtado e Diogenes Ferreira de Lemos.

6º anno medico—Hygiene—A's 11 horas—Oral—Amarantho Paiva Coutinho, Miguel Ozorio de Almeida, João Gualberto de Souza Sobrinho, Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, Jorge do Amaral Murtinho, Leoncio da Silva Pinto, João Lima Monteiro de Castro, Mario Pereira de Vasconcellos, Martim Francisco Bueno de Andrada e Virgilio Fabiano Alves.

Turma supplementar—Antonio Fernandes da Costa Junior, Manoel Raymundo Gonçalves Junior, Leonidas da Silva Porto, Geminiano de Miranda Souza Gomes, Carlos Menezes, Alfredo Bernardes de Souza, Lourival Milanez Machado, Vital Antonio Dyott Fontenelle, Joaquim Virgilio Teixeira Leite e Ludgero da Cunha Motta.

6º anno medico—Medicina legal—A's 11 ½ horas—Ernesto Seabra Moniz, Francisco Assis Berelli, Gualter Nunes, Henrique Altenbernd, Guilherme Lins de Queiroz, João Baptista Canto, Joaquim Magalhães, Francisco Alberto Veiga de Castro e Carlos da Rocha Fernandes.

Turma supplementar — Jorge Dutra Fragoso, Alcibiades Schneider, Benedicto de Souza Carvalho, Octavio de Ornellas Drummond Milanez, Antonio Lopes dos Santos, João Lopes Leite Bastos Junior, Guilherme Pedro Bastos da Silva, Pedro de Freitas Cardoso Junior, Dagoberto Pagani e José Jorge Ferreira.

2º anno de pharmacia—Oral—A's 11 horas—Belmiro Bretas, Emerenciano de Carvalho, Jayme Dias Arruda, Anisio de Mendonça Monteiro, Jarbas Pinto de Souza Franco, Raul Ferreira Brito, Antonio dos Santos Coragem, Indio Tamoyo Prado, Alexandre Moreira Rego e João Nunes Ferreira.

Turma supplementar—Armenio Pourchet, Armenio Flarys, Luiz Armando Klier, Aristides Garcia de Figueiredo, Ricardino de Azevedo Rangel, Antonio Henrique Garcia, Euclides Armando da Silva, Silvestre Ferraz, João Borges Junior e Joaquim Gomes de Carvalho.

2º anno de odontologia—Clinica odontologica—A's 8 horas—José de Vasconcellos Judica, Donatario de Oliveira Bemfeito, Walfrido da Costa Dourado, Julio Elisiario dos Santos, Mario Reis da Cunha, Alcibiades Soares de Freitas, Arlindo Bezerra Camboim, Creso Lacerda, Pedro Paulo Autran e Antonio Leme.

Turma supplementar—Alfredo Acquaviva, Cumercindo de Souza Mendes Grillo, Olegario Ananias e Silva, Eduardo Cesar Covet, Pedro Montalvão Amado, Mario Pinto Coelho de Vasconcellos e Ulysses Barreto Vinhas.

—Resultado dos exames effectuados hontem:

1º anno medico—Anatomia (1ª parte)—João Villas Boas Beltrão, Antonio José Torres, João Mathias Vieira, Alfredo Barbalho Cavalcanti, João Alcibiades Alves, Raymundo Pacifico Homem e José Ribeiro de Oliveira Netto, plenamente; João Freire Villas Boas, José Julio Correia Ferreira, Francisco Norberto, Waldemar Augusto de Oliveira e Sidney Alvaro de Carvalho, simplesmente.

Um reprovado.

Humberto Magalhães Figueira e Arnaldo de Moraes, plenamente; Galdino de Freitas Travassos Sobrinho, Clovis Galvão de Moura Lacerda, João Moreira da Rocha, Manoel da Cunha Antunes, João Baptista de Figueiredo Costa, Braulio Vasconcellos simplesmente.

Dois reprovados.

*

Serão chamados amanhã, ás 3 ½ horas, á prova escripta de pathologia, todos os alumnos inscriptos na Escola Livre de Odontologia.

*

A congregação da Escola Polytechnica resolveu que os exames sejam feitos na seguinte ordem:

Para os alumnos do 2º anno em diante:

Dia 1 de dezembro — Provas escriptas das primeiras cadeiras;

Dia 2 — Provas escriptas das quartas cadeiras;

Dia 4 — Provas escriptas das segundas cadeiras;

Dia 6 — Provas escriptas das terceiras cadeiras.

Os exames oraes começam no dia 1º para os alumnos do 1º anno, e tambem para os da 1ª série, e no dia 9 para os do 2º anno em diante. Os exames de desenho terão inicio no dia 7.

*

A directoria do Lyceu de Artes e Officios convida os alumnos do batalhão Bithencourt da Silva a comparecerem neste estabelecimento para o exercicio militar.

*

Nos dias 8, 10, 11 e 13 do corrente realizaram-se, na 4ª escola elementar feminina do 11º districto, os exames de promoção de classe, servindo de examinadoras a professora da referida escola e a professora adjunta, Exma. Sra. D. Zulmira Soares Pereira.

No curso médio foram approvadas: com distincção e louvor, Virginia Dias; com distincção, Aurora de Souza Alves e Carlos Nunes de Oliveira.

Na 1ª classe elementar, 3ª secção, foram approvados: com distincção: Aldemar Dias Martins, Manoel Carvalho Soares, Aguinaldo Nunes de Oliveira, Acacio Bernardes, Manoela Medeiros da Silva, Arginia da Costa Oliveira; plenamente: Maria Martins Aredes, Thereza Pinto Garcia, Marieta Ferreira Santos, Maria da Gloria Pereira; simplesmente: Germano de Souza Alves e Oscar da Silva Pessoa.

Na 1ª classe elementar, 2ª secção, foram approvados: com distincção: Manoel Gonçalves Mendes, Joaquim Francisco Braga, Jacintho Dias Junior, Maria Augusta Victorio, Luiza Maria Ferreira Borges, Olga Jordão da Silva, Maria José Barbosa e Yolanda Lecomte; plenamente: Eduardo Gaspar Ferreira, Waldemar Lecomte, Argemiro Miranda e João Gomes; simplesmente: Waldemar Bernardes e Adolpho Correia.

Na 1ª classe elementar, 1ª secção, foram approvados: com distincção: Augusto Vieira, João Baptista, Oswaldo Nunes de Oliveira, João Ferreira Lage, Noemi Nunes de Oliveira, Clotilde Teixeira, Carolina Carlota da Silva Oliveira, Maria de Souza, Olivia Baptista, Zilda Jordão da Silva, Laudelina Lima e Ovidio de Souza Alves; plenamente: Alzira Augusta Ferreira, Margarida Barbosa de Oliveira, Dulcelina Menezes e Isaura Ferreira dos Santos; simplesmente: Maria Miranda, Ignez Miranda, Osmar Barbosa de Oliveira, Manoel de Souza e Francisco de Almeida.

——O Sr. Heitor da Gama Correia foi approvado plenamente, no dia 18, em anatomia (1ª parte).

5º anno medico—Anatomia medico-cirurgica, com operações e apparelhos—Candido de Moura Campos, João Gomes da Cruz, Dermeval de Vasconcellos Rosa, Marcos Candido Martins, Alberto Affonso Pontes, Luiz de Mattos Pimenta, Mario Gonçalves e Candido de Oliveira Ramos, plenamente nas duas.

2º anno medico—Anatomia microscopica e physiologia—Emilio Soares da Silveira, plenamente na primeira; Raul Cruz, Mario Barreto, Octavio Moreno de Mello, João França de Carvalho, Alcides Leal da Costa, simplesmente na segunda; Raul Ribeiro da Silva Costa, plenamente na segunda; Luiz Leite Lopes, Oscar de Souza Chermont, João Baptista de Avila Franca e Jayme da Silva Rosado, simplesmente na segunda.

Um reprovado na primeira e um na segunda.

1º anno medico—Bacteriologia—Victor Guisard, Tasso de Vasconcellos Abrantes, José de Miranda Carvalho, Nemesio C. de Freitas, Paulo Alkmin Machado e Washington Lage da Silva Pontes, plenamente; João de Castro Puno Nogueira, José Mariano Cursino de Moura, Benevenuto de Azevedo Fagundes, Horacio Cesar Diogo, Hermes de Carvalho Braga, Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque e Godofredo Bulhões Ferreira de Carvalho, simplesmente.

Um reprovado: faltaram seis.

Physiologia e arte de formular—Francisco de Alcantara Gomes, Victor Russomanno, Platino Campello Duarte, Elyseu de Barros Coelho, Antonio Pinheiro de Ulhôa Contra, Armando Araripe e Guilherme Alvaro Armando, plenamente nas duas; Alberto Alves de Moura Ribeiro, plenamente na primeira e distincção na segunda; Alvaro Lobo Leite Pereira, plenamente na primeira e simplesmente na segunda, e Leontino José da Cunha, simplesmente na primeira e plenamente na segunda.

4º anno medico—Anatomia pathologica—Alvaro Silveira Gusmão e Joaquim Vital Leite Ribeiro, plenamente; Antonio Bernardino da Costa, Ruy Soares Pinheiro, Romualdo Alves Borges, Francisco Martins Franco, Joselino Amaral, Horacio Branco, João Colbert Perissé e Pedro Paulo Rodrigues Caldas, simplesmente.

Anatomia medico-cirurgica com operações e apparelhos—Alberto Alves de Azevedo, distincção; Antonio Gentil Basilio Alves, Saturo Alcides Marques, Luiz Tavares de Macedo Netto, Manrillo Modesto Martins de Mello, Roberto de Almeida Cunha, Jorge Rodrigues Moreira da Cunha Filho, Attico Pires Seabra, Amilcar Teixeira Pinto e Americo Caparica Reis, plenamente, e Alvaro Martins Baptista, Raphael Valentino, José Antonio Garcia Coutinho, Edgard Correia Lemos e Arsenio Correia Galvão, simplesmente.

—Resultado dos exames realizados no dia 20:

6º anno medico—Medicina legal—Argemiro Rodrigues de Siqueira, Agenor Mondadori, Affonso de Assis Teixeira, Italo Porto Francesconi, Justino Alves Pereira Junior e Mario Carneiro Leão, simplesmente e Armando Palhares de Avoinaga, Herbert da Silva Sá Antunes, José Alves Paes Leme Filho e Paschoal Minervino, plenamente.

6º anno medico—Hygiene—Armando Gomes, Athos Aramis de Mattos, Cicero Severino de Alencar, Luiz Aragon, Lucas Virgilio de Assumpção e Mario Magalhães, plenamente, e Antonio Torres Ribeiro de Castro, Carlos José da Motta Azevedo Correia e Joaquim Antonio de Loyola Junior, simplesmente.

*

Resultado dos exames da aula de analphabetos do Lyceu de Artes e Officios, a cargo do professor Luiz Madureira Barbosa, realizados em 7 do corrente:

Approvados: com distincção, Antonio Sarat e Sebastião de Souza; plenamente, Arthur da Costa Leite, Cesar Fernandes, Casimiro Correia, Nilo Bernardo Tavares, João José Ferreira e Lauriano Alves Mattos, e simplesmente, Antonio Chaves, Joaquim Cabral, Cornelio Salina Barbosa, e José Francisco Nobre. Bom aproveitamento, 26 alumnos e reprovados, seis.

A cargo do professor Arnaldo Mendes Lopes, effectuados em 6 do corrente:

Approvados: com distincção, José Sabbado; plenamente, José Provenzano e Guilherme Mansinho, e simplesmente, Joaquim Ferreira Baptista, Eduardo Francisco Luiz e dois de bom aproveitamento.

ESCOLA NORMAL

O Conselho Municipal, tratando de resguardar os interesses das adjuntas effectivas a que se refere o decreto n. 844, de 1901, que tivessem regido escolas primarias em varias freguezias, entendeu tambem de salvaguardar os direitos das actuaes alumnas da Escola Normal.

Neste sentido foi approvada hontem a seguinte emenda:

"Art. Os alumnos actualmente matriculados na Escola Normal que, dentro do prazo improrogavel de quatro annos, terminarem o curso instituido pelo decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, prestando os respectivos exames, serão providos, independentemente de concurso, nos logares de adjuntos de 3ª classe, á medida que houver vaga ou necessidade de novas nomeações.

A disposição contida neste artigo não tira aos actuaes alumnos da Escola Normal o direito de, caso prefiram fazel-o, entrarem em concurso para os logares de adjuntos de 3ª classe, de accordo com a lei n. 838, de 20 de outubro de 1911. Sala das sessões, em 21 de novembro de 1911 — Eduardo Raboeira — Campos Sobrinho — Fonseca Telles."

CORREIO GERAL

Do cargo de fiel de 2ª classe, do thesoureiro da directoria geral dos correios, foi exonerado José Ferreira Bastos.

Para essa vaga foi nomeado José Gonçalves da Costa.

— O administrador dos correios de Minas Geraes foi autorizado a abrir concurso para praticantes da mesma administração.

—Sollicitaram-se do inspector da Alfandega desta capital, despachos livres, de direitos aduaneiros, para 848 caixas, vindas da Europa, a bordo do vapor "Szeged", contendo saccos, barbante, chumbo e capsulas para fechamentos de malas, fornecidos pela Societé del Brevetti Postaloi e Ferroviari de Turim, em virtude de contrato.

— Foi nomeado Manoel José de Sá, para estafeta da linha postal de Iguassú á Icó, ultimamente creada no Estado do Ceará.

— Ao carteiro de 2ª classe da directoria geral José Justino de Barros foi concedida a gratificação addicional de 20 o/o sobre seus vencimentos, por contar mais de 20 annos de effectivo serviço.

— O director geral autorizou a abertura de inscripção para concurso de 2ª entrancia, na administração dos correios de Minas Geraes.

— Está nomeado Porfirio Moreira Boaventura, para ajudante da agencia do correio de S. Felippe, no Estado do Amazonas.

— Foi creado um logar de conductor de malas entre as cidades de S. Paulo e Santos, com o salario de 120$, mensaes.

— O director geral autorizou a abertura de inscripção para concurso de carteiros da administração dos correios de Minas Geraes.

CARIDADE

Para os pobres do "Paiz" e em intenção á alma de seu pai, um anonymo enviou-nos a quantia de 5$000.

UM ANARCHISTA DEPORTADO

Na 2ª delegacia auxiliar, foi instaurado processo contra o anarchista André José Berffart.

Logo que o processo fique concluido, André será deportado.

AUTO-CAMINHÃO DESASTRADO

Assim, á primeira vista, parece que o campo de S. Christovão é muito vasto. Pois aquelle campo é um recinto estreito para a ambição de velocidade de Antonio Antunes Ferreira, "chauffeur" do auto-caminhão n. 699, pertencente á firma Hime & C.

Hontem, elle passou ali com a rapidez do raio. A primeira victima foi o combustor da illuminação n. 13.612, que foi abaixo, apesar de ser n. 13.612.

Antonio Antunes, impassivel, sereno, formidavel, passou sobre o "cadaver" da victima.

Mais adiante esbarrou em Joaquim Manoel Bernardes, que não tem numero nenhum e que não é de ferro. O homem ficou muito contundido.

Afinal, o clamor popular fez parar o desabusado "chauffeur", que foi levado para a delegacia do 10º districto, autoado e mettido no xadrez.

Joaquim Bernardes foi medicado pela assistencia e recolhido á sua residencia.

A TEMPO E FORA DE TEMPO

Delphina Maria dos Santos, moradora á rua Commendador Telles numero 118, em Cascadura, morreu hontem, em sua residencia.

Morreu a tempo e fóra de tempo.

A tempo, porque o fatal desenlace occorreu depois de oitenta annos de vida bem contados: é uma calamidade que desejamos a todos os nossos leitores, morrer depois dos oitenta annos bem contados. Fóra de tempo, porque morreu sem a assistencia medica, o que não desejamos a ninguem; a assistencia medica é uma formalidade indispensavel á morte normal e regulamentar.

A policia do 20º districto tomou conhecimento do fatal desfecho e mandou o cadaver para o necroterio.

Delphina era preta, viuva e pobre. No seu enterro, realizado ás 5 horas de hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, não houve lagrimas nem manifestações de pesar.

CERCO E PRISÕES

O Dr. Antenor de Freitas, delegado do 21º districto, varejou hontem, ás 11 horas da noite, o botequim de Jorge Cabral de Lacerda, sito á rua Humaytá n. 113.

Essa autoridade assim procedeu em virtude de reclamações da vizinhança, contra o ajuntamento de vagabundos e a vozeria, que se notava naquella casa.

Com a aproximação da policia, deu-se grande tumulto, porque nos fundos da loja, alguns parceiros jogavam o monte.

A policia teve de escalar o muro, porque as portas da rua estavam fechadas.

No cerco saiu com o fardamento inutilizado o cabo de policia Venancio Pereira de Oliveira, que escapou milagrosamente á sanha de tres enormes molossos.

Foram presos seis individuos.

A vizinhança foi alarmada com o barulho, tendo sido disparados varios tiros.

PORTUGAL

LISBOA, 21.

A Camara dos Deputados votou hoje a extincção do logar de alto commissario da Republica na provincia de Moçambique, e approvou um projecto restabelecendo a legislação anterior concernente ao governo de Lourenço Marques.

No Senado foi approvado o projecto de lei determinando que os logares publicos que forem vagando sejam, de preferencia, dados aos paizanos que tomaram parte activa na revolução.

(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

CEUTA, 21.

Ha toda a esperança de poder salvar o vapor grego *Evanthia*, que ante-hontem encalhou nos baixios de Santa Isabel, ao largo deste porto. Para tal conseguir, procura-se tapar o enorme rombo que o navio apresenta á proa.

MADRID, 21.

As autoridades policiaes de Valencia prenderam hoje o ex-deputado radical Beltran, accusado de ter feito denuncias falsas sobre pretensas torturas infligidas aos presos implicados nos ultimos successos de Cullera. Na prisão militar daquella cidade deram tambem hoje entrada seis empregados da cadeia, que propalavam boatos infundados a respeito do tratamento dos presos politicos.

O governo pedirá brevemente á Camara autorização para processar os deputados Azati e Barral, por terem denunciado falsamente ao parlamento as autoridades de Valencia.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

TOULON, 21.

Acham-se recolhidos ao hospital 62 marinheiros desembarcados de bordo de varios navios de guerra, por causa da epidemia do cholera. A maioria desse numero, porém, foi recolhida ao hospital, afim de ser submettida a mera observação, sendo poucos os marinheiros que se acham sériamente doentes.

PARIS, 21.

Telegramma de Berlim, que não está confirmado, refere ser pensamento do governo allemão não retirar de Agadir o cruzador *Berlim*, emquanto o accordo franco-allemão não for ratificado pelo parlamento.

PARIS, 21.

A policia effectuou hoje a prisão do jornalista Flachon, director de *La Lanterne*, e de sua amante, accusados de praticarem actos immoraes com crianças.

PARIS, 21.

Na reunião de hoje da commissão de negocios estrangeiros da Camara dos Deputados, o ministro das relações exteriores fez largas considerações sobre a situação futura de Marrocos e terminou declarando que a cidade de Tanger vai ser, provavelmente, internacionalizada.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 21.

O consul geral da Venezuela enviou hoje uma nota aos jornaes, desmentindo de maneira formal e categorica o telegramma publicado nesta capital, com a sua assignatura, annunciando a derrota dos partidarios do general Cipriano Castro, nas proximidades de San Cristobal.

O consul affirma que o telegramma em questão é absolutamente falso.

LONDRES, 21.

Hoje de tarde as suffragistas promoveram grandes manifestações diante do parlamento e apedrejaram a policia que tentou dispersal-as.

Foram realizadas 150 prisões.

LONDRES, 21.

Está já annunciado officialmente que o emprestimo chileno, que vai ser emittido em Londres, é de cinco milhões de libras esterlinas, ao juro de 5 o|o. O typo será provavelmente de 98 1|2.

(Serviço do *Paiz.*)

ALLEMANHA

BERLIM, 21.

Em uma mina, perto de Nordhausen, Saxe, deu-se hoje um accidente, de que resultou a morte de 11 trabalhadores.

Segundo consta, ha tambem grande numero de feridos.

BERLIM, 21 (*official*).

Na sexta-feira passada, o secretario de Estado das relações exteriores, Sr. Kiderlen-Waechter, declarou perante a commissão de orçamento do Reichstag, que elle proprio havia telegraphado no dia 30 de junho passado, aos embaixadores allemães junto dos governos signatarios do acto de Algesiras, annunciando-lhes o envio da canhoneira *Panther* para o porto marroquino de Agadir, e, ao mesmo tempo, explicando-lhes os motivos que tinha o governo allemão para assim proceder. Além disso, tinha encarregado o embaixador da Allemanha em Londres de communicar ao ministro das relações exteriores daquelle paiz, Sir Edward Grey, que a Allemanha estava prompta a negociar um accordo definitivo com a França, a respeito de Marrocos. Informámos tambem á Inglaterra de que, no caso de fracassarem as nossas negociações com a França, pediriamos a este paiz que se limitasse a observar estrictamente a letra e o espirito do acto de Algesiras. Para isto, contavamos com o apoio das potencias, especialmente da Inglaterra.

No dia 21 de agosto passado, o ministro do exterior da Gran-Bretanha pediu explicações precisas ao embaixador allemão em Londres sobre os intuitos do governo allemão a respeito de Marrocos, e, muito particularmente, sobre os fins que tinha em vista mandando a canhoneira *Panther* para Agadir.

Nas diversas conferencias que teve com o embaixador allemão em Londres, terminou o Sr. Kiderlen-Waechter, o ministro, Sir Edward Grey, insistiu em declarar que julgava preferivel que os governos francez e allemão iniciassem negociações antes que se dessem em Agadir quaesquer acontecimentos graves, os quaes forçariam a Inglaterra a tomar uma posição definida.

(Serviço do *Paiz.*)

BELGICA

BRUXELLAS, 21.

A secção belga da União Interparlamentar da Paz approvou hoje uma resolução lamentando que a Italia e a Turquia tivessem recorrido ás armas para resolver a questão da Tripolitania, e esperando que as potencias intervirão promptamente para pôr fim ao conflicto.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

ROMA, 21.

O consul do Chile em Vergara foi encarregado de estudar as reformas do direito internacional consular, que devem ser discutidas na reunião consular de 1912.

—O rei Victor Manoel recebeu hoje em audiencia solemne, para entrega de credenciaes, o novo ministro do Perú junto do Quirinal.

(Serviço do *Paiz.*)

SERVIA

BELGRADO, 21.

O rei Pedro, da Servia chegou hoje a esta capital, de regresso da sua viagem a Paris.

(Serviço do *Paiz.*)

CHINA

PEKIN, 21.

Confirma-se a noticia sobre os massacres de estrangeiros e de manchús na cidade de Sian-Fu.

A proposito dessa noticia, as legações estrangeiras estudam as medidas que convirá tomarem, acreditando-se entre as legações que a remessa de forças dos exercitos estrangeiros e, por consequencia, a invasão, tornam-se necessarias.

—Noticia acabada de receber annuncia que a cidade de Tai-Yun-Fu, capital da provincia de Shan-Si, foi destruida.

(Serviço do *Paiz.*)

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 21.

O *Evening Sun* publica um telegramma do seu correspondente na cidade do Mexico, annunciando que os *magonistas* e *reyistas* fizeram causa commum para derrubar o governo do general Madero. Este, ao que accrescenta o correspondente, está tomando energicas providencias, no sentido de reprimir o movimento revolucionario que ameaça estender-se a todo o paiz.

(Serviço do *Paiz.*)

MEXICO

MEXICO, 21.

O governo ordenou a mobilização de um corpo de exercito, composto de vinte e cinco mil homens, o qual se destina á fronteira norte, afim de suffocar a rebellião capitaneada pelo general Reys, partidario do ex-presidente Diaz.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 21.

Foi encerrada a discussão no Congresso do projecto que reforma a lei eleitoral.

A maioria parece inclinada a adoptar a lista incompleta, apoiada pelo Sr. Saenz Peña.

—Os passageiros de 3ª classe dos paquetes provenientes de portos suspeitos serão, de agora em diante, submettidos a rigorosa quarentena no hotel de immigrantes, por ter sido destruido pelo cyclone o lazareto de Martim Garcia.

—A legação do Paraguay declarou que fracassou a tentativa, feita pelo major Bejarano, de um movimento revolucionario.

Os revoltosos dispersaram-se na região do Paraguari, sem maiores consequencias.

—O millionario americano Sr. Carnegie offereceu ao Museu de La Plata uma cópia de um diplodocin, animal prehistorico.

—O cyclone que passou esta noite causou grandes estragos, principalmente nas provincias de Cordoba e Santa Fé.

—Os membros do Congresso Florestal partiram para o interior da Republica, afim de visitar as quintas de fruticulturas.

—Os paraguayos festejam, no sabbado proximo, o anniversario do juramento da Constituição do seu paiz.

—Se o tempo permittir, realizar-se-ha quinta-feira o primeiro corso de flores, em Palermo.

—Chegou o poeta Cavestany, que vem estabelecer uma empreza jornalistica.

—O *high-life* portenho prepara grandes festas para as proximas estações de verão.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 21.

De regresso da sua excursão ao interior da Republica, chegará amanhã a esta capital o Dr. Victorino de La Plaza, vice-presidente da Republica.

—Vindo da Europa chegou hoje a esta capital o conhecido poeta Cavestany, que vai publicar aqui uma revista intitulada *La Semana Universal*, profusamente illustrada e tendo a collaboração dos principaes escriptores da Europa e da America.

—Telegrapham de Resistencia informando constar ali terem passado em direcção ao Alto Paraná dois navios de vela, levando bandeira brazileira, e que se julga irem carregados de armamentos para os revolucionarios paraguayos.

O governo central, que teve conhecimento desses boatos, ordenou o aprisionamento de taes navios.

Na costa paraguaya estão sendo concentradas forças do exercito.

—Foi imposta quarentena aos vapores *Cordova* e *Regina Elena*, hoje aqui chegados procedentes da Europa.

—Os ministros da guerra e da marinha conferenciaram hoje de tarde demoradamente com o ministro das relações exteriores, Sr. Ernesto Bosch, a respeito dos boatos que dizem estar proxima a explosão de uma revolução no Paraguay.

O governo telegraphou ao governador de Corrientes e ás autoridades militares daquella provincia, ordenando-lhes que redobrem a vigilancia na fronteira, afim de fazer respeitar a neutralidade da Argentina na politica interna daquella Republica.

—*El Diario*, tratando dos insistentes boatos sobre uma proxima revolução no Paraguay, informa que os tres vapores que ha dias passaram por este porto, a caminho do Paraguay e denominados *Riquelme*, *Constitucion* e *General Diaz*, são os mysteriosos vapores saidos de Londres em começos de setembro findo e que passaram ao largo das costas de Portugal, julgando-se por isso que pertenciam aos realistas portuguezes.

Segundo informa *El Diario*, esses navios conduzem varios canhões e cerca de 7.000 carabinas.

BUENOS AIRES, 21.

Noticiam os jornaes terem embarcado em Trieste, com destino a Republica Argentina, 500 trabalhadores ruraes austriacos, que vêm fazer as colheitas de cereaes.

—Foi posto em liberdade o padre que em Zarate, conforme noticiámos em tempo, fôra preso pelo crime de estupro em varias crianças. O juiz não encontrou provas bastantes para conservar preso o sacerdote, que, apesar disso, responderá a processo.

—O cidadão argentino Sr. Cando, residente no Paraguay, esteve hontem no ministerio das relações exteriores, apresentando varios documentos e pedindo o apoio do governo argentino ás reclamações que apresentou ao governo daquella Republica para obter uma indemnização pelos prejuizos que soffreu com as ultimas revoluções que ali se deram.

BUENOS AIRES, 21.

Por ordem superior, foram supprimidas as quarentenas que estavam sendo feitas no lazareto Martim Garcia, devido ao máo estado em que se encontra esse estabelecimento.

BUENOS AIRES, 21.

La Prensa, em um editorial, diz acreditar que foram exageradas na Argentina as razões que motivaram o resfriamento das relações com a Italia, por causa da questão sanitaria. Termina aconselhando o governo a denunciar a convenção de 1904, entre o Brazil, a Argentina, o Paraguay e o Uruguay, convenção que, aliás, julga já supprimida pelo Brazil.

—Em um outro editorial, *La Prensa* commenta as declarações attribuidas ao maestro Mascagni de que os filhos dos italianos residentes na Argentina odiavam a Italia. Diz *La Prensa* que isso não é verdade, mas trata-se de uma má observação de *touriste*, como foi Mascagni, que aqui ficou apenas alguns dias.

BUENOS AIRES, 21.

La Nacion publica um telegramma do Rio de Janeiro, narrando as manifestações de confraternidade brazileiro-argentina, realizadas no domingo ultimo ahi, por occasião da retreta que deu no jardim da Gloria a banda do cruzador *Nueve de Julio*.

—*La Nacion* continúa censurando as excessivas medidas sanitarias tomadas pelas autoridades do porto desta capital contra os passageiros de procedencia européa.

BUENOS AIRES, 21.

A legação do Paraguay nesta capital enviou aos jornaes uma nota, desmentindo as noticias de ter rebentado uma revolução naquella Republica.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 21.

Inaugurou-se o salão da Escola de Bellas Artes.

—O intendente de Taropaca prohibiu que fosse arvorada a bandeira peruana.

(Serviço do *Paiz.*)

SANTIAGO, 21.

El Diario Ilustrado, em um editorial, pede ao governo que obrigue os cidadãos nascidos em Tacna e Arica a prestarem o serviço militar nas fileiras do exercito chileno.

SANTIAGO, 21.

O Senado, na sessão de hoje, approvou a creação de um novo departamento, constituido pela região de Tata, na provincia de Tacna.

—Telegrapham de Lota informando que os Drs. Ismael da Rocha e Antonino Ferrari, delegados do Brazil á V Conferencia Sanitaria Americana, e que vão a caminho do Brazil, saltaram ali, visitando os pontos mais pittorescos da cidade, tendo sido recebidos gentilmente pelas autoridades locaes.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 21.

A bordo do vapor *Mexico* chegaram aqui, hontem, pela manhã, 54 cidadãos peruanos, que residiam em Arica e Antofogasta, e que d'ali sairam em vista da perseguição que estavam soffrendo por parte dos chilenos.

—Hontem, á noite, partiu para Mollendo, inesperadamente, o cruzador *Almirante Grau*, cujo commandante diz ter recebido importante commissão. Com a precipitação da partida, ficaram em terra varios officiaes e marinheiros que não puderam embarcar. São, por emquanto, ignorados os motivos dessa viagem, que está sendo vivamente commentada.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 21.

Firmou-se um convenio de permutas postaes entre a Argentina e a Bolivia.

—Parece assentada a eleição do general Montes á presidencia da Republica.

(Serviço do *Paiz.*)

LA PAZ, 21.

Começa a agitação nos centros politicos de todo paiz, por causa das eleições presidenciaes.

Acredita-se que todos os departamentos acolherão a candidatura do general Ismael Montes á presidencia da Republica, e tambem as dos Srs. José Quinteros e José Carrasco, respectivamente, aos cargos de 1º e 2º vice-presidentes.

—Communicam de Sucre haver sido ali organizada uma sociedade para exploração da industria da fabricação do alcool. O seu capital é de vinte mil libras esterlinas.

—Telegrammas aqui recebidos de Berlim, informam que o general Ismael Montes, actual ministro boliviano naquella capital, chegará a esta cidade em janeiro proximo.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDEO, 21.

O governo pediu ao Congresso que abrevie o projecto regulamentando os serviços de cabotagem, afim de poder negociar com a Argentina um tratado de reciprocidade.

—Annuncia-se para breve uma viagem a Buenos Aires do Dr. Antonio Bachini, ex-ministro das relações exteriores.

—Noticiam os jornaes que a grande convenção do partido nacionalista se reunirá na fazenda do caudilho Mariano Saraiva, no municipio de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 21.

Apesar de haver tranquilidade em todo o paiz, accentuam-se os boatos alarmantes que circulam rapidamente pela cidade e que logo são desmentidos officialmente.

O governo chamou parte da guarnição de Humaytá para reforçar as forças que guarnecem esta capital.

E' completamente ignorado o paradeiro do major Bejarano, que ha dias sublevou as forças que commandava em Paraguari, e no encalço das quaes segue um regimento de infanteria.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 21.

Assumiu hoje o cargo de secretario do governo o Dr. Daniel Paz, nomeado por decreto de hontem.

Para a sua vaga de administrador dos correios foi nomeado pelo governo federal o Dr. Mathias Olympio.

—Devido á falta de vapores, só hoje embarcou na Parnahyba, com destino a esta capital, o vice-governador do Estado, coronel Manoel da Paz.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 21.

Na Assembléa foi apresentado um projecto autorizando o governo do Estado a estabelecer em Ceará-Mirim uma grande usina de purificação de assucar.

—Na usina electrica de Outezeiro esteve o Sr. Andresen, director-gerente da Companhia Electrica Brazileira, o qual elogiou francamente as suas installações, dizendo-as modelares no genero.

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 21.

A *União*, jornal governista, em sua edição de hoje, apresenta o monsenhor Walfrido Leal para successor do Dr. João Machado, na presidencia do Estado.

Os democratas realizaram domingo ultimo seu segundo *meeting*, que teve numerosa e selecta concurrencia, tendo sido applaudidos, com verdadeiro enthusiasmo, todos os oradores.

Muitas senhoras da comarca de Areias estão adherindo ao partido democrata e manifestam-se contra a oligarchia que reina neste Estado.

(Serviço do *Paiz.*)

BAHIA

S. SALVADOR, 21.

A *Bahia*, orgão official, depois de ter declarado estarem eleitos cinco severinistas nas recentes eleições municipaes, deu hontem como eleitos 10 governistas e cinco conservadores.

Entre os amigos do senador Severino Vieira reina grande descontentamento por elle não haver conseguido que o governo incluisse nenhum dos candidatos severinistas no Conselho Municipal, ultimamente eleito.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 21.

O presidente Bueno Brandão recebeu telegramma communicando o congraçamento dos partidos politicos do municipio de Abre Campo, os quaes, unidos, prestarão franco apoio ao governo do Estado.

—Está gravemente enfermo o senador Gonçalves Chaves, director da Academia de Direito.

—O Dr. Bueno Brandão, presidente do Estado, recebeu telegramma da viuva do Dr. David Campista, agradecendo os pezames que S. Ex. lhe enviou por occasião do fallecimento do illustre diplomata.

BELLO HORIZONTE, 21.

Começou a funccionar hoje, sob a presidencia do Dr. Olavo de Andrade, o tribunal do jury desta capital.

—Causou aqui profunda consternação a noticia do fallecimento do Dr. Joaquim Murtinho.

(Agencia Americana.)

RIO DE JANEIRO

PETROPOLIS, 21.

A sessão da Camara Municipal de hoje revestiu-se de grande importancia, devido á scisão da maioria backerista.

O Sr. João Werneck, não conseguindo evitar a scisão, renunciou a presidencia, declarando abandonar a politica; o Sr. Joaquim Moreira lamentou a resolução tomada pelo Sr. Werneck, appellando para elle retirar a sua renuncia.

O Sr. Werneck agradeceu, mantendo a resolução. Quinta-feira realizar-se-ha a eleição de presidente, sendo candidatos os Srs. Joaquim Moreira e Eduardo Moraes. Pelo que corre sairá vencedor o Sr. Joaquim Moreira, contando o Sr. Moraes apenas com dois votos.

O facto foi muito commentado em todas as rodas.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO

S. PAULO, 21.

O Sr. Francisco Lopreiro, prestigioso chefe do partido conservador de Sorocaba, dirigiu uma carta ao *S. Paulo*, desmentindo a *Platéa*. Declara aquelle politico que a sua estadia em Santos resulta de incommodo em pessoa de sua familia, mas que continúa com toda a dedicação á testa do partido hermista sorocabano.

S. PAULO, 21.

Segue hoje para essa capital o Dr. Miguel Meira, que vai recorrer perante o Supremo Tribunal Federal da decisão do tribunal d'aqui no *habeas-corpus* impetrado a favor dos officiaes, inferiores e soldados hermistas que ha mais de mez e meio, em solitarias e no xadrez, soffrem inauditas torturas, pelo facto de se manifestarem solidarios com o governo federal.

S. PAULO, 21.

Noticias de Iguape dizem que capangas de Jacupiranga e carregadores do Lloyd, insufflados pelo prefeito, levam o terror ao lar dos cidadãos.

Todos os funccionarios federaes de Iguape impetraram *habeas-corpus*. O jornal *Correio de Iguape* ainda não póde reapparecer, nem reparar os damnos soffridos no ataque do dia 15 do corrente, quando foi tambem barbaramente aggredido o major Adolpho Chater, collector federal muito conceituado ali.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 21.

A Light and Power dirigiu ao governo do Estado um protesto sobre a projectada linha de automoveis, na estrada de Vergueiro, entre esta capital e a cidade de Santos.

No entender da Light, essa concessão dará pretexto aos seus adversarios para trazerem energia electrica das docas de Santos para S. Paulo, infringindo assim os direitos assegurados áquella companhia.

—Durante a semana finda foram vendidos na Bolsa desta cidade 3.968 titulos diversos, na importancia de 527:186$000.

—E' esperado da Europa, no dia 25 do corrente, o deputado Paulo de Moraes Barros.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 21.

O *Diario da Tarde* publica hoje a seguinte noticia:

"O directorio do partido opposicionista vai reunir-se aqui brevemente, afim de tratar das renovações da Camara dos Deputados.

Está muito cotado o nome do deputado Correia Defreitas, falando-se tambem no nome do major Domingos do Nascimento para renovação do terço."

Parece sem fundamento, accrescenta o mesmo jornal, o boato de que o partido situacionista faça o rodizio das eleições federaes.

CORITIBA, 21.

Os jornaes occupam-se ainda hoje longamente da segunda exposição da Escola de Artifices, mantida pelo ministerio da agricultura.

A *Republica* assim se externa:

"A Escola de Aprendizes Artifices do Paraná, no decorrer de dois annos de existencia, trouxe á nossa terra os mais bellos e proveitosos frutos, quer pelo resultado obtido pela juventude que ali recebe uteis e preciosos elementos de educação pratica, quer pelo exemplo de civismo e amor ao trabalho que ella leva aos espiritos que se estão formando sob os auspicios de um homem que sabe compenetrar-se dos seus deveres patrioticos.

Quem hontem entrou naquella grande officina de trabalho e instrucção sentiu, certamente, uma esperança nova animar-lhe o espirito em relação ao futuro que nos espera.

O movimento ordenado daquelle grande numero de meninos artistas, cada um na sua tenda ou na sua banca, no afan nobilissimo de mostrar os resultados dos seus estudos, as obras apresentadas ao publico, de todas as artes e todos os officios, tudo isso impressionou vivamente os visitantes, que se sentiram certamente como dominados por um sonho diante daquella apotheose de trabalho a que todos assistiram deslumbrados.

Com effeito, aquelle acto, no conjunto ou em partes, de qualquer fórma que seja observado, só póde dar este resultado: tudo impressiona bem!

E impressiona bem porque nós, que andamos a cantar hymnos ao trabalho e ás artes, apresentando-os como medicamento contra os males sociaes, como balsamo consolador para a vida afflictiva dos povos, como especifico contra a miseria e contra os crimes, ao vermos que todos esses sonhos, esses grandes idéaes, essas bellas esperanças estão ali postos em pratica, materializados, fundidos num facto real, realizados de modo positivo, nos regosijamos com a nossa propria alma, dentro do nosso intimo sentir, vendo nisso a corporização, que antes era apenas uma sombra evanescente da illusão."

E conclue:

"Ao distincto director da Escola de Aprendizes Artifices, Dr. Paulo de Assumpção, que tem dado áquelle estabelecimento o mais notavel desenvolvimento e que o superintende com o devotamento de um abnegado e com a dedicação de um apaixonado, tornando-se, por isso, um benemerito, enviamos os nossos sinceros saudares pela victoria hontem assignalada."

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 21.

O *Dia* transcreveu hoje o discurso que o senador Lauro Müller proferiu no palacio Monroe, no dia 15 de novembro, por occasião da manifestação feita ao marechal Hermes.

O jornal tem tido extraordinaria procura.

Sabemos que o importante documento vai ser publicado em folheto e profusamente distribuido.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 21.

Todos os jornaes desta capital registraram em termos muito sentidos o fallecimento do Dr. Joaquim Murtinho, a quem tecem as mais elogiosas referencias.

A noticia do seu fallecimento causou aqui profunda consternação.

—Assumiu o cargo de director do Arsenal de Guerra o coronel Santos Filho.

PORTO ALEGRE, 21.

A *Federação* inseriu hontem um artigo commentando os telegrammas passados para essa capital, sobre a candidatura do general Menna Barreto ao cargo de presidente do Estado.

No referido artigo diz a *Federação* que a idéa dessa candidatura é mera invenção da *Reforma*, desta cidade, afim de perturbar o espirito publico e fazer acreditar em sonhadas dissidencias.

A *Federação* termina dizendo poder garantir que tal boato nunca correu aqui.

PORTO ALEGRE, 21.

Ausentou-se da cidade de S. Sebastião do Cahy, conforme noticias d'ali chegadas, o intendente Pedro de Carvalho, sobre quem pesa a suspeita de ser o autor do desfalque verificado nos cofres da Intendencia local.

O Sr. Pedro de Carvalho é homem muito considerado no seu partido e tem prestado grandes serviços ao Estado.

—No concurso de tiro realizado no dia 19 do corrente, pela sociedade n. 4, destacaram-se do programma, pela elevação do numero de pontos obtidos, na prova de fuzil, os sargentos da brigada do Estado Hortencio Gonçalves de Oliveira, José Rodrigues Cordeiro e Julio Beckausen.

PORTO ALEGRE, 21.

Hontem, á noite, Ernesto Carlos Becker, empregado muito estimado da casa J. J. Almeida, entrou na casa da meretriz Guilhermina da Silva, accusando-lhe dores no coração e pedindo-lhe um chá. Emquanto Guilhermina foi preparar o chá, no interior da casa, Ernesto suicidou-se com um tiro de revólver no craneo, sem deixar declaração alguma.

Presume-se que esse acto de loucura fosse devido á molestia.

—O Dr. Stefano Paternó iniciou neste Estado as sociedades cooperativas agricolas, devendo permanecer aqui até março por conta do governo.

(Agencia Americana.)

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado, promulgou a lei n. 1.051, que orça a receita do Estado para o exercicio de 1912.

— O juiz de direito da comarca de Capivary mandou publicar edital, fazendo publico que o Sr. presidente do Estado designou o dia 26 do corrente mez, para se proceder, no municipio acima, ás eleições para preenchimento de duas vagas de vereadores á Camara Municipal.

Parte hoje para Santa Maria Magdalena, em objecto de serviço, o Dr. Eugenio Torres, delegado auxiliar da policia do Estado do Rio.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 2ª camara, hontem realizada sob a presidencia do desembargador Dulhões Pedreira, presentes os desembargadores Souza Pitanga, Celso Guimarães, Gabaglia, Nabuco de Abreu e Nestor Meira.

Secretario, o Dr. Evaristo de Souza.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 1.028 (preventivo). Relator, o Sr. Gabaglia; impetrante, Fernando Pinto de Vasconcellos — Não tomaram conhecimento do pedido, unanimemente.

Carta testemunhavel — N. 313. Relator, o Sr. Gabaglia; supplicante, Manoel Dias Varella; supplicado, o menor Archimedes — Julgaram improcedente a carta, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 2.519. Relator, o Sr. Souza Pitanga; aggravantes, 1ºs, M. S. Lino e outros, e 2ºs, Carlos Schlosser & C., liquidatarios da massa fallida da The Anglo Brazilian Motor Transport Company Limited; aggravados, J. J. Avila Irmão & C. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

— N. 2.522. Relator, o Sr. Celso Guimarães; aggravantes, Manoel Rodrigues Baptista, Alberto José Pires e Annibal Lazary, socios da firma Rios Soares & C.; aggravados Eduardo dos Rios Soares — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Appellação crime — N. 905. Relator, o Sr. Celso Guimarães; appellante, Manoel Ramos de Mello; appellada, a justiça — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Appellação civel — N. 1.514. Relator, o Sr. Gabaglia; appellantes, DD. Evelina Klingelhoefer, Alice Klingelhoefer da Fonseca e Julieta Klingelhoefer; appellada, D. Marietta Henriqueta Klingelhoefer — Deram provimento á appellação, para annullarem todo o processado, unanimemente.

Liquidação J. Moreira & C. — O juiz da 1ª vara commercial, decretou a dissolução e liquidação da firma J. Moreira & C., estabelecida á rua Julio Cezar ns. 16 e 18.

A medida foi requerida por João Gomes Moreira, nomeado liquidante, por ter fallecido seu socio João Luiz Gonçalves.

Embargos — O juiz da 2ª vara commercial julgou não provados os embargos de terceiros, oppostos pela fazenda do Estado de S. Paulo ao executivo hypothecario, movido pelos herdeiros de José Alves Ribeiro de Carvalho, contra o Banco Evolucionista do Brazil.

Na mesma causa foram julgados provados os embargos oppostos por Cesario Pereira de Araujo.

Liquidação Manoel Pinto da Silva & C. — A requerimento de José Luiz Pereira, por motivo de fallecimento de seu socio Manoel Pinto da Silva, o juiz da 2ª vara commercial decretou a dissolução e liquidação da firma Manoel Pinto da Silva & C., estabelecida á rua do Rosario n. 140.

Cavallo de corridas atropelado — Indemnização — Terminadas as corridas no Jockey Club, no dia 29 de agosto de 1909, o cavallo Franklin, filho de Soberano, que nesse dia ganhára um primeiro premio, foi atropelado por um electrico, na rua São Francisco Xavier, quando se dirigia á respectiva cocheira, conduzido por um empregado do stud Hymalaia, a que pertence o referido cavallo.

Allegando prejuizos soffridos, porquanto Franklin esteve durante tres mezes em tratamento, o stud Hymalaia propoz, no juizo da 2ª vara civel, contra a Light and Power, uma acção, em que pretendia uma indemnização de 10 contos de réis.

Processada a acção, o juiz julgou-a afinal procedente, para condemnar a supplicada ao pagamento do que fosse liquidado na execução.

Partilha julgada — O juiz da 2ª vara civel julgou a partilha amigavel accordada entre os herdeiros de D. Honorina Martins.

Adjudicação — O juiz da 1ª vara mandou que fossem adjudicados a D. Rachel Magalhães da Nobrega os bens deixados pelo Dr. Guilherme de Almeida Magalhães.

Pronuncia — O juiz da 4ª vara criminal julgou procedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico contra Eulina Maria da Conceição que, sob o nome de Laura, empregara-se no serviço domestico da casa de Justino Gomes, á avenida Mem de Sá n. 41, e ali furtou 900$ em dinheiro, que vira serem guardados numa mala.

— José Joaquim dos Santos, vulgo "Bexiga", arrombou, em 7 de setembro, a casa n. 52 da rua Maria José, e roubou um chapéo de cabeça avaliado em 8$. Presentido ao sair da casa, "Bexiga" foi perseguido, preso e autoado em flagrante, e hontem, pronunciado pelo juizo da 4ª vara criminal.

EXPULSÃO DE CAFTENS E LADRÕES

O Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar, instaurou processo, para serem expulsos os individuos Victorio Torrocheti e Jorge Manoel Wilkes, os quaes, além de perigosos ladrões, exercem tambem o lenocinio.

O Dr. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar, instaurou tambem processo de expulsão contra Juan Romero e José Alcaida Aguteva, por exercerem o lenocinio.

Esses caftens aguardam o primeiro paquete, para seguir viagem.

Bons ventos os levem...

COVARDE

Pelo guarda civil n. 440 foi preso hontem, cerca de 2 horas da tarde, na rua Barão de S. Francisco Filho, Paulo Pereira Macedo, por ter, com uma bengala de ferro, esbordoado o menor Theophilo Alves da Silva, preto, com 13 annos de idade, e residente á mesma rua n. 33, produzindo-lhe diversas contusões pelo corpo.

Paulo Macedo, que tem 19 annos de idade e mora á rua acima n. 350, foi autoado em flagrante na delegacia do 16º districto.

Theophilo, depois de medicado na assistencia, recolheu-se á sua residencia.

NORTE DE PORTUGAL

PORTO, 5 de novembro.

O MINISTRO DO FOMENTO NO PORTO

O Dr. Sidonio Paes, ministro do fomento, visitou Leixões no dia 1 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Seguiu de automovel, acompanhado pelo governador civil, pelo seu secretario, e pelo presidente e vice-presidente da camara do Porto, Srs. Xavier Esteves e Pereira Ozorio.

Em Leixões era esperado pela camara de Mattosinhos, administração da Companhia das Docas, guarda-mór de saude, chefe do depatamento maritimo, capitão do porto, engenheiros hydraulicos e das obras publicas do districto, etc. Dirigiram-se, pelo mólhe norte, até junto do titan, e depois de os engenheiros lhes prestarem alguns esclarecimentos, assentou-se na necessidade de construir um quebra-mar e de um lançamento de cem blócos para defesa do mólhe e na construcção de mais cem blócos para ficarem de reserva afim de substituirem os que o mar fôr levando. O quebra-mar importa em 60:000$, e cada blóco custa de 110$ a 120$. Discutiu-se depois a necessidade da adaptação da bacia a porto commercial. Em seguida o ministro visitou a quinta da Conceição, a nascente do Porto, para onde deverá ser prolongado afim de ahi se construirem as docas. Visitou tambem as officinas, verificando a necessidade da acquisição de materiaes, que imimportará em cerca de 15:000$. Devido á hora não visitou o mólhe sul. Veiu depois almoçar ao Porto e ás 2 horas da tarde foi assistir á inauguração dos trabalhos escolares na Universidade. Presidiu á sessão o reitor Sr. Gomes Teixeira, que lembrou ao ministro a necessidade de se criar a faculdade de estudos technicos e a remoção do Instituto Industrial para casa propria. O ministro prometteu interessar-se pelo assumpto. O vice-reitor da Uuniversidade Dr. Candido Pinto, leu o discurso inaugural, seguindo-se-lhe o director da faculdade de sciencias Dr. Ferreira da Silva, que igualmente leu um discurso. No fim da sessão, o ministro levantou um viva á Universidade e outro á Republica, terminando assim a festa.

Da Universidade, o ministro visitou o Instituo Industrial, reconhecendo a sua má installação. O director do instituto, Dr. Paulo Marcellino, informou-o de que ha um projecto para edificio proprio a construir-se nas Aguas Ferreas, orçado em 142 contos de réis. O Sr. Sidonio Paes prometteu estudar o assumpto, bem como o pedido que lhe fizeram os estudantes com o curso de conductores de machinas, de serem preferidos em determinados logares.

Entre vivas enthusiasticos ao ministro e á Republica, seguiu S. Ex. do Instituto para a marcenaria Ferreira da Silva & C., admirando o mobiliario exposto. D'ahi foi o ministro ás fundições de Massarellos e Ouro, onde assistiu á execução de varios trabalhos, servindo-se aos assistentes uma taça de champagne, sendo trocados brindes calorosos.

No dia seguinte foi o Dr. Sidonio Paes a Santo Thyrso, por causa da installação da Escola Agricola da Quinta do Monteiro. De regresso ao Porto visitou as officinas dos caminhos de ferro do Minho e Douro, a Escola Industrial e varias fabricas, entre ellas a de carrinhos de algodão da Senhora da Hora, a de Salgueiros e a dos Srs. Marinhos.

No dia 3 partiu para Aveiro, de onde regressou á capital no rapido da noite.

•

Em todas as visitas que fez, quer no Porto quer fóra do Porto, o ministro do Fomento foi alvo de grandes acclamações. Em Santo Thyrso, as senhoras contribuiram para o brilho da recepção. Nesta villa o Dr. Sidonio Paes resolveu acceder aos desejos da terra, convertendo o Asylo Escola Agricola, installado no mosteiro, numa instituição util e vantajosa para o concelho: uma escola de arte agricola official, com uma orientação moderna e proficua.

•

Quanto ao porto de Leixões, o ministro pensa tratar, quanto antes, da sua construcção.

Nesse proposito vai realizar uma reunião no ministerio do Fomento, a que assistirá com os technicos, os engenheiros Adolpho Loureiro, Santos Viegas e Von Hafe.

Serão ouvidos sobre o caso o presidente da Camara Minicipal do Porto e os representantes das collectividades commerciaes. Assentar-se-ha definitivamente no projecto e nas condições de realizar um emprestimo para se dar começo desde já á construcção de um ante-porto e de uma doca, isto além das obras do enrocamento de molhes por meio de blócos, e dos quebra-mares a que já nos referimos.

•

O Dr. Sidonio Paes tenciona ir um dia proximo á Covilhã, afim de tratar varios assumptos que correm pela sua pasta, e sobretudo visitar o convento que pertenceu aos jesuitas, a ver se nelle se pódem adaptar as installações da Escola Industrial, cedendo o edificio desta escola ás associações operarias daquella altiva e laboriosa cidade industrial.

DR. ANTONIO JOSE' DE ALMEIDA

No rapido da noite de 2 do corrente chegou ao Porto o Dr. Antonio José de Almeida. O ex-ministro do interior veiu ao norte em excursão politica.

O eminente tribuno falou no dia 3, pelas 2 horas da tarde, em Santo Thyrso e em Guimarães, ás 8 horas da noite; no dia 4 falou em Villa do Conde e Povoa de Varzim, e á noite em Espozende; no dia 5, realizou um comicio em Barcellos, ás 2 horas da tarde, pronunciando uma conferencia publica, no theatro Gil Vicente, ás 8 horas da noite.

•

A' chegada do ex-ministro do interior ao Porto, a multidão em S. Bento era compacta. De quando em quando ouviam-se vivas ao Dr. Antonio José de Almeida, que eram correspondidos com vivas ao Dr. Affonso Costa e Bernardino Machado, estabelecendo-se grande calor entre os partidarios dos dois grupos.

O Sr. Caldeira Scevola, illustre inspector de policia, no intuito de evitar qualquer conflicto entre os manifestantes, procurou conseguir que o ex-ministro do interior desembarcasse em Campanhã, onde era aguardado por muitos amigos; mas o Dr. Almeida não aquiesceu, declarando que sempre vivera com o povo, e por isso nada receava do povo.

Em S. Bento

Quando o combolo chegava á "gare" retumbaram os vivas mais contraditorios. Emquanto os amigos do Sr. Almeida o victoriavam, da multidão sahiam vivas aos Drs. Affonso Costa, Bernardino Machado, etc., e morras ao "bloco". O ex-ministro do interior quiz seguir a pé para o hotel Francfort, onde se costuma hospedar. Caminhou entre a onda, cercado de muitos amigos, entre os quaes alguns officiaes de marinha; e como, num dado momento pensassem que vinha o Sr. Machado Santos, que no Porto é muito mal visto pelos elementos radicaes, os gritos de "abaixo o "bloco" estrugiram mais fortes.

De uma janela do hotel, o Dr. Almeida quiz falar, mas a vozearia da multidão abafou-lhe as palavras; o mesmo aconteceu ao Dr. Nunes da Ponte. A multidão, em côro, entoou uma ladainha.

Até muito tarde, a multidão se conservou, dando vivas á Republica e morras ao "bloco". Segundo diziam muitos manifestantes, os gritos de hostilidade não eram á pessoa do Dr. Antonio José de Almeida—mas á sua politica.

O ex-ministro do interior partiu no dia seguinte para Santo Thyrso e Guimarães, onde foi recebido com grandes acclamações.

Na proxima correspondencia relataremos o que se passou na provincia.

OS CONSPIRADORES

Em 31 do mez passado seguiram para Lisboa, requisitados pelo juiz instructor do processo ácerca dos recentes acontecimentos, o despachante da alfandega do Porto Abel Martins Pinto e o empregado commercial Jayme da Costa Junior, que ha tempos se encontravam no Aljube, presos por implicados no "complot" monarchico. Os dois presos deram entrada no forte de Caxias.

No mesmo dia seguiram para a capital, acompanhados de officiaes de diligencias, os seguintes conspiradores, presos em Arcos de Val de Vez: Arthur Barreiros, pharmaceutico; Americo Esteves, ex-redactor da "Semana"; Dr. Manoel Soares, advogado; Augusto Silva, proprietario da "Semana"; padre José Magalhães, parocho da freguezia de Villa Fouche, e Manoel Silva, empregado do commerciante Sr. Jorge Pereira.

Todos elles estão comprometidos, evidentemente no "complot".

Foram-lhes apprehendidos manifestos de Couceiro, Homem Christo e Gonzaga Cabral. O Silva, interrogado sobre o assumpto, disse que guardava aquelles documentos "por que era colleccionador de todas as literaturas". Ao padre Magalhães foi encontrado o hymno da conspirata, com a nota — "para ser cantado com a musica da Maria da Fonte". Ahi vão os versos, para o leitor se rir um bocado com a estupidez dos mariolas:

Ahi vem Paiva Couceiro
a tocar a reunir
Para salvar nosso Portugal
Que está prestes a derruir.

Eia avante, portuguezes
eia ávante não temer
Para resurgir a Patria
batalhar até morrer.

Surge heroico, grande povo,
a quem pretendem algemar
Para em golpe de heroismo
sua patria libertar.

Eia ávante, portuguezes,
eia ávante, até morrer
Pela liberdade da Patria
batalhar até morrer.

Povo heroico ouve o grito
do heroe libertador,
que vem levantar, altivo
deste reino o esplendor.

Eia ávante, portuguezes
eia ávante, sem temor
crê altivo e confiante
no heroe libertador.

O commandante de Bragança é condemnado "não por falta de dedicação pelo regimen, mas por má orientação na defeza da cidade".

Transcrevêmos o diploma publicado na ordem do exercito:

"Tendo o coronel de infanteria João Augusto Lélio do Rego Bryan, manifestado, como commandante militar de Bragança, inércia, falta de iniciativa e má orientação nas disposições tomadas contra a incursão do bando de traidores effectuada pela fronteira norte do districto de Bragança, como se prova pelas averiguações a que se procedeu:

Reconhecendo-se que da sua pouca attenção pelos estudos de preparação da defeza do sector da fronteira, que tinha a seu cargo, resultou a falta de instrucções que definissem, com methodo e precisão, a acção propria e de conjunto dos differentes nucleos de forças sob as suas ordens;

Considerando que, da sua falta de decisão e demora no cumprimento das ordens expressas do quartel general da 6ª divisão, resultou não ter sido devidamente apoiado, em tempo opportuno, o destacamento de Vinhaes, e consequentemente, não ter havido possibilidade de infligir ao bando invasor o merecido castigo da sua audacia;

Considerando que não informou devidamente e em tempo competente o quartel general da 6ª divisão da situação, disposições tomadas em cumprimento das ordens delle emanadas e, até mesmo, da falta de cumprimento integral de algumas;

Considerando, porém, que das averiguações a que se procedeu sobre o modo de actuar do coronel Bryam, se reconheceu não ter havido deslealdade nem falta de dedicação pelo regimen vigente, mas unicamente, preoccupação excessiva e má orientação na defeza de Bragança;

Considerando ainda que tudo o acima exposto constitue infracção do disposto na regra 1ª do artigo 2º e nos ns. 1º e 4º do regulamento disciplinar do exercito;

Determino que ao coronel de infanteria João Augusto Lélio do Rego Bryam seja imposta a pena de quinze dias de prisão correcional, que cumprirá na praça de Elvas.

Secretaria da guerra, em 28 de outubro de 1911 — Alberto Carlos da Silveira."

•

Tambem deu entrada no aljube o 1º cabo da policia civil Abel Macedo, por estar compromettido no movimento revolucionario.

Igualmente recolheram ao aljube o proprietario Arnaldo Ferreira da Silva Barros, morador em Rio Tuito, que se refugiára em Paranhos, em casa de um seu filho, e o trabalhador Antonio Joaquim, que ha dias se apresentára ao administrador de Gaya, declarando ter pertencido ás hostes de Couceiro, de onde havia desertado.

•

Chegou de Lisboa o Dr. Antonio Campos, que, no impedimento do juiz instructor do processo, vem proceder á investigação acerca dos individuos que se encontram no aljube arguidos de implicados no movimento restaurador.

•

O Dr. Antonio Luiz de Freitas, ex-governador civil de Bragança, dirigiu ao illustre ministro do interior o seguinte pedido:

"Exmo. Sr. ministro do interior—O requerente, Antonio Luiz de Freitas, juiz de direito em Moncorvo, achava-se a exercer, em commissão, o cargo de governador civil de Bragnça, quando na noite de 12 do corrente recebeu de V. Ex. um telegramma "urgentissimo" que lhe ordenava pedisse immediatamente a exoneração, por V. Ex. ter resolvido entregar a um militar o governo daquelle districto.

Cumprindo esta ordem, o requerente pediu logo a sua exoneração; não fez nem tinha a fazer o mais leve reparo, porque V. Ex. podia exoneral-o livremente, e ficou sem saber, como ainda hoje não sabe, o motivo que determinou a resolução de V. Ex.

Constando-lhe, porém, que, na sessão da Camara dos Deputados, de 16 do corrente, o deputado Sr. Affonso Costa se referiu vagamente á attitude que o requerente teve como governador civil, por occasião da incursão de Paiva Couceiro, no districto de Bragança, e que outros deputados, Alfredo de Magalhães, Victorino Guimarães e José Coelho, enviaram a V. Ex. aquelle districto, onde foram, por essa occasião, informações acerca da mesma attitude do requerente, naquella conjuntura, pretende que V. Ex. se digne mandar proceder a rigoroso inquerito, a esse respeito, principiando pela inquirição de aquelles deputados, para que digam claramente quanto souberam em tal assumpto, e que depois se examine a correspondencia telegraphica que o **requerente trocou com V. Ex. e outras** entidades officiaes entre os dias 1 a 12 do corrente, terminando por se inquirirem quaesquer pessoas de Bragança que possam informar da maneira como o requerente procedeu. Pede a V. Ex., Sr. ministro do interior, se digne assim o ordenar—Moncorvo, 27 de outubro de 1911—Antonio Luiz de Freitas."

UM "COMPLOT" EM OVAR

Communicam de Aveiro:

"Continuam a chegar presos diversos individuos de Ovar, onde se acabam de fazer descobertas importantes de armas e munições. No logar de Guilhoval, por baixo da pedra de um lagar e em um barracão em Ovar foram encontradas: uma espingarda Mauser, seis carabinas Manulicher, 11 pistolas Browings, 33 cartuchos de dynamite com grande numero de fulminantes, 300 metros de rastilho e 1.500 balas de diversos tamanhos, bem como muitos cartuchos para todas aquellas armas. Suppõe-se que as carabinas sejam as que em tempo foram roubadas a um guarda de cavallaria. Chegou ante-hontem e já aqui está preso um soldado daquelle regimento e natural de Ovar, que fundadamente se julga responsavel pelo crime. Entre os documentos foi encontrado o nome do fornecedor de pistolas e munições, suppondo-se ser o mesmo que forneceu as 79 pistolas ao "complot" desta cidade. Foi pedida a captura e já chegou preso o Dr. João Maria Lopes, sendo gravissimas as responsabilidades que pesam sobre o negociante Francisco Peixoto e Dr. Soares Pinto, tambem de Ovar. São já cincoenta individuos presos nos dois conventos de Jesus e Carmelitas, estando o batalhão de voluntarios a fornecer guardas para os dois edificios. O serviço na policia tem sido extenuante e digno dos maiores elogios. O juiz de instrucção continúa trabalhando com toda a actividade."

•

Realizou-se na noite de 31 do mez passado uma sessão solemne no Club de Propaganda Democratica, commemorando o 27º anniversario da sua fundação.

Presidiu o Sr. Joaquim Gomes de Macedo, que fez a historia do club, celebrando o nome dos principaes fundadores, entre os quaes os Srs. Basilio Telles, Theophilo Braga, José Sampaio (Bruno), e Manoel de Arriaga. Os Srs. Basilio Telles e José Sampaio foram nomeados socios honorarios. Por proposta do Sr. Silva Doria, foi tambem nomeado socio honorario o Dr. Manoel de Arriaga, não só por ser o presidente da Republica, mas, por ter vindo de Lisboa inaugurar o club em 1884. Depois foram descerrados os retratos de Silva Doria e Dr. José Guedes, havendo grandes acclamações e tocando uma orchestra a "Portugueza". Falaram em seguida o senador Adriano Pimenta e o capitão Salem Leitão, sendo vivamente applaudidos. Foi enviado ao Sr. presidente da Republica o seguinte telegramma: "O Club de Propaganda Democratica do Norte, commemorando o seu 27º anniversario, não se esqueceu de V. Ex., a quem nomeou por acclamação seu socio honorario".

•

Fugiu do presidio militar, por meio de chave falsa, o aspirante Annibal Arthur Marcellino, accusado de ter ido a Moncorvo matar um proprietario que julgava ser o assassino de seu pai, como em tempos noticiámos. Foram expedidos telegrammas, pedindo a sua captura.

•

A commissão nomeada no ultimo comicio de Gaya procurou o governador civil, pedindo a destituição da camara d'ali. O Dr. Rodrigo Rodrigues aconselhou a todos que entrassem em um caminho de harmonia, para bem dos interesses do municipio.

•

Uma commissão de operarios moradores em "ilhas", procurou o governador civil, queixando-se da falta de hygiene e do augmento successivo de rendas. O governador civil prometteu estudar o caso, tanto mais que o accrescimo de rendas se filia em especulações politico-reaccionarias.

•

Reuniu-se em 31 de dezembro, á noite, o novo Centro Republicano-Democratico. O Sr. Djalme de Azevedo, presidente, participou a eleição do novo directorio, resolvendo-se enviar o seguinte telegramma:

"Membros do directorio do Partido Republicano, Lisboa — O Centro Republicano Democratico, tomando conhecimento da eleição do novo directorio, resolveu por unanimidade saudar-vos, como legitimos representantes do velho partido republicano."

•

Foi apresentado ao governador civil o relatorio da syndicancia feita ao Asylo de Mendicidade. O padre director e outro empregado do asylo foram mandados para o tribunal.

•

Na madrugada de 30 do mez passado manifestou-se incendio a bordo do vapor francez "Vaperrin". O vapor conduzia 600 passageiros para o Brazil. Prestaram soccorros o rebocador "Berrio" e o "Vasco da Gama", que mandaram bombas de incendio em escaleres. Houve grande panico entre os passageiros, achando-se, felizmente, o incendio dominado ao meio-dia.

•

Chegou em 2 do corrente ao Porto o Sr. Antonio Rodrigues Ferreira dos Santos, proprietario do "Jornal do Commercio", do Rio de Janeiro.

•

Realizou-se com muito brilho a festa do 5º anniversario da installação do Montepio Liberal.

•

Consorciaram-se na igreja de Paranhos o Sr. Porphirio Antonio da Silva e a Sra. D. Albertina Rosa da Veiga. Foram padrinhos, por parte do noivo o Dr. Porphiro da Silva, seu tio, e a Sra. D. Julia do Cruzeiro Seixas; por parte da noiva, seu irmão, Sr. Manoel da Veiga Ayres de Gouveia, e sua mãi, D. Maria do Pilar Veiga. Depois do enlace houve um lauto banquete no Palacio de Cristal.

NOTICIAS DE FÓRA DO PORTO

Consorciou-se na igreja de Taíde (Povoa de Lanhoso), o Sr. Cesar Salvador de Mattos Cruz, de Travassos, com a Sra. D. Laura Baptista Vieira, filha do Sr. Domingos Baptista Vieira, negociante de Porto d'Ave.

Tambem se consorciou em Vianna do Castello a Sra. D. Olympia de Freitas Dantas com o Sr. Manoel de Miranda Coutinho.

•

O padre Luiz da Cunha Soto Maior, da freguezia de Capareiros (Vianna), offereceu 40$ á delegação municipal da Cruz Vermelha da mesma cidade.

•

Foram muito concorridos os funeraes, em Braga, da Sra. D. Gabriela Maria José Raio (S. Lazaro). Recebeu a chave do feretro o barão de São Lazaro.

•

Em Bragança finou-se repentinamente o general medico reformado Dr. Annibal Gomes Pereira, antigo director do hospital militar do Porto.

•

Em Coimbra o temporal prejudicou bastante a imponencia do acompanhamento do valente official da armada Costa Gomes, incorporando-se, entretanto, no prestito o general, governador civil, representantes da camara, muitos officiaes do exercito e funccionarios publicos, grande força de voluntarios da Republica fardados e uniformizados, industriaes, commerciantes, operarios, etc.

O feretro, em uma carreta, coberto com a bandeira nacional e ladeado por bombeiros municipaes, foi acompanhado até á estação nova, seguindo no comboio expresso para Lisboa.

•

Falleceu em S. Vicente de Penso (Braga), a Sra. D. Custodia de Oliveira Azurem Costa, esposa do professor José Joaquim Gonçalves Dias, ali proprietario.

Tinha 68 annos de idade.

Tambem se finou em S. Jeronymo de Real, da mesma cidade, a Sra. D. Felicidade Perpetua de Oliveira, proprietaria.

Fez testamento, instituindo herdeira a Sra. D. Julia Barbosa, com obrigação de satisfazer os seguintes legados:

A Candido, filho de Antonio Ribeiro, 9$; a Maria, irmã do dito Candido, 13$500; a Luiza, filha de Francisco Ferreira, se estiver na companhia da testadora, 25$; nas mesmas e outras condições, 100$; a Julia, neta da dita Ursula, 10$000.

Nomeia testamenteiros seu primo o Sr. Antonio Luiz da Costa Pereira de Vilhena e filhos deste.

•

Em Guimarães falleceu o Sr. José Monteiro de Meira, estudante de medicina, filho mais novo do Dr. Joaquim José de Meira, ali muito estimado. O malogrado moço era irmão do Dr. João de Meira, lente da Escola Medica do Porto, e do Sr. Gonçalo Meira, conservador em Arcos de Val de Vez.

•

Falleceu em Braga a Sra. D. Maria Alcilia de Faria Simões Leal, esposa do major medico Dr. Alfredo Augusto Leal.

•

Em Cabeceiras de Basto finaram-se a esposa do Sr. José da Silva Castro, proprietario de Ballontas, e a Sra. D. Maria Leite Novaes, viuva, sogra do Sr. Jayme de Mello, da casa de Boucas.

Em Coimbra falleceu o Sr. Polycarpo Pinto Monteiro, e em Alijó, o pai do Sr. Affonso Cardoso Dias, representante das Aguas de Vidago, no Porto.

E. T.

O conselho director do Club de Engenharia reune-se hoje, ás 2 ½ horas da tarde, para discutir o parecer do "comité" electro-technico brazileiro sobre o vocabulario electro-technico internacional.

A séde da delegacia de policia do 19º districto foi, desde hontem, transferida para o predio n. 185 da rua Dias da Cruz, no Meyer.

ABUSO DE CONFIANÇA

O GUARDA-LIVROS DA COMPANHIA SINGER FOGE COM SETE CONTOS DE RÉIS — QUEIXA A' POLICIA.

No dia 14 do corrente desappareceu, furtivamente, o guarda-livros da Companhia Singer Sewing Machine, Lourenço Del Grande Piérellino, que exercia as funcções cumulativamente, de caixa da agencia da rua do Ouvidor n. 176.

A ausencia deste empregado despertou, desde logo, nos patrões, suspeita de qualquer desfalque.

De facto, apuradas as contas e dado o necessario balanço, verificaram os directores da Companhia Singer, que o infiel empregado dera o desfalque na caixa, no valor de 7:136$330.

Foi então, o facto delictuoso, communicado á policia pela companhia lesada, que, por seu advogado Dr. Antonio da Silva Correia, requereu a abertura do respectivo inquerito.

Deduzeram varias testemunhas, e foi feito o exame pericial nos livros commerciaes da companhia.

O Dr. Cunha Vasconcellos, 2º delegado auxiliar, a quem está affecto o inquerito, vai relatar os autos e pedir a prisão preventiva do accusado, ao juiz de direito da 1ª vara criminal.

Victor Hugo inedito

O Sr. Gustavo Simon é o actual testamenteiro de Victor Hugo. Elle vai publicar um novo volume do grande poeta que terá o nome de *O theatro em liberdade*, e onde numerosas paginas ineditas vão, ainda, apparecer. Offerecemos aos nossos leitores o primor de uma dessas paginas.

Sem mais preambulos, eil-a; é um prologo:

As preces voando — Cada uma peça o que deseja.
O pobre — Ser rico
O rico — Ser feliz
A lagarta — Azas.
O guloso — Uma guela.
O rei — Reinar.
O escravo — Ser.
O condemnado — Morrer.
A virgem — Um marido.
A prostituta — Dormir só.

Isto foi escripto por Victor Hugo, no verso de um endereço datado de 1869.

Os chinezes têm uma maneira original de interpretar *Fausto*.

A Margarida chineza é uma pobre mocinha que geme sob o dominio de um maligno patife. Um bom vem pedir ao feiticeiro Fausto para livral-a.

Este accede e chega em casa da victima dando saltos sobre saltos. (Sem trocadilho). Depois de uma série inverosimil de passes magicos, o malfeitor é vencido e recebe, como munição, uma dose de pauladas nas solas dos pés. Margarida chora de alegria, emquanto Fausto desapparece, a quatro patas.

E dizem que os chinezes respeitam a arte!...

"Vida Moderna".

Recebêmos hontem mais um excellente numero dessa revista, que se publica em S. Paulo.

O seu proprietario que pessoalmente nos offereceu esse numero, communicou que brevemente installará aqui uma agencia da interessante revista.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

Caprichosa como sempre, a empreza Arnaldo & C., organizou para hoje um monumental programma, em que se destaca o "film" "O veneno da humanidade", grande drama social, dividido em duas partes e 26 quadros, da fabrica Eclair.

Além dessa, muitas outras fitas interessantes serão passadas na tela do Pathé.

Cinema Idéal.

Entre as fitas que hoje compõem o programma do Idéal, está o ultimo numero do "Pathé Journal".

Esta fita, por si só, era sufficiente para encher o Idéal, em todas suas sessões.

Cinema Paris.

Um programma attraente annuncia para hoje o Cinema Paris.

Seis primorosas fitas serão exhibidas, entre as quaes se notam "A filha do caçador" e "Uma execução em Jefferson", verdadeiros primores de cinematographia.

ARTES E ARTISTAS

O choro.

E' amanhã, ás 4 horas da tarde, que se realiza no theatro Recreio a conferencia humoristica illustrada do nosso companheiro de trabalho Carlos Bittencourt, auxiliado pelo caricaturista Luiz Peixoto.

No escriptorio desta folha tem havido grande procura de bilhetes, o que quer dizer que, certamente, não haverá um logar vazio para essa interessante palestra.

A sociedade carioca, que tanto aprecia esse genero gracioso de conferencias, não deve perder a occasião de assistir ao *Choro*.

Raul Soares, applaudido actor, concorrerá para o completo exito da conferencia, recitando ao som da *choramingosa Dalila*, uma poesia-parodia intitulada *A caridade e a justiça*.

Além disso, uma orchestra da Cidade Nova executará trechos "chorosos" e escolhidos.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio desta folha e na bilheteria do theatro.

Cinema Theatro Rio Branco.

A companhia Antonio Serra, que está trabalhando actualmente no Cinema Theatro Rio Branco, deliciou hontem os seus innumeros espectadores com tres magnificas representações da burleta de costumes nacionaes *A Capital Federal*, original do pranteado escriptor Arthur Azevedo, musica od maestro Nicolino Milano e areglo de L. de Souza.

A distribuição dos principaes papeis foi muito acertada, agradando o desempenho de toda a peça.

A Pepa Ruiz, no papel de Lola; o popularissimo Brandão, no "seu Eugenio", e o Machado (careca), no de Figueiredo, representam o successo completo da peça. De resto, foi para elles que o grande escriptor fez taes papeis.

Desempenharam-se tambem a contento geral a Julieta Pinto, no papel de Juquinha; Carmen Ruiz, no de Quinota; Celeste Mattos, no de D. Fortunata, e a Mathilde Costa, no de Benvinda (mulata).

O Francisco Rocha deu para um optimo homem da familia, e a Dina Ferreira, para uma *cocotte*, mas com *pose* demasiada.

A *mise-en-scene* é do actor Brandão; o guarda-roupa, de F. Storino; o adereço, de Joaquim Costa, e os scenarios, de Angelo Lazari, Joaquim dos Santos, Aixandre Poggio e Emilio Silva.

Os machinismos, que representam verdadeiros prodigios, devido ao espaço acanhado do palco, foram confiados ao eximio artista Arésio Fernandes.

O publico, correspondendo aos esforços empregados pela sympathica empreza do Rio Branco, encheu por completo o vasto salão de diversões, durante as tres representações.

A Capital Federal figurará, por certo, durante muito tempo, nos cartazes do Rio Branco.

Gratos ao gentil convite que nos enviaram os Srs. William & C., para assistirmos ao espectaculo.

Theatro Carlos Gomes.

Peço a palavra, a espirituosa peça que actualmente se representa no Carlos Gomes, merece a attenção dos frequentadores do velho theatro da rua do Espirito Santo.

Hoje o apreciado estabelecimento terá uma grande enchente.

A distribuição dos papeis está bem feita e o desempenho tem sido a contento.

Cinema theatro Chantecler.

E' hoje que sobe á scena, no popular theatro Chantecler, a revista *No molle*, original de Pereira Pinto Balsemão e *mise-en-scène* do actor Almeida Cruz, o director da companhia que ali trabalha.

Promette exito a interessante peça.

Cinema theatro S. José.

Ainda continúa no cartaz o hilariante vaudeville *Mimi bilontra*, que tem alcançado grande exito.

Os papeis de protagonista desempenhados por Cinira Polonia, e de Choufleury por Alfredo Silva, têm agradado sobremodo.

Palace Theatre.

Em primeira representação sobe hoje á scena, no Palace Theatre, a opereta *Il contadino allegro*, musica de Leo Fall.

Theatro S. Pedro.

Continúa com o mais ruidoso successo o interessante vaudeville de Feydeau, *A lagartixa*.

O S. Pedro tem apanhado enchentes á cunha, o que acontecerá, de certo, hoje, nas tres representações da chistosa peça.

Theatro Recreio.

A companhia do theatro Apollo, de Lisboa, actualmente no Recreio, representa hoje a lenda fantastica em tres actos e 12 quadros *Os sete castellos do diabo*.

Circo Spinelli.

Está magnifico o programma de hoje do circo Spinelli.

Pela segunda vez representa-se a opera comica em tres actos *A' procura de uma noiva*.

Polytheama.

No Polytheama, sabbado, será representada mais uma vez a engraçada revista em tres actos, 14 quadros e quatro apotheoses. *Está no lóro!*, original de Pedro Augusto e Henrique de Carvalho, com musica dos maestros Agostinho de Gouveia, Raul Martins, Archimedes de Oliveira e Henrique Escudero.

Os scenarios são, como foi dito por toda a imprensa, realmente deslumbrantes, assim como o guarda-roupa, que é luxuosissimo.

UMA CAVAÇÃO IGNOBIL

Na 2ª delegacia auxiliar corre em segredo de justiça um inquerito para descoberta de uma quadrilha de espertalhões, que fizeram correr, entre os amigos do saudoso Dr. David Campista, ultimamente fallecido em Copenhague, uma subscripção para a compra de um predio, destinado á Exma. viuva.

A referida subscripção está acompanhada de uma carta assignada pelo Sr. Luiz Vossio Brigido, carta esta falsificada pelos ladrões.

O Dr. Flores da Cunha poz no encalço dos meliantes uma turma de agentes de segurança publica.

Ahi fica o aviso aos incautos.

CASA DA MOEDA

A thesouraria deste estabelecimento remetteu pelo correio geral, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro: 90:000$ para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco; 10:430$, para a collectoria das rendas federaes de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu da officina de xilographia, conferiu e empacotou 2.700,000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 65:000$; da de estamparia, 700.000 sellos adhesivos, no valor de 7:000$; de diversos particulares, uma barra de ouro, pesando 1.008 grammas, para afinar, e 1$500, pela laminagem de uma chapa de ouro.

Trocou para esta praça, 600$ em moedas de nickel por papel.

Conferiu duas devoluções de moedas do antigo cunho, sendo: uma de nickel, no valor de 3:593$200, da delegacia fiscal de Sergipe, e outra de cobre velho, na importancia de réis 3:122$600, da delegacia fiscal da Bahia.

O Sr. Ed. de Proença contratou com a directoria da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brazileiras, que enfeixa em si as antigas estradas de ferro Viação Ferrea do Sapucahy, Oeste de Minas e Muzambinho, a exploração em todos os carros viajantes dessas estradas do seu systema privilegiado de indicações e propagandas, segundo o decreto federal n. 4.313.

Fomos hontem procurados por uma grande commissão de alumnos da escola nocturna do Centro Civico Sete de Setembro, que pediu-nos que inserissimos um protesto seu, contra um violento artigo publicado num dos jornaes vespertinos desta capital, contra a referida escola.

Os mesmos alumnos declararam-nos que refutam completamente as asserções exaradas naquelle artigo, asserções que offendem gravemente a honra de tres pobres moças, alumnas daquelle estabelecimento, reflectem contra todo o corpo docente, composto, no entanto, sómente por moças e rapazes pertencentes a familias honestas e bem organizadas.

Na escola, accrescentou a commissão, reinam a melhor ordem e o maximo interesse, para que o ensino seja util e proveitoso. O que disserem em contrario, não deve ser attendido.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Wenceslão Braz.

O expediente lido constou de um telegramma do 1º secretario do Senado paulista, communicando que aquella casa do Congresso votou unanimemente uma indicação, mandando fosse lançada em acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Dr. Joaquim Murtinho e que fosse telegraphado ao Senado Federal associando-se ao lucto que o contrista, e de um requerimento do bacharel Rodolpho de Faria Teixeira, juiz substituto no territorio do Acre, solicitando a remessa de documentos á commissão de finanças, para serem reunidos a outros que já estão na referida commissão.

Passando-se á ordem do dia e verificado não haver numero, pois as materias nella constante já estavam encerradas, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

A acta foi approvada sem reclamação.

O expediente constou de officios do Senado, sobre andamento de projectos, requerimentos de particulares e officios de ministerios, remettendo informações solicitadas pela Camara.

Falaram os Srs. Gonçalo Souto, pedindo substituto para o Sr. Generoso Ponce na commissão de redacção, e Honorio Gurgel, sobre as obras do porto.

Passando-se á ordem do dia, foi rejeitado o projecto que concedia á Companhia Brazileira de Energia Electrica, autorização para o assentamento, uso e gozo de uma rede de distribuição de energia electrica para a illuminação desta capital.

Este projecto foi rejeitado depois de sobre elle terem falado os Srs. Adolpho Gordo, Carneiro de Rezende, Correia Defreitas, Irineu Machado, Alaor Prata, Bueno de Andrada, Raul Veiga e Barbosa Lima.

Annunciada a discussão do projecto reorganizando o ensino militar, falou, combatendo-o, o Sr. Barbosa Lima.

A's 5 horas foi a sessão suspensa.

OLEO COMBUSTIVEL

A Hildebrand Brazil Coal Co., representante da Calorie Company, dos Estados Unidos, faz hoje, ás 2 horas da tarde, em uma das caldeiras da fabrica Rink, uma demonstração pratica das vantagens desse combustivel.

O oleo combustivel é largamente produzido e empregado nos Estados. Aqui, ainda não se falava da experiencia de hoje, e já a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil procurava a demonstração das vantagens desse producto, estando para isso em transformação uma das caldeiras de locomotivas, nas officinas do Engenho de Dentro.

Entretanto, nos Estados Unidos, só o Estado de California produziu no anno passado 80.000.000 de barris, de 42 galões cada um. O Mexico tambem é grande productor, e está calculado que daqui a algum tempo só elle produzirá mais do que a Russia e a California juntas.

Com este grande augmento em producção, tambem será grande o augmento de consumo, pela razão de que muitos dos importantes consumidores reconheceram a enorme vantagem do oleo combustivel, que além de custar muito pouco, tem a vantagem da economia no peso e no espaço, além da diminuição do operariado, a limpeza e a sua facilidade em operação, e estando tambem agora convencidos da sua segura, constante e ampla acquisição, estão os consumidores adoptando unicamente este combustivel.

Mais de 200 navios estão classificados no Lloyd Register como empregando exclusivamente o oleo combustivel, assim como muitas estradas de ferro, nos Estados Unidos, já adoptaram o combustivel oleo, ao mesmo tempo que todas as outras têm esta questão em mente.

O oleo combustivel, geralmente usado, é o petroleo crú, conforme elle é retirado das minas; ha tambem uma quantidade muito limitada, usada industrialmente como *residuo*, que é o petroleo crú, do qual alguns oleos mais leves são extraidos para outros fins.

Estes, porém, differem muito pouco na quantidade do calor fornecido e cada um delles póde dar 18.000 a 19.000 unidades thermicas inglezas por libra, variando o seu peso especifico, de 12º a 30º Beaume.

A qualidade média do oleo combustivel deve ter um peso especifico de 0.0,580, correspondendo a 16º Beaume. Cada galão pesa oito libras e 280 galões correspondem a uma tonelada de 1.000 kilos.

OLEO COMBUSTIVEL

Realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, na fabrica Rink, em presença de grande numero de pessoas, a experiencia do oleo combustivel da Calorie Company, cujo exito foi de natureza a demonstrar a possibilidade de substituir, com vantagem, o emprego do carvão mineral.

A experiencia agradou a todos os que a ella concorreram.

Funccionando uma caldeira com o emprego do oleo combustivel e outra com o carvão mineral, verificou-se uma economia de 20 o|o do oleo sobre o carvão, avaliado este pelo minimo do preço, isto é, a 30$ a tonelada. O uso do novo combustivel virá por certo a ser de grande utilidade para a industria nacional, em vista dos optimos resultados obtidos e da exiguidade de seu preço.

Satisfeito com a experiencia effectuada na fabrica Rink, da qual é um dos directores engenheiro chefe, o Dr. Joaquim Delamare opinou pela mudança definitiva do combustivel da referida fabrica, a qual funccionará com o oleo, de cuja experiencia foi effectuada.

Assistiram á experiencia os Srs. Francisco Vieira, Dr. Evaristo de Vasconcellos, Julio de Medeiros, Dr. Eduardo Smith, da Estrada de Ferro Central do Brazil; Dr. Ary de Almeida, da Fabrica de Tecidos Botafogo; Sebastião Martinez, Levy Carvert, da Fabrica de Tecidos Corcovado; Luiz Januzzi, Americo Veiga, Alfredo de Azevedo Alves, vice-presidente da Hillebr and Brazil Coal C.; T. B. Mc. Govern, presidente da The Calorie Company; R. S. Haight, engenheiro da The Calorie Company; Dr. Luiz Rodolpho C. de Albuquerque Filho, Dr. Joaquim Delamare, coronel J. Montenegro Vizier, W. Bastos, R. D. Bittencourt, Dr. Luiz Franco, Alvaro Bastos, Custodio Fontes, Dr. Oswaldo Crespo, Carlos Rocha, Abelardo Delamare, Eugenio Auvrey e outras pessoas.

Depois da experiencia, foi servida aos presentes uma taça de champagne, sendo trocados diversos brindes.

A VINGANÇA DE UM BOM FILHO

SCENA DE SANGUE

Eram 5 ½ horas da tarde.

No jardim do Campo de Sant'Anna, um moço trajando lucto fechado, passeava agitado, chegando á miudo á porta do jardim, fronteira á Casa da Moeda.

Quem o visse, por certo, calcularia que algo de anormal passava em seu espirito.

Effectivamente. Aquelle rapaz soffria de um desgosto profundo.

Em dado momento, saiu apressado, em direcção a dois homens que caminhavam pela calçada contigua á Casa da Moeda, puxou de um revólver, dizendo-lhes:

— Miseraveis! Vocês mataram minha mãi; agora vou vingar-me.

Ouviram-se seis detonações e o baque dos dois corpos que foram alvejados.

A scena de sangue foi rapida.

Ninguem ali, no momento, sabia os nomes dos protagonistas nem da causa do facto.

O moço de lucto, o autor do crime, foi preso em flagrante.

Conduzido para a delegacia do 14º districto, ali explicou as razões porque praticou o crime.

Emquanto isto se passava na delegacia, os feridos eram conduzidos em estado gravissimo, para o hospital da Misericordia, em um auto-ambulancia da assistencia municipal.

Na rua D. Alice n. 72, na estação do Rocha, residia em companhia de seus filhos Deocleciano Leandro Barbosa e Eurydice Maria Barbosa, a viuva Umbelina Maria Barbosa.

Viviam felizes, até que um dia, appareceu um pretendente á mão de Eurydice, Jayme Horta Fernandes, de 17 annos, empregado na superintendencia da limpeza publica.

D. Umbelina, depois de poucas informações sobre a vida do pretendente á mão de sua filha, consentiu no pedido, que foi feito pelo pai do mesmo, Leão Fernandes, tambem empregado na limpeza publica.

Pouco tempo houve de noivado, realizando-se então o consorcio.

Os recem-casados ficaram residindo em casa de D. Umbelina.

Depois que decorreu esse mez de lua de mel, Jayme começou a maltratar sua mulher e sua sogra.

Passou então, a ser um verdadeiro inferno aquelle lar, onde reinava paz e alegria.

Foi o demonio que ali entrara.

Jayme deu para esbordoar D. Umbelina e Eurydice.

Sabedor desses acontecimentos, Deocleciano como filho unico, resolveu intervir nesse acto de crueldade.

—Não consinto absolutamente, que dê em minha irmã, e muito menos em minha mãi.

Jayme, entretanto não lhe dava ouvidos.

Decorreram onze mezes.

No dia 13 do corrente, Jayme aproveitando a ausencia de Deocleciano em casa, quasi matou de pancadas D. Umbelina, dando tambem em Eurydice.

Praticado o acto de covardia, elle fugiu de automovel.

Ao chegar á casa, Deocleciano encontrou sua mãi de cama, bastante enferma, com o corpo cheio de echymoses e ferimentos.

D. Umbelina contou-lhe a sua desdita.

Diante da realidade dos factos, Deocleciano resolveu pedir providencias contra seu cunhado, para o que foi á delegacia do 18º districto, onde deu queixa ao commissario Santa Cruz.

A autoridade achou que sendo um caso de familia, não devia tomar conhecimento do mesmo.

—Mas, o senhor veja que qualquer dia meu cunhado mata minha mãi.

Aborrecido, Deocleciano deixou a delegacia e foi para casa onde contou á sua mãi o procedimento da policia.

Esta chorou muito depois que soube do resultado, e acabou dizendo:

—O melhor é eu matar-me. Não posso ver minha filha soffrer, nem tampouco posso viver sendo espancada por aquelle monstro.

Nessa mesma noite, D. Umbelina tentou contra a vida, incendiando as vestes com kerosene, vindo a fallecer no dia seguinte, na Santa Casa da Misericordia.

Dessa maneira, conclue-se que Jayme Horta Fernandes, genro de dona Umbelina, concorreu para o acto de desespero da infeliz senhora.

E nunca mais Jayme procurou sua mulher.

Deocleciano e Eurydice foram residir em casa de seu cunhado Antonio Gomes Ribeiro, á ladeira João Homem n. 29.

Desde a morte de sua mãi, que Deocleciano premeditava vingar-se de Jayme Horta Fernandes.

Só tirando-lhe a vida, poderia saciar o odio mortal que o torturava.

Assim, está explicada a scena de sangue que relatamos no começar desta noticia.

Na delegacia Deocleciano fez a sua triste narrativa, penalizando profundamente todas as pessoas presentes.

—Atirei contra aquelle miseravel, pois elle foi o causador da morte de minha mãi e da infelicidade de minha irmã. E tambem atirei contra seu pai, porque este aconselhava-o que batesse em minha mãi.

Deocleciano, é um rapaz extremamente sympathico e delicado.

Apresentava inteira calma, não demonstrando a mais ligeira preoccupação de espirito.

Perguntámos-lhe:

— Parece que está satisfeito?

— Tirei um peso da minha cabeça. Vinguei minha mãi e minha irmã. Agora sou feliz. Pouco me importa de ir para a Detenção.

Deocleciano Leandro Barbosa tem 20 annos, é moreno, solteiro e empregado como guarda-rondante na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Jayme Horta Fernandes tem 17 annos, é brazileiro e empregado na superintendencia da limpeza publica.

Apresentava elle quatro ferimentos: tres de entrada de projectil na face posterior do thorax e um de saida na região sub-clavicular direita.

Seu pai, Leão Fernandes, tem 48 annos, é brazileiro e tambem empregado da superintendencia da limpeza publica.

Apresentava um ferimento na região infra-clavicular esquerda, dois no menogastro e outro na região lombar esquerda.

O estado deste ferido era gravissimo quando entrou para o hospital.

VIOLENCIA INACREDITAVEL

O Sr. Antonio Pinto de Paiva, empregado na fabrica de perfumarias Cardoso Monteiro, veiu hontem queixar-se a esta redacção de ter sido barbaramente espancado pelo guarda civil que rondava domingo, ás 7 horas da noite, o largo do Rocio.

Realmente elle apresentava grandes manchas roxas por todo o corpo, signaes evidentes das pancadas que lhe foram dadas a valer.

E' um caso gravissimo, para o qual pedimos a attenção do illustre Dr. Belisario Tavora, digno chefe de policia.

Maltratar um preso por essa fórma, e, além disso conserval-o detido durante tres dias, sem fornecer-lhe o menor alimento, é coisa que absolutamente não consta dos regulamentos da policia.

O guarda criminoso precisa ser castigado, e isto, estamos certos, que será praticado...

Hontem, o Dr. Paulo de Frontin, operoso director, recebeu, firmado pelo Sr. Antonio Ribeiro Pereira, agente executivo municipal de Passa Quatro, o seguinte telegramma:

"Tenho immensa satisfação em communicar a V. Ex. que, no dia 12 do corrente mez inaugurou-se, com feliz exito, a luz electrica nesta localidade. Commemorando esse grande acontecimento, tomou a Camara a liberdade de collocar o retrato de V. Ex. no paço municipal, como um dos grandes bemfeitores de Passa Quatro. Queira, pois, V. Ex. aceitar esta homenagem do povo deste municipio, como singela prova do quanto lhe é devedor.

Saudando-lhe, mui respeitosamente, reitero-lhe os meus protestos de estima, apreço e gratidão."

—Regressaram aos seus logares os telegraphistas: Antonio Arthur Athayde, a Apparecida, e Antonio Bento Coelho, a Palmyra.

—Tiveram ordem de servir: em Livramento, o praticante Miguel Moreno; em Banéú, o praticante Mario V. Machado; em Morro Agudo, o praticante Paulo Velloso da Veiga; em Cascadura, o praticante Victor Pio Pedro; em Realengo, os praticantes Fernando C. Fonseca Costa e João Martins Gomes; na cabine intermediaria, o telegraphista Antonio F. dos Santos Reis; em Vargem Alegre, o praticante Joaquim Soares Passos.

—O Dr. Frontin teve hontem conhecimento do seguinte movimento do gado embarcado nas diversas estações desta ferrovia, no dia 21 do corrente:

Santa Cruz, recebidas, 352 rezes; Matadouro, abatidas, 488; Cruzeiro, embarcadas, 344; Bemfica, embarcadas 126; *stock*, 850; Sitio, *stock*, 822.

—Hoje, o Dr. Nunes Berfort deixará esta capital, afim de inspeccionar os trabalhos em andamento até Porto Novo e Rio das Flores.

—Ante-hontem a importação da estação em S. Diogo foi de 4.628 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 225.517 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 144.430 kilogrammas.

O rendimento do dia 18, arrecadado por essa estação, foi de 1:918$200.

—O *stock* de café da estação Maritima foi, ante-hontem, de 12.060 saccas, com o peso de 184.077 kilogrammas.

Na semana de 12 a 18 de novembro ultimo, foram registrados nesta capital 477 nascimentos, 82 casamentos e 310 obitos.

Destes, 92 foram causados por molestias transmissiveis, a saber: peste, dois; sarampo, quatro; coqueluche, cinco; diphteria, um; grippe, sete; febre typhoide, um; dysenteria, tres; paludismo, seis, e tuberculose, 63.

INSTRUCÇÃO MILITAR

O Tiro n. 4, de Porto Alegre, pisou em tempo terras cariocas e, sabemos todos, com grande brilho. A sua directoria e socios continuam a honrar o Estado gaucho, cultivando patrioticamente as evoluções militares e o tiro de guerra. Este mez, por exemplo, a guapa rapaziada dedicou-o quasi todo aos exercicios no seu "stand", tendo nós a respeito as seguintes noticias que gostosamente transcrevemos:

Do "Diario", de 4:

"Continuarão amanhã, no "stand" desta sociedade, no arrabalde de São João, as provas do concurso de tiro de guerra, com fuzil Mauser e revólver de guerra.

Até domingo proximo passado já haviam alguns atiradores sido bem classificados, salientando-se na "classe dos mestres" o capitão Theodoro Hartlieb que, num largo enthusiasmo de atirador consummado, conseguiu, após 20 séries seguidas, obter 33 pontos, no correspondente á sua classe ("fig. atirador de joelhos"), cujo maximo é 35 pontos.

Esse resultado motivou a passagem para o 2º logar do coronel Natalicio, com 27 pontos.

O coronel Steigleder conseguiu tambem chegar aos 27.

Muitos outros atiradores "mestres" disputaram, durante todo o dia, o logar do valente Hartlieb, não logrando, porém, classificação digna de nota, a não ser o esforçado Pedro Wildt, que conquistou o commando da retaguarda, dois empates em 10 tiros.

No tiro rapido, prova a que podem concorrer os atiradores de qualquer classe, deu nota ainda o atirador Hartlieb que, mão grado a temperatura de 48 cent. ao sol, conseguiu em 16" 40 pontos.

Este resultado despertou nos atiradores uma animação mais accentuada, havendo anciosa espectativa pela lucta que provavelmente, amanhã, se travará entre os concurrentes do tiro, cuja classe dos mestres contém elementos fortes, que ainda não atiraram, como, entre outros, Arnaldo Smith, Sebastião Wolf, Machado, o heroe do tiro rapido, Liborio Rangel, etc.

Nas outras classes, se bem que haja concurrencia regular, os atiradores nada têm feito de extraordinario, parecendo que, ciosos das classificações anteriores, guardam-se para os ultimos momentos, talvez pela natureza dos alvos: c. c. n. 2 e c. c. n. 3, de 10 zonas."

Ainda do "Diario", de 14:

"No "stand" dessa sociedade continuaram hontem as provas dos concursos de tiro de guerra com revólver e fuzil, não havendo, porém, grandes alterações nas classificações já obtidas, não obstante o prolongado tiroteio que sustentaram os concurrentes, principalmente no tiro com fuzil Mauser.

Na classe dos mestres, Pedro Wildt conseguiu alcançar os 27 pontos, onde já estacionam os coroneis Natalicio e Germano.

Muitos outros atiradores da velha guarda que se achavam em descanso ha algum tempo, atacaram com vigor o "figurativo", nada, porém, alcançando em relação a seus meritos.

No "tiro rapido", prova que tem despertado grande interesse, permanece em primeiro logar o capitão Hartlieb, com 40 pontos em 17 segundos e 4/5; segundo logar, coronel Natalicio Martins, com 39 pontos em 16 segundos; terceiro logar, Pedro Wildt com 32 pontos em 17 segundos.

O atirador Severino Lessa conseguiu 35 pontos, sendo, porém, desclassificado por ter ultrapassado o tempo maximo (20 segundos) para uma série de cinco tiros.

Nas outras classes não houve alteração.

Os reservistas disputaram valentemente o premio "Justino Guimarães", cujo vencedor, no mez de outubro, foi o Sr. Carlos Preuss, com 72 pontos."

O Tiro n. 4, já o "Paiz" noticiou, deve ter commemorado a data da bandeira com uma festa excepcional.

O programma dessa commemoração comprehendia interessantes concursos de tiro, em que tomariam tambem parte os reservistas da companhia e cujos premios seriam artisticas medalhas.

A directoria do Club Militar de officiaes da guarda nacional, com séde na capital rio grandense, resolvera offerecer um busto, em bronze, de Napoleão I, que seria entregue ao vencedor do torneio, e tambem fazer-se representar no concurso pelos seguintes officiaes: tenentes-coroneis Dr. Arno Philippe e Abelardo Marques; majores Arthur Scheiner e Edmundo Arnt; capitães Alcides Baptista Pereira, João Seill, Ernesto Rohm, José Mathias Backer, Eduardo Sarmento e Frederico Weissinat; tenentes Alfredo de Oliveira Mariante, Joaquim Peres da Silva, João Kielling e Alexandre Gitzler, e alferes Nepario José da Silveira e Jorge Ebert.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.358—DE 21 DE NOVEMBRO DE 1911

Autoriza o Prefeito a contratar a construcção de casas para escolas e dá outras providencias

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a contratar, por concurrencia publica, a construcção de casas para escolas primarias e profissionaes, observadas as seguintes condições:

a) Os predios de construcção economica e hygienica, e obedecerão ás prescripções da moderna pedagogia, na conformidade das plantas approvadas pela Prefeitura.

b) Os edificios obedecerão a tres typos, de accordo com a capacidade necessaria ao numero de alumnos a que cada um se destinar, não excedente a 360 para o primeiro typo, 200 para o segundo e 120 para o terceiro.

c) Os edificios do primeiro e segundo typos poderão ter dois pavimentos.

d) Os concurrentes indicarão nas suas propostas como aceitam o pagamento das construcções, que poderá ser feito por quaesquer das duas seguintes fórmas:

1ª. Por meio de apolices, de emissão especial, juro annual de seis por cento (6 %), papel dadas ao par, á proporção que os predios forem sendo recebidos pela Prefeitura;

2ª. Por meio de prestações semestraes em dinheiro, correspondentes a uma amortização de cinco por cento (5 %), ao anno sobre a importancia effectivamente devida por occasião de cada pagamento, e mais tambem ao juro de seis por cento (6 %), ao anno propocional a essa mesma importancia devida.

e) O contrato poderá ser feito para qualquer numero de predios, e indistinctamente com um ou mais contratantes.

f) Para fiscalização das construcções, o Prefeito poderá nomear commissões que, além do mais que lhes for determinado, deverão informal-o, por meio de relatorios mensaes e um final em relação a cada predio, de tudo quanto se referir ás mencionadas construcções.

g) Os locaes para as escolas serão escolhidas por uma commissão composta dos directores de obras, de instrucção e de hygiene ou seus representantes.

h) O edital de concurrencia será publicado durante tres mezes.

Art. 2º. Fica o Prefeito autorizado a desapropriar, por utilidade publica, os immoveis necessarios para a execução da presente lei.

Art. 3º. Para acquisição dos immoveis e pagamento dos predios de que trata esta lei, fica, igualmente, o Prefeito autorizado a fazer uma emissão especial de apolices, com garantia dos mesmos immoveis, até a quantia de dez mil contos de réis (10.000:000$), nominaes, em titulos de duzentos mil réis cada um, do juro annual de seis por cento (6 %), papel, pago por semestres vencidos.

Art. 4º. As construcções de que trata esta lei devem estar concluidas dentro de tres annos contados da data da promulgação da mesma lei.

Art. 5º. O Prefeito determinará a importancia das multas por infracção das clausulas contratuaes e bem assim os casos de caducidade dos contratos, com reversão para a Municipalidade, sem onus, das obras já realizadas e o valor e especie das cauções.

Art. 6º. Igualmente fica o Prefeito autorizado a abrir os necessarios creditos para a execução da presente lei.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1911, 23º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Actos do Poder Executivo

Por acto de 21:

Foi revalidada a licença de trinta dias, sem vencimentos, concedida á professora adjunta de 2ª classe Veronica de Oliveira Gomes, por acto de 18 de setembro ultimo.

Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

Da Companhia Cantareira e Viação Fluminense—Pague o imposto de expediente do documento.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 21 de novembro de 1911

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Benedicto Santiago de Sant'Anna, Carlos Piquet, Domingos José Pires, Francisco André, Irene Monteiro Ferraz de Macedo, Joaquim Moreira da Motta, José Martins de Gouveia, Jayme Antonio Gomes, Joaquim de Souza Martins e Luiz Guimarães—Indeferidos.

Antonio Pinto Cardoso—Não ha que deferir.

Luiz de Moraes Junior (Dr.)—Deferido, de accordo com a informação.

Maria de Oliveira Monteiro—Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.

Paschoal Baronheid & C.—Deferido, pagando a licença do motor em 48 horas.

Arthur Garcia, Carlos José Ferreira Pimenta, Eduardo Victorino & C., Pedro Alves de Andrade e Sophia de Carvalho Mendes—Deferidos.

Pelo Sr. director geral:

Augusto da Silva Ribeiro, Bento Antonio Lopes, Pedro Alves Ferreira e Vitalina Maria Mendes—Deferidos.

Antonio Machado Cotta e F. Serrador—Satisfaçam a exigencia.

Alves & Graça—Depositem a importancia da multa.

Ferreira & C.—Depositem a importancia da multa e paguem o imposto de expediente.

Pedro José—Compareça nesta directoria.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 3 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Augusto Fernandes da Costa Braga, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 19 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter reconstruido parte do muro existente no alinhamento da rua Frei Caneca, da sua estalagem á mesma rua n. 422, sem licença).

Manoel Ignacio de Medeiros, estabelecido com casa de pensão, no largo do Rio Comprido n. 14, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Alexandre Picanço, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido no interior do terreno, á rua Petrocochino n. 56, um barracão tosco).

Chufi & C., representados por Nagib Jorge, estabelecidos com armarinho, á rua Conde de Bomfim n. 281, multados em 130$ (dois autos), por infracção do art. 43 e § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio e respectiva aferição).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Henrique Simões Maria, residente á rua Lopes n. 77; Antonio Marinho da Silva, residente á rua Intendente Magalhães n. 7 A, e Custodio Marques do Val, á rua Padre Telemaco, sem numero, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite misturado com agua nas ruas do districto).

Pinto & Gambôa, representados pelo Dr. Arthur da Silva Pinto, com olaria na fazenda de Botafogo (estação de Costa Barros), multados em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado o funccionamento do referido negocio, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**.

Salvador Nogueira & C., representados por Salvador Nogueira, estabelecidos com botequim, á rua Dr. Candido Benicio n. 26, multados em 30$, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta de aferição no seu negocio).

Pelo agente do 25º districto, **Ilhas**:

Francisco Marques da Silva, multado em 200$, por infracção do art. 12 e § 2º do art. 2º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter fechado os seus terrenos á rua dos Muros n. 5, apesar de ter sido a isso intimado).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA

(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças dos seus negocios, no prazo de cinco dias, e de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Pinto & Gamboa, estabelecidos na fazenda de Botafogo (estação de Costa Barros).

FECHAMENTO DE TERRENOS

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a fechar a frente de seus terrenos, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 25º districto, **Ilhas**:

Francisco Marques da Silva, proprietario dos terrenos da rua dos Muros n. 5, Paquetá.

LEGALIZAÇÃO DE NEGOCIO

(Falta de licença e aferição)

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto **n. 1.063**, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Chufi & C., estabelecidos á rua Conde de Bomfim n. 281.

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, a legalizar dentro de cinco dias as obras no local abaixo, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Alexandre Picanço, **proprietario do terreno n. 56 da rua Petrocochino, onde construiu um barracão.**

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS E MULTAS

Foi intimado, na conformidade com as disposições do decreto **n. 1.063**, de 30 de dezembro de 1905, e do decreto n. 391, de fevereiro de 1903, a legalizar as obras feitas no seu predio, no prazo de cinco dias, as quaes ficam desde já embargadas:

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

Anna Pereira de Mendonça, proprietaria do predio n. 27 da rua Miguel Cervantes.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 23 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, á rua Coronel Rangel n. 60:

Um suino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 21 de novembro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 6 de dezembro vindouro, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 10º districto, **Sant'Anna**, á rua Visconde de Itaúna numero 159 (loja):

Lote n. 1

Um jogo de cortinado e tres colchas rendadas e um tapete de cor.

Lote n. 2

Tres caixas de pó de arroz, um vidro de brilhantina, duas bolsas de couro, dezeseis carreteis de linha, quinze cartas de alfinetes, dois cosmeticos, dezoito maços de grampos, treze grampos de massa, dez peças de cadarço, uma escova para dentes, vinte dedaes, oito pentes grossos, dois ternos de pentes-travessa, quatro pentes finos, dezoito duzias de colchetes diversos, vinte papeis de agulhas e treze duzias de botões diversos.

Lote n. 3

Dois sabonetes caboclo, tres caixas de pó de arroz, tres vidros de brilhantina, tres ditos de perfume, dois rosarios de contas azues, quinze carreteis de linha, dois relogios ordinarios, vinte grampos de massa, tres carteiras com estojos, duas escovas para dentes, tres pentes grossos, quatro ditos finos, dez dedaes, seis gaitas, dez maços de grampos, dezeseis duzias de colchetes diversos, seis cartas de alfinetes, seis duzias de botões diversos, quatro ternos de pentes-travessa e quatro papeis de agulhas.

Lote n. 4

Nove córtes de vestidos diversos e uma peça de morim.

Lote n. 5

Quarenta duzias de botões diversos, doze duzias de colchetes de pressão, oito espelhos pequenos, dois sabonetes, dezenove maços de grampos, doze cartas de alfinetes, vinte e cinco dedaes, tres caixas de pó de arroz, dezeseis gaitas, quatro carreteis de linha, seis pentes grossos, dois ditos finos, seis pentes-travessa, cinco grampos de massa, quatro papeis de agulhas, vinte peças de cadarço, uma pulseira, um rozario e dois córtes de vestidos de chita.

Lote n. 6

Uma caixa para doces.

Lote n. 7

Uma lata com pertences.

Lote n. 8

Uma lata com pertences.

Lote n. 9

Seis saias de chita, duas ditas brancas, dois aventaes de chita, uma camisa de senhora, cinco camisas de chita para homem, cinco ditas de meia ordinaria, uma blusa para senhora, duas ceroulas para homem, quatro calças de algodão para criança e dois retalhos de chita.

Pela agencia do 14º districto, **Engenho Velho**, á rua do Mattoso numero 4:

Lote n. 1

Uma pequena armação de pinho, com vidros quebrados, uma mesa de pinho com quatro pés e uma gaveta, uma mesa de sapateiro, tres caixões vasios, doze garrafas vasias e um pé de fórma para calçado.

Lote n. 2

Nove duzias de colchetes de pressão, dois pentes de alisar, um dito para caspa, quatro carreteis de linha, dois vidros de extracto ordinario, um vidro de brilhantina, quatro pentes-travessa, vinte botões de madreperola, cinco peças de cadarço, uma caixa de pó de arroz, seis papeis de agulhas, tres grampos de ferro e um maço de grampos para senhora.

Lote n. 3

Cinco espelhos para bolso, uma caixa de pó para dentes, dois vidros de brilhantina, dois pares de ligas, um vidro de extracto ordinario para lenço, dois canivetes ordinarios, um vidro de oleo de babosa, doze lenços ordinarios, uma tesoura para unhas, quatro pentes de alisar, tres pãos de cosmeticos para cabello, onze pares de botões para punhos, vinte e um botões para collarinhos e tres sabonetes ordinarios.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativo, Archivo e Estatistica, 21 de novembro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 7 de dezembro vindouro do corrente anno em diante, nestes cemiterios se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

JACARÉPAGUÁ

ADULTOS

Ns.	Nomes
1432	Maria Borges Fonseca.
1434	Guilherme Coutinho.
1436	Honorina Maria de Carvalho.
1438	Angelina Maria da Conceição.
1440	Virginia Carlota de Amorim Stinton.
1442	Angelo de Almeida Fontes.
1444	Rosa de Araujo.
1446	Dimas Bagdista de Souza.
1448	Manoel da Paixão.
1450	João José Soares.
1452	Joaquim de Almeida Marques.
1454	Honorato José Agostinho.
1456	Manoel Gonçalves Leitão.
1458	Francisco Gomes Barrada.
1460	Maria Dias de Almeida.
1462	Prudencia de Siqueira.
1464	Arminda Bella Rosa.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
963	Waldemar.
965	Luiz.
967	Eugenio.
971	João.
973	José.
975	Juracy.
979	Marieta.
983	Moacyr.
989	Ezequiel.
997	Oscar.

SANTA CRUZ

ADULTOS

Ns.	Nomes
1248	Lydia Cecilia do Couto Reis.
1880	Demetildes Getrudes da Conceição.
1882	Abilio Guerra Pires.
1883	Bemvinda Maria da Matta.
1884	Perpetua Maria da Conceição.
1885	Esmeraldo Alves da Fonseca.
1886	Rosa Dias Frazão.
1887	Polonia Benedicta Basson.
1888	Joaquina da França.
1889	Maria do Rosario.
1890	Thereza Maria dos Santos.
1891	Americo José de Castro.
1892	Noemia da Conceição Ferreira.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
617	Matheus Ferreira Villarvi.
1736	Benedicta.
1713	Isolina M. da Conceição.
1734	Antenor.
2232	Maria.
2233	Feto.
2234	Feto.
2235	Paulina.
2236	Feto.
2237	Feto.
2238	Criança do sexo masculino.
2239	Josephina de Jesus.
2240	Clarimunda.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 6 de novembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Movimento dos autos de infracções de leis e posturas municipaes, lavrados pelas agencias da Prefeitura, no mez de outubro de 1911

DISTRICTOS	AGENCIAS	AUTOS LAVRADOS		MULTAS PAGAS		AUTOS REMETTIDOS Á PROCURADORIA		MULTAS RELEVADAS		JULGAMENTO DA INFRACÇÃO — CONDEMNADOS		JULGAMENTO DA INFRACÇÃO — ABSOLVIDOS	
		Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias
1º	Candelaria	33	990$000	28	500$000	5	430$000	1	30$000	—	—	—	—
2º	Santa Rita	21	1:614$000	16	468$000	5	1:200$000	1	200$000	—	—	—	—
3º	Sacramento	101	6:150$000	42	1:680$000	59	4:470$000	8	610$000	—	—	—	—
4º	S. José	41	1:780$000	33	680$000	8	1:100$000	—	—	2	400$000	—	—
5º	Santo Antonio	52	3:750$000	31	1:340$000	21	2:410$000	1	100$000	—	—	—	—
6º	Santa Thereza	5	154$000	4	54$000	1	100$000	1	100$000	—	—	—	—
7º	Gloria	30	2:055$000	20	805$000	10	1:250$000	—	—	—	—	—	—
8º	Lagôa	21	1:330$000	15	330$000	6	1:000$000	—	—	1	200$000	—	—
9º	Gavea	4	115$000	3	14$000	1	100$000	—	—	—	—	—	—
10º	Sant'Anna	46	1:093$000	44	943$000	2	150$000	1	100$000	—	—	—	—
11º	Gambôa	22	1:195$000	18	865$000	4	330$000	2	200$000	—	—	—	—
12º	Espirito Santo	34	1:990$000	31	1:840$000	3	150$000	1	50$000	—	—	—	—
13º	S. Christovão	61	1:940$000	56	1:510$000	5	430$000	2	200$000	—	—	—	—
14º	Engenho Velho	71	3:084$000	48	1:064$000	23	2:020$000	1	100$000	—	—	—	—
15º	Andarahy	18	2:030$000	9	930$000	9	1:000$000	1	100$000	—	—	—	—
16º	Tijuca	10	795$000	5	165$000	5	630$000	—	—	—	—	—	—
17º	Engenho Novo	26	2:783$000	14	283$000	12	2:500$000	3	350$000	—	—	—	—
18º	Meyer	26	2:181$000	8	221$000	18	1:960$000	3	430$000	1	100$000	—	—
19º	Inhaúma	32	2:217$000	16	787$000	16	1:430$000	1	50$000	—	—	—	—
20º	Irajá	59	1:744$000	57	544$000	2	1:200$000	—	—	—	—	—	—
21º	Jacarépaguá	3	42$000	3	42$000	—	—	—	—	—	—	—	—
22º	Campo Grande	26	514$000	24	214$000	2	300$000	—	—	—	—	—	—
23º	Guaratiba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24º	Santa Cruz	6	126$000	5	26$000	1	100$000	—	—	—	—	—	—
25º	Ilhas	2	18$000	2	18$000	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	750	39:745$000	532	15:385$000	218	24:360$000	27	2:620$000	400	700$000	—	—

1ª Secção da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 21 de novembro de 1911 — *Antenor Guimarães*, amanuense. Confere, *Oscar Cruz*, chefe da Secção — Está conforme, *Amorim Carrão*, sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Despachos do Sr. director:

Elvira Mattos da Costa — Nada ha que deferir, á vista das informações.

Rita Jacintha Marinho Moreira da Silva — Junte procuração bastante, passada de accordo com a lei que rege a especie.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 21 de novembro de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Alexandre Machado Cardoso, Eugenio da Silveira Valle, Isabel Figueiredo da Gama e Souza, Manoel Caldeira Ferreira, Ladislão Dias da Cunha, João José de Pinho, Laurinda Rosa da Silva Cunha, Frederico Bokel, José Simões, Victoria C. Marques, Dr. Eugenio Augusto Colonna, Companhia Transbrazileira, Eurico de Araujo Oliveira, José Basson Filho, Armando Ferreira Villaça, Emilia Alves Ribeiro, José Dutra Macedo, Carmen de Freitas Guimarães, Victorino Vaz Pinto do Amaral, Umbelino Ferreira da Silva, João Coutela, Emilia de Almeida Jesus, Laura A. C. Lins, Maria V. Rodrigues Dantas e Maria Leopoldina Teixeira.

Dr. Candido de Oliveira Filho—Deferido, quanto ás multas.

Waltanga C. Paranhos—Deferido, na fórma do parecer.

Maria G. Bernardo Rayth e Alzira de Vieiros Coqueiros Mourão—Deferidos, á vista da informação.

Indeferidos:

Carlota Pinto Carneiro Figueiredo, Manoel da Silva Lobão, Antonio Pereira Curvello, Florindo Gomes de Souza, Adriano Nogueira, Anna Augusta Nunes e Macedo & Tinoco.

Cornelio Henrique Maia de Lacerda—Indeferido, visto estar o terreno fóra da zona aterrada.

Fernando Mendes—Inscreva-se por 4:800$000.

Julio João Baptista Isnardi—Mantenho o despacho anterior.

Despachos da Sub-Directoria:

Carlos José Faria Brandão—Inscreva-se por 2:280$; Josephina Martins Bulhões Ribeiro—Idem por 1:800$; Joanna Rosa da Silva—Idem por 1:560$; Manoel Joaquim Teixeira Pinto Costa e outro—Idem por 1:560$; Dr. Adolpho Pereira de Borges Ponce de Leon—Idem por 4:200$; Dra. Antonieta Dias Morpurgo—Idem por 2:600$; Dr. Emilio Grandmasson—Idem por 21:949$; Francisco de Oliveira Leite—Idem por 1:200$; Antonio José de Andrade Bastos—Idem por 2:160$; condessa de Santa Marinha—Idem por 1:800$; José Machado Victorino Junior—Idem por 2:280$; José Avellar do Couto—Idem por 7:140$; Antonio Goulart de Souza—Idem por 1:800$; Anthero de Figueiredo—Idem por 1:920$; Manoel Alves da Nobrega—Idem por 5:200$; Manoel dos Reis—Idem por 1:224$; Antonio Ferreira de Souza—Idem, discriminadamente, por 5:430$; Gabriel Ozorio de Almeida — Idem, idem, por 13:800$; Dr. Anthero de Figueiredo—Idem, o de n. 391, por 2:640$, nada havendo que deferir quanto ao n. 385.

Antonio de Freitas Oliveira Bastos, Elesbão Bittencourt e predios numeros 1.092, 1.061, 1.096, 1.106 e 1.108 á rua Nossa Senhora de Copacabana, e 35, 37 e 39 á rua Souza Lima—Inscrevam-se, de accordo com as informações.

Julião Rangel de Macedo Soares—Rectifique-se para 2:400$; conde São Salvador de Mattosinhos—Idem para 1:260$; José Joaquim de Oliveira Sampaio—Idem para 2:160$; José Lourenço Rodrigues—Idem para 2:160$000.

C. B. Tress e outros—Rectifique-se.

Capitão de fragata Americo Brazilio Silvado, José Pacheco da Rocha, Balthazar P. da Silva Pereira, Antonieta Lobo, Anna Theodoro de Menezes Haydt, Thereza Gomes da Silva, Maria de Paula Freire de Almeida, Manoel Gonçalves da Rosa Junior, Peixoto & C., Manoel Gomes Estanqueira e Mendes & C.—Attendidos.

Maria Bernardina Bernardes Rayth—Mantenho o lançamento, á vista da sublocação.

Americo Rodrigues Peixoto e Emilio Pinheiro Tourinho—Idem, idem, á vista das informações.

Avelino Nunes Gregorio e Antonio José Feital—Aguardem o novo lançamento.

Julião Rangel de Macedo Soares, José Pongy, Amalia Lisboa Oliveira Rosa e Augusto Chavantes—Não ha direito ás exonerações.

Adriano Jeronymo Monteiro—Indeferido.

Agostinho de Campos Ribeiro—Indeferido, de accordo com a lei.

Antonio Alves do Valle—Dê-se os 20 %.

Adelaide Augusto de Carvalho e Antonio Francisco Ferreira—Nada ha que deferir.

Antonio José Martins e outro—Deferido, á vista da informação.

João Bento Gomes—Mantenho o despacho, visto estar o lançamento baseado em lei.

Christovão Mathias Pereira, Daniel Duran, José Joaquim Vieira, Manoel José Magalhães Machado, Manoel Marques da Costa Braga Junior, Alice Bandeira de Mello e Nascimento, José Pongy e coronel Alexandre Dyott Fontenelle—Exonerem-se, de accordo com as informações.

Francisco Pacheco do Amaral, Felisberto Nunes de Souza, Felismino Oliveira Marques, Adelaide Moreira de Freitas, Antonio Netto Teixeira, Bernardino Rodrigues Francisco, Carolina Rabello Correia, Maria Isabel Vieira de Mello, Antonio Ferreira Pinto Silva, Manoel Fernandes Costinhas, José Caetano Cardoso, Felizardo Villela Fernandes, Almeida & Alves, Francisco da Rocha Gomes e Berthe Kanegnissert—Transfiram-se.

Anna Oliveira Silva, Bethe Sauven de O. Martins, Emilia Francisco do Rosario e outra, Angelina Ferrari Secapin, Rosalina da Fonseca, Manoel Antonio Amaral Silva, Victor da Silva Cardoso, Radames Torterolli, Antonio José Nogueira, Antonio José Luiz de Queiroz Junior, Rosa Vieira da Fonseca, herdeiros de João Teixeira de Souza, Maria Moledo Gomes, Joaquim Martins Lourenço, Dr. Ozorio Ramos de Carvalho Brito, José Maria de Faria e Souza, Christina Maria da Conceição, Banco Hypothecario do Brazil, Alayde Malcher Pereira Imbassahy, David Moreira Rega, Albina Costa Marques, Dr. Pedro Caminada, Manoel Pereira Junior, Souza & Torres, Manoel Ferreira dos Santos, João Silveira Fraga, Eduardo Ferreira Cardoso (2), Guilherme Tollentadins, Josephina Gonçalves Fonte, Attilio Russo, Benjamin Lauzilót, José da Costa e Silva, Joaquina Dulce Duarte, Julio José Pereira de Moraes, Dr. Henrique Ewbank Tamborim, José Antunes da Cunha Guimarães, Antonio Gonçalves de Carvalho, Constino do Moura Ribeiro, Amphilophio Araujo Ribeiro, Amaral Rodrigues & Lima, Antonio Alves do Valle, Agostinho Antonnucci, Antonio Augusto Ribeiro, Antonio Francisco Goulart, Claudino Moniz Coelho da Silva, Candido Augusto Nunes Pires, Candido Ferreira Coelho Baltar, Elpem Leivas, José Luiz Fernandes Braga, coronel Benevenuto de Magalhães, Pedro Leandro Lamberti, Manoel Pinto da Silva (collectas), Joaquim Fernandes, Manoel José Vieira, Manoel Ignacio Pereira de Castilho, Luiz Adolpho Correia da Costa, Arthur E. do G. Faking e Augusto Guedes de Carvalho—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Joaquim F. de Vasconcellos, Martinho Carlos Avelino, Lopes & Carvalho, visconde do Guahy; Antonio Pinto, José Affonso Dias, Loureiro & Ferraz, José Antonio de Carvalho Chaves, Gonçalves & Ramos, Antonio Dias de Sá, e Rello de Araujo & Moura.

Abilio & C.—Deferido, na fórma do parecer.

Joaquim Pereira da Rocha—Deferido, pagando em 48 horas.

José Luiz da Rocha—Não póde ser attendido.

Manoel de Freitas Lourenço, João Bernardo de Souza, M. J. Fernandes, Magalhães & Irmão e Candido Affonso Pires—Indeferidos.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Raphael Chamarelli, Léonie Massabuam, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, Silva & Teixeira, Marques Sampaio & C., José Faustino Ramos, Fausto José Pacheco, Paulo & Alves, Adolpho Ubaldino Xavier, Figueiredo Marinho & C., Antonio Antunes Ferreira e Reis Irmão & Leonardo.

Antonio Marinho Alves, Matheus Cardoso, Leonardo Russell, Antonio dos Reis Soares, Boaventura J. de Carvalho & C., Moreira & Vaz, Elias Frugman, Correia & C., João Martim Gonçalves de Miranda, J. C. Paz, J. M. da Costa & C. e Joaquim da Silva & C.—Dê-se baixa.

Evaristo da Silva Balthar—Deferido, quanto ao pedido de baixa.

Ferreira Junior—Certifique-se.

Exigencias:

Antonio Cardoso de Carvalho e outro, José Chaboub, José de Souza Carvalho e Manoel Coelho Ornellas Martins.

EDITAL

AFERIÇÃO

Guaratiba e Santa Cruz

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos de Guaratiba e Santa Cruz, nas respectivas agencias até o dia 20 do corrente mez, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 17 de novembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO — (Expediente)

Expediente do dia 21 de novembro de 1911

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. director geral:

Georgina Amelia Diogo, Laura Victoria Scassa, Maria Luiza Dias Fernandes, Alzira Pessoa de Mello, Nair Salazar, Maria Vianna de Pinho Salazar e Brites Alvares Barata — Dirijam-se á Congregação da Escola Normal, a quem cabe deliberar sobre o assumpto do requerimento, "ex-vi" do art. 149 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911;

Anna Leticia da Frota Pessôa e Lourenço Gomes — Subam a despacho do Sr. general Prefeito.

EDITAL

Concurso de coadjuvantes de ensino

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de janeiro futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, estará, nesta directoria, aberta a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de coadjuvante de ensino das escolas nocturnas de letras, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O concurso ao cargo de coadjuvante de ensino far-se-ha de conformidade com o que estatue o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, arts. 95 g) e 96, em tudo quanto lhe for applicavel.

Art. 2º. A prova de idade será feita mediante exhibição de certidão do registro catholico ou certidão do registro civil de nascimento, para os menores de 23 annos.

Art. 3º. A prova da alinea a), art. 96, poderá ser satisfeita, apresentando o candidato attestado de instituto de ensino, regularmente constituido.

Art. 4º. O concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de letras, art. 95, letra g) e que são:

Leitura, escripta e calligraphia; ensino pratico da lingua nacional, grammatica; arithmetica, até regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes; noções de cosmographia; elementos de geographia e de historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal; lições de coisas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural; instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes; direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos; desenho a mão livre, ambidextro; gymnastica, exercicios physicos, jogos; noções de hygiene individual; trabalhos manuaes.

Art. 5º. O exame constará de prova escripta e de prova oral e o assumpto, em cada dia, será o mesmo para todos os candidatos, quer se trate da primeira, quer da segunda prova.

Art. 6º. Cada concurrente fará exame oral por sua vez e sem assistencia dos outros, que permanecerão em sala reservada.

§ 1º. O assumpto da prova oral será tirado á sorte, dentre as partes em que for dividido, em cada dia, o programma, no momento do exame.

§ 2º. Além da prova anterior, cada candidato será livremente arguido por dois examinadores sobre a lingua nacional e sobre arithmetica, durante dez a trinta minutos.

Art. 7º. A prova escripta versará sobre a lingua nacional e constará de um dictado e de redacção, tirado o assumpto á sorte, dentre os que, no momento do exame, forem escolhidos pelos examinadores.

§ 1º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos membros da mesa.

§ 2º. Serão consideradas nullas:

a) a prova feita em papel não rubricado do modo acima dito;

b) a que não tratar do assumpto designado;

c) aquella em que for verificado plagio.

§ 3º. Será de duas horas o prazo para a elaboração da prova escripta.

§ 4º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

Art. 8º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em editaes pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Paragrapho unico. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos os nomes, grãos e notas dos que não concluiram o concurso.

Art. 9º. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar sem ter cumprido o disposto na alinea a), n. 4, do art. 96.

Art. 10. Cabe ao director geral dar interpretação e resolver nos casos omissos.

Disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a que se refere o art. 1º destas instrucções:

Art. 96 — 9ª) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10ª) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11ª) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12ª) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13ª) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14ª) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

17ª) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

23ª) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24ª) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25ª) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10

27ª) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Directoria de Instrucção Publica, 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os adjuntos effectivos abaixo mencionados a apresentarem, nesta directoria, os seus titulos de nomeação, afim de ser nelles apostillada a nova categoria que lhes foi dada pelo art. 160 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a saber:

Durval Ribeiro de Pinho, Alice Horta da Costa, Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas, Antonieta Gomes de Araujo Barreto, Emilia de Oliveira, Etelvina Pimentel Lopez, Fernando da Silva Santos, Guiomar Monteiro da Costa Pereira, Ida Auta Marques Soares, Jorge Gomes Pereira, José Bonifacio de Araujo, Maria Carolina de Miranda Costa, Maria da Gloria Fernandes, Polixena Olympia Moreira Pires Ferrão, Venancia de Carvalho Reis e Olympia Campos da Luz.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as Sras. DD. Rosalina Magno Pereira da Silva, Emilia Abraham, Julia Josephina de Lacerda, Polydora Maria Tourinho, Maria das Neves Ferreira, Aurora Fernandes do Nascimento Carneiro, Anna Pereira Zamith e Laurinda Correia de Oliveira Mafra a apresentarem, nesta directoria geral, com a mais possivel brevidade, seus documentos, com a especificação do tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 1908, para se dar cumprimento á lei n. 777, de 20 de outubro de 1900, e art. 1º da lei n. 1.013, de 30 de dezembro de 1904.

Directoria Geral de Instrucção, 18 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 10º DISTRICTO

Resultado dos exames realizados nos dias 20 e 21 do corrente, na 12ª escola elementar, sob a direcção da professora diplomada D. Maria Isabel Wildhagen de Souza:

3ª secção da 1ª classe, apresentada pela professora diplomada D. Maria Carolina de Freitas:

Hilda Marques — Distincção;
Yara Cunha — Distincção;
Maria Anna de Figueiredo Lima — Distincção
Emilia de Freitas — Plenamente;
Celina de Castro — Distincção;
Laura Almeida — Distincção;
Noemia de Castro — Plenamente;
Zelinda de Almeida — Plenamente;
Guiomar Mendes — Plenamente;
Dinorah Wildhagen de Souza — Distincção;
Arthur de Lima — Plenamente;
Lino da Cunha — Distincção;
Antonio Monteiro — Plenamente;
Jandyra Guimarães — Plenamente.

Curso médio, a cargo da professora diplomada D. Maria Isabel Wildhagen de Souza:

Adahil de Souza — Distincção;
Petronilha de Lima — Distincção.

2ª classe elementar, a cargo da professora diplomada D. Maria Isabel Wildhagen de Souza:

Ottilia Mendes — Distincção;
Augusto Mendes — Distincção.

CIRNE LIMA, inspector escolar.

EDITAL

2ª SECÇÃO — (Contabilidade)

Expediente do dia 21 de novembro de 1911

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. director geral:

Paulina Gonçalves Pinheiro, Maria de Lourdes Vargas da Silva, Corina Cordeiro Alencar Ozorio, Maria F. Domingues da Silva, Brazilia Mello, Alzira dos Reis Caldas, Hilda Horta Gomes, Eulalia Maria de Souza Lopes, Carolina Emilia da Silva, Alice de Vasconcellos Abrantes, Alzira Gaudieley, Maria das Dores Pereira da Rocha e Amelia Jardim de Mattos — Não ha o que deferir;

Acylina da Costa Jacques — Seja presente ao Sr. director geral de fazenda.

Officios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, rectificando o exercicio do professor Salustio Benicio da Silva, em outubro;

Ao general Prefeito, pedindo autorização para pagamento de gratificação pela regencia de escola as professoras Azeneth Oliveira de Carvalho e Maria José Reis;

A' Escola Normal, communicando que foram autorizadas as despezas pedidas nos officios ns. 102 e 112;

A' Directoria de Fazenda, rectificando o exercicio da adjunta Alzira Emilia de Macedo Castro, em setembro;

A' Directoria de Fazenda, communicando que a adjunta Laura Villela Campos, por haver contrahido matrimonio, passou a assignar-se Laura Villela Campos de Souza;

A' Directoria de Fazenda, rectificando o exercicio da adjunta Maria Emilia da Rocha Santos, em agosto e setembro do corrente anno;

A' Directoria de Fazenda, communicando que a adjunta Maria Rosa Cardoso, por haver contrahido matrimonio, passou a assignar-se Maria Rosa de Almeida Cardoso;

A' Directoria de Fazenda, remettendo os requerimentos já despachados pelo general Prefeito, de Maria Garcia de Miranda Feital e Dr. Eurico Luiz Belfort Quadros;

A' Directoria de Fazenda, remettendo o requerimento, já despachado pelo general Prefeito, da adjunta Maria Rodrigues dos Santos;

Ao inspector escolar do 7º districto, recommendando que se entenda com o proprietario dos predios ns. 602 e 604 da rua S. Luiz de Gonzaga, sobre as obras necessarias nos mesmos;

A' Directoria de Fazenda, rectificando o exercicio das adjuntas Maria Carolina Santos Mello, Maria Carolina Miranda Costa e Olga Vestelina Mattos de Oliveira, em outubro;

A' Directoria de Fazenda, remettendo a folha das mestras e contra-mestras das officinas das escolas primarias, relativa ao mez de outubro ultimo;

A' Directoria de Fazenda, pedindo o pagamento da quantia de 229$988 ao Sr. Manoel Carmo, encarregado da illuminação do Pedagogium, gratificação relativa aos mezes de julho a outubro do corrente anno;

A' Directoria de Fazenda, rectificando o exercicio da adjunta Candida da Silva Carneiro, em outubro;

Ao inspector escolar do 6º districto, recommendando que deve ser conservada na folha do pessoal effectivo a Sra. D. Estrella Nunes Genova, mestra do Instituto Profissional Feminino;

A' Directoria de Fazenda, communicando o exercicio, em setembro, a Justino Rodrigues Martins, servente da Escola Ferreira Vianna;

Ao Dr. director do Instituto Profissional João Alfredo, pedindo informações sobre o preço da mão de obra de livros impressos e em branco;

Ao inspector escolar do 3º districto, autorizando a mudança da escola dirigida pela professora Abigail Dias Vieira de Lemos para a praça Tiradentes n. 9;

A' Directoria de Fazenda, pedindo o pagamento de 59$500 ao professor José Caetano de Faria, indemnização das despezas feitas com a illuminação do curso nocturno que rege;

Ao general Prefeito, consultando sobre o modo de serem pagas as diarias das mestras e contra-mestras das officinas das escolas primarias;

Ao general Prefeito, solicitando autorização para o pagamento das folhas de expediente das escolas, pelo credito do art. 183, do decreto n. 838.

Officio despachado pelo Sr. Dr. director geral:

Evangelina Ozorio Hyggins — Requeira ao general Prefeito

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, communico aos Srs. professores do 13º districto escolar que continúa no exercicio do cargo de inspector do mesmo districto o Sr. Dr. Alfredo Cesario de Faria Alvim.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 21 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 21 de novembro de 1911

Requerimentos despachados:

General de brigada Augusto Cesar Diogo, major Adolpho Lins, Helena Denandot Nogueira, Edith Mendes Pereira e Lucia Moreira Maia — De conformidade com a interpretação constante do officio n. 1.038, de 1º do corrente, da Directoria Geral de Instrucção Publica, não podem ser attendidos;

Augusta Paes de Andrada — Expeça-se o diploma;

Adilia Martins de Vasconcellos, Engracia Luiza Gonçalves, Elvira de Miranda, Elisabeth Paepeck, Enrico Borgongino, Esther Fita Moreira, Erondina, Maria e Lydia de Mello Mourão, Felizarda de Siqueira, Heloisa Torres Marcondes, Jovelina Teixeira de Carvalho, Lucia de Carvalho Duarte e Thereza Caxtex e Valentina Marcondes — Não podem ser attendidos.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a interpretação constante do officio n. 1.038, de 1º do corrente, da Directoria Geral de Instrucção Publica, esta secretaria não expedirá guia para pagamento de taxas de matricula no corrente anno lectivo.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, em 20 de novembro de 1911 — [illegible]OS PINTO BARRETO, chefe de secção.

ESCOLA NORMAL

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a interpretação constante do officio n. 1.038, de 1º do corrente, da Directoria Geral de Instrucção Publica, esta secretaria não expedirá guia para pagamento de taxas de matricula, no corrente anno lectivo.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, em 20 de novembro de 1911—CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, communico aos interessados que, a partir de hoje, pelo prazo de 15 dias, a terminar no dia 26, ao meio dia, está aberta nesta directoria concurrencia para o fornecimento da ferragem necessaria para o fabrico de 2.000 carteiras escolares do novo typo adoptado, sendo condições de preferencia a perfeição do trabalho, a modicidade do preço e a presteza na execução da encommenda.

Os modelos estão á disposição dos interessados no Externato Profissional Souza Aguiar, onde poderão ser examinados.

O proponente que for escolhido deverá apresentar um exemplar de cada uma das peças que se propõe fornecer, que servirão, caso sejam aceitas, de modelo, só então sendo lavrado o contrato para o fornecimento.

Deverão tambem os concurrentes provar que estão quites com os impostos federaes e municipaes e depositar nos cofres da Prefeitura, por occasião de apresentarem a sua proposta, a quantia de trezentos mil réis (300$000).

O concurrente aceito garantirá a execução do contrato, depositando nos cofres municipaes 5 % sobre o valor do contrato.

Directoria Geral de Instrucção Publica do Districto Federal, 11 de novembro de 1911—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral de instrucção, faço publico, para conhecimento dos interessados, que abrir-se-ha concurrencia, nesta directoria, para o provimento do cargo de professor adjunto de 3ª classe (artigo 95 E) do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, o qual se realizará nos primeiros dias de fevereiro, e que o seu programma e as instrucções para a sua execução são: as disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, capitulo III. Do provimento dos cargos. Do concurso:

CAPITULO I

Lei n. 838, de 20 de outubro de 1911

Art. 96 — 2ª) O concurso effectuar-se-ha, impreterivelmente, dentro do prazo de 45 dias, contados da data da publicação do edital de concurrencia, sob pena de suspensão do funccionario que tiver dado causa á demora.

3ª) A inscripção para o concurso é livre e será feita mediante requerimento do candidato ou do seu procurador ao director geral.

4ª) O candidato deverá provar:

a) que teve um anno de pratica escolar;

b) que é maior de dezeseis e menor de trinta annos;

c) que foi inspeccionado por commissão medica municipal e de cujo laudo conste não soffrer de molestia ou defeito physico que o impossibilite de exercer o magisterio.

5ª) O concurso constará de quatro provas: oral, escripta, theorico-pratica e de pratica escolar.

6ª) As provas serão publicas, annunciadas pela imprensa em editaes que designarão os nomes dos concurrentes, dia, hora e logar em que ellas se effectuarão, sob pena de nullidade do concurso.

8ª) As provas oral e theorico-pratica serão feitas num só dia.

9ª) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10ª) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11ª) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12ª) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13ª) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14ª) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

15ª) Os resultados do concurso serão diariamente remettidos á directoria de instrucção, que os fará publicar no dia immediato.

16ª) Para a prova oral, o programma será dividido em grupos e o candidato tirará, por sorte, tres dentre elles e fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, sobre a materia nelles contida, sendo o assumpto indicado pelo director ou quem suas vezes fizer.

17ª) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

18ª) A prova theorico-pratica será effectuada nos gabinetes e laboratorios, nos termos do n. 16, sendo cada prelecção acompanhada das demonstrações praticas correspondentes.

19ª) O exame de pratica escolar e o escripto serão feitos numa escola-modelo, no dia seguinte ao em que tiverem sido effectuadas as outras provas.

20ª) No exame de pratica escolar, cada candidato leccionará, durante vinte minutos, numa sub-classe, indicado o assumpto pelo director geral ou por quem o representar.

23ª) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24ª) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25ª) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10.

26ª) A classificação e as notas serão immediatamente publicadas em edital pela imprensa.

27ª) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Art. 151. O programma de concurso para o cargo de professor adjunto de 3ª classe será durante o primeiro anno, contado da data da promulgação desta lei, o da Escola Normal, art. 2, capitulo 1, segunda parte do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901.

Paragrapho unico. As actuaes alumnas do quarto anno da referida escola ficarão dispensadas da exigencia da alinea a) do n. 4 do art. 96.

CAPITULO II

Programma

O art. 2º, capitulo I, da 2ª parte do decreto n. 844, dispõe: o programma da Escola Normal comprehenderá as seguintes disciplinas: portuguez e litteratura nacional, francez, mathematica, geographia e chorographia do Brazil, pedagogia, historia geral e da America, historia natural e hygiene, historia do Brazil, instrucção civica, physica, chimica, musica, desenho, calligraphia, gymnastica, trabalhos manuaes e trabalhos de agulha.

Paragrapho unico. Estas materias tem o desenvolvimento constante dos programmas que vigoraram no corrente anno.

CAPITULO III

Instrucções

Art. 1º. Para as provas oral, theorico-pratica e escripta, todo o programma será dividido em tres grupos de conhecimentos (art. 4º).

Art. 2º. O candidato tirará por sorte tres das sub-divisões, de que consta cada grupo. Cada disciplina será dividida em 14 pontos e sobre tres desses pontos, tambem tirados á sorte, dissertará o candidato durante quinze minutos, no minimo, e uma hora, no maximo.

§ 1º. Os pontos serão communs a todos os candidatos do dia, sempre que for possivel.

§ 2º. A divisão, feita em um dia, não servirá para os dias seguintes.

Art. 3º. A especificação do modo por que foi feita a divisão da materia será assignada pelo director ou seu representante e pelos examinadores e reunida aos outros documentos, que devem ser remettidos á directoria geral.

Art. 4º. O programma se desdobrará em tres grandes grupos, comprehendendo o primeiro as materias sobre as quaes versarão as provas de improviso oral, o segundo as theorico-praticas e o terceiro as escriptas.

1º grupo, prova oral de improviso:

I. Arithmetica — portuguez;
II. Algebra — portuguez;
III. Geometria e trigonometria rectilinea — portuguez;
IV. Geographia e chorographia do Brazil;
V. Francez.

Art. 5º. O candidato terá meia hora para meditar.

2º grupo, prova theorico-pratica:

VI. Physica;
VII. Chimica;
VIII. Historia natural e hygiene;
IX. Desenho linear e de ornato, calligraphia e trabalhos manuaes;
X. Musica, gymnastica e trabalhos de agulha.

Art. 6º. Sorteados os tres pontos, nos termos do art. 2º, o candidato terá duas horas para estudal-os.

3º grupo, prova escripta:

XI. Pedagogia;
XII. Historia geral;
XIII. Historia da America;
XIV. Historia do Brazil e instrucção civica;
XV. Literatura nacional.

Art. 7º. Sorteados os tres pontos, nos termos do art. 2º, o candidato terá duas horas para estudal-os.

Art. 8º. O papel que servirá ás provas escriptas será rubricado pelo director geral e por um dos examinadores, sendo excluidas de julgamento as provas escriptas em papel não assim caracterizado.

§ 1º. Não serão julgadas tambem as provas iguaes entre si, as que tratarem de assumpto diverso do escolhido, as que forem apenas iniciadas.

§ 2º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

§ 3º. Será de tres horas o prazo para a elaboração das provas escriptas.

Art. 9º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em edital pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Art. 10. Estas notas e grãos serão validos por espaço de dois annos, ficando dispensados de repetirem tal prova ou taes provas, como dispensados de repetirem as materias que tiverem feito parte destas provas, os candidatos que apresentarem as respectivas certidões.

Art. 11. E' permittido prestar as provas, oral de improviso, a theorico-pratica e a escripta, independentemente da alinea a), n. 4, do art. 96.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar, sem ter cumprido o disposto na alinea a), n. 4, do art. 96.

Art. 12. O candidato poderá ser arguido livremente por um ou dois examinadores, durante 10 a 30 minutos, quando for necessario robustecer os elementos adquiridos para o seu julgamento.

Art. 13. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos então os nomes, grãos e notas dos que não completarem o concurso.

Art. 14. A prova da alinea b), 4º do art. 96, será feita mediante exhibição de certidão do registro civil de nascimento.

Art. 15. Os candidatos não dispensados da prova da alinea a) do n. 4, art. 96, poderão fazel-a exhibindo attestado de instituto de ensino regularmente constituido.

Art. 16. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838.

Art. 17. Cabe ao director geral resolver sobre os casos omissos e dar interpretação, quando necessaria.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 18 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 21 de novembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Transferencias de dominio util:

Anna de Faria Pires, Antonio Themistocles Simonetti, major Joaquim José da Silva Fernandes Couto, João da Costa Meira, José Ferreira Coelho, Maria Sayd, Eugenio de Barros Raja Gabaglia e Manoel Coelho Gomes—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Josephina Velloso—Requeira nova carta em seu nome.

Albino Alves da Silva—Compareça para dar andamento ao que requereu, satisfazendo a exigencia da secção.

Arthur Domingues da Silva—Legalize a posse.

Antonio Ferreira Campos, Adalgisa Cesar Ramos, Ernesto Domingues da Silva, Francisco Nunes Ramos, Francisco José dos Santos Rodrigues, Francisco Pereira Dias, José Nunes, Luiz De Chiara, Manoel Domingues da Silva, Nair Marques Guimarães e outros, Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes Mecanica e Liberaes, Anna Ferreira do Amaral Martins, Antonio Martins Neves, Antonio Rodrigues Barbosa Junior, Anna Maria Moreira, Franklin, Irineu, Luiz Felippe, Jorge e Henrique (menores), Francisco Salinas e outros, João Alves de Magalhães Bittencourt, Francisco Candido Moreira da Silva Junior e Maria do Rosario—Compareçam para dar andamento ao que requereram.

Maria Isabel de Paiva Aleixo—A petição deve ser assignada por todos os transmittentes.

Anna Theodora de Menezes Haydt e Clementina Maria Pereira Lyra—Provem a posse.

Thomaz Delfino dos Santos—Selle as plantas.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 21 de novembro de 1911

Despachos do Sr. director:

Joaquim José de Magalhães—Deferido, de accordo com a informação; Paschoal Baronheid & C.—Requeiram as obras necessarias para obedecer ao novo alinhamento; Antonio de Mattos Ferreira e Sias & Neves — Indeferidos.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

José de Sá Motta—Prove o pagamento de placa; Dr. J. Cordeiro da Graça—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Antonio Marques da Costa—Compareça a esta sub-directoria.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Maria Albertina Monteiro Girão e A. Petiz — Deferidos; José Simões Campos, Theophilo Ferreira Guimarães, Joaquim Rodrigues Garcia, Adelino Pereira, C. Carvalho & C. e José Pereira de Oliveira — Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Antonia Galdina dos Passos Macedo—Dê ao porão a altura minima da lei; Antonio Mendes—Prove o pagamento das multas impostas e a aceitação da obra; José Trasmontano Pinto—Só se póde conceder licença para telheiro completamente aberto; Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro—Concedo trinta dias; Antonio Portella—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Maximino Pinto Mendes—Apresente projecto, de accordo com a lei; A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Julia do Carmo Nogueira da Graça, Constantino Soares e Antonio Themistocles Simonetti — Passem-se alvarás; José Nogueira—Passe-se alvará; Eurico de Andrade Faceira—Passe-se alvará com a obrigação de ser elevado o pé direito a 4m,00; Fabrica de Tecidos Botafogo—Passe-se alvará, de accordo com o despacho dado; José dos Santos—Apresente projecto de muralhas, offerecendo condições de estabilidade; Candida Rosa Cabral—Apresente planta do cadastro para a construcção no alinhamento da rua.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Domingos Level e Dr. Miran Lactf—Passem-se guias; Clara Botelho de Sá Aranha Menezes, Arthur J. Vayriere, Luiza Correia Nunes e Dr. Miguel Couto—Podem habitar; Manoel S. Lefebre—Satisfaça o despacho anterior; João Sergio Goulart—Facilite o exame da cobertura; Antonio Maria Bello—Abra o predio; Balthazar da Silva Pereira—Compareça para explicações.

2ª circumscripção:

Maria Ursolina Guinina do Monte—O desenho não está sufficientemente esclarecido.

3ª circumscripção:

Hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia—Falta a 2ª via do projecto, como manda a lei; Paschoal Segreto—Indeferido.

4ª circumscripção:

F. Souza—Junte prospecto; Antonio Hortencio Bastos e Raunier & C. —Passem-se guias; Clemente José Ferreira Guimarães—Póde habitar

5ª circumscripção:

Luiz de Andrade—Póde habitar; Julio Lima & C.—Declarem o prazo; João Martins Cardoso—Declare o prazo; José Ramos Imbassahy—Póde habitar; Miguel Bruno—Obtenha primeiro a habitação para o predio; Lucinda de Souza Freitas—Passe-se guia; Dr. José Simpliciano Monteiro Braga—Póde habitar; Narciso Braga—Dê aos quartos do pavimento terreo a capacidade legal; Bento Luiz Ribeiro Netto—Mantenho o despacho anterior.

6ª circumscripção:

Quirino Gomes da Rocha, João Guilherme Monken e Medeiros & Rodrigues—Satisfaçam as duvidas; Felippe Nazario Teixeira—As duvidas não foram satisfeitas por completo; Dr. Edgardo Jordão e Maria Domingues da Silva—Habitem-se; Carlos Stellone—Não precisa licença para o que requer; Domingos Manoel Martins Ferreira—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Antonio André Netto—Passe-se guia; Sebastião Alves Lobo, Victorino de Souza Medeiros, Roque Ludovino Cavalcanti e Antonio Martins Pereira—Podem habitar; Antonio José da Silva—Apresente prospecto, de accordo com

a lei e junte planta do cadastro; Francisco José Estrumbo e João Dias Garrido—Declarem as extensões das cercas e a especie de material que vão empregar.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Manoel Fernandes Braga, Alfredo Coelho da Rocha, J. Pimentel, Isidro José Alonso, Dr. Armando de Souza Monteiro e F. Barros — Deferidos; Custodio José dos Santos, Francisco da Costa Oliveira, Oscar da Silva Pereira, e Cesario da Silva Pereira—Compareçam para explicações; Antonio Teixeira da Silva—Compareça para facilitar a entrada no terreno; Veneravel Irmandade Principe dos Apostolos de S. Pedro—Compareça para dizer sobre a testada.

EDITAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o decreto n. 664, de 6 de agosto de 1907, está approvada e vai-se tornar effectiva a mudança da numeração dos predios situados nas seguintes ruas:

Districto de Campo Grande
Rua Ferreira Borges.
" Campo Grande.
" Albertina.
Estrada das Capoeiras.
Districto de Santa Cruz:
Praça do Gado.
Travessa Macahé.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 21 de novembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido ao Sr. Mariano José de Medeiros a comparecer nesta repartição até o dia 30 do corrente mez, para assumpto referente á compra do predio n. 402 (antigo 98) da praia do Flamengo.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 21 de novembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para construcção de uma escadaria na rua Barão de Guaratiba

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de 200$000.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 500$ e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura fica livre o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 17 de novembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

A escadaria terá degráos de granito de boa qualidade, apicoados em todas as faces apparentes e juntas, os patamares serão calçados a parallelipipedos sobre base de mac-adam e areia com a espessura de 0m,15. Os degráos serão assentes sobre uma camada de mac-adam e areia com a espessura de 0m,18 e terá um apoio de, pelo menos, 0m,05 sobre o immediatamente inferior. Todas as juntas dos degráos serão tomadas a argamassa de cimento e areia em partes iguaes. Terminada a obra o contratante demoverá todo o material de sobro e o producto das escavações.

Visto, em 17 de novembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Inspector faz-se sciente que no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, em frente ao escriptorio da Secção Maritima, á praia do Retiro Saudoso, serão vendidos em hasta publica, a quem maior lance offerecer, os seguintes objectos inserviveis para esta repartição:

Uma caldeira horizontal, quatro chaminés, sendo uma de ferro galvanizado; uma tolda de zinco, dois vagonetes de ferro, um troly, dois turcos de ferro, dois tanques de ferro galvanizado, duas helices de bronze, um burrinho, um injector, uma serpentina, um macaco patente, um macaco hydraulico, um folle grande, um lote de pedaços de cabos de arame, uma canoa pequena, duas chumbagens de tarrafas, dez galões vasios de verniz, um lote de pedaços de cobre velho, dois degráos de escada de ferro, um lote de ferros velhos e um lote de lenha de mangue.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 13 de novembro de 1911—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARRÉE.

A REPUBLICA PORTUGUEZA

O Congresso Republicano—O que, segundo o Sr. Dr. Bernardino Machado, devia sair delle—O relatorio do directorio—Sessões accidentadas.

LISBOA, 30 de outubro.

Desde ante-hontem que tem funccionado o Congresso Republicano, sendo na sexta-feira, á noite, a abertura e tendo havido hontem e hoje duas sessões por dia.

A magna assembléa, pois congressistas andam por uns 500, reune no vasto Colyseu da rua Novo de Palma.

Segundo o Dr. Bernardino Machado, por via de uma entrevista com um redactor da "Capital", de terça-feira, o que devia sair do Congresso seria isto:

"A concentração republicana de que falo é preciso operar-se em toda a parte do paiz, no Parlamento e até no governo. O que quer dizer, para terminarmos, que do Congresso deve sair, não uma crise do gabinete, como era de receiar ha dias na sessão extraordinaria das Camaras, mas sim uma recomposição ministerial, conforme a indicação da opinião republicana manifestada nessa grande reunião partidaria.

E' preciso um ministerio de concentração; é preciso que se faça um "blóco", não de fragmentos incompletos, mas de todo o partido republicano, e esse "blóco" será tão sympathico quão antipathico tem sido o outro pela sua acção dissolvente no paiz. No governo devem estar representadas todas as correntes de opinião que existem no partido."

Pelo que têm lido, tal recomposição ministerial não sairá; primeiro, porque o Dr. Antonio José de Almeida e os seus amigos se abstiveram de comparecer; segundo, porque os outros dois grupos do "blóco" entendem que o Congresso do partido republicano não se póde outorgar ao Parlamento, que é o Congresso da Nação. E mais entendem os grupos do "blóco" que o partido republicano não tem razão de ser, pois o seu papel era apenas para a implantação da Republica. E' opinião opposta, porém, é o grupo parlamentar democratico. Qual, afinal, a que prevalecerá? Para o domingo que vem os informarei?

Hoje vou informal-os e muito rapidamente das tres sessões de sexta-feira e sabbado.

Depois de alguma discussão sobre a legitimidade dos representantes são republicanos muitos de 5 de outubro, embora o fossem de corporações anteriores a essa data, e da accusação contra os que se apresentavam hoje como republicanos, sendo até deputados, quando á data da proclamação da Republica eram socios da Associação Monarchica D. Manoel II, prevalece a opinião de que só poderiam ser congressistas os que eram republicanos historicos.

Foi a seguir lida outra carta do Sr. presidente da Republica, que foi saudada com grande enthusiasmo:

"Ao Congresso Republicano—Manoel de Arriaga, não se esquecendo dos seus antigos companheiros na propaganda do idéal democratico para, á sombra da Republica, redimir-se uma Patria gloriosa atraiçoada pela monarchia; envia-vos uma saudação calorosa com votos vehementes, afim de mais uma vez se manter a solidariedade e a disciplina do nosso partido e bem merecermos o povo magnanimo que fez a revolução de 5 de outubro e a confiança depositada em nós pelas nações que reconheceram a Republica Portugueza."

Mas esperavam-se para ali essas accusações bem individualisadas. Então, com documentos, lê-se que os deputados Srs. Gouveia Pinto e Moraes Rosa eram socios da associação monarchica D. Manoel II.

Em cartas do "Seculo" desta manhã, tanto o Sr. Gouveia Pinto como Moraes Rosa declaram que de facto, a pedido de amigos, contribuiram para essa associação, a simples caracter beneficente, pois de beneficencia ella o era, accrescentando o segundo que nunca militara em partido monarchico algum, que fôra traductor de obras anti-clericaes e que até se photographara com Blasco Ibanez, como traductor da sua "Cathedral" e "Os Jesuitas", expondo-se aos perigos da circulação dessa photographia. O Sr. Moraes Rosa é militar.

O Sr. Dr. Euzebio Leão, secretario do directorio, depois de declarar que as candidaturas dos Srs. Gouveia Pinto e Moraes Rosa, não foram sanccionadas pelo corpo dirigente do partido, lê o relatorio que, por ser resumido, reproduzo na integra:

"No Congresso do Porto, pelo decorrer dos debates, todos ficaram comprehendendo que o directorio se occupava activamente do acto revolucionario que teve o seu epilogo em 5 de outubro. Ali foi proposto e approvado que uma missão se dirigisse ao estrangeiro para se informar do modo como seria recebida a implantação da Republica em Portugal. Tornava-se isto de toda a vantagem, não só para desfazer lendas que a monarchia tendenciosamente formava e alentara em seu favor, mas ainda para bem conhecermos das condições em que a enorme divida publica creada, poderia influir na lucta que queriamos travar.

Pela escusa do Sr. Dr. Bernardino Machado tambem indicado no congresso, realizaram uma missão os Srs. José Relvas e Magalhães Lima, com o exito, abnegação e brilho que todos conhecem. Dali trouxeram a segurança de que uma revolução "organizada", isto é, sem grandes perturbações, seria vista com sympathia ou, pelo menos, sem hostilidade; e que, pelo contrario, violenta e anarchica, teria como provavel consequencia uma intervenção. Mas em todo o caso veiu a certeza de que os meios politicos tanto em França, como em Inglaterra se desinteressavam da realeza propriamente dita, e que respeitavam o principio de direito internacional que dá a cada povo a liberdade de escolher a fórma de governo, porque quer reger-se. Por aqui se póde julgar da grave responsabilidade que pesava sobre o directorio no movimento revolucionario a que tivesse de de dar a sua sancção. Emquanto uns queriam contar sobretudo com o elemento civil, entendiam outros que o movimento devia ter por principal apoio o elemento militar, concorrendo o elemento civil apenas subsidiariamente na medida do que fosse necessario. Este era o modo de ver do directorio; e neste sentido dirigiu os seus esforços e os factos justificaram a sua orientação.

Os trabalhos, como é de prever, foram moderados e accidentados. A uns era necessario moderar impetos que se tornavam perigosas imprudencias, a outros era indispensavel estimular e arredar scepticismos que comprometitiam as melhores boas vontades.

Houve adiamentos e dois sobretudo notaveis por estar tudo preparado e serem determinados por accidentes supervenientes á ultima hora os de meados de julho e agosto. Escusado é accentuar a dôr e o desespero que lançaram no alanceado espirito dos que tão anciosamente esperavam o acto salvador.

Mas impunha-se a necessidade de evitar que não désse bastantes garantias de exito, porque o duelo era formidavel e se vencidos, vencida ficava a Republica por tempo indefinido,com sacrificio dos vitaes interesses da patria portugueza, uma das difficuldades a vencer era arranjar dinheiro. Uma revolução não se faz sem elle, é o nervo da guerra. Tentou o directorio arranjal-o por intermedio de uma commissão financeira que especialmente nomeou para o caso. Mas tendo fracassado esta commissão, resolveu o directorio arranjal-o directamente. Não foi empreza facil, por varios motivos, comtudo teve a fortuna de alcançar a quantia necessaria para occorrer a todas as despezas, incluindo compra de armamento, e poder affirmar com orgulho que o acto revolucionario não veiu a custar "um real" ao thesouro publico.

Finalmente, preparado um forte nucleo militar (exercito e marinha), apoiado por grupos civis que mereciam a confiança dos respectivos chefes, foi a revolução marcada definitivamente para a noite de 3 para 4 de outubro de 1910.

No dia 5 pela manhã, nas janelas da fachada principal do Municipio de Lisboa, e entre os applausos da multidão, o directorio, pela boca do seu secretario, em nome do povo republicano e das forças victoriosas de terra e mar, declarou abolida a monarchia e proclamada a Republica.

Impossivel seria descrever todos os accidentes, quer do acto revolucionario, quer da sua preparação. A historia, porém, far-se-ha um dia, mais ou menos completamente.

E, na impossibilidade de apontar nomes sem sermos forçados a injustas omissões, seja-nos permittido lembrar que bem merecem da Republica os que na revolução tomaram parte,e que á memoria dos que morreram nella devemos o culto da mais elevada consagração.

Proclamada a Republica estava realizada a missão suprema que o partido republicano se impuzera, através tantas luctas e sacrificios. Opinaram por isso alguns que elle devia dissolver-se.De parecer contrario foram, porém, o directorio e a junta consultiva, porquanto era necessario consolidal-o pela unificação dos esforços e fazer os trabalhos necessarios para que as Constituintes representassem nitidamente a idéa republicana.

Harmonicamente com esta resolução continuou-se a organização partidaria, tendo-se formado muitas commissões locaes e centros que, na maioria, sustentam escolas.

O presente congresso deveria ter-se realizado em abril; mas alvitraram as commissões parochiaes de Lisboa e depois as de outros pontos do paiz, que,por causa dos trabalhos eleitoraes, seria conveniente adial-o.

O directorio e a junta consultiva concordaram com o alvitre, e por isso foi resolvido que o congresso reunisse depois de discutida a Constituição. Eis porque só agora aqui nos encontramos. Deveriam nelle tomar parte sómente as agremiações republicanas existentes antes de 5 de outubro ou as que foram tambem formadas posteriormente?

Houve argumentos pró e contra; mas resolveu-se em sentido affirmativo, seguindo a corrente partidaria, que parecia dominante.

O acto eleitoral realizou-se com o brilho e enthusiasmo que todos conhecem. A escolha dos deputados fez-se segundo a lei organica, e na sua sancção intervieram conjuntamente o directorio e a junta consultiva do governo provisorio.

Deve ficar registrado que o directorio e a junta consultiva colaboraram sempre em todas as resoluções importantes da vida partidaria.

Finalmente, o directorio ao depor o seu mandato, e dando assim por terminada a sua missão, agradece a todas as agremiações republicanas a confiança com que o honram para a implantação e proclamação da Republica, a que conscientemente dedicou o melhor dos seus esforços á revolução e á Republica.

Na sessão de abertura só compareceram no Congresso, como membros do governo provisorio, os Srs. Drs. Brito Camacho e Bernardino Machado, não comparecendo o Dr. Affonso Costa, por falta de saude.

Ora foi por entre protestos e agitação que se viram forçados a sair da sala aquelles que representantes que careciam da exigida authenticidade.

Essa agitação e incidentes,posto que por outros motivos, continuou nas sessões de hontem, á diurna das quaes póde felizmente assistir o Dr. Affonso Costa. Essa agitação e esses incidentes chegaram a importunar o congressista Dr. Lopes de Oliveira a ponto de dizer que deixaria o Congresso se as coisas assim proseguissem.

Manifesto que me perderia num labyrintho se tentasse esboçar-lhes sequer essa intricada série de pequenos e irritados e irritantes episodios que provocaram as palavras do Dr. Lopes de Oliveira. Note-se que todo esse irrequietismo era principalmente determinado por questões de representação, tão apostada estava a assembléa a só considerar representante e representada individuo e corporação de republicanismo historico.

A congressista Sra. D. Maria Veleda apresenta uma moção de homenagem ao Sr. Dr. Magalhães Lima. Outra do Sr. Antonio Martins, lembrando os nomes de Buiça e Costa. Outra ainda, do Sr. Ermidas, ao Sr. Dr. Affonso Costa. E, finalmente, outra, do Sr. Azevedo e Silva, saudando o Sr. presidente da Republica.

O Sr. Bessa da Veiga redige uma moção para que o congresso repudie todo e qualquer acto tendente a promover a scisão do partido.

E' só na sessão nocturna que entra em discussão o relatorio, sobre o qual se trava grande e animada discussão, accusando-se o Directorio da falta de propaganda depois da proclamação da Republica, o que talvez tivesse evitado os acontecimentos do Norte, interrogando-se o Sr. Dr. Bernardino Machado, por que é que não fez parte da missão no estrangeiro, respondendo elle que fôra por não concordar com o plano do directorio, sendo por fim votada a primeira parte do relatorio, a anterior á proclamação da Republica.

Estava escripto que a assembléa, como um bom soneto, devia fechar a agitação, em que desde o começo estava, com este telegramma de sensação do Sr. João de Freitas:

"Enviando a minha adhesão ao Congresso, declaro que não quero nada com um dirigente denominado Grupo Democratico, cuja campanha odienta, tem fomentado a discordia do partido e animado manifestações hostis contra velhos republicanos — João de Freitas."

No emtanto, a assembléa teve o bom de accordar em que se deviam estranhar taes palavras num velho e leal republicano e acabou aos vivas á Republica.

F. C.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de hontem, o presidente deste tribunal ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 1:942$609, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados na lancha da hospedaria de immigrantes da ilha das Flores, no mez de julho;

De 1:486$, da folha de vencimentos que competem ao pessoal encarregado da conservação dos viveiros e plantio da secção agronomica do Jardim Botanico;

De 8:785$, á Companhia Nacional Navegação Costeira, de transporte de immigrantes.

Marinha.

Para estacionario da estação meteorologica da ilha do Rijo, foi nomeado o Octavio Calogeras Rodrigues.

—O capitão-tenente Mario do Amaral Gama foi exonerado de commandante do "Oyapock".

—Mandou-se embarcar no "Tamandaré" o capitão de corveta engenheiro machinista Francisco Braz de Cerqueira e Souza.

—Foi considerado ausente o capitão de corveta engenheiro naval Melciades de Vasconcellos e Almeida.

—Foram mandados passar, os 2os tenentes engenheiros machinistas Aulicino Leonardo, do "Tamoyo" para o "Piauhy", e deste para aquelle, Raul Gutierrez Simas e o mecanico de primeira classe Sizenando Alves Rodrigues, do "Bahia" para o "Minas Geraes".

—Devem reunir-se na auditoria geral de marinha, depois de amanhã, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Benjamin Correia Cabral, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Manoel Nobrega de Vasconcellos,e no dia 25, aquelle a que responde o grumete Antonio Rodrigues, servindo de presidente o capitão de fragata reformado Raymundo de Lamare Sobrinho.

—O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

O Sr. ministro declarou ao commandante da Escola de Artilheria e Engenharia que, para substituir os officiaes que serviam nessa escola e na de applicação de cavallaria e infanteria, deve propor outros para, cumulativamente occuparem os cargos por aquelles desempenhados.

—O coronel Candido Mariano Damasio communicou haver terminado a inspecção da enfermaria de Itaqui, e seguir para Uruguayana.

—Por indicação da divisão de engenharia deve ser nomeado chefe do serviço de engenharia da 2ª brigada estrategica o capitão Pedro Maria Tronpowski Taulois.

—Por conveniencia do serviço deve ser transferido do 4º para o 17º regimento de cavallaria o 1º tenente Antonio de Lacerda Gama.

—Na 10ª região militar alistaram-se na semana ultima seis voluntarios.

—Conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, o Sr. presidente da Republica deferiu o requerimento do tenente-coronel Demoerito Ferreira da Silva, pedindo melhor collocação no almanach militar.

—Foram solicitadas providencias ao ministerio da viação para a ligação telegraphica do Porto da União á cidade de Palmas, visto ser esta o unico logar de parada de corpos do exercito sem ligação telegraphica.

—Pelo chefe do grande estado-maior vão ser preenchidas as vagas de officiaes encarregados do serviço de estado-maior nas diversas inspecções militares.

—Para substituir o 1º tenente medico Dr. Murillo de Souza Campos, na commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, o Sr. ministro da viação solicitou a nomeação do 1º tenente medico Dr. Alfredo Jesuino Maciel.

—Foram transferidos do 8º regimento de infanteria para um dos corpos da 9ª região o 2º sargento Gastão Plá de Andrade e do 12º regimento de infanteria para um dos corpos desta guarnição, o cabo de esquadra José Tavares de Oliveira.

—Apresentaram-se ao departamento da guerra os seguintes officiaes, coronel Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, do 5º regimento de infanteria, por ter de reunir-se a seu corpo; tenente-coronel Cassiano Ferreira de Assis, do quadro supplementar, por ter sido nomeado chefe do serviço de engenharia da 5ª região; majores Fernando de Souza Mello, do quadro supplementar, por ter sido nomeado sub-director da Escola de Artilheria e Engenharia e João de Albuquerque Serejo, do quadro supplementar, por ter sido nomeado chefe do serviço de engenharia da 8ª região; capitães Felicio Paes Ribeiro, do quadro supplementar, por ter sido nomeado auxiliar da G. 5; Augusto Limpo Teixeira de Freitas, da arma de engenharia, por ter sido nomeado para a fiscalização e execução das obras militares da 8ª região; Pedro Moniz, da arma de infanteria, por ter de reunir-se a seu corpo; José de Araripe Macedo, da arma de artilheria, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava para seu tratamento; João Manoel de Souza Castro, do 52º batalhão de caçadores, por ter vindo a esta capital em objecto de serviço e medico Dr. Alfredo Theophilo Hanwinkel, por ter de seguir para a 12ª região; 1os tenentes José Vicente de Araujo e Silva, do 13º pelotão de engenharia, por ter sido classificado; José Joaquim da Graça, Antonio da Silva Menezes, Elpidio de Lima Ferreira e Alonso de Oliveira, todos da arma de cavallaria, por terem de reunir-se a seus corpos; 2os tenentes Theodoro da Costa e Silva, da arma de infanteria, por ter vindo a esta capital com permissão; Leovegildo Arco, do 53º batalhão de caçadores, por ter vindo a esta capital em objecto de serviço; Setembrino Alves de Oliveira, da arma de cavallaria, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava para seu tratamento; Pedro Leonardo de Campos, do 52º batalhão de caçadores, e Pedro Pierre da Silva Braga, do 20º grupo de artilheria, por terem de reunir-se a seus corpos; Hugo de Alencar Mattos, do 2º regimento de infanteria e Rodolpho Villa Nova Machado, do 11º regimento de infanteria, por terem sido transferidos; Argemiro Dornellas, por ter sido promovido; Alvaro Gentil de Souza Mendes, da arma de infanteria, por ter sido nomeado para a fiscalização e execução das obras militares da 8ª região e pharmaceutico Licinio Lyrio dos Santos, por ter de seguir para o Estado do Rio Grande do Sul.

—Foi dispensado do serviço por dez dias o 1º tenente do 17º pelotão de engenharia Alfredo Severo dos Santos Pereira.

—Apresentou-se ao departamento da guerra, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava para seu tratamento, o 2º tenente do 52º batalhão de caçadores Pantaleão Telles Ferreira.

—Teve permissão para se demorar nesta guarnição de um vapor a outro o tenente-coronel Coriolano de Carvalho e Silva, do quadro supplementar.

—O Sr. ministro approvou a proposta que fez o departamento da guerra, do 1º tenente medico Dr. Olympio Hilarião da Rocha, para servir na fabrica de polvora do Piquete, em substituição ao de nome Luiz de Lima Bittencourt.

—Foi transferido do 1º regimento de artilheria para o 1º batalhão da mesma arma, o 1º sargento archivista João Gualberto Fernandes Marques.

—O general inspector da 9ª região vai providenciar, de ordem do Sr. ministro, de modo a irem tocar, no cáes Pharoux, no desembarque do general Emygdio Dantas Barreto, tres bandas de musica.

—De ordem do Sr. ministro,o general chefe do departamento da guerra, convidou todos os officiaes do departamento e guarnição, para assistirem á assembléa solemne que realiza-se, no Club Naval, hoje, ás 9 horas da noite, em commemoração da morte dos officiaes de marinha victimas dos levantes de 22 de novembro e 9 de dezembro do anno passado.

O uniforme para essa solemnidade é o 1º.

— Reune-se no dia 27 do corrente, no quartel-general da 9ª região de inspecção, sob a presidencia do general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, inspector, o conselho para o recebimento de propostas do fornecimento de generos alimenticios para as tropas da guarnição desta capital, Asylo de Invalidos e fortalezas.

— O presidente da junta de alistamento e sorteio militar do 4º municipio solicitou ao general inspector da 9ª região prorogação do prazo do encerramento dos trabalhos daquella junta, visto o augmento de serviço que ora tem.

— O major medico Dr. Carlos de Oliveira Costa, em requerimento dirigido ao Sr. ministro da guerra, solicitou contagem de antiguidade de posto.

— O presidente da sociedade de tiro do Curato de Santa Cruz solicitou o fornecimento de armas para exercicios de fogo, dos socios da mesma sociedade.

— O 1º tenente Samuel da Silva Caldas requereu transferencia do quadro ordinario para o especial.

— Estão sendo chamados a comparecer amanhã ao quartel-general da 9ª região, afim de serem inspeccionados de saude, o capitão Oscar Cavalcanti Capistrano, do 2º regimento de infanteria, e 1º tenente Joaquim Miranda de Velasco, do 3º regimento da mesma arma.

— Foi determinado, de ordem do Sr. ministro, que se deve apresentar com urgencia, ao general inspector da 8ª região o 1º tenente Amilcar Armando Botelho de Magalhães, commandante do 10º pelotão de engenharia.

— O capitão Dr. Theotonio Coelho de Cerqueira Brito e o 1º tenente Dr. Candido Portella da Costa Soares, ambos do corpo medico, apresentaram-se hontem ao quartel-general da 9ª região, afim de seguirem: o primeiro, para a 11ª, e o ultimo, para a 13ª região militar, onde foram mandados servir ultimamente.

— Para constituirem um conselho de investigação, foram nomeados: o capitão João Xavier do Rego Barros, presidente; 1º tenente Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro e 2º tenente Julio de Souza Couceiro, juizes.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Leopoldo Itacoatiara de Senna;

A brigada mixta dá o official para ronda;

O 13º regimento de cavallaria dá o official para auxiliar o superior de dia;

O 2º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Gouveia;

Dia ao quartel-general da 1ª brigada, amanuense Torres;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios Cattete e Guanabara;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 3º batalhão de infanteria e outro do 4º batalhão da mesma arma;

Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Superior de dia, capitão Salles;

Official de dia á brigada, capitão Anastacio;

Medicos: de dia, tenente Dr. Benassi; de promptidão, tenente Dr. Meira;

Interno de dia, alferes honorario Monte;

Rondam com o superior de dia o tenente Odorico e alferes Martini;

Ronda aos theatros, alferes Alvaro;

Rondam ás ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Paranhos e um inferior, ambos de cavallaria;

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Souza; da Caixa de Conversão, alferes Gardel, ambos do 1º batalhão; do Thesouro, capitão Gomes, do 3º batalhão; da Casa da Moeda, alferes Reis, de cavallaria;

Estado-maior: no 1º batalhão, tenente Lima; no 2º, capitão Correia; no 3º, capitão Badaró; no 4º, alferes Coutinho; no 5º, capitão Telles; no corpo auxiliar, alferes Santa Barbara; no de cavallaria, tenente Dantas;

Promptidão, no 4º batalhão alferes Telles, e no de cavallaria alferes Cabral;

Uniforme, 4º.

22 DE NOVEMBRO—SANTA CECILIA, VIRGEM MARTYR.

Descendente de familia nobre e rica, Santa Cecilia era dotada de belleza extraordinaria.

Foi uma donzela romana, que pelo seu maravilhoso talento muito se distinguiu na musica.

A sua vida foi repleta de grandes feitos e de boas obras. E' a padroeira bem venerada pelos musicos.

Martyrizada e cheia de resignação, entregou a alma ao Creador no anno de 177.

E' esta gloriosa santa que hoje os santuarios da igreja commemoram com fausto e pompa.

Matriz da Luz.

Nesta matriz, as missas conventuaes dos domingos são celebradas ás 9 horas, pelo respectivo parocho padre Jacomo Vicenzo, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Capela do Redemptor.

Nesta capela, da igreja episcopal brazileira, á rua Haddock Lobo, haverá hoje, ás 7 horas da noite, officio religioso e sermão pelo parocho.

Romaria a Petropolis.

As pessoas que quizerem tomar parte nesta romaria, poderão inscrever-se até quinta-feira, ao meio-dia, na matriz da Luz, ou na redacção do *Albor*, Avenida Central n. 103, 2º andar.

Na proxima sexta-feira, ás 6 horas da tarde, realiza-se na matriz da Luz o ultimo ensaio geral.

Sexta ou sabbado, todos os romeiros deverão ir buscar o bilhete de passagem na matriz da Luz ou na redacção do *Albor*, apresentando nessa occasião o seu distinctivo.

Centro P. e Beneficente Dr. J. S. Seabra.

Sob a presidencia do major José Ricardo de Moura, realizou-se a 18 do corrente, a sessão ordinaria do conselho executivo.

Posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Passando-se ao expediente, foram approvados os pareceres da commissão de syndicancia, aceitando como socios contribuintes os Srs. Hildebrando Junqueira de Araujo, tenente Gastão Wandeck da Cunha, João da Cunha Araujo Góes e Luiz Tavares Guimarães, director honorario o conselheiro Luiz Vianna e socia benemerita a Associação Commercial da Bahia, e para socios correspondentes os Srs. Deocleciano Teixeira, Benedicto Macedo, Alvaro Cova e Augusto Góes, residentes em diversos pontos da Bahia, e José Xavier Faustino Ramos Netto, em Pernambuco, ficando ainda muitas outras propostas para se resolver, referentes a Bahia,Bahia, Minas e outros Estados; pelo Dr. Hortencio de Carvalho foi communicado que a commissão de representação compareceu aos festejos do dia 15, cumprimentando o Sr. presidente da Republica, e que foi enviado ao Sr. presidente perpetuo grande benemerito um telegramma de congratulações pela victoria alcançada na Bahia, pelo partido que o apoia, nas eleições municipaes.

Foi concedida, a pedido, dispensa da commissão encarregada de organizar o regimento interno ao Sr. 1º secretario, sendo eleito para substituil-o o socio Alvaro Pereira da Silva.

Foi enviado ao Sr. ministro da viação o abaixo assignado dos proprietarios e moradores de algumas ruas de Cascadura, pedindo illuminação e esgoto, com a cópia do parecer do conselho fiscal, de accordo com o § 1º do art. 2º dos estatutos ("Pugnar pelos interesses e progresso do Districto Federal").

Ficou resolvido que a commissão de representação, no dia 28 do corrente, fosse cumprimentar o patrono pelo anniversario do centro.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão ás 11 horas da noite.

OBITUARIO

DIA 19

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Antonio Affonso de Carvalho, 72 annos, casado, rua Gregorio Neves n. 34; Maria Luiza Sansone, 65 annos, viuva, Santa Casa; Francisco Rodrigues, 28 annos, casada, idem; Margarida, filha de Antonio da Cruz Gonçalves, 19 dias, rua Bemfica n. 229; Celso Motta, filho de José Maria da Silva, 11 mezes e 13 dias, rua Carolina Machado n. 122; Manoel Vicente Ferreira, 39 annos, casado, rua do Consultorio n. 75; Zeferina Maria Guedes, 27 annos, solteira, rua Consultorio n. 26; Lydia Barra da Silva, 21 annos, casada,Adro de S. Francisco da Prainha n. 39; Anna de Sampaio, 66 annos, viuva, travessa Dr. Araujo n. 32; Benedicta de Souza Lima Pinto, 38 annos, casada, rua do Rezende n. 109; José Figueira, 37 annos, casado, necroterio policial; Maria do Amparo Tosta, 67 annos, viuva, rua Dr. Pereira Lopes n. 24; Clelia, filha de Alfredo Luiz de Azevedo Costa, tres annos, rua Chaves Faria n. 32; Elza, filha de Pedro Barbosa, rua Barão do Sertorio numero 21; José Maximiano do Nascimento, 24 annos, solteiro, hospital central do exercito; Lyria, filha de Vicente Antonio Faranto, sete annos, rua Benedicto Hippolyto n. 225; Lydia, filha de Antonio Pereira de Almeida, 27 mezes, rua S. Leopoldo n. 187.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

João Manoel Alves, 26 annos, solteiro, travessa Barão de Guaratiba n. 19; Dordovera, filha de Epiphanio da Costa Sodré, um mez e 25 dias, rua de S. Clemente n. 84; Dagmar, filha de José da Costa, tres dias, rua de Itapirú n. 20; José Mattos da Silva, 25 annos, solteiro, rua General Pedra n. 117, casa V; Antonio da Silva Carrão, 36 annos, solteiro, Mendes; Guilhermina Maria, 40 annos, viuva,Santa Casa; Alvaro Domingos Santos, 22 annos, solteiro, idem.

DIA 10

CEMITERIO DE INHAUMA

Feto, rua D. Emilia, sem numero; Rosa, brazileira, 16 mezes, rua Martins Costa n. 12; Amanny, brazileiro, nove mezes, rua Maria n. 2; Amancia Rosa da Silva, brazileira, 21 annos, Colonia de Alienados do Engenho de Dentro; Zelia, brazileira, tres mezes, rua Cachamby n. 146; Mariano, brazileiro, tres annos, rua das Mangueiras n. 17; os tres ultimos indigentes.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

João Joaquim da Silva, brazileiro, 68 annos, rua João Macieira n. 28.

CEMITERIO DO REALENGO

Iracy Gualberto, brazileira, um anno, Bangú.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Manoel, brazileiro, tres mezes, Campo Grande, indigente.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Criança, sexo masculino, logar Area Branca.

DIVERSÕES

Jardim Zoologico.

No proximo domingo repetir-se-hão a cabra cêga e outras diversões, que muito agradaram no ultimo domingo e attrairam grande concurrencia ao Jardim Zoologico.

Todas as crianças receberão brinquedos.

A nova instalação de macacos, recem-inaugurada, tem chamado a attenção dos visitantes, recebendo francos elogios; é, indubitavelmente, a melhor instalação do Jardim Zoologico. Os novos macacos recebidos,são bellissimos e acham-se em magnificas condições.

SPORT

TURF

Derby Club.

Com as inscripções realizadas hontem, ficaram organizados os quatro pareos seguintes:

"Progresso" — 1.500 metros — 1:300$ — Eros, Vandalo, Délia, Martha, Tuyuty e Aristolino.

Pareo "Dezesete de Setembro" — 1.700 metros — 1:400$ — Suprema, S. Paulo, Bonaparte, Limbo e Dóra.

Classico "F. Schmidt" — 1.750 metros — 2:000$ — Vou Ver, Ugly, Vandalo, Aragon II e Bien Aimé.

3º pareo "Dois de Agosto"—1.660 metros — 1:300$ — Briosa, Hero, Task, Plover, Chopp e Nero.

Hoje serão feitas mais inscripções, ás 4 horas da tarde.

Diversas.

Pelo jockey Lourenço Junior foi entregue hontem ao commandante Apollinario de Carvalho a quantia de 100$, que aquelle habil profissional offerece aos filhos e á viuva do chronista sportivo Euclides Machado.

— Domingos Ferreira fez entrega tambem, para o mesmo fim, da quantia de 132$, ao Sr. Francisco Calmon, chronista sportivo da "Imprensa".

—Foram embarcados hontem para S. Paulo a egua nacional Ellipse e o cavallo Quo Vadis?.

— O potro Realista foi adquirido pelo Sr. O. Pinto, que o entregou aos cuidados do "entraineur" Trajano de Carvalho.

— O Sr. Felisberto Laport vendeu a parte do cavallo Perrier ao Sr. Lourenço Aleoba.

Perrier passou a chamar-se Lamartine.

—Partiram hontem para S. Paulo, os "sportmen" O. Pinto, proprietario do stud Carioca; Baptista Pereira, criador paranaense, e o jockey Dinarte Vaz.

— Fará a sua estréa na proxima corrida o potro Diamant Vert, filho de Jacquemant, e de propriedade do Dr. Fo[illegible]res da Cunha.

—Reappareceram na corrida de domingo, Briosa e Nero, aquella bastante movida.

TORNEIO DE NOVEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 49

CHARADA ELECTRICA

(*Aviarás.*)

2—Prepara-se tocha de certa arvore resinosa.

Problema n. 50

ENIGMA PITTORESCO

(*Palmyra.*)

Problema n. 51

ANAGRAMMA

(*Xisgaravis.*)

3 — 2 — Faz carreira, quando é boa, uma planta medicinal.

Rectificação

O nome da 2ª figura do enigma de *Zenobio*, problema n. 47, deve ser lido entre apostrophos, afim de se ter a decifração exacta.

D. SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Itajubá, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Orita e *Ocean Prince*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Oriana, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 ½, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Tupy, para Victoria e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas até as 11 ½ e com porte duplo até o meio dia.

Paulista, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo e Paraná, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Amanhã.

Zeelandia, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Magellan, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Orion, para Santos e mais portos do sul, Rio ad Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã, ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 37ª loteria do plano n. 216, 211ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

12036....	20:000$000	11810....	100$000
32469....	2:000$000	11816....	100$000
3169....	1:500$000	14348....	100$000
813....	1:000$000	158[illegible]8....	100$000
14415....	1:000$000	18806....	100$000
2[illegible]76....	200$000	20596....	100$000
3516....	200$000	213[illegible]8....	100$000
12115....	200$000	22089....	100$000
15751....	200$000	22919....	100$000
17629....	200$000	24884....	100$000
19101....	200$000	29221....	100$000
286[illegible]8....	200$000	30935....	100$000
29127....	200$000	32545....	100$000
303[illegible]1....	200$000	35380....	100$000
33139....	200$000	359[illegible]4....	100$000
3416....	200$000	41938....	100$000
44089....	200$000	44[illegible]66....	100$000
55752....	200$000	49952....	100$000
59141....	200$000	52089....	100$000
189....	100$000	52715....	100$000
2598....	100$000	54153....	100$000
2866....	100$000	54597....	100$000
6921....	100$000	55103....	100$000
8227....	100$000	56343....	100$000
8806....	100$000	56773....	100$000
11211....	100$000	58305....	100$000
11718....	100$000		

APPROXIMAÇÕES

12035 e 12037....	200$000
32468 e 32470....	100$000
3168 e 3170....	100$000
812 e 814....	100$000
14414 e 14416....	100$000

DEZENAS

12031 a 12040....	50$000
32461 a 32470....	40$000
3161 a 3170....	30$000
811 a 820....	20$000
14411 a 14420....	20$000

CENTENAS

12001 a 12100....	8$000
32401 a 32500....	6$000
801 a 900....	4$000
3101 a 3200....	4$000
14401 a 14500....	4$000

Todos os numeros terminados em 36 têm 4$, e em 6 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 36.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente — Pelo director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 223ª extracção da 8ª loteria do plano n. 16, realizada no dia 20 do corrente:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

20009....	20:000$000	13993....	100$000
45683....	2:000$000	14941....	100$000
44995....	1:500$000	15954....	100$000
1100....	1:000$000	17340....	100$000
57906....	1:000$000	18434....	100$000
10442....	500$000	21633....	100$000
22156....	500$000	22656....	100$000
29418....	500$000	23271....	100$000
311[illegible]1....	500$000	24529....	100$000
2[illegible]43....	200$000	26766....	100$000
12306....	200$000	29352....	100$000
24106....	200$000	32859....	100$000
25516....	200$000	3[illegible]860....	100$000
28566....	200$000	34766....	100$000
35055....	200$000	37754....	100$000
413[illegible]4....	200$000	39588....	100$000
49324....	200$000	47352....	100$000
53[illegible]43....	200$000	49105....	100$000
59370....	200$000	51967....	100$000
6462....	100$000	57979....	100$000
10948....	100$000		

APPROXIMAÇÕES

20008 e 10....	200$000
45682 e 84....	150$000
44994 e 96....	100$000
1099 e 101....	100$000
57905 e 07....	100$000

DEZENAS

20001 a 10....	50$000
45681 a 90....	40$000
44991 a 500....	30$000
1091 a 100....	20$000
57901 a 10....	20$000

CENTENAS

20001 a 100....	8$000
45601 a 700....	6$000
44901 a 45000....	4$000
1001 a 100....	4$000
57901 a 58000....	4$000

Todos os numeros terminados em 09 têm 4$ e os terminados em 9 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 09.

Dr. *Joaquim J. da Silva Pinto*, fiscal do governo—Dr. *Arthur Pinheiro e Prado* autoridade policial—*J. Azevedo & C.*, concessionarios—*Manoel Dias da Cruz*, escrivão das loterias.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 22 de novembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Está aberta pela Empreza Brazileira de Auto Viação uma chamada de capital, á razão de 10 o|o, referente á 2ª entrada, até 30 do corrente.

—

Estão sendo trocadas pela Companhia America Fabril as cautelas antigas pelas do novo capital.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Tecidos Corcovado, os juros do 18º *coupon* da 1ª serie e do 9º da 2ª, bem como 300 debentures resgatadas da 1ª serie e 200 da 2ª.

—Jockey Club, os juros do emprestimo de 400:000$, á razão de 8$ por acção, desde já.

—Fabril S. Joaquim, desde já, o coupon vencido.

—Brazil Industrial, desde já, o coupon n. 20 e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já, os juros da segunda série do 1º coupon.

—Fiação e Tecidos Magéense, desde já, os juros do emprestimo de 1.500:000$000.

—Tecidos Esperança, desde já, o 1º coupon vencido.

— Mercado Municipal, desde já, o 8º coupon de juros do 2º semestre.

—Tecidos S. Pedro, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brasilia, os juros vencidos, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—E. F. Therezopolis, o 4º coupon das debentures, desde já.

—Companhia Luz Stearica, o 1º coupon de juros, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

Dividendos:

S. Paulo T. Light and Power, desde já, o 38º coupon de seu dividendo de 10 o|o, ou 2 1|2 dollars.

—Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.

—F. C. Jardim Botanico de 21 a 23 o dividendo de 3$500 por acção integrada e de 2$100 pelas de 60 o|o.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O movimento operado hontem nesse mercado foi geralmente moderado, tanto mais que o Banco do Brazil, que fornecia letras a melhor preço, pelas 11 horas, deixou de sacar para a mala do *Magellan*, a sair hoje com destino a Bordéos.

Os outros sacadores, porém, continuavam a operar sobre essa mala, mas em condições de preços menos accessiveis; entretanto, daquella occasião em diante poucos tomadores restavam para remessas, por isso pouco mais se fazendo nesse sentido.

O Banco do Brazil sacava a 16 7|32 d., a que o Transatlantico deu algumas quantias.

Durante o dia, porém, todos os bancos estrangeiros forneciam letras a 16 3|16 d., com o particular a 16 1|4 d., vendedores, e a 16 17|64 d., compradores.

Foi mantida inalterada sobre Londres a tabela official de 16 3|16 d., por todos os bancos.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	—	16 3|16
Paris (por franco)......	$589 a	$590
Hamburgo (por marco)..	$727 a	$729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|32 a 16
Paris (por franco)......	$595 a $596
Hamburgo (por marco)..	$735 a $737
Italia (por lira)........	$599 a $596
Portugal (réis fortes)..	$310 a $317
Hespanha (por peseta)...	$550 a $553
Nova York (por dollar)..	3$080 a 3$100
Turquia (por pence)....	16 a 15 31|32
Austria (por pence)....	16 1|32 a 16

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	3$000 a	3$020
Uruguay (por peso).....	3$220 a	3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco).......	$593 a	$595

Operações:

Bancario................	16 3|16 a 16 7|32
Particular..............	16 1|4 a 16 17|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)......	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)..	$728 a	$739
Sobre-taxa:		
Café (por franco).......	—	$592
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario................	—	16 7|32
Particular..............	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence).....	—	16 7|8
Paris (por franco)......	—	$601
Hamburgo (por marco)..	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$591
Por marco...............	—	$731
Por dollar..............	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$973
Por coroa austriaca......	—	$624
Por 1$000 fortes........	—	3$330

Movimento do dia 21 do corrente:

Entradas—138-0-0 libras, 200 francos, 400 marcos, 100 liras italianas e 5 pesos argentinos.

Saidas—3.507-10-0 libras e 100 francos.

Lastro—Ouro em deposito, 359.740:627$263; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 379.079:910$; moeda subsidiaria, 463$279.

—

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por libra).....	16 13|64 a 16 3|64
Paris (por franco).....	$589 a $596
Hamburgo (por marco)..	$727 a $732
Italia (por lira).......	— $594
Portugal (réis forte).....	— $317
Nova York (por dollar)..	— 3$082
Operações:	
Bancario................	16 3|16 a 16 7|32
Caixa matriz............	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$030.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Continuaram sensivelmente prejudicados nos trabalhos da Bolsa todos os papeis de especulação, que, por isso, funccionaram, mas apenas sustentados, e outros em attitude de baixa. E' que cessaram os emprehendimentos desse genero de negocios, mediante a compra dos papeis; pelo contrario, o que se notava era grande empenho em vender, de sorte que se achava pouquissima essa especie de trabalhos.

Entretanto, tivemos a Bolsa animadissima, com operações de ordinario desusadas, mas referentes a papeis legitimos, principalmente as apolices, que, após transferencias, serão suspensas no mez proximo. Assim, regularam firmes, tanto as geraes, como as estaduaes, bem como continuaram em excellente posição as acções dos bancos, infallivelmente as do Brazil, que subiram a 215$, tendo subido tambem quasi todos os papeis legitimos, tudo como se verifica nas vendas e offertas desta secção:

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 27, 6, 2, 2, 2, 10, 27 e 1 a 1:025$; 1 a 1:027$, e 1 e 5 a 1:026$000.

Miudas de 500$: 1 a 1:030$; idem de 200$: 1 e 1 a 1:000$000.

Emprestimo de 1909: 3, 20, 20 e 20 a 1:015$; 1 a 1:016$, e 3 e 10 a 1:016$000.

Emprestimo de 1903: 2 e 20 a 1:023$, e 1 e 1 a 1:023$000.

APOLICES ESTADOAES

Rio, de 500$ (6 o|o): 5 e 10 a 502$; idem de 100$: 12 e 85 a 95$500.

Minas, de 1:000$: 5, 10, 11, 26, 10, 30, 1 e 38 a 1:000$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (ao portador): 100 a 203$500.

Emprestimo de 1906 (ao portador): 50 a 204$; idem de 1909 (ao portador): 49 a 195$; idem (nominaes): 88 a 205$000.

Ouro, £ 20 (nominaes): 6, 6 e 25 a 298$000.

Nitheroy (ao portador): 5, 11, 11 e 42 a 212$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Commercial: 20 a 228$, e 10, 30 e 30 a 230$000.

Banco do Commercio: 1, 3, 13 e 50 a 205$, e 2|8 e 6|8 a 210$000.

Banco do Brazil: 2, 6, 20, 25, 42 e 50 a 215$000.

Comp. de Seguros Confiança: 22 a 62$500.

Comp. de Tecidos Progresso: 20 a 360$000.

Comp. Docas de Santos (nominaes): 50 a 414$; (portador): 26 a 410$000.

Comp. de Tecidos Magéense: 12 a 138$000.

Comp. de Tecidos Norte do Brazil: 71 a 200$000.

Comp. Sul-Mineira: 50 a 100$500, e 100 e 200 a 101$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos: 10 a 215$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o).......	1:026$000	1:024$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	1:098$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:026$000	1:025$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:016$000	1:015$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	750$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	505$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)......	96$000	95$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:000$000	998$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:005$000	1:000$000
Idem (6 o|o).........	—	980$000
Rio Grande, de 1:000$ (7 o|o)...........	1:050$000	1:040$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (ao portador)	204$000	200$000
Idem (nominaes)......	—	204$000
Empr. de 1906 (nom.)	205$000	204$500
Idem (ao portador)...	204$000	203$500
Empr. de 1909 (nom.)	—	194$000
Idem (ao portador)...	195$500	194$500
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	295$000
Idem (ao portador)...	300$000	295$000
Nitheroy (2ª serie)....	213$000	210$000
Idem (ao portador)...	212$000	210$000
Idem (nominaes)......	213$000	210$000
Empr. de Petropolis...	202$000	198$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
America Fabril........	—	205$000
Brazil Industrial......	210$000	207$000
Carioca (tec., nom.)...	212$000	209$000
Idem (ao portador)...	—	208$000
Corcovado (tecidos)...	212$000	209$000
Esperança (tecidos)...	—	207$000
Petropolitana (tecido)..	—	250$000
S. Bernardo Fabril....	208$000	203$000
Fabril Paulistana.....	—	205$000
Industrial Mineira.....	—	208$000
Industrial Campista....	—	205$000
Tecidos Esperança.....	210$000	—
Confiança (tecidos)....	—	214$000
S. Pedro..............	210$000	—
Santo Aleixo..........	210$000	—
Tecidos Botafogo.......	215$000	210$000
Tecidos S. Joaquim....	205$000	—
Tecidos Santa Rosalia..	210$000	—
Manufactora (tecidos)..	210$000	200$000
Cantareira e Viação....	210$000	208$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos........	—	203$000
Mercado Municipal.....	208$000	205$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Transporte e Carruagens	—	212$000
Lacticinios...........	—	160$000
Luz Stearica..........	—	204$000
Industrial do Brazil....	190$000	186$000
Docas de Santos........	215$000	210$000
Industria e Commercio	—	90$000
O Paiz................	550$000	—
Jornal do Brazil.......	205$000	—
Manufactora Progresso..	205$000	200$000
Trajano de Medeiros....	205$000	108$000
E. F. Therezopolis.....	200$000	—

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)...	102$000	101$000
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)....	104$000	9?$000
Banco Credito Rural e Internacional........	—	100$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil............	215$000	214$000
Commercial............	230$000	228$000
Do Commercio.........	206$000	204$000
Da Lavoura............	175$000	171$000
Nacional..............	190$000	160$000
Mercantil.............	—	264$000
Constructor...........	—	100$000
Credito Real de Minas	196$000	130$000
Evcinelonista..........	40$000	30$000
Func. Publicos........	—	50$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança....	320$000	310$000
Companhia Cometa.....	430$000	340$000
Comp. America Fabril..	—	380$000
Companhia Corcovado..	300$000	—
Comp. Brazil Industrial	320$000	—
Companhia Confiança..	260$000	258$000
Comp. Petropolitana...	290$000	280$000
Companhia Magéense...	145$000	—
Companhia S. Felix....	90$000	—
Companhia Carioca.....	290$000	280$000
Companhia S. Pedro....	—	220$000
Companhia Botafogo...	—	260$000
Companhia Progresso...	—	350$000
Comp. Indust. Campista	—	240$000
Comp. União Lavrense	230$000	226$000
Companhia Santo Aleixo	—	130$000
Comp. de Lã da Tijuca	250$000	—
Companhia Esperança..	210$000	208$000
Industrial Mineira.....	—	210$000
Comp. S. Joaquim.....	121$000	118$000
Companhia de Juta....	200$000	—

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia...	385$000	375$000
Companhia Confiança..	78$000	60$000
Companhia Previdente..	500$000	405$000
Companhia Varejistas..	—	110$000
Comp. Cruzeiro do Sul	200$000	270$000
Comp. Indemnizadora..	37$000	—
Companhia Minerva....	16$000	12$000
Companhia Integridade	—	55$000
União dos Proprietarios	—	80$000
Comp. Lloyd Americano	16$000	18$000
Brazil..................	—	20$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia......	48$500	47$000
Loterias Nacionaes.....	43$000	43$000
Saneamento do Rio......	112$000	110$000
Minas de São Jeronymo	21$500	20$000
Terras e Colonização..	10$500	10$000
Rede Sul-Mineira......	101$000	100$000
Victoria a Minas.......	95$000	86$000
Docas de Santos (nom.)	415$000	410$000
Idem (ao portador)....	415$000	410$000
Centros Pastoris.......	29$000	27$000
F. C. do Jardim Botanico (1ª serie)......	—	214$000
Melhor. no Maranhão...	—	12$000
Construcções Civis......	—	118$000
Cantareira e Viação.....	207$000	200$000
Mercado Municipal.....	80$000	53$000
Aguas de Caxambú.....	—	20$000
Transporte e Carruagens	95$000	90$000
E. F. do Norte.........	37$000	33$000
S. Paulo-Rio Grande...	65$000	50$000
E. F. de Goyaz........	53$000	51$000
Emp. Pesolar...........	210$000	200$000
B. Torrens............	20$000	—
Com. e Navegação......	180$000	100$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 21........	11:110$403
Idem de 1 a 21............	378:817$176
Em igual periodo de 1910.....	275:841$018

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 16 de novembro de 1911.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Edital do juiz de direito da 3ª vara commercial desta capital, communicando a fallencia de Antonio Manoel Ferreira, estabelecido á rua Escobar n. 64—Mandou-se annotar e archivar.

REQUERIMENTOS

De Constantino Soares Valente, portuguez, socio solidario da firma Barbosa, Albuquerque & C., para ser admittido á matricula dos commerciantes—Sim, passe-se carta;

De João Duarte de Albuquerque, brazileiro, socio solidario da firma Barbosa, Albuquerque & C., para ser admittido á matricula dos commerciantes—Sim, passe-se carta;

De M. Vellisch & C., para o registro da marca "Vinciter", que distingue agulhas, alfinetes e artigos de cutelaria de seu commercio—Como requerem;

De C. G. de Castro, para o registro da marca "Aperital", que distingue uma bebida aperital de sua fabricação—Como requer;

De Campos e Heitor, para o registro das marcas "Neuronte" e "Bionte", que distinguem preparados pharmaceuticos de sua fabricação e commercio—Como requerem;

De Augusto Costa & C., para o registro provisorio da marca "Sabão Padre", que distingue o sabão de seu commercio—Juntem despacho da marca e cumpram as formalidades da lei; voltem, querendo;

De George Wrencher & C., Companhia Fiat Lux, Ferraz de Macedo & C., José Macedo Portugal, Severo Dantas & C. e Isnard & C., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 7.435, 7.438, 7.439, 7.446, 7.507, 7.532, 7.545 e 7.550—Como requerem;

De Carlos Martins de Lima, para o deposito de sua marca "Cigarros Paris", registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 1.746—Como requer;

Da Companhia Antarctica Paulista, para o deposito de suas marcas "Paulotaris" e "Clisoda", registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.546 e 1.547—Como requer;

De Stupakoff & C., para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.542—Indeferido, por ter sido publicada fóra do prazo;

Da Sociedade Anonyma *Jornal do Brazil*, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria, que augmentou o seu capital de 2.500:000$ para 4.000:000$—Como requer;

De Angelo Vetromile & C., Moreira & Gama, Oliveira & Oliveira, Silva Sobrinho & C., Pereira & Henrique e Nigro & Quattrone, para o archivamento de seus contratos sociaes—Como requerem;

De J. da Silva Maia & C., para o archivamento de seu contrato social—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem;

De Sotto Maior & C., para o archivamento de seu distrato parcial—Annotando-se no registro da firma a saida do socio, como requerem;

De Lyra & Salgado, A. M. Guimarães & C., Viuva Silva Maia & C. e Brau & Labarthe, para o archivamento de seus distratos sociaes—Como requerem;

De Mathias José Machado, Ferreira Sanches & C., Curi & C., Maria Favre & R. Rosand, Fonseca, Rodrigues & C., José Pinto Vieira & C., Albino Pereira de Rezende & C. e Francisco Dias da Silva, para o registro de suas firmas commerciaes—Como requerem;

De Vasco Ortigão & C., para annotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial do largo de S. Francisco de Paula ns. 24 e 26 para a travessa de S. Francisco de Paula n. 33, e bem assim, que ficou extincta a sua filial á Avenida Central ns. 130 e 132—Como requerem;

De Agostinho da Cunha Mello, para annotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial da rua Gomes Serpa n. 2 para a rua Assis Carneiro n. 129—Como requer.

Relação dos contratos e distratos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 16 do corrente:

CONTRATOS

De Angelo Vetromile e o commanditario Alcibiades, para o commercio de commissões e insecticidas, á Avenida Central n. 35 A, com o capital de 20:000$, sob a firma Angelo Vetromile & C.;

De Paulino Gonçalves Moreira Leite e Antonio Correia de Freitas Gama, para o commercio de ferreiro e serralheiro, á rua dos Invalidos n. 90, com o capital de réis 3:000$, sob a firma Moreira & Gama;

De Julio de Oliveira e Joaquim Antonio de Oliveira, para o commercio de cereaes e molhados, á rua Maurity n. 18, com o capital de 6:000$, sob a firma Oliveira & Oliveira;

De Antonio Ignacio da Silva Sobrinho e Leo Sondy, com o capital de 100:000$, sob a firma Silva Sobrinho & C., para o commercio de importação de artigos de modas, armarinho, etc., á rua Sete de Setembro n. 178;

De Armando Gomes Pereira e Henrique Tavares de Almeida, para o commercio de alfaiataria, á Avenida Central n. 177, com o capital de 20:000$, sob a firma Pereira & Henrique;

De Fabricio Nigro e Diogo Quattrone, para o commercio de seccos e molhados e fabrico de massas alimenticias, á rua Senador Pompeu n. 200, com o capital de 10:000$, sob a firma Nigro & Quatrone;

De José da Silva Maia e Joaquim S. Machado, para o commercio de funileiro, bombeiro, etc., com officina, á rua de São José n. 36, com o capital de 15:000$, sob a firma J. da Silva Maia & C.

DISTRATO PARCIAL

De Sotto Maior & C., pelo fallecimento do socio Sylvio Duque e Santos e deminuição do capital social para réis 6.000:000$000.

DISTRATOS

De A. M. Guimarães & C., Lyra & Salgado, Viuva Silva Maia & C. e Brau & Labarthe.

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações dadas por esta junta:

Café.

O mercado abriu, no Centro de Café, calmo, tendo-se realizado vendas de 4.188 saccas, á base de 12$600 a 12$700, sobre o typo 7 por arroba.

Durante o dia venderam-se mais 3.408 saccas, ao preço de 12$600, fechando o mercado calmo.

Entradas	*Saccas*
Cabotagem..................	4.200
E. F. Leopoldina............	6.297
E. F. Central..............	2.334
Total..........	12.831

Assucar.

Entraram ante-hontem 1.650 saccos e sairam 2.418, sendo o *stock* actual de 399.700.

Mercado frouxo.

Algodão.

Não houve entradas. Sairam ante-hontem 454 fardos e ficaram em deposito 8.766 ditos.

Mercado estavel.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Hontem, na abertura, as condições do mercado eram ainda indecisas, mas logo depois de conhecidas algumas evoluções mais favoraveis dos centros tornou-se elle mais animado, e, assim, passou a regular mais ou menos confiante.

Effectivamente, os interessados, prevendo uma nova reacção, entraram no mercado e fizeram negocios mais volumosos, assumindo assim o mercado uma attitude regularmente lisonjeira.

Durante a tarde, entretanto, sobrevieram das Bolsas da Europa evoluções menos lisonjeiras, que por isso determinaram certo retraimento da parte dos compradores.

Assim, volveu o mercado novamente ao seu estado irregular anterior.

De manhã, os trabalhos foram iniciados com os commissarios suppridos regularmente, mas conseguiram collocar apenas 4.188 saccas, dando os vendedores sobre esses negocios o preço de 12$650.

Durante o dia, foram vendidas mais 3.408 saccas, que, reunidas ás da manhã, perfizeram o total de 7.596 saccas, contra 4.335 da vespera.

O mercado fechou mais fraco, com vendedores a 12$600 e com poucos compradores.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 96.700 saccas, contra 59.000 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro..................	200
Cabotagem....................	4.000
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.334
Estrada de Ferro Leopoldina.....	6.297
Total.........	12.831
Desde o dia 1 de julho.........	1.388.070

Vendas conhecidas:

No dia de hontem..............	7.596
No dia de ante-hontem.........	4.335
Desde o dia 1 do corrente......	84.000
Desde o dia 1 de julho........	562.000
Passaram por Jundiahy........	96.700

Pauta da semana, 870 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior..................	281.400
Ultimas entradas................	6.992
Total........	288.392
Ultimos embarques...............	4.675
Stock actual....................	283.717

ENTRADAS

Do dia 1 a 20:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	66.679	4.000.740
Estrada de F. Central	58.779	3.526.740
Por via maritima....	18.965	1.137.900
Total..........	144.423	8.665.380

Do dia 1 a 21:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	72.976	4.378.560
Estrada de F. Central	61.113	3.666.780
Por via maritima....	23.175	1.390.500
Total..........	157.264	9.435.840

EMBARQUES

Dia 20:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	4.425	265.500
Europa..............	—	—
Rio da Prata.........	250	15.000
Pacifico............	—	—
Cabo................	—	—
Cabotagem...........	—	—
Total..........	4.675	280.500

Do dia 1 a 20:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	47.556	2.853.360
Europa..............	30.342	1.820.520
Rio da Prata.........	5.073	304.380
Pacifico............	853	51.180
Cabo................	20	1.200
Cabotagem...........	4.990	299.400
Total..........	88.834	5.330.040
Desde o dia 1 de julho	1.172.766	70.365.960

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3.....	13$450 a	13$400
" n. 4.....	13$250 a	13$200
" n. 5.....	13$050 a	13$000
" n. 6.....	12$850 a	12$800
" n. 7.....	12$650 a	12$600
" n. 8.....	12$550 a	12$500
" n. 9.....	12$350 a	12$300

O mercado de café, em Santos, fechou ante-hontem em condições irregulares, ao preço de 7$950 sobre o n. 7, por 10 kilos.

Entraram 63.698 saccas e sairam 1.176 ditas, sendo o *stock* actual de 2.985.670 saccas.

Desde 1º do mez foram recebidas 818.487 saccas e remettidas 608.046 ditas.

Entraram desde 1º de julho 7.044.792 saccas e foram expedidas 4.799.733 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações da abertura das Bolsas:

Dia 20—Nova York, alta de 5 a 13 pontos

Opção de dezembro, 14.44 centimos por libra.

Ultimas vendas, 40.000 saccas.

Havre, alta de 1|4 a 1|2 franco.

Opção de dezembro, 83 3|4 francos por 50 kilos.

Ultimas vendas, 30.000 saccas.

Hamburgo, baixa de 1|2 franco.

Opção de dezembro, 67 1|2 pfening por meio kilo.

Londres, baixa de 6 d. a 1 sh. e 3 d.

Opção de dezembro, 60 sh. e 6 d. por 112 libras.

Ultimas vendas, 10.000 saccas.

Abertura:

Dia 21—Nova York, alta de 1 e baixa de 4 a 7 pontos nas opções.

Havre, alta de 1|4 a 1|2 franco.

Opções: dezembro 83 3|4, março 82 1|2, maio 82 1|2 e julho 82 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|2 pfening.

Opções: dezembro 68, março 67 1|2, maio 67 1|4 e julho 67 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 3 d. a 1 sh.

Opções: dezembro 61|6, março 61, maio 61 e julho 61 sh. por 112 libras.

Segundas chamadas:

Nova York, baixa de 11 a 16 pontos nas opções.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 1|4 a 1|2 pfening.

Algodão.

Esteve ainda hontem inalterado o mercado de Liverpool.

O nosso mercado funccionou regularmente estavel.

Não houve entradas ante-hontem. Sairam dos trapiches 454 fardos e ficaram em deposito 8.766 fardos.

	Por dez kilos	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$000 a	12$000
Idem, 1ª sorte.........	9$800 a	10$500
Idem medianos.........	Nominal	
Assú, 1ª sorte.........	10$000 a	11$000
Natal, 1ª sorte.........	9$600 a	10$500
Idem, regular..........	Nominal	
Mossoró, 1ª sorte.......	9$600 a	10$200
Idem, regular..........	Nominal	
Ceará, 1ª sorte.........	9$700 a	10$500
Idem, regular..........	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte......	9$600 a	10$500
Idem, regular..........	Nominal	
Maceió, 1ª sorte........	9$500 a	10$500
Idem, regular..........	Nominal	

Assucar.

O mercado ainda hontem funccionou frouxo e sem maior procura.

Entraram ante-hontem 1.650 saccos de Campos, pela Leopoldina, via Cantareira, sendo 150 á ordem, 1.300 a Fry Youle & C. e 200 a Duvivier & C.

Saidas no dia 20:

Trapiches	*Saccos*
Medeiros................	148
Rio de Janeiro............	377
Armazem n. 12............	562
Armazem n. 13............	126
Armazem n. 14............	504
Commercio e Navegação......	40
S. João da Barra...........	143
Cantareira...............	511
Total........	2.418

Existencia hontem em trapiches 399.700 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco, usina...........	$360 a	$400
Idem cristal............	$390 a	$420
Idem, 3ª sorte..........	$340 a	$370
2º jacto................	$340 a	$360
Somenos.................	$300 a	$320
Amarelo cristal..........	$300 a	$350
Mascavinho..............	$270 a	$320
Mascavo bom.............	$230 a	$260
Idem regular............	$215 a	$240
Idem baixo..............	Nominal	

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)..........	150$000 a	160$000
Angra (pipa)...........	150$000 a	160$000
Campos (pipa)..........	155$000 a	165$000
Maceió (pipa)..........	155$000 a	165$000
Pernambuco (pipa).......	[illegible]	[illegible]
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 grãos...	240$000 a	290$000
De 38 grãos............	230$000 a	235$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)......	$180 a	$190
Estrangeira (por kilo)....	$175 a	$180
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a	20$000
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)..	44$000 a	47$000
Regular (idem)..........	38$000 a	40$000
Do norte (idem).........	38$000 a	40$000
Do norte, rajado (idem)...	28$500 a	29$000
Agulha (idem)...........	55$000 a	58$500
Inglez (idem)...........	40$000 a	41$000
Azeite:		
Prista (litro)...........	—	2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a	23$000
Portuguez (idem)........	27$000 a	28$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (por 60 ks.)	66$000 a	72$000
Em lata de 20 kilos, idem	67$200 a	72$000
Laguna, idem, idem......	65$400 a	67$200
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)........	68$400 a	72$000
De Minas:		
Lata de dois kilos.......	64$800 a	66$000
Lata grande.............	63$000 a	63$600
Banha americana:		
Em barris, por libra.....	$800 a	$840
Bacalhão:		
Gaspé, tina............	41$000 a	45$000
Noruega, caixa..........	39$000 a	40$000
Petedina, tina..........	36$000 a	37$000
Halifax, tina...........	40$000 a	41$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa, por ½ caixa...	7$800 a	8$000
Francezas, por ½ caixa...	8$000 a	8$500
Breu:		
Escuro, barril...........	—	34$000
Claro, 280 libras........	—	35$000
Borracha:		
Mangabeira (por 15 kilos)	42$500 a	45$000
Cebolas:		
Rio Grande, cento........	Não ha	
Cará da India:		
Verde, kilo.............	0$200 a	0$500
Preto, idem............	0$000 a	0$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$800 a	$860
Nacional (por cem kilos)..	Não ha	
Rio da Prata:		
Patos e mantas.........	$800 a	$880
Puras mantas...........	$840 a	$960
Novas.................	$960 a	1$000
Cimento:		
Cruz Vermelha (barrica)..	—	11$500
Monroe (por barrica).....	—	13$000
Albatroz (por barrica)....	—	14$000
Minerva (por barrica)....	—	15$000
Outras marcas (idem).....	10$000 a	11$000
Ervilhas:		
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a	66$000
Nacional................	Não ha	
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (por 100 kilos)..	18$000 a	18$500
Fina (por 100 kilos).....	16$500 a	17$000
Peneirada (por 100 kilos)	16$000 a	16$200
Grossa (por 100 kilos)...	14$000 a	14$500
De Laguna:		
Fina (por cem kilos)......	Não ha	
Grossa (por 100 kilos)...	14$000 a	14$500
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Buda (por 100 kilos).....	24$200 a	24$700
Nacional (por 60 kilos)...	23$600 a	23$500
Brazileira (por 60 kilos)..	22$200 a	22$700
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (por 60 kilos)	24$200 a	24$500
O. O. (por 60 kilos).....	23$200 a	23$500
Moinho de Santa Cruz:		
Moinho Inglez (35 kilos)..	3$500 a	3$600
Moinho de Santa Cruz, idem	3$500 a	3$600
Moinho Fluminense, idem..	3$500 a	3$600
Farelo:		
Minho Inglez (38 kilos)...	3$500 a	3$600
Minho de Santa Cruz, idem	3$500 a	3$600
Minho Fluminense, idem..	3$500 a	3$600
Feijão do sul:		
Amendoim nacional.......	Não ha	
Enxofre................	22$000 a	23$000
Mulatinho..............	19$000 a	20$000
Branco, nacional........	Nominal	
Vermelho...............	Não ha	
Diversos................	Não ha	
Branco.................	43$500 a	45$000
Amendoim...............	40$000 a	41$000
Eradinho...............	48$000 a	48$500
Manteiga nacional.......	38$000 a	40$000
Preto, de P. Alegre, sup.	21$000 a	21$500
Idem da terra...........	17$000 a	20$000
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal	
Fumo de corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a	1$800
De Minas:		
Conforme a qualidade, kilo	$800 a	1$300
De Goyaz:		
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a	2$000
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade, kilo	$800 a	1$100
Da Bahia:		
Conforme a marca, kilo...	$500 a	2$000
Lombo:		
Especial, kilo..........	1$000 a	1$200
Baixo, idem............	$800 a	$900
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas..........	2$380 a	2$400
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a	2$220
Lepelletier.............	2$300 a	2$320
Sensen.................	Não ha	
Moselet................	Não ha	
Braun..................	2$380 a	2$400
Hasek Junior............	Não ha	
Outras marcas...........	1$750 a	2$500
De Minas...............	2$000 a	2$100
Do sul.................	1$800 a	2$000
Milho:		
Da terra, idem..........	14$300 a	14$600
Idem branco............	12$000 a	12$500
Oleo de algodão:		
Nacional (kilo).........	$640 a	$850
Oleo de linhaça:		
Em barril (kilo)........	1$150 a	1$200
Em lata (kilo)..........	—	$990
Outros generos:		
Agua-raz (kilo).........	—	$800
Alpiste (kilo)..........	44$000 a	46$000
Batatas, por kilo.......	$120 a	$180
Carne de porco, kilo.....	$600 a	$700
Canella, kilo...........	1$500 a	1$600
Canjica (por 100 kilos)...	22$000 a	24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	7$900 a	8$000
Favas, por 100 kilos.....	Não ha	
Fubá de milho, idem......	14$000 a	22$000
Kerosene (caixa)........	—	7$220
Ladrilhos (milheiro)......	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a	1$300
Matte, kilo.............	$440 a	$580
Pimenta da India, kilo....	1$100 a	1$200
Phosphoros, lata........	38$000 a	45$000
Phosphoros de cera, lata..	60$000 a	62$000
Polvilho, por 100 kilos...	24$000 a	25$000
Tapioca, por 100 kilos....	18$000 a	[illegible]
Toucinho, por kilo.......	$800 a	$860
Tremoços, por 100 kilos..	Não ha	
Presuntos:		
Superiores..............	1$850 a	[illegible]
Inferiores..............	1$700 a	[illegible]
Pinho:		
Americano, pé...........	—	$[illegible]
Resina, duzia...........	—	[illegible]
Spruce, idem............	—	[illegible]
Sueco, branco, idem......	—	82$000
Sueco vermelho, idem.....	—	84$000
Do Paraná:		
Superior, duzia.........	—	70$000
Inferior, duzia.........	—	60$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)....	—	2$500
Outras procedencias (idem)	—	2$600
Sebo:		
Rio Grande (kilo).......	$640 a	$660
Matadouro (kilo)........	$580 a	$600
Telhas:		
Francezas, milheiro......	$230 a	$240
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)........	120$000 a	130$000
Virgem, do Porto (pipa)..	300$000 a	310$000
Verde, do Porto (pipa)...	290$000 a	320$000
Collares, superior (pipa)..	340$000 a	360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De New Port e escalas, pelo paquete inglez *Agnes*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Nova York e escalas, pelo paquete inglez *Asiatic Prince*: varios generos, a D. Pullen & C.;

De Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Orita*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Nova York e escalas, pelo paquete inglez *Byron*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Vandick*: varios generos, a Norton Megaw & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

New Port e escalas, inglez *Agnes*; Nova York e escalas, inglezes *Asiatic Prince* e *Byron*; Liverpool e escalas, inglez *Orita*; Buenos Aires e escalas, inglez *Vandick*.

Vapores saidos:

Pará e escalas, nacional *Tupy*; Porto Alegre e escalas, nacional *Cubatão*; Santos, inglez *Queen Maud*; Buenos Aires e escalas, inglezes *Danube* e *Strathalson*; S. João da Barra, nacional *Pinto*; Callão e escalas, inglez *Conway*.

Itajahy, lúgar nacional *Brusque*.

Vapor em viagem.

LISBOA, 21.

O paquete *Amazone*, da Compagnie des Messageries Maritimes, saiu hoje deste porto ás 4 horas da manhã, para o Rio de Janeiro.

Vapores esperados:

22 Portos do norte, *Ceará*.
22 Santos, *Laura*.
22 Rio da Prata, *Magellan*.
22 Callão e escalas, *Oriana*.
22 Portos do norte, *Boraina*.
22 Portos do norte, *Ihiapaba*.
22 Portos do sul, *Saturno*.
22 Portos do norte, *Acre*.
23 Portos do sul, *Itaquy*.
23 Rio da Prata, *France*.
23 Portos do norte, *Satellite*.
23 Liverpool e escalas, *Sallust*.
23 Santos, *San Nicolas*.
23 Rio da Prata, *Zeelandia*.
23 Santos, *Wurzburg*.
24 Liverpool e escalas, *Virgil*.
24 Rio da Prata, *Goyajará*.
24 Portos do norte, *Mantiqueira*.
25 Portos do sul, *Pyrineus*.
25 Santos, *Cap Roca*.
25 Portos do sul, *Itaituba*.
26 Portos do norte, *Bahia*.
26 Genova e escalas, *Sicilia*.
26 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
27 Rio da Prata, *Cordova*.
27 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
27 Amsterdam, *Hollandia*.
28 Portos do norte, *Goyaz*.
28 Hamburgo e escalas, *Tijuca*.
28 Portos do sul, *Jupiter*.
29 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
29 Rio da Prata, *Amazon*.
29 Portos do norte, *Bahia*.
30 Genova e escalas, *Toscana*.

NOVEMBRO:

1 Genova, *Indiana*.
2 Bremen e escalas, *Erlangen*.
4 Hamburgo e escalas, *Tijuca*.
6 Rio da Prata, *Savoia*.
6 Rio da Prata, *Cordillère*.
6 Rio da Prata, *Konig Wilhelm II*.
6 Rio da Prata, *Danube*.
7 Portos do Pacifico, *Orissa*.
7 Santos, *Aachen*.
7 Genova, *Brasile*.
7 Santos, *Bahia*.

Vapores a sair:

22 Antonina e escalas, *Paulista*.
22 Portos do Rio Grande, *Itajubá*.
22 Portos do Pacifico, *Orita*.
22 Bordéos e escalas, *Magellan*.

22 Liverpool e escalas, *Oriana*.
22 Trieste e escalas, *Laura*.
23 Rio da Prata e escalas, *Orion*.
23 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
23 Marselha e escalas, *France*.
24 Florianopolis e escalas, *Anna*.
24 Hamburgo e escalas, *San Nicolas*.
24 Portos do norte, *Olinda*.
24 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
25 Nova York, *Scottish Prince*.
25 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
25 Portos do sul, *Itapema*.
25 Portos do norte, *Bragança*.
26 S. Matheus e escalas, *Carangola*.
26 Rio da Prata, *Sicilia*.
27 Santos, *Tibagy*.
27 Genova e escalas, *Cordova*.
27 Rio da Prata, *Hollandia*.
27 Portos do sul, *Cap Vilano*.
27 Pernambuco e escalas, *Itanema*.
27 Villa Nova e escalas, *Rio Pardo*.
28 Nova York, *Minas Geraes*.
28 Portos do sul, *Gurupy*.
29 Southampton e escalas, *Amazon*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Blanc*.
30 Portos do norte, *Manáos*.
30 Rio da Prata, *Toscana*.
30 Recife e escalas, *Satellite*.
30 Rio da Prata, *Sirio*.

NOVEMBRO:

1 Rio da Prata, *Indiana*.
5 Rio da Prata, *Fagundes Varella*.
6 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
6 Southampton e escalas, *Danube*.
6 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*.
6 Portos do norte, *Bahia*.
6 Genova e escalas, *Savoia*.
7 Liverpool e escalas, *Orissa*.
7 Genova e escalas, *Cavour*.
7 Rio da Prata, *Brasile*.
7 Nova Orleans, *Orange Prince*.
8 Bremen e escalas, *Aachen*.
8 Hamburgo e escalas, *Bahia*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas em 18 e 20 do corrente, de longo curso:

Vapor inglez *Strathallon*, de Bordéos e escalas:

Carga de Bordéos:

Legumes—30 caixas a Correia Ribeiro, 26 a Delfim Coelho, 40 a J. A. Rodrigues e 77 a H. Marti & C.

Conservas—25 caixas a Coelho Martins.

Ameixas—Nove caixas a Coelho Martins, 50 a Soares Souza e 28 a Coelho Martins.

Doces—11 caixas a B. Fernandes e 10 a Lebrão & C.

Confeitos—14 caixas a Lebrão & C. e nove a B. Fernandes.

Champagne—10 caixas a Coelho Martins.

Licor—Uma caixa ao mesmo.

Leite—Uma caixa ao mesmo.

Vinho—46 caixas e 18 barris ao mesmo, 10 barris a Laport & C., 13 a E. Hanriot, 10 caixas á ordem e 21 quartolas a Mourão Gomes.

Licor—20 caixas a Mourão Gomes.

Sardinhas—Quatro caixas ao mesmo.

Champagne—Seis caixas a J. M. Uricochecco.

Conservas—Quatro caixas ao mesmo.

Vinho—Quatro quartolas ao mesmo.

Pelles—Uma caixa a J. Oliveira, uma a Santos Costa, uma a Ribeiro Silva e duas a P. Angelo.

Couros—Uma caixa á ordem e uma a Bentemuller.

Papel de cigarros—Duas caixas a P. Salgado duas a J. Wahle & C.

De La Pallice:

Batatas—2.500 caixas á ordem.

—Vapor austriaco *Eugenia*, de Trieste e escalas:

Carga de Trieste:

Cevada—200 caixas á C. C. Brahma e 340 a Viveiros & C.

Feijão—124 saccos a L. Camuyrano, 100 a N. Zagari e 200 a Angelino Simões.

Papel—11 fardos a João Correia e seis a A. Ribeiro.

Cimento—200 barricas a D. Guilmont.

De Almeria:

Uvas—350 caixas a L. Camuyrano e 100 a J. M. Pereira.

—Vapor allemão *Bahia*, de Hamburgo e escalas:

Carga de Hamburgo:

Bacalhão—50 caixas a Marinho Pinto & C., 50 a Marques & C., 100 a Ferraz Irmão, 100 a Oliveira Lopes Silva, 350 a Costa Simões, 200 a L. A. Magalhães, 450 á ordem, 50 a Carvalho Rocha e 100 á ordem.

Cevada—260 barricas á ordem.

Ervilhas—15 saccos á ordem.

Cevadinha—15 saccos á ordem.

Aveia—25 saccos á ordem.

Cevada—75 caixas á C. C. Brahma.

Lamparinas—Um volume á ordem.

Anil—10 caixas á ordem.

Lamparinas—Quatro caixas a T. Pereira Soares.

Carbureto—550 tambores á Companhia Leopoldina, 200 a B. Maia & C., 100 a Amaral Guimarães e 300 á ordem.

Sacs—50 barricas a J. Kovarick.

Oleo—120 volumes á brigada policial e 40 barris a Borlido Maia.

Papel—47 fardos a A. Gomes, 10 a Hasenclever & C., 21 á ordem, 25 pacotes a J. R. da Cruz e uma caixa a Souza Cruz.

Tijolos—15.000 a F. P. Passos Filho.

Couros—Uma caixa a A. Bordallo, duas a F. Jorge Oliveira, uma a L. Rodrigues, uma a Antonio Bordallo, uma a H. Ferreira, uma a L. Guimarães e uma a G. Carneiro.

Residuos—30 barris á ordem.

De Leixões:

Vinhos—100 quintos a Dias Almeida, 100 a José Coelho, 52 a A. B. Ferreira, 20 a A. F. Ferreira, 11 a A. Lemos, 250 caixas a Prista & C., 100 a Almeida Tavares, 50 a J. Martins, 50 a Lopes Ribeiro, 200 a P. Figueiredo, 100 a Constantino Ribeiro, 250 a G. Zenha & C., 365 a Coelho Martins, 25 a G. Amarante, 200 a V. Senra & C., 200 a B. dos Santos, 180 a Novaes Teixeira, cinco quintos a G. F. Alonso e duas a Victorino Ferreira.

Peixe—Uma grade ao mesmo.

Azeitonas—30 caixas a Delfim Coelho e 250 a Costa Simões.

Polvo—25 barricas a Macedo Silva.

Rolhas—25 saccos a Delfim Coelho.

Cebes—Quatro caixas a G. Zenha.

De Lisboa:

Vinho—100 caixas a Carlos Taveira e 10 decimos a J. A. Silva.

Figos—50 caixas a Coelho Duarte, 10 a Teixeira Costa, 40 a G. Amarante, 50 a F. Moreira, 35 a D. Almeida, 20 a Granja Pinto e 20 a Soares Bastos.

Noxes—145 saccos a Ferreira Irmão.

Castanhas—507 cestos a Ferreira Irmão, 240 a Angelino Simões, 60 a Granja Pinto e 50 a Soares Bastos, 433 a Pereira Costa, 110 a D. Pereira & C. e 903 a Costa & C.

Figos—23 caixas a L. Camuyrano, 28 a Angelino Simões e 25 a Alberto Gomes.

Amendoas—25 engradados a Alberto Gomes e sete a Granja Pinto.

Carnes—Cinco caixas a C. Taveira & C.

Sardinhas—50 caixas a Teixeira Costa e 10 a Azevedo Torres.

Noxes—50 saccos a Couto & C.

Polvo—20 saccos aos mesmos.

Alhos—80 caixas a Pereira da Costa.

Hervadoce—15 caixas ao mesmo.

Azeite—10 caixas ao mesmo.

Tomate—80 barricas á ordem.

—Vapor allemão *Aachen*, de Bremen e escalas:

Carga de Bremen:

Cimento—2.000 barricas á Prefeitura.

De Antuerpia:

Leite—1.540 caixas á ordem e 1.000 a H. Marti & C.

Anil—20 caixas á ordem e 60 a Hime & C.

Papel—30 fardos e 28 caixas a Herm Stoltz & C. e cinco caixas a Bellingrodt.

Alvaiade—10 barricas a Luckhaus & C. e 100 á ordem.

Tintas—100 barricas a Hime & C.

Papel—19 fardos a A. Hansen.

Cimento—1.634 barricas a Herm Stoltz.

De Leixões:

Vinhos—400 quintos a C. Mourão, 500 a Mourão & C., 50 caixas a Torres Costa, 150 quintos a Azevedo Torres e 50 caixas a Teixeira Borges.

—Os vapores norueguez *Sterling*, de Callão e escalas; inglezes *Black Prince*, de Santos, e *Dart*, do Rio Grande do Sul, e allemão *Konig Wilhelm II*, de Hamburgo, não trouxeram carga.

—Os vapores inglezes *Barton* e *Alexandra*, de Cradiff, trouxeram carvão.

Por cabotagem:

Vapor nacional *Itajubá*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Banha—50 caixas á ordem.

Bagres—200 barricas á ordem e 49 a R. Torres.

Vinho—50 quintos a O. Lopes Silva e 52 a A. Rist.

Couros—Uma caixa a Santos Costa.

Painço—50 caixas á ordem.

Caramelos—14 caixas a F. Bonotto.

Cera—Duas caixas á ordem.

Colla—14 caixas á ordem.

Solla—Um fardo a Breissan & C., um a R. Vianna e quatro a Esteves & C.

De Pelotas:

Peixe—61 fardos a A. Simões.

Vinhos—15 caixas á Viuva Silveira Filhos e oito quintos a Cruz Braga.

Bebidas—10 caixas a Cruz Braga.

Doces—Duas caixas ao mesmo.

Do Rio Grande:

Linguas—10 caixas á ordem.

Tremoços—Cinco saccos á ordem.

Linguas—26 caixas á ordem.

De Florianopolis:

Arroz—100 saccos á ordem.

De Paranaguá:

Phosphoros—200 latas á ordem.

Manteiga—Dois volumes a A. Gomes.

De Santos:

Cerveja—800 caixas a Gonçalves Zenha & C.

Vinhos—200 caixas a Coelho Martins.

Oleo—Seis quartolas a Schill & C.

—O lugar *D. Guilherme*, de Itajahy, trouxe madeira.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 452:516$480, sendo em ouro 180:505$633 e em papel 272:010$847.

De 1 a 21 do corrente a renda foi de 6.718:223$579, tendo sido em igual periodo do anno findo de 5.707:987$399, sendo a differença a maior para o anno corrente de 1.010:136$180.

—O inspector nomeou, por acto de hontem, guardas desta aduana, os Srs. Carlos Sebastião Rodrigues, Jorge Augusto Correia Junior, Godofredo de Mello Barreto Amorim, Cesar Augusto dos Santos Dias e Frederico Luiz dos Santos Lima.

—A' Companhia Geral de Melhoramentos do Rio de Janeiro foi concedida isenção de direitos para seis caixas contendo machinas para refinação de assucar.

—"Certifique o Sr. Castro Junior", foi o despacho exarado em um requerimento do Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes, pedindo despacho livre de direitos para machinas destinadas á industria lacticinia de sua propriedade.

—Em um requerimento da Estrada de Ferro Oéste de Minas, pedindo entrega de 25 volumes, restantes de um lote de 45, despachados pelo cáes do porto e que em tempo devido não lhe foram entregues, o inspector exarou o seguinte despacho: —"Despachem-se os volumes existentes".

—A' vista da informação da 1ª secção, foi indeferido o pedido feito por José Pacheco de Aguiar, de restituição de direitos de uma quantidade de sal, que diz não ter descarregado.

—"Deferido, desde que os requerentes entrem para os cofres da repartição com 30 o|o do valor commercial dos objectos apprehendidos nos termos do art. 650 da nova consolidação das leis das alfandegas, e de accordo com o parecer do chefe da 3ª secção", foi o despacho exarado em um requerimento de Domingos Salitur, Paschoal Micelli, Oswaldo Gerhard e Manoel José Benevides, pedindo que, por equidade, lhes sejam entregues mercadorias apprehendidas em poder dos mesmos.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. G. de Souza, o de n. 1.362, do vapor inglez *Craignar*, procedente de Nova York, consignado ao Lloyd Brazileiro;

Ao Sr. Romero, o de n. 1.363, do vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, consignado á Mala Real Ingleza;

Ao Sr. C. Nunes, o de n. 1.364, do vapor inglez *Agnes*, procedente de Newport, consignado á Mala Real Ingleza;

Ao Sr. C. Nunes, o de n. 1.365, do vapor inglez *Aziatic Prince*, procedente de Nova York, consignado a Davidson Pullen & C.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.

Um cordão de ouro com pingentes, encontrado na Avenida Central.

Uma bolsa de couro com um lenço e alguns nickeis.

Um pince-nez com aro de metal.

Um guarda-chuva.

Uma corrente com chaves.

Um molho de chaves e argolla.

Dois pince-nez de metal.

Uma cautela de penhor.

Uma bolsa, encontrada na rua Marquez de Abrantes pelo Sr. José de Mattos Gomes.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS (MORPHÉA), GONORRHÉA (TRATAMENTO RAPIDO), MOLESTIAS PARASITARIAS.

Dr. Americo da Veiga—Rua da Assembléa n. 68.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 6 da tarde, rua do Carmo, 45.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS, APPLICAÇÃO MODERNA DO 606

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Rs.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10 (só attende a doentes dessa especialidade).

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. F. Terra, professor da Faculdade de Medicina. 20 Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Judith Franco — Medica e parteira. Assembléa, 73, ás segundas, quinta e sabbados, das 10 ao meio-dia, rua Cruzeiro n. 28 A, Icarahy.

Dra. Evarista de Sá Peixoto —Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia -- Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Duthu, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias das senhoras e syphilis. Cura radicalmente os estreitamentos sem operação cortante, e tambem a hydrocele, tumores, sem dor, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: Uruguayana, 62, de 1 ás 5.

OPERAÇÕES, CIRURGIA INFANTIL, ORTHOPEDIA, REEDUCAÇÃO DOS MOVIMENTOS.

Dr. Alvaro Guimarães — Cirurgião do Hospital das Crianças. Cons. Uruguayana n. 7, das 2 ás 4. Residencia, Campo Alegre n. 35.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLES E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606,

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo—Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. rua do Cattete 198.

Dr. Vieira Souto—Residencia, rua do Cattete n. 240; consultorio, rua Primeiro de Março n. 17, antigo n. 9, das 2 ás 6 horas. Telephone n. 513.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Moura Brazil pai, segundas, terças e quarta-feiras. **Dr. Moura Brazil Filho**, diariamente. Consultorio, largo da Carioca 8, das 12 ás 4 horas. Telephone, 3.245. Residencias: ruas Guanabara, 48, e Passos Manoel, 23, (Laranjeiras).

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 75. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.502.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS, EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHE'AS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 3 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110, Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

Dr. Augusto Brandão Filho — Vias urinarias e operações—Rua Treze de Maio n. 29, de 2 ás 4.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, Villa.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da Assembléa.

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 3.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 33, de 1 ás 5.

IMPOTENCIA

Debilidade sexual, derrames nocturnos e ejaculações prematuras, orgãos atrophiados, fraqueza nervosa e neurasthenia, cura garantida em curto tempo, sem drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e da mais efficacia comprovada. Dr. Zelic, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Consultas: das 9 ás 10 horas da manhã, e do meio dia ás 4 da tarde. [illegible] por correspondencia.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Emilio Dezonne — Dentista diplomado na Belgica e no Brazil, com mais de 20 annos de pratica. Rua Haddock Lobo, 463 — Segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Dr. Dias da Cruz, 177, estação do Meyer — Terças e quintas-feiras e sabbados. Trabalho garantido — Preços razoaveis — Clinica diurna e nocturna.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas, n. 29, ás segundas, quartas e sextas, de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

Corydon Eurico Alvaro, cirurgião-dentista; preços modicos; pagamentos a prestações; rua Dr. Dias da Cruz n. 183, das 7 ás 5 horas da tarde, todos os dias.

João Procopio — Consultorio, rua da Carioca 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Abilio Ribeiro — Dentista. Clareia os dentes por mais escuros que estejam (processo seu). O cliente só paga depois do trabalho feito. Rua Gonçalves Dias n. 78.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

GABINETE CIRURGICO-DENTARIO

Drs. Henrique Langsdorff e José M. da Costa Bento participam aos seus amigos e clientes ter aberto, nesta capital, á rua da Assembléa n. 115, 1º andar, seu gabinete, filial ao de Petropolis, onde aguardam com prazer as suas apreciaveis ordens. Consultas: das 10 ás 4 horas da tarde.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos com perfeição; trabalhos scientificos modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Com o "Crême Virginal", preparado de sua invenção, se possue uma cutis bella como nenhum preparado ainda conseguiu até hoje. Suas qualidades são completamente inoffensivas. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

MASSAGISTAS

Mme. Barreto — Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Luiz Merigot, lente da Academia de Belleza de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua do Hospicio n. 103, 2º andar, das 11 ás 3 horas da tarde.

PARTEIRAS

Consultas, Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio, Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Drs. Deodato Maia e José Murtinho Sobrinho, advogados; Rosario, 169.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Dr. Virgilio Dematos e Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros, advogados. Alfandega, 134, sala 4.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. —Rua Primeiro de Março n. 4.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv., 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes, Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

CALLISTAS

Extirpações de callos, durilhões, olhos de perdiz, perfurantes, etc.; tratamento especial de unhas encravadas: rua Gonçalves Dias n. 50, sobrado. Attende a chamados.

LIVRARIAS

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Livraria—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71 telephone n. 3.890.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 60, ant. 69.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon—Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Ateliers de costura de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 56, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros de tratamento; cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Pensão Tejo — Tratamento especial. Avulsos 1$, com vinho 1$500. Aceitam-se pensionistas a preços commodos. Uruguayana, 84 (entrada pelo armazem), por cima da casa Parente. Telephone n. 212.

Petisqueiras á portugueza—a qualquer hora do dia. Cozinha de 1ª ordem e especialidade em vinhos de (Bastos) verde, virgem, assim como Collares finos, etc. Recebem pescada e sardinhas frescas de Lisboa. Rua Uruguayana, 142. Telephone, 1.753.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Joalheria M. F. Saint Martin — Variedade de joias, relogios e gramophones Victor, em clubs e prestações sem sorteio. Uruguayana, 74.

A' Casa Garcia—Joias de fino gosto; 20 % mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte do Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

A Perola—Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria S. Joaquim—Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Sabbado, 23 de dezembro, grande loteria do Natal, 500:000$ por 34$, em quadragesimos.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Em 23 do corrente, 30:000$000.

Casa da Sorte — Procurem bilhetes para 500 contos, da loteria do Natal, Antonio João Alão & C., Avenida Central, 38.

Casa do Bolo — Bolo "Sportsman" e Idéal Bolo, e agencia de bilhetes de loteria. Mario de Oliveira & C., 146, rua do Ouvidor, 146.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Ao 178 — Procurem bilhetes para os 500 contos da loteria do Natal. Alberto Pereira Guimarães. Quitanda n. 178.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas**, rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

FLORES E PLANTAS

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

CAMBISTAS

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas, Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

DA'-SE

De 10:000$ a 500:000$, sob hypotheca de predios e terrenos, a juros desde 8 % ao anno (conforme a localidade), negocios rapidos, a qualquer hora, sob a maxima discreção, sempre directamente, com **J. G. Dart**, na rua da Quitanda n. 63, leiteria "Salutar", telephone n. 339.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

L. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de cópias á machina; rua da Candelaria n. 28.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culotte, Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

Banco Commercial do Porto — Saques sobre Portugal, Paris, Hespanha e Italia. Visconde de Inhaúma n. 38, antigo 4, Santos Moreira & C.

CAFÉS

Café Alegria — Superior café moido e bebidas finas de todas as qualidades. Grande deposito de leite. José de Souza & C. Rua S. Pedro, 168 — Entrega-se leite a domicilio.

Café Carvalho — Quem fôr apreciador do bom café e desejar saber onde poderá encontral-o a qualquer hora, assim como puro leite, e tudo quanto é concernente ao ramo de botequim de primeira ordem; dirija-se a esta casa; na rua da Quitanda

Café Santa Rita — Catado e moido á vista do publico, á venda em todas as casas de negocio e na fabrica, á rua Marechal Floriano n. 22.

CAFÉ MOIDO

Café Amorim—Fabrica a vapor de especial café moido e torrado. Rodrigues & Filho. Rua do Hospicio, 106, antigo 114. Telephone, 2.843.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoin, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itauna n. 4, sobrado.

QUE SERA' ?

Calçado — Vantajosa liquidação de fim de anno, na casa Amazonas. Grande economia e utilidade. Attenção—Tendo de se proceder a grandes obras no principio do anno, na acreditada casa Amazonas, sita á rua Archias Cordeiro n. 198, o proprietario resolveu definitivamente fazer uma grande venda de todo o seu immenso "stock", para facilidade das mesmas, prevenindo aos seus amaveis freguezes para não perderem esta boa occasião, que tanto terá de seriedade como de economia, pois todo o seu grande "stock" de calçado e chapéos, quasi tudo importado do estrangeiro, será vendido unicamente pelo preço de custo—198, rua Archias Cordeiro, 198, proximo á companhia de bonds do Meyer.

DIVERSAS

Au Bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata—Merino & C., Ouvi-

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

A' Lyra Brazileira — **Instrumentos** para bandas, orchestra e estudantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

ESTADO DO RIO

ELEIÇÃO FEDERAL

3º DISTRICTO

Com prazer vimos levantada por um grupo de eleitores do municipio de Parahyba do Sul a candidatura do operoso politico o coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.

Se por um lado lamentamos que o primeiro passo nesse sentido não partisse de Vassouras, por outro nos lisonjeamos vendo que no municipio vizinho pessoas ha que, rendendo justiça ao alto merito do indicado, julgam acertado chamar essa sympathia para aquella valorosa parte do torrão fluminense.

O coronel Avellar, possuidor como é de intelligencia lucida e verdadeiro tino administrativo, tem feito em nosso municipio com o concurso de seus distinctos companheiros de edilidade, que o prestigiam incondicionalmente, administração por todos reconhecida, correligionarios ou não, como nunca igualada, mesmo nos tempos em que outras eram as condições de vitalidade de nossa terra.

E' que sua operosidade não conhece limites; apenas concluido um melhoramento, já se encontra empenhado em realizar outro. Não pretendemos fazer senão um historico resumido do que tão digno vassourense tem conseguido realizar em prol de seus conterraneos.

Numa época em que politico algum teria a coragem de lançar um tributo novo, a Camara que S. Ex. preside creou imposto para o fim especial de conservar as estradas publicas, concertadas pela verba no orçamento destinada a obras.

Taes foram as medidas postas em pratica, tal o concurso que encontrou da parte dos principaes proprietarios ruraes, que, de perfeita combinação com estes, conseguiu que em todo o municipio não exista uma só estrada sem reparo cuidadoso.

Teve o prazer de ver o povo satisfeito e, mais ainda, assistir ao facto altamente significativo de procurarem espontaneamente pagar o novo imposto aquelles que a principio criticavam a pequena contribuição posta em pratica.

Conseguiu para a Camara autorização do Estado para concerto de uma das principaes arterias que atravessam o municipio, a estrada do Commercio á Estiva, e o fez em condições de vantagem taes, que absolutamente nunca o Estado encontrou quem tanto fizesse e por tão pequena remuneração.

E' que S. Ex. segue sempre o criterio de confiar o serviço áquelles que mais necessitam os ver em condições favoraveis, e naturalmente sempre encontra a melhor vontade para conseguir o fim em vista.

Conseguiu que, nas obras autorizadas pela Assembléa e no quadro depois organizado pela secretaria do Estado, figure a importantissima estrada do Sandoval, com extensão de 50 kilometros e numerosas obras de arte.

Ainda ahi o orçamento feito baseou-se no concurso que se conta receber dos proprietarios na zona que a mesma atravessa, e que, sendo accidentada, impossivel se tornaria o feitio de tão momentosa obra pelo preço arbitrado, sem aquelle auxilio valioso.

Conseguiu que a Assembléa unanimemente votasse autorização para desapropriação da ponte sobre o rio Parahyba, que liga o municipio de Santa Thereza ao de Vassouras, ponte esta que, pelo systema de pedagio cobrado, constitue uma extorsão ao povo e uma trava ao desenvolvimento commercial da futurosa população da estação do Paty, 3º districto municipal de Vassouras.

Conseguiu tambem a mudança e consequente construcção apropriada da parada Tabões, linha auxiliar.

Em Paty do Alferes realizou melhoramentos notaveis e tem obtido o concurso de poderosissimo auxilio que tornará aquella localidade excellente ponto de moradia, principalmente na estação calmosa, dadas as condições que possue.

Em Ferreiros concorreu para que se construissem as officinas da linha Tronco Viação Fluminense, ainda ha poucos dias inauguradas com brilho e solemnidade pouco communs, e justificados, pois trata-se do primeiro e avantajado passo para grande centro de população.

Sempre com o apoio de seus distinctos companheiros de camara e sabendo merecer a sympathia de homens do valor do Exmo. Dr. Paulo de Frontin, que tanto tem concorrido para o reerguimento do nosso municipio, realizou o abastecimento de agua em Belém, trabalho de verdadeiro destaque.

Em Paracamby, concorreu para obras de melhoramento.

Em Sacra Familia interessou-se pela realização de aspiração local ha pouco satisfeita.

Em Rodeio amparou causa do maior empenho para a população.

No 1º districto tem-lhe merecido cuidado especial os serviços da cidade, onde se nota, devido principalmente á construcção da linha ferrea, grande augmento de população.

Tantos são os serviços prestados por S. Ex. e tão conhecidos dos vassourenses, que nos dispensamos de continuar a enumeral-os.

A um politico desta tempera, que abandona seus interesses para só cuidar do bem publico, que sempre, com verdadeira solicitude e empenho, attende e esforça-se por toda e qualquer pretensão dos correligionarios e amigos, deve o mesmo municipio de Vassouras prestar a mais significativa das homenagens, suffragando com verdadeiro enthusiasmo o seu nome, no pleito de 30 de janeiro.

E nada mais fará que justiça.

Vassourenses.

Um telegramma falso

Tendo recebido da firma Prado, Chaves & C. uma procuração para promover a responsabilidade do autor do telegramma publicado em alguns jornaes desta capital noticiando a fallencia daquella firma, verifiquei que esse telegramma foi expedido de S. Paulo pela Agencia Americana.

No *Paiz* de 3 do corrente, escreveu essa Agencia:

"Communica-nos a Agencia Americana:

"A nossa agencia em S. Paulo enviou-nos, com data de 31 de outubro proximo passado, um telegramma que foi distribuido aos jornaes e publicado a 1 do corrente, informando-nos ter sido aberta a fallencia á firma Prado, Chaves & C., da praça de Santos." Tendo apparecido reclamações, aliás justissimas, contra essa noticia, pedimos explicações á nossa agencia succursal em S. Paulo, que, em telegramma, nos informou não ter a referida noticia fundamento, mas ser devida a equivoco de um jornal vespertino de S. Paulo, que a publicou e do qual foi extraida para nos ser telegraphada.

Com effeito, pelas noticias dos jornaes de S. Paulo, de hontem, e dos de Santos, que recebêmos, verificámos que a fallencia noticiada como da firma Prado, Chaves & C., foi a da firma Monteiro de Barros & C., igualmente da praça de Santos. O equivoco, que sinceramente lamentamos, por ter nelle tambem incorrido, foi devido ao facto dos credores da firma Monteiro de Barros & C. se terem reunido no escriptorio da firma Prado, Chaves & C. Era esta rectificação que deviamos, e que fazemos do melhor bom grado."

Em vista desta declaração da Agencia, confessando o *lamentavel equivoco* do telegramma de seu correspondente de São Paulo, deixo de proceder contra ella.

Desejava a respeitavel firma Prado, Chaves & C., com o procedimento judicial, conhecer apenas a origem e intuitos de tal noticia, pois o seu credito não soffreu, nem podia soffrer com semelhante balela, radicado como se acha no paiz e no estrangeiro.

O advogado, JOSÉ PIRES BRANDÃO.

Rio, 20 de novembro de 1911.

Loteria da Capital Federal

Loteria do Natal, 500:000$000 — Em 23 de dezembro.

6.000 BILHETES APENAS

PLANO ESPECIAL DA LOTERIA FEDERAL

Commemorativo do 1º anniversario da assignatura do novo contrato firmado entre a Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil e o governo da União.

Em 17 de fevereiro de 1912, será extraida uma loteria especial, composta de 6.000 bilhetes com o premio maior de 200:000$ e muitos outros de avultadas quantias. Para esta loteria, e por excepção, aceitam-se pedidos de numeros determinados, até 30 de dezembro proximo, sendo, porém, attendidas unicamente as encommendas de bilhetes inteiros do custo de 110$ cada um, já incluindo o sello de consumo.

Na agencia geral dos Srs. Nazareth & C., á rua Nova do Ouvidor n. 14, está aberta a assignatura para os bilhetes desta importante loteria, que será extraida pelo systema de urnas e espheras.

Mãis!

Chegou o tempo do calor e com elle o tempo das perigosas doenças das crianças!

Estais bem certa, que tu alimentas devidamente teu filho e assim proteges contra o anjo exterminador das doenças da infancia: solturas, diarrheas, catarrhos intestinaes?

Sómente com **Kufeke** ficará certa de lhe teres dado a verdadeira protecção.

Pagamento de premio

Os Srs. Nazareth & C., agentes geraes da loteria federal, pagaram hontem ao Sr. M. Cavanellas, estabelecido á Avenida Central n. 127, o bilhete n. 26.635, premiado com 16:000$, na loteria extraida no dia 23 de outubro proximo passado, e aos Srs. Camões & C., negociantes no beco das Cancelas n. 4, o de n. 43.061, ao qual coube o premio de 20:000$, na extracção do dia 20 do mesmo mez.

Esses bilhetes haviam sido remettidos para o interior pelos mesmos senhores.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Luiza Caffarena

As filhas, netos, bisnetos, irmãos, cunhados, noras e sobrinhos de **LUIZA CAFFARENA** fazem rezar, hoje, quarta-feira, 22 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia de seu passamento.

Ermelinda Guimarães

As collegas de turma da finada professora adjunta de 2ª classe **ERMELINDA GUIMARÃES** mandam rezar, amanhã, quinta-feira, 23 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa pelo descanso eterno de sua alma, convidando, para esse acto de religião, a familia e pessoas de sua amisade.

Custodio Manoel Fernandes

(Fallecido na Povoa do Lanhoso, Portugal)

Joanna Fernandes dos Santos, e Rodolpho dos Santos e sua filha convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30º dia, que, por alma de seu sempre lembrado pai, sogro e avô, **CUSTODIO MANOEL FERNANDES**, mandam celebrar, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, amanhã, quinta-feira, 23 do corrente, pelo que se confessam gratos.

1º tenente José Pinheiro Ulhoa Cintra

IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES

A missa compromissal em suffragio de sua alma, será rezada amanhã, quinta-feira, 23 do corrente, ás 9 horas, em nossa igreja. O irmão da capela, 1º tenente Luiz de Gouveia Ravasco.

Maria Clara da Cunha Santos

José Americo dos Santos e Cecilia Alcantara Vilhena da Cunha, seus filhos, filhas e genros participam a seus parentes e amigos que as missas de 30º dia, em suffragio da alma de sua idolatrada esposa, filha, irmã e cunhada, **MARIA CLARA DA CUNHA SANTOS**, serão rezadas, amanhã, quinta-feira, 23 do corrente, ás 8 ½ horas, na matriz do Engenho Velho, e ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Alice Pinto Bravo

A viuva Pinto Bravo e filhos, Joanna Jalles Ritter, Pedro Bolato, esposa e filho, Christiano Ritter, Amadeu Ritter, esposa e filho, Dr. Edgard Limoeiro e esposa e mais parentes convidam seus amigos a acompanharem os restos mortaes de sua querida filha, irmã, neta, sobrinha, prima e parenta, **ALICE PINTO BRAVO**, saindo o feretro da rua de S. Christovão n. 560 para o cemiterio de S. João Baptista, hoje, ás 9 horas.

Candido Vicente Ramos

(CABELLEIREIRO)

José Ramos e Dalila do Amaral convidam os parentes e amigos do fallecido **CANDIDO VICENTE RAMOS** para assistirem á missa de 7º dia, que mandam rezar por sua alma, amanhã, quinta-feira, 23 do corrente, ás 9 horas, na capela do cemiterio de S. Francisco Xavier, confessando-se desde já agradecidos.

João Baptista da Costa Teixeira

Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott, Henrique Lott e seus filhos, Aurelina Duffles Teixeira de Andrade, Eudoro de Andrade e seus filhos, Thomaz Duffles da Costa Teixeira, sua senhora e filhos, Aureliano de Camargo Duffles, sua senhora e filhos, Dr. Pio Duffles, sua senhora e filhos (ausentes), Maria Duffles Franco de Abreu, Benedicto Franco de Abreu e filhos (ausentes), Mariana Duffles de Andrade, Dr. Pompeu de Andrade e filhos, Eugenia Duffles Moreira e Mario Moreira (ausentes), Candida de Pinho e seus filhos, Aniceto Rodrigues de Assumpção (ausente), Manoel Carlos Pereira de Andrade e sua senhora (ausentes), penhorados, agradecem ás pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado e nunca esquecido pai, sogro, avô, cunhado, tio, primo e amigo, **JOÃO BAPTISTA DA COSTA TEIXEIRA**, e de novo convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que será celebrada amanhã, quinta-feira, 23 do corrente, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula, hypothecando desde já sua eterna gratidão aos que comparecerem a esse acto de religião.

Angelica Borges de Castro

(SINHA')

José Pio de Moraes e Castro e filhos, José Pio Borges de Castro e familia, Roberto Borges e familia e demais parentes agradecem a todas as pessoas que compareceram ao enterro de sua saudosa esposa, mãi, avó, irmã, tia, cunhada e prima, **ANGELICA BORGES DE CASTRO**, e de novo as convidam para assistirem á missa que, pelo descanso eterno de sua alma, mandam celebrar amanhã, quinta-feira, 23 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, confessando-se, ainda uma vez, eternamente gratos.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz as lindas corôas de flores naturaes, preços sem competencia

AVENIDA CENTRAL 135

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria da Trindade, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, do predio á rua Monteiro da Luz n. 18, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Rocha de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1 semestre de 1907, do predio á rua Visconde de Abaeté n. 13 A, que estando a mesma ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 111$360 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Manoel F. da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua D. Maria n. 26, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias **virem, que pela fazenda municipal** me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Emilia Cunha, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á rua Salvador Pires n. 4, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911. Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Thereza da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio n. 58 da rua D. Marciana, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 118$500 e custas, ficando desde logo ci-

tada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os,ou dar lançador,sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Martins, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Bom Successo n. 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade,do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 14$904 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução,até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Monteiro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Bom Successo n. 18, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1911. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 15$042 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Margarida e outros filhos de José Antonio Abreu, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio á rua Avila numero 4, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio,21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto(Despacho). J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911—Saraiva Junior.Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1911. O official do juizo. José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio,pagarem a quantia de $6$520 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim Martinho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Avilla B 2,que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido ; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 94$000 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 21 de novembro de 1911.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joanna Rodrigues Almeida Lima, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Jockey Club n. 3, 1|2 parte,que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio, 2 de junho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 13 de abril de 1911—Saraiva Junior.Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 39$120 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Zacharias Antonio Martins, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1906, do predio á rua Manoel Victorino n. 131, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio,18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente. em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1911. O official do juizo, Americo S. Felix Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 1$650 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 21 de novembro de 1911.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte:Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a condessa de Lage, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906,do predio á rua Haddock Lobo,8,que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, vinte de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1911. O official do juizo, Americo Feliz S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 2$070 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias, E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 21 de novembro de 1911.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem; que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte : Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim Pereira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á Estrada de Santa Cruz, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio,18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado. dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1911. O official do juizo, Americo Ferreira S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para,no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz José Azeredo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á Estrada Real de Santa Cruz, sem numero, Realengo, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1911. O official do juizo, Americo Ferreira S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Pinto de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á estrada de Santa Cruz numero 322, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente,pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas,ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá findos os 30 dias,e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Miguel Antonio Fragoni, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Francisco Manoel n. 35, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de abril de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 19 de abril de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição,despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cento e sessenta e um mil e trinta e oito réis (161$038), e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior. juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Leopoldina, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1896, do predio á travessa Dezeseis de Maio, sem numero, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 31 de maio de 1911 Saraiva Junior.Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 17$250 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Josephina Lopes da Silva, pelo cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 312, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois,do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição,despacho e certidão, se passou o presente , pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Leopoldina da Silva Veiga, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de mil novecentos e sete, do predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 326, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade,do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior. juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Bernardino Torres, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e seis, do predio á rua Saudades n. 19, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prov a certidão junta, requer á vossa excellencia, se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 2 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho) J.Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de março de 1910. O official do juizo, Alfredo Lopes da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para,no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 74$520 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação, e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Manoel Botelho Justino, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1897, do predio n. 1 da rua Silvaque estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio,30 de junho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 2 de julho de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado. dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido ; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de julho de mil novecentos e oito. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução,até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Manoel de Souza Martins, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Bemfica n. 25, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove,de nove de fevereiro de mil novecentos e tres.Nestes,termos.Pede deferimento. Rio, 10 de dezembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de de dezembro de 1910—Saraiva Junior. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1910. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão interino, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte : Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz Manoel Caldas, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Alvares de Azevedo n. 10, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal,Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado,dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 26$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão,o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Lidomia Vinelli, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, de 1|10 parte do predio á rua Leopoldo n. 60, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de março de 1911. O official do juizo João Gualberto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias,que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$592 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá findos os 30 dias,e bem assim remil-os ou dar lançador,sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento. mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior. juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva move a Manoel Silva Leal, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á estrada da Penha n. 128, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 2 de junho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião Barros Barreto. (Despacho.) J.Sim.Rio,13 de junho de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1911. O official do juizo João Gualberto Ferreira Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente,pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os 30 dias,e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Pavão de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1905, do predio á travessa João de Mattos numero 35, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove,de nove de fevereiro de mil novecentos e tres.Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 2 de junho de 1911.O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto.(Despacho.)J.Sim.Rio, 2 de junho de 1911 — Saraiva Junior.Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido;o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Gualbeto F. de Souza. Em vitude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Paulino Alberto Justino, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio á rua Dr. Padilha numero 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911. O official do juizo, Americo Felix da Silva Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 124$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a viuva Soletra, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestre do exercicio de 1907, do predio á rua Porto de Inhauma n. 28, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911—Saraiva Junior.Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para,no prazo 30 dias,que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado

para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Luiza G. da Rocha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Moreira n. 8, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de novembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de dez mil tresentos e cincoenta réis (10$350) e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo do 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Pedro Antão Ferreira da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á rua da Caridade n. 14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1911. O official do juizo, Americo Felix de Souza Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 72$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Pedro da Costa J Presto, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á rua Porto de Inhaúma n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 5$175 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel de Azevedo Pacheco, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, de meia parte do predio á rua Pereira Nunes n. 55, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 115$710 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias M. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Marcello José Gonçalves, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Miguel Angelo n. 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1911. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de oitenta e dois mil e oitocentos réis (82$800) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Francisco dos Santos, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Ida n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 20 de setembro de mil novecentos e onze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move **Maria Candida Vianna, pela cobrança** do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Gaspar n. 3, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citada para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Aos credores incertos, caso haja, de Alexandre Borges do Couto, e sua mulher, nos autos de desapropriação para dizerem sobre o levantamento da quantia de dois contos e quatrocentos mil réis, e opporem, no prazo legal, suas preferencias na fórma abaixo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de desapropriação em que é supplicante a fazenda municipal, e supplicados Alexandre Borges do Couto e sua mulher, os quaes se seguiram seus devidos termos: por parte da fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. O segundo procurador dos feitos da fazenda municipal, nos autos de indemnização para desapropriação parcial do terreno do predio á rua Elias da Silva numero oitenta e cinco, pede a vossa excellencia que, depositado o preço da indemnização já homologada por vossa excellencia, se passe mandado de emissão de posse em favor da Municipalidade e se publiquem os editaes de lei. E. D. Rio de Janeiro, quatro de outubro de mil novecentos e onze. José de Miranda Valverde, segundo procurador dos feitos da fazenda municipal. Despacho. Como requer. Rio, quatro de outubro de mil novecentos e onze. Saraiva Junior. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual são citados os credores incertos a que os mesmos Alexandre Borges do Couto e sua mulher forem obrigados ou aquelle a quem o predio empenhado ou hypothecado estiver ou sobre elle tiver lei dependente, possa no prazo de trinta dias allegarem a preferencia sobre a quantia de dois contos e quatrocentos mil réis, que se acha depositada no cofre da Prefeitura Municipal, sob pena de findo aquelle prazo e nenhuma reclamação havendo, ser passado mandado de levantamento em favor dos mesmos Alexandre Borges do Couto e sua mulher, pelo saldo da mesma desapropriação, sob pena de lançamento e revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um de novembro de mil novecentos e onze. Eu, Julio Porfirio Pereira de Carvalho, escrevente juramentado, que o escrevi. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, communico aos Srs. officiaes da armada, abaixo mencionados, que o concurso da 1ª aula, do 1º anno do curso de marinha — Apparelho dos navios a vela e a vapor — começará no dia 24 do corrente.

Mario de Barros Barreto.
Manoel Caetano de Gouveia Coutinho.
Galvão Pieck Areias.
Alvaro Guimarães Bastos.
Raul Esnaty.
Escola Naval, 20 de novembro de 1911 — **Leão Amzalak**, secretario.

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do estado-maior da armada, determino o comparecimento, nesta repartição, do capitão de corveta engenheiro naval Melciades de Vasconcellos e Almeida, com urgencia, para objecto de serviço.

Estado-maior da armada, 21 de novembro de 1911 — **Luiz de Azevedo Cadaval**, capitão de mar e guerra, sub-chefe do estado-maior.

DECLARAÇÕES

MINISTERIO DA MARINHA

Inspectoria de machinas

Mecanicos navaes

De ordem do Sr. ministro da marinha, acha-se aberta nesta repartição, até o dia 3 do mez proximo, a inscripção de candidatos ao logar de mecanicos navaes, nas especialidades de torneiros de metal, caldeireiros de cobre e ferro, serralheiros e ferreiros, observando-se a respeito o disposto no regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho e instrucções approvadas pelo aviso n. 3.982, de 27 de agosto de 1908.

Inspectoria de machinas, 20 de outubro de 1911 — **José da Silva Gomes**, inspector interino.

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

2ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazer uma entrada de 10 o|o sobre o capital social, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 33, 1º andar, até o dia 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1911 — O presidente, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

Declaração

O 2º tenente intendente do exercito Augusto Cesar Pinto, tendo obtido a devida permissão, declara ás pessoas de sua amisade e ao publico em geral que passa a assignar-se Augusto Cesar da Cruz.

Capital Federal, 22 de novembro de 1911 — AUGUSTO CESAR DA CRUZ.

CLUB NAVAL

COMMEMORAÇÃO DO DIA 23 DE NOVEMBRO

Amanhã, 23 de novembro, a directoria do Club Naval irá incorporada, ás 7 horas da manhã, aos cemiterios de S. Francisco Xavier, São João Baptista e Maruhy, e fará ornar de flores os tumulos dos mortos.

A's 9 horas e 30 minutos da manhã, serão rezadas missas na matriz da Candelaria.

A's 9 horas da noite, haverá sessão solemne no Club Naval, com a presença do Exmo. Sr. presidente da Republica.

A's 7 horas da manhã, partirão do edificio do Club Naval bonds especiaes com os Srs. officiaes de marinha que quizerem visitar os cemiterios de S. João Baptista e S. Francisco Xavier.

A directoria do Club Naval convida, para todas as ceremonias acima, as Exmas. familias e amigos dos mortos, civis ou militares; e para a sessão solemne os Srs. officiaes de todas as classes da armada, socios ou não do club.

O uniforme para a sessão solemne será, para os officiaes da armada, casaca, collete branco e gravata branca. Para os civis, traje de rigor — M. PALMEIRA, secretario.

ANNUNCIOS

30$000

ALUGA-SE um bom quarto, a cavalheiro ou senhor do commercio; na rua Frei Caneca n. 208.

32$000

ALUGA-SE um grande quarto, independente, com janelas para o mar, tendo cozinha, quintal e agua, em casa de familia; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

35$000

ALUGA-SE um bom commodo, com janelas, a moços ou a casal; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia, um superior quarto, a moços solteiros; na rua General Pedra n. 423, sobrado.

ALUGA-SE um magnifico commodo, a rapaz solteiro, com banheiro e criado, com janelas; na rua Luiz de Camões n. 112.

40$000

ALUGA-SE um commodo, limpo, a moços solteiros; na rua do Cotovello n. 61, e trata-se na rua da Misericordia n. 66.

ALUGA-SE um magnifico commodo, com janelas e quintal, a moços ou a casal; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGAM-SE dois esplendidos commodos, a rapazes solteiros, com entrada por uma grande area; na rua do Riachuelo n. 206, moderno.

ALUGA-SE, em casa de familia, um commodo com duas janelas; na rua da Floresta n. 71.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela, gaz e banheiro, a moços do commercio, em casa de familia; trata-se na rua do Areal n. 56.

45$000

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia, com entrada completamente independente, a dois moços do commercio; na rua Cassiano n. 17, Gloria.

ALUGAM-SE bons commodos, a moços ou a casaes, com quintal e banheiro; na rua da Misericordia numero 58, sobrado.

ALUGA-SE um commodo, a rapaz solteiro, com banheiro e criado, e tendo janelas; na rua do Cotovello n. 63; trata-se na rua da Misericordia n. 66.

50$000

ALUGA-SE uma sala com janelas; na rua da Saude n. 149, 2º andar.

ALUGAM-SE lindos quartos, bem assim salas, a 70$, 80$ e 100$; só a moços; na rua do Cattete n. 246.

ALUGAM-SE bons commodos, com janela, banheiro, e quintal, a moços ou a casaes; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um commodo de frente, á rua Silva Manoel n. 145.

ALUGA-SE uma casa, com tres quartos, duas salas, cozinha, tanque, e grande terreno; na rua Cardoso Quintão n. 56, campo da Botija, Piedade; as chaves estão no n. 31.

55$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente; a moços ou a casal, com banheiro e quintal; na rua da Misericordia numero 58, sobrado.

ALUGAM-SE um quarto e uma sala, com entradas independentes, para dois moços solteiros; onde não tem outros inquilinos; na rua Dr. Joaquim n. 15, Praia Formosa.

60$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com duas janelas e banheiro, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto de frente, para u moço; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

65$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma grande sala de visitas, bem arejada, com tres janelas e saida independente, com direito a chuveiro e "water-closet"; na rua Fernandes Guimarães n. 15, Botafogo.

ALUGA-SE, em casa de familia, com direito ao chuveiro, uma grande sala de visitas arejada, com tres janelas e independente; na rua Fernandes Guimarães n. 15, Botafogo.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

APORES A SAIR

Linha do norte	**OLINDA**	saira no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, pará os portos do norte, até Manaos.
	ANAVOS	saira no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos.
Linha do sul:	**[illegible]**	saira amanhã, 23 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.
	SIRIO	saira no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.
Linha de Sergipe:	**SATELLITE**	saira no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova e Recife com escalas.
Linha de Iguape-Laguna:	**Laguna**	saira no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.
Linha americana:	**Minas Geraes**	saira no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Nova York, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

70$000

ALUGA-SE uma sala, com janela para a rua; na rua da Assembléa, com entrada pela rua da Misericordia n. 6, 1º andar.

ALUGAM-SE lindos quartos, em casa nova e séria; na rua do Cattete n. 246.

ALUGA-SE a casa da rua Lopes Quintas n. 100, casa V; as chaves estão no n. 1, e trata-se na rua da Candelaria n. 20, com A. Costa.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Silva n. 19, Encantado; as chaves estão, por favor, com o Sr. Fernandes, á rua 88, em frente aquella rua, e trata-se na rua Pereira Nunes n. 59, Aldeia Campista.

ALUGA-SE uma casa, pintada de novo, á rua Lopes Quintas n. 100, no Jardim Botanico; trata-se com o Sr. Gustavo, á rua Visconde Silva n. 92, perto da rua Voluntarios da Patria.

ALUGA-SE uma casa, á rua Figueiredo n. 59, Engenho Novo; trata-se na rua do Hospicio n. 102.

ALUGA-SE a metade de uma casa, independente e com quintal; na rua Dr. Mesquita Junior n. 11, casa I, Mangue.

90$000

ALUGAM-SE na rua Gustavo Sampaio, tres aposentos sem mobilia, com entrada independente, em casa de um casal.

100$000

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, area, etc.; na rua Bella de S. João n. 259, avenida Patria, casa n. 6; trata-se na ultima casa, em S. Christovão.

ALUGAM-SE uma esplendida sala e quarto de frente, com asseio, conforto e hygiene, em casa de familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE uma grande sala, á rua Itapiru' n. 42, Catumby.

ALUGA-SE uma casa, com tres quartos, duas salas, cozinha, quintal, murado, luz electrica, esgoto e agua com abundancia; na rua Conselheiro Agostinho n. 120, Engenho de Dentro.

ALUGA-SE uma boa casa; trata-se na rua Frei Caneca n. 72.

120$000

ALUGA-SE uma casa; na rua Tenente França n. 41, Cachamby, estação do Meyer.

ALUGA-SE uma casa grande, com todas as commodidades; na rua Getulio n. 305, Cachamby, Meyer.

ALUGAM-SE, em casa de familia, sala e quarto, a casal sem filhos, com direito as dependencias; na rua Aprazivel n. 12, Santa Thereza, das 9 ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE uma esplendida sala, a senhora de tratamento; na rua do Acqueducto n. 585, Santa Thereza.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala de frente; na rua do Paseio n. 110, largo da Lapa.

120$ e 150$000

ALUGAM-SE uma boa sala e porta de uma casa; para ver e tratar á rua do Aqueducto n. 585.

150$000

ALUGA-SE um arejado quarto, em predio novo, grande chacara para recreio; na rua do Cattete n. 339.

ALUGA-SE a casa da rua Indiana n. 35, a chave está na mesma e trata-se na rua Conde Bomfim n. 472.

ALUGA-SE a casa IV, da rua dona Luiza n. 18, tendo accommodações para pequena familia, está com todas as exigencias da hygiene; trata-se na Avenida Central n. 144.

ALUGA-SE o chalet da rua Conselheiro Autran n. 16, Villa Isabel, com duas salas, tres quartos e bom terreno; as chaves estão no n. 14, e trata-se na travessa de S. Francisco n. 32, confeitaria.

160$000

ALUGA-SE um sobrado com boas accommodações para familia; não se aluga para commodos; informa-se na rua Barão de S. Felix n. 80.

ALUGA-SE a casa da rua Coronel Pedro Alves n. 77; as chaves estão na venda proxima, e trata-se na rua Jockey Club n. 77; está toda pintada de novo.

ALUGA-SE uma casa, com quatro quartos, duas salas, cozinha, despensa e gaz, em centro de terreno; entre S. Francisco Xavier e Rocha, em frente á estrada, á rua Senador Jaguaribe n. 5; as chaves estão na venda da esquina, e trata-se na rua de S. Pedro n. 323, sobrado.

170$000

ALUGA-SE, á rua Pereira Nunes, um novo predio; as chaves estão na rua Rufino de Almeida n. 18, onde se trata.

172$000

ALUGA-SE o predio da rua Sorocaba n. 65; as chaves estão no armazem da esquina da rua General Menna Barreto; trata-se com o Dr. Barbosa de Oliveira, á rua do Rosario 80, das 12 a 1 hora da tarde.

180$0000

ALUGA-SE o predio acabado de construir; á rua General Pedra numero 113; as chaves estão na rua Senador Euzebio n. 85.

ALUGA-SE á familia de tratamento, a excellente casa da rua Visconde de Abaeté n. 41; trata-se na mesma rua n. 58.

200$000

ALUGA-SE o predio da rua de Sant'Anna n. 5, acabado de construir. As chaves estão na rua Senador Euzebio n. 85.

ALUGA-SE a casa nova da travessa de S. Salvador n. 19, com quatro quartos, duas salas, banheiro, cozinha, despensa e bom quintal arborizado; as chaves estão na rua Haddock Lobo n. 391.

205$000

ALUGA-SE a nova casa da travessa de S. Salvador n. 11, com quatro quartos, duas salas, banheiro, cozinha, despensa e bom quintal arborizado; as chaves estão na rua Haddock Lobo n. 391.

223$000

ALUGA-SE o predio da rua Fonseca Telles n. 25, com quatro grandes quartos, duas salas e bom quintal; está aberto das 12 ás 3 horas, e trata-se na rua do Rosario n. 121.

230$000

ALUGA-SE uma boa casa, para pequena familia de tratamento; na rua Barroso Copacabana n. 248, com tres quartos, duas salas e mais dependencias em cima, e dois quartos e uma sala em baixo; tudo assoalhado, com instalação de luz electrica, dois "waters-closets", quintal, etc.; as chaves estão ao lado ou na chacara de flores, em frente, e trata-se na rua Gonçalves Dias n. 9, loja.

210$000

ALUGA-SE a boa casa da rua do Barroso n. 248, Copacabana, logar alto e fresco, tendo commodidades para familia de tratamento; as chaves estão em frente, na chacara de flores, e trata-se na rua Gonçalves Dias n. 9, loja.

ALUGA-SE grande e arejado commodo, a dois moços, em predio novo; á rua do Cattete n. 339.

260$000

ALUGA-SE um predio, á rua Ipanema n. 91, tendo grande terreno.

280$000

ALUGA-SE um bom sobrado; na avenida Mem de Sá n. 56; trata-se na officina.

300$000

ALUGA-SE o lindo predio, com boas accommodações para familia de tratamento, da rua Senador Vergueiro n. 237, quasi ao chegar á praia de Botafogo; as chaves estão na praia de Botafogo n. 218 moderno, onde se trata.

ALUGA-SE a esplendida casa da rua Indiana n. 19; as chaves estão na mesma, e trata-se na rua Conde Bomfim n. 472.

ALUGA-SE um predio, todo limpo, na rua Senador Vergueiro n. 237, para familia de tratamento; as chaves estão na praia de Botafogo n. 218, moderno, onde se trata.

350$000

ALUGA-SE o 2º andar, bastante confortavel, da rua das Marrecas numero 36; trata-se no 1º andar.

ALUGAM-SE commodos bem arejados, a moços solteiros e empregados no commercio, com e sem mobilia. Rua D. Luiza n. 31, antigo 5, Gloria.

ALUGAM-SE, em casa de familia allemã, uma sala de frente, com tres sacadas e um quarto contiguo, bem mobiliados, a dois cavalheiros ou a casal sem filhos; á rua S. José n. 50.

ALUGA-SE ou vende-se, um bom terreno na rua Evaristo da Veiga ns. 142 e 144; a chave está no dentista ao lado.

PRECISA-SE de uma arrumadeira para casa de familia, que durma no aluguel; paga-se bem; na avenida Passos n. 90, sobrado.

PRECISA-SE de um primeiro andar nas ruas, Ouvidor, Sete de Setembro ou Assembléa, nas proximidades da Avenida. Cartas para este jornal, com as iniciaes A. C. M.

VENDE-SE uma boa cadeira americana, propria para dentista, por 350$, quasi nova. Rua da Assembléa n. 73, pharmacia Azevedo.

FOLHETIM 157

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

SEGUNDA PARTE

A condessa de Gramont

XI

A camareira entrou no quarto delle ás sete horas da manhã, quando o principe dormia ainda, por ter passado a noite junto do leito do conde de Gramont, que fôra recolhido no Louvre, por ordem do rei.

Henrique, apesar de ser rei pela morte da mãi, não tomara ainda esse titulo officialmente e continuava a ser tratado por alteza.

Nancy acordou-o e disse-lhe:

— Dou-lhe a minha palavra de que não desejava estar no logar de vossa alteza.

— Parece-me que farias bem—respondeu o principe, olhando para a camareira e como que adivinhando uma travessura—a vida dos principes não é das mais agradaveis.

— Oh! não é disso que eu trato agora — replicou a travessa Nancy, rindo.

— Então, que é?

— A princeza Margarida está furiosa contra vossa alteza.

— Dar-se-ha o caso que se saiba já tudo? — disse comsigo Henrique de Navarra.

E accrescentou, em voz alta:

— Mas que fiz eu, para merecer a sua colera?

— Expuz muito a sua vida hontem.

— Ora! E' só por isso? — perguntou Henrique, como que alliviado de um grande peso.

— Acha pouco?

— Queria talvez que deixasse assassinar os meus vassalos?

Nancy replicou com ar hypocrita:

— Foi do que eu quiz persuadir a princeza, mas observou-me que se vossa alteza a amasse tanto quanto ella o ama...

—Deixava talvez que matassem os meus pobres bearnezes?

— Não, meu senhor, mas bastava que lhes mandasse auxilio, sem ir em pessoa arriscar a vida.

— Pois bem, vai ter com a princeza Margarida e diz-lhe que me causa grande pesar ter caido no seu desagrado. Que mais queres? Um homem que pede perdão faz tudo quanto pode.

Nancy não se moveu.

— E, accrescentou Henrique, pede-lhe licença, em meu nome, para lhe ir apresentar as minhas homenagens logo que ella me possa receber.

— A princeza não está no Louvre.

— Hein?

— Partiu ha mais de uma hora.

Henrique sentou-se na cama, abriu muito os olhos e pareceu-lhe que sonhava.

Nancy proseguiu:

— A princeza Margarida suppoz que vossa alteza passaria perfeitamente sem a sua presença, mesmo porque vossa alteza está durante o dia todo acompanhado do rei, sem poder pensar em mais nada do que nelle.

— Isso não é razão.

— E, continuou Nancy, como a atmosphera do Louvre é muito pesada, foi tomar ar para S. Germano.

O coração e a cabeça de Henrique de Navarra eram de uma volubilidade espantosa e achavam-se frequentes vezes em desharmonia.

O coração voara para Corisandra e a cabeça permanecera fiel a Margarida. Daquella vez venceu a cabeça, por um minuto, e o principe disse:

— Pois vou partir immediatamente.

— Para onde?

— Para S. Germano.

Nancy abanou maliciosamente a cabeça e accrescentou:

— Não é essa a vontade da princeza Margarida.

E, entreabrindo o vestido, que deixou ver um seio de uma alvura deslumbrante, tirou um pequeno bilhete, que entregou ao principe.

O bilhete, que mais parecia uma nota diplomatica, dizia assim:

"Supplico a vossa alteza que me deixe em paz e se conserve no Louvre, onde, certamente, é necessaria a sua presença. — *Margarida*."

Emquanto o principe lia o bilhete, Nancy olhava para elle, dizendo comsigo:

— Se elle soubesse com ella chorava ao escrevel-o!

— Visto isso, a princeza não quer que eu vá a S. Germano? — disse Henrique.

— Não, meu senhor.

Proseguia a lucta entre o coração e a cabeça, quando um acontecimento inesperado veiu dar a victoria ao coração.

Bateram á porta e entrou um pagem.

— Que pretendes? — perguntou o principe.

— Venho da parte de mestre Milron, medico de sua magestade.

— Que me quer elle?

— Participar a vossa alteza que o conde de Gramont está livre de perigo.

— Ah! muito bem, vou já vel-o! — exclamou Henrique, lembrando-se de Corisandra.

Em seguida, pegou na mão de Nancy, examinou-a e disse:

— Tens umas bonitas unhas.

Nancy julgou do seu dever corar e sair correndo, emquanto que o principe saltava da cama para se vestir.

Henrique esquecera tudo, para se lembrar unicamente de Corisandra.

. . . .

Por volta das duas horas desse dia, o guarda Rogerio, que estava aboletado por Nancy, apresentou-se, no patio do Louvre, á travessa camareira, em um bonito cavallo branco, sellado e enfreado.

Os pagens, que se entretinham jogando a pela, ficaram admirados vendo Nancy saltar ligeiramente para a sella, e perguntaram uns aos outros:

— Onde irá ella?

Rogerio, depois de ter segurado no estribo, respondeu aos pagens curiosos:

— Não sei.

Nancy seguiu a galope, seguindo pela margem direita do Sena, atravessou a aldeia de Chaillot e parou unicamente defronte da casa da tia Veronsin.

Ahi, prendeu o cavallo na grade, entrou e fechou a porta sobre si.

Os vizinhos viram o pobre animal preso pela redea, de cabeça baixa, por espaço de uma hora.

Depois, saiu da casa um elegante cavalleiro, com uma mascara de veludo no rosto, montou a cavallo e desappareceu na direcção da barca que dá passagem para o lado esquerdo do Sena.

Junto das ruinas da velha torre de Nesle havia, nessa época, uma estalagem afamada, em cuja taboleta se lia:

Ao Grande Carlos Magno.

O cavalleiro apeou-se á porta dessa estalagem, mandou recolher o cavallo, pediu um quarto e encommendou a ceia para as sete horas, mandando que puzessem dois talheres, porque esperava um convidado.

O estalajadeiro do *Grande Carlos Magno* julgou que tratava com pessoa de alta jerarchia, porque se empenhou em cumprir á risca as ordens, sem que ousasse fallar mais no cavalleiro até a hora da ceia.

Quando soava a setima badalada na torre de S. Germano l'Auxerrois, apresentou-se um guarda do rei.

Era o conviva esperado pelo joven cavalleiro.

Indicaram-lhe o quarto em que aquelle estava, e o guarda dirigiu-se para ali.

O cavalleiro tirára a mascara, e soltara os abundantes cabellos louros, que lhe caiam em ondas sobre o gibão de veludo azul.

—Boa tarde, Rogerio, disse ella.

—Boa tarde, menina Nancy, respondeu o guarda, beijando a mão da gentil camareira.

—Então? perguntou ella.

—No Louvre pensam todos que a menina Nancy está em S. Germano.

—Muito bem. E o principe Henrique?

—Perguntou pela menina, e pareceu ficar contente, quando soube que tinha partido.

—Era isso que eu queria saber. Agora ceemos, e depende de si, Sr. Rogerio, alcançar o meu agrado.

Rogerio fixou em Nancy um olhar cheio de ternura.

—Alto! disse a camareira. Modere os seus transportes, e não vá proporme alguma louca temeridade, em que arrisque a sua vida por meu respeito.

—Fale, e será obedecida.

—Ceemos primeiro, e deixemos que seja noite.

Nancy, a unica pessoa que no Louvre vendia sempre alegre e folgazã, desfez-se em amabilidades.

Os sorrisos mais seductores, as mais provocadoras posições, as phrases mais cheias de encanto e mais seductoras, foram postas em acção para fascinar Rogerio.

Ao cabo de uma hora havia ella demonstrado á evidencia ao apaixonado mancebo, que a maior prova de amor que podia dar-lhe era fazer-se amar por Corisandra.

Veiu a noite, uma noite de estio, sem lua e muito sombria, apesar das estrellas que brilhavam no céo.

A gentil camareira cobriu então o rosto com a mascara de veludo, compoz os cabellos, afivelou o cinto, do qual pendia uma pequena espada.

Depois, deu o braço a Rogerio, que pagou correctamente a despeza feita, recommendou o cavallo ao estalajadeiro, e dirigiu-se a pé, pelo braço de Rogerio, á barca de Nesle, cujo barqueiro dormia a somno solto, como tinha por costume.

Chegando á margem opposta, Nancy começou a rir, e disse a Rogerio:

—E', pois, certo que o principe de Navarra crê que estou em S. Germano?

—E acredita além disso, que não voltará de lá senão na companhia da princeza Margarida.

Nancy soltou um suspiro, e disse comsigo:

—Pobre princeza! Como chorava na occasião da partida!

(Continúa.)

CLINICA DE VIAS URINARIAS

DO

Dr. Carlos Novaes Filho

ESPECIALISTA

Pratica do hospital Necker de Paris e das clinicas de Londres Berlim

Consultorio montado com apparelhos modernos, permittindo vêr todo o canal da urethra e o interior da bexiga, agir sobre as lesões desses orgãos. Exame microscopico e tratamento dos corrimentos recentes e chronicos da urethra e suas consequencias: estreitamento, prostatite, orchite, cystite, pyelite e pyelonephrite.

CONSULTAS DE 1 A'S 5 DA TARDE

9 RUA GONÇALVES DIAS 9 — 1º andar

Rio de Janeiro

OVO LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado que dá os melhores resultados em todas as doenças que occasionam uma desnutrição rapida, taes como: PHOSPHATURIA — DIABETES MOLESTIAS DO PEITO, etc. Experimentado nos hospitaes de Paris e pelas notabilidades medicas francezas, este medicamento tem dado sempre os melhores resultados.

O OVO-LECITHINE BILLON emprega-se sob a forma de Granulados, Grageias e em Injecções hipodermicas.
F. BILLON Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIZ.

MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos da ultima moda; garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS

— DE —

MLLE. ELISA DE GOUVEIA

120, RUA DO HOSPICIO, 120

(Em frente á praça Gonçalves Dias)

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

CAPITAL............ 10.000:000$000 | Capital realizado....... 5.000:000$000

FUNDO DE RESERVA........... 5.026:890$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças do Estado do Rio Grande do Sul

RIO DE JANEIRO: RUA DA ALFANDEGA 21

DEPOSITOS POPULARES — CONTAS CORRENTES LIMITADAS

Autorizado por decreto n. 7.783, de 31 de dezembro de 1909, de governo federal, o Banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50$000 e com o deposito inicial minimo, até 5:000$000, abonando o juro de 4 1|2 % ao anno, capitaliza dos no fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 25$000.

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familia e hoteis. Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C.

Rua Primeiro de Março n. 91.

(sobrado)

ENTREGAS A DOMICILIO

VINHO DE QUINA DE PYROPHOSPHATO DE FERRO

Preparado na PHARMACIA ROBIQUET (LAFOSSE) MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ — UNICO SUCC.

COMBATE A ANEMIA E A DEBILIDADE EM GERAL

CREANÇAS: Recommendado para facilitar o desenvolvimento das creanças.
SENHORAS: Facilita a menstruação e previne as difficuldades da idade critica.
HOMENS: Restabelece a força viril dos enfraquecidos. Facilita a digestão.

LAFOSSE, unico successor de ROBIQUET & LEVASSEUR, 5, rue du Roule, PARIZ. Depositos em todas as principaes Pharmacias.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

THEATRO RECREIO

AMANHÃ — AMANHÃ

Quinta-feira, 23 do corrente

A's 4 horas da tarde — A's 4 horas da tarde

Conferencia humoristica illustrada

O CHORO

Palavras de CARLOS BITTENCOURT

Caricaturas de LUIZ PEIXOTO

Com o concurso do actor RAUL SOARES, que ao som da «Dalila» recitará uma poesia caracteristica

Durante a conferencia «choramingará» um afinado conjunto de harmoniosos instrumentos

Preços: Camarotes, 10$; cadeiras, 2$ e entrada, 1$000

Os bilhetes desde já á venda no escriptorio desta folha e na bilheteria do theatro

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE Quarta-feira, 22 HOJE

Unico successo do dia!!!

IMPONENTE ESPECTACULO DA MODA!

2ª representação

da opera comica em tres actos:

Á PROCURA DE UMA NOIVA

de BENJAMIN DE OLIVEIRA, versos de CATULLO CEARENSE e musica do maestro PAULINO DO SACRAMENTO

Na 1ª parte do programma serão executados os seguintes exercicios: EQUESTRES, GYMNASTICOS, ACROBACIA, CONTORCIONISMO e excellentes entradas comicas, pelos applaudidos excentricos JUAN CARDONA, WILLIAM CARLOS, EDUARDO BRAGA e o applaudido tony Sanabuja.

AMANHÃ — Grande funcção.

Empreza Paschoal Segreto | CINEMA THEATRO S. JOSE' | Praça Tiradentes

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta artista brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro LUIZ MOREIRA.

A mais completa victoria do theatro popular!

HOJE — Quarta-feira, 22 de novembro — HOJE

Espectaculos familiares, por sessões

A'S 7, A'S 8 5|4 E A'S 10 1|2 HORAS DA NOITE

26ª, 27ª e 28ª representação da hilariante vaudeville, em quatro actos, tradução e adaptação de JOSÉ CAETANO, musica do inspirado maestro brazileiro LUIZ MOREIRA

MIMI BILONTRA

O papel de protagonista é desempenhado por Cinira Polonio e o de Choufleury por Alfredo Silva. Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de ensemblistas.

GRANDE CAKE WALK E ENSEMBLE FINAL!

Scenarios absolutamente novos — Luxuosissimo guarda-roupa

ENCHENTES TODAS AS NOITES

NOVAS PIADAS NO QUADRO DA PLATÉA!

ESPECTACULOS DA MAIS RIGOROSA MORALIDADE

Começando sempre por sessões cinematographicas, com programma novo e variado

PREÇOS DE CINEMA

Amanhã e todas as noites — MIMI BILONTRA

PALACE THEATRE

EMPREZA LUIZ ALONSO

Grande Companhia Italiana de operetas e feeries

E. VITALE

ULTIMA SEMANA

HOJE — QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO — HOJE

8ª recita de assignatura ás 8 3|4 em ponto

Primeira representação da preciosa opereta em 3 actos de VICTOR LEON

IL CONTADINO ALLEGRO

Musica do maestro LEO FALL

DISTRIBUIÇÃO

Matteo Scheichelfeither, Italo Bertini; Stefano, suo figlio, Annibale Bonomi; Lindoberer, ricco contadino, Arturo Petrucci; Federica, moglie di Stefano, Olga Rizzola; Von Grumow, Francesco Ferruccio; Zopf, guardia campestre, Bruto Martinotti; Annamirl, sua figlia (2º e 3º acto) Giulietta Cesti; Vincenzo, Enrico de Franceshi; La rosa Lisi, Annita Torriani; La Sigra. Von Grumow, Emilia Gottardi; Horst, ufficiale, figlio, Ugo Torriani; Raudachal, contadino, Eugenio Vitolo; Endlacher, contadino, Giuseppe Mattioli; Annamirl (1º acto), Maria De Maria; Heinerle, bambino di 7 anni, Anina Guerra.

MAESTRO DIRECTOR DA ORCHESTRA L. RIZZOLA

Bilhetes á venda no edificio do Jornal do Brazil — Avenida Central das 10 da manhã ás 5 horas da tarde, e das 6 horas em diante na bilheteria do theatro.

BREVEMENTE: I Saltimbanchi. — Domingo, ultima matinée.

THEATRO RECREIO

Companhia do theatro Apollo, de Lisboa

HOJE

A lenda fantastica em tres actos e 12 quadros, imitação de EDUARDO GARRIDO, musica do maestro CALDERON.

OS

7 CASTELLOS DO DIABO

Primoroso desempenho! Consagração unanime do publico e da imprensa! Deslumbrantissimo scenario! musica lindissima!

Riquissimo guarda-roupa!... Complicadissimos machinismos! Principia ás 8 3|4 e termina antes da meia noite.

Amanhã e todas as noites: Os 7 Castellos do Diabo.

A seguir — O MAJOR MAGNESIA.

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 | CINEMA THEATRO RIO BRANCO | Empreza WILLIAM & C.

Companhia Antonio Serra

Regente da orchestra maestro Francisco Nunes

HOJE — Successo nunca visto — HOJE

nos nossos theatros, 1ª, 2ª e 3ª representações da burleta de costumes nacionaes, em tres actos, oito quadros e duas apotheoses, original do pranteado escriptor ARTHUR AZEVEDO, musica do maestro NICOLINO MILANO, arreglo DE L. DE SOUZA

PEPA RUIZ, no papel de Lola, e o popularissimo BRANDÃO, no "Seu Euzebio", para quem o grande escriptor fez expressamente os papeis. MACHADO (carêca), no Figueiredo, e os demais papeis, confiados aos diversos bons elementos que fazem parte deste sympathico theatro.

CAPITAL FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO—Lola, PEPA RUIZ; "Seu Euzebio" (o popularissimo) BRANDÃO; Figueiredo, MACHADO (carêca); Juquinha, JULIETA PINTO; Quinota, CARMEN RUIZ; D. Fortunata, CELESTE MATTOS; Benvinda (mulata), MATHILDE COSTA; Gouveia, EDUARDO AROUCA; Rodrigues (homem da familia), FRANKLIN ROCHA; Lourenço (cocheiro), ANGELO VITTORI; Duquinho, LUIZ ROCHA; Blanchette (cocotte), DINA FERREIRA; Senhorita, ROCHA; Gerente do hotel, Angelo; Motta, F. de Souza; Inquilina, Nina; Transeuntes, Cerar, Pinheiro, Souza.

Homens e mulheres do povo, roceiros, viajantes, etc.

Mise-en-scène do actor BRANDÃO (popularissimo).

Guarda-roupa de F. Storino — Adereços de Joaquim Costa — Scenarios de Angelo Lazary, Joaquim dos Santos, Alexandre Poggio e Emilio Silva — Machinismo de Anisio Fernandes.

ATTENÇÃO—As crianças occupando logar pagam entrada—Sessões ás 7.30, 8.50 e 10.20.

BREVEMENTE—A burleta de França Junior, ornada de 15 numeros de musica, "COMO SE FAZIA UM DEPUTADO".

CINÉMA PARIS

50, PRAÇA TIRADENTES, 50 — Empreza Couto Pereira & C.

HOJE — O PRIMOROSO PROGRAMMA — HOJE

As ultimas e sensacionaes novidades dos mais afamados fabricantes

A filha do caçador de féras — Magistral drama, cuja acção se passa em pleno deserto da Africa, de SE IG

Uma execução em Jefferson — Empolgante drama de costumes americanos passado no Far West, de Gaumont.

Baccho e Cupido — Deliciosa fantasia mythologica (colorida) de Gaumont.

Ardil de mulher — Magnifico comedia de origin inedita, da afamada fabrica dinamarqueza NORDISCK FILM.

A titia Aurora — Interessante comedia, cheia de situações imprevistas, de GAUMONT.

Uma aventura de Robinet — Desopilante scena comica pelo impagavel ROBINET.

SEXTA-FEIRA:

MATERNIDADE

Grandioso drama com 1300 metros desempenhado pela actriz ASTA NIELSEN

THEATRO CARLOS GOMES

Empreza PASCHOAL SEGRETO

Rua Luiz Gama, esquina da praça Tiradentes

COMPANHIA DO THEATRO APOLLO, DE LISBOA

SEGUNDO TURNO

HOJE — Quarta-feira, 22 de novembro de 1911 — HOJE

Espectaculos por sessões

A's 8 e ás 10 horas da noite

1ª e 2ª representações da revista de costumes portuguezes, em 2 actos e 6 quadros, original de Alvaro Cabral e João Bastos, musica do maestro Del Negro

Peço a palavra!

DISTRIBUIÇÃO

Sol, Champagne, Menina da Baixa e Mondego — CARMEN OZORIO.
Canduras e Nutricia — ELVIRA MENDES.
Pureza, primeira ventoinha, Azeite, Musa e Campinas—Ermelinda Costa.
Lua, Satan, hotel da Inglaterra, Excursão, Azeite, Sargento e Porta amarella—Ivone de Carvalho.
Gabriel e hotel das duas nações — Julieta.
S. João — Maria.
Garoto das bengalas, Correio, Criado e Porta Vermelha — Adelia.
Porta Azul, Cambio e hotel hespanhol — Trindade.
Hotel das nações, Revólver e primeira musa — Brigida.
Carabina, Colchão de arame e Farinha — Palmyra.
Alma Viva—JULIO GUIMARÃES.
S. Pedro e Fatias —EDUARDO VIEIRA.
Policia moderno e O Sol — Arthur Rodrigues.
Alma Damnada e O proprietario—A. Ghira.

A OSTRA E O VINHO BRANCO
Grande maxixe pelos actores
Raul Soares e Maria Fonseca

Portas, fitas, carnes, tricanas, estudantes, bengalas, marinheiros, povo, anjos, diabos, caixeiros, viajantes, etc., etc.

Mise-en-scène de AVELLAR PEREIRA

Em virtude de esperar ainda a solução de um requerimento que dirigiu ao Centro Musical, os acompanhamentos serão feitos a dois pianos, pela distincta primeira cantora Delphina Victor e pelo maestro Camardelli.

Ponto — JORGE FERREIRA — Contra-regra — ESMERALDO
Montagem do habil machinista — JOÃO PEREIRA
Deslumbrante scenario de EDUARDO REIS

Sumptuoso guarda-roupa do 1º costumier Castello Branco

PRODIGIOSOS EFFEITOS DE LUZ ELECTRICA

Esta peça foi representada em Lisboa em espectaculos por sessões, sendo escripta expressamente para este genero de espectaculos, onde deu mais de 300 representações e ainda se conserva em scena no theatro Variedades.

Preços—Cadeiras numeradas de primeira classe, 2$; cadeiras de segunda classe, 1$; entrada geral, 500 réis.

Haverá tambem logares distinctos numerados, a 3$; camarotes de primeira classe, a 10$, e camarotes de segunda classe, a 6$000.

Como se vê, os preços das localidades são ao alcance de todas as bolsas.

AO CARLOS GOMES! Grande successo de gargalhadas!

AMANHÃ e todas as noites — PEÇO A PALAVRA!

CINEMA THEATRO CHANTECLER

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 53 E 55 | Empreza JULIO, FRAGANA & C.

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto actor Almeida Cruz — Regente da orchestra maestro Costa Junior

HOJE — Quarta-feira, 22 de novembro de 1911 — HOJE

DAS 7 HORAS DA NOITE EM DIANTE

O TRIUMPHO DO THEATRO POPULAR!!

A surprehendente revista

NO MOLLE...

Original do jornalista Pereira Pinto Balsemão, em um prologo, dois actos, cinco quadros e uma deslumbrante apotheose, com 35 numeros de musica do popular maestro COSTA JUNIOR. "Mise-en-scène" de ALMEIDA CRUZ. Numeroso corpo de córos, deslumbrantes scenarios novos de Jayme Silva e Chrispim do Amaral; guarda-roupa inteiramente novo confeccionado pelos Srs. João Côrte Real e Manoel Barbosa; cabelleiras de Hermenegildo de Assis; projecções electricas sob a direcção do habil electricista Francisco de Oliveira; adereços de Joaquim Costa.

1º quadro, No reino dos bobos (prologo); 2º, A floresta da ijuca; 3º, As horas na Avenida; 4º, O templo da arte; 5º, A caminho da festa — Grande apotheose — Engrandecimento do Brazil.

AMANHÃ — No molle...

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza M. Pinto — Telephone 1.937 — End. telegr. IDEAL

HOJE — SUMPTUOSO PROGRAMMA — HOJE

Composto das ultimas sensacionaes novidades

Pathé Jornal (Ultimo numero)

Entre muitas novidades traz os seguintes quadros da GUERRA ITALO TURCA. Panorama do logar mais bonito de Tripoli. Desembarque do terceiro corpo militar. As obras de defesa abandonadas pelos turcos são actualmente controlados pelos italianos. Mais peças e munições de artilheria abandonadas pelos turcos em logares diversos. O marquez Borea Ricci, governador de Tripoli, inspecciona a cidade e o estado das tropas.

A mousmée e o bandido — Mimodrama japonez, interpretado pela companhia do imperial theatro de Tokio. Japonez arte film. Film todo colorido.

Baccho e Cupido — Lindissima fantasia mythologica, colorida.

O presentimento — Emocionante drama Pathé Frères.

A flôr da cerejeira — Bellissima comedia da Vitagraph.

A fifia Aurora — Comedia intima de engraçado enredo.

Ainda esta semana serão exhibidas outras séries da

GUERRA ITALO-TURCA

Esperadas nos proximos vapores

CINEMA PATHE'

EMPREZA ARNALDO & C. * — * AVENIDA CENTRAL

HOJE Monumental programma novo HOJE

O ALCOOLISMO — O VENENO DA HUMANIDADE — O ATAVISMO

Grande drama social — Vida real — Dividido em duas partes e 26 quadros.

Surprehendente film da fabrica ECLAIR

AS ULTIMAS E SOBERBAS CREAÇÕES DE PATHÉ FRÈRES

— UM PRIMOR —

O PRESENTIMENTO — Bellissimo drama

A MOUSMÉE E O BANDIDO — Minodrama japonez. Interpretado pela Companhia do Imperial Theatro de Tokio. Japonez Art- Film — Realçado com admiravel cinematographia em côres de Pathé Frères

ORA, SEJAM CARIDOSOS! — Admiravel «charge»

SEXTA-FEIRA

A FORÇA DO DESTINO

Film de arte italiana — Musica de VERDI

THEATRO S. PEDRO

EMPREZA MORAES & C.

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA, da qual fazem parte os artistas MARIA FALCÃO e FERREIRA DE SOUZA

HOJE Quarta-feira, 22 de novembro HOJE

ESPECTACULOS POR SESSÕES

3 Sessões 3 — A's 7|2, 8,50 e 10,20 — 3 Sessões 3

Estrondoso successo!

Representação do hilariante «vaudeville», em tres actos, de FEYDEAU, traducção de EDUARDO GARRIDO

A LAGARTIXA

o "vaudeville" que maior successo obteve no Rio de Janeiro, creado por esta companhia.

Scenarios, pintados expressamente para esta peça pelos distinctos scenographos Jayme Silva e Lazari. Mobiliario novo, da elegante casa DOUX. Mise-en-scène de CHRISTIANO DE SOUZA

No 2º acto, A CANÇONETA, A PARISIENSE, QUADRILHA e FARANDOLA, por todos os artistas.

Preços — Frizas, 8$; camarote de 1ª, 6$; camarote de 2ª, 4$; logar distincto, 2$; fauteuils, 1$500; galerias nobres, 1$; cadeiras, 1$; geraes, $500.

Amanhã e todas as noites — A LAGARTIXA.